BANCO CENTRAL DO BRASIL

RELATÓRIO ANUAL 1972

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RELATÓRIO ANUAL 1972

Boletim do Banco Central do Brasil	Brasília	v. 9	n. 3	mar. 1973

ELABORADO E EDITADO NO DEPARTAMENTO ECONÔMICO

As metas gerais estabelecidas na programação do Governo brasileiro inscreveram, entre seus objetivos principais, o desenvolvimento econômico, a estabilidade monetária, o fortalecimento do balanço de pagamentos e a distribuição equitativa da renda nacional.

O Relatório do Banco Central do Brasil, relativo ao exercício de 1972, revela que o País, pelo quinto ano consecutivo, realizou crescimento superior a 9%, evidenciando o sentido de continuidade na execução da política econômico-financeira. O Produto Interno Bruto apresentou um crescimento estimado de 10,4% em 1972, superando a média de 9,8% verificada nos quatro últimos anos. Não fora a frustração das safras do café e do trigo, por problemas climáticos, o aumento do PIB teria sido da ordem de 11,4%.
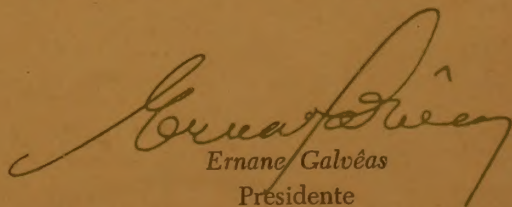
Da mesma forma, o gradativo processo de controle da inflação vem alcançando os resultados esperados, tendo os preços aumentado em 15,7%, contra uma elevação de 19,5%, em 1971.

No setor externo, o balanço de pagamentos apresentou, em 1972, um superavit de US$ 2,5 bilhões, situando-se as nossas reservas internacionais em US$ 4,2 bilhões. Esses números foram acompanhados por uma administração eficiente da dívida externa, que teve por finalidade precípua a compatibilização de seus vencimentos com a capacidade de pagamento do País. Na parte das transações comerciais as exportações expandiram-se de US$ 2 882 milhões, em 1971, para US$ 3 987 milhões, em 1972, com expressiva elevação das vendas de produtos manufaturados.

O programa de distribuição equitativa da renda nacional tem apresentado, igualmente, a evolução prevista nas metas estabelecidas pelo Governo. A canalização de recursos, nos últimos três anos, para investimentos nas regiões menos desenvolvidas, através dos programas oficiais da SUDENE, SUDAM, PIN, PROTERRA, PROVALE e PRODOESTE, expressam a significativa cifra de Cr$ 7 042 milhões, correspondente a mais de US$ 1 500 milhões atingindo números jamais alcançados por programas similares no mundo. A distribuição da renda, a nível de trabalhador, vem sendo realizada através da transferência de recursos das empresas e da receita tributária do Governo, sob a forma de estímulo fiscal, além da execução de uma política salarial que incorpora às taxas de aumento de salários os índices de produtividade dos diversos setores da economia.

Os saldos das arrecadações do PIS, do PASEP e do FGTS, até o exercício de 1972, estão expressos, respectivamente, pelas seguintes cifras, que constituem um razoável nível de poupança para o trabalhador: Cr$ 1 294 milhões (± US$ 220 milhões), Cr$ 1 354 milhões (± US$ 230 milhões) e Cr$ 14 660 milhões (± US$ 2 450 milhões).

Os resultados obtidos no exercício de 1972 asseguram, portanto, o sentido de continuidade do processo de desenvolvimento econômico e social do País e revelam que estão sendo cumpridos os objetivos fundamentais da política econômico-financeira do Governo.

Ernane Galvêas
Presidente

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL

[A]PÊNDICE

I — ECONOMIA MUNDIAL

I — ECONOMIA MUNDIAL

I.1 — ASPECTOS GERAIS

Ainda sob o impacto da crise monetária ocorrida em 1971, a economia mundial ingressou em 1972 voltada para as tarefas de manter a estabilidade das novas taxas de câmbio e de estruturar um novo sistema monetário internacional.

O realinhamento das taxas de câmbio, na forma acertada na reunião do *Grupo dos Dez, Acordo Smithsoniano* de 18 de dezembro de 1971, representou um primeiro e importante passo no sentido do ordenamento dos mercados de câmbio.

Além disso, em setembro de 1972, a Junta de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) criou, em nível político e técnico, o *Comitê da Junta de Governadores para a Reforma do Sistema Monetário Internacional e Questões Afins*.

O Comitê — denominado *Grupo dos 20* — cuja função é assessorar a referida Junta e de propor emendas ao texto do Convênio Constitutivo do FMI, compõe-se de vinte membros, sendo cinco indicados pelos países com direito à nomeação, cada um, de um Diretor Executivo (Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Alemanha e Japão) e os demais quinze componentes são eleitos pelos demais países membros do FMI. O Brasil representa, no *Grupo dos 20*, o bloco formado juntamente com a Colômbia, República Dominicana, Guiana, Haiti, Panamá e Peru.

Apesar da desvalorização do dólar e do realinhamento das moedas das demais nações industrializadas abrirem a perspectiva de tranquilização de seus mercados de câmbio, as incertezas próprias dos períodos de transição — agravadas pelo retardamento no início dos estudos do novo sistema e pelo fato de continuarem presentes causas da crise anterior, como a persistência do deficit da balança comercial dos Estados Unidos, taxas diferenciadas de juros entre os mercados europeu e americano e a inflação generalizada — impediram o restabelecimento da confiança no dólar e no esquema acertado entre as grandes nações.

O refluxo dos dólares especulativos para os Estados Unidos não ocorreu do modo previsto com o remanejamento e, em conseqüencia, continuou aquele país a acumular deficits, e os seus parceiros, bilateralmente superavitários, a aumentar reservas em dólares.

Por outro lado, de forma intermitente, ainda que menos acentuadamente, prosseguiram manobras especulativas nos mercados de câmbio daqueles países. Para prevenir novos movimentos indesejáveis de capitais, alguns deles intensificaram os controles cambiais, como o Reino Unido e outros da área da libra que declararam suas moedas flutuantes. O próprio governo americano, em meados do ano, interveio no mercado de câmbio, vendendo outras moedas, principalmente o marco alemão, para assegurar a cotação do dólar.

A falta de confiança no dólar e no sistema refletiu-se no mercado livre do ouro, pela elevação de suas cotações, de US$ 42-49 à onça

no final de 1971 e princípios de 1972, para US$ 60-70 entre meio e o fim deste último ano.

Em que pese a insegurança que esteve sempre presente nos mercados de moedas, as taxas de câmbio, com exceção das relativas à libra, foram sustentadas dentro dos limites de variação admitidos pelo Fundo Monetário Internacional, no sistema de taxas centrais. O próprio dólar, nos últimos meses do ano, gozou de uma certa tranqüilidade, revelando mesmo alguma recuperação. O fato refletiu mais uma situação conjuntural — ligada ao fluxo de capitais que se verificou da Europa para os Estados Unidos entre agosto e novembro de 1972 — do que uma tendência definida de firmeza.

GRÁFICO I.1

A elevação do deficit da balança de comércio dos Estados Unidos em 1972 — cerca de US$ 6,9 bilhões, contra US$ 2,7 bilhões, em 1971 — e o recrudescimento dos movimentos especulativos envolvendo o dólar, no mercado monetário internacional, fizeram com que aquele país, a 13 de fevereiro de 1973, declarasse ao FMI nova desvalorização de sua moeda, na proporção de 10%, incidente sobre seu valor par, estabelecido em 18.5.72, e equivalente a DES 0,921053.

Com a desvalorização, referido valor par decresceu para DES 0,828948, passando a relação ouro-dólar, de US$ 38,00 por *onça-troy*, para US$ 42,22, reduzindo-se, por conseqüência, o conteúdo intrínseco do metal na moeda, de 0,818513 para 0,736662.

A iniciativa dos Estados Unidos — parte de um conjunto de medidas tendentes a normalizar o comércio exterior e controlar o movimento de capitais daquele país — resultou, segundo cálculos do FMI, em uma depreciação efetiva de 8%, com base em análise ponderada das moedas, cujas paridades ou cotações de banco central permaneceram inalteradas, bem como das taxas de mercado obtidas por aquelas moedas que foram deixadas à livre flutuação.

Os resultados e os reflexos da ação norte-americana não podem ser aquilatados a curto prazo. A reação imediata de alguns países, conforme notificações de paridades ao FMI até 16.2.73, é retratada a seguir:

Sem modificação na paridade	Desvalorização de 10%	Desvalorização de menos de 10%	Taxa flutuante
Austrália	EUA	Finlândia	Canadá
Áustria	Rep. Dominicana	Portugal	Itália
Bélgica	Grécia	Suécia	Japão
Dinamarca	Guatemala	China	Suiça
França	Israel		R. Unido
Alemanha	México		
Irã	Filipinas		
Coveite	Tailândia		
Malásia	Iugoslávia		
Países Baixos			
Noruega			
Rodésia			
Cingapura			
África do Sul			
Zâmbia			

Alguns países deixaram de comunicar ao FMI suas taxas de câmbio, sob a alegação de que isso seria desnecessário, porque as taxas estabelecidas pelos seus respectivos bancos centrais permanecem inalteradas, vis-a-vis ao dólar.

A posição brasileira consistiu em não acompanhar totalmente a desvalorização da moeda americana, por isto mesmo que, na oportunidade, as cotações do cruzeiro sofreram uma valorização de 3% com relação ao dólar. Com essa medida, as Autoridades Monetárias visaram o alargamento de nossa capacidade de competição nos mercados externos.

Estimativas preliminares do mercado de euromoedas indicam depósitos de US$ 80 bilhões, representando acréscimo substancial em relação aos US$ 55 bilhões do ano anterior. As taxas de juros do eurodólar — que manteve sua participação de 85% de todas as operações com euromoedas — mantiveram-se em constante ascensão durante o ano, principalmente a partir de outubro, tendo passado de 5 1/2% a.a. no início de janeiro para 6 5/16% a.a. ao final de dezembro nas operações interbancárias de 6 meses de prazo, em Londres. Característica importante do mercado de euromoedas em 1972 foi o direcionamento de créditos para países em desenvolvimento, que constituíram fração considerável das operações globais. Mais ainda, diversos países em desenvolvimento, com favorável situação econômico-financeira, puderam experimentar sensível redução no *premium* devido acima da taxa interbancária.

O mercado de euromoedas continuou a manter em 1972 a liderança nas transações privadas de capitais financeiros internacionais. Outros mercados em aparecimento, como o asiático — centrado em Hong-Kong e em Cingapura — e o das Caraíbas — centrado em Bahamas e Bermudas — estão ainda iniciando suas operações internacionais. Quanto ao mercado norte-americano, não se verificaram maiores modificações, tendo as operações financeiras de Nova Iorque sido destinadas basicamente ao financiamento de operações internas.

O lançamento de bônus estrangeiros nos mercados europeu e norte-americano atingiu o equivalente a US$ 5,6 bilhões, contra US$ 3,4 bilhões no ano anterior. Os acréscimos verificados foram devidos principalmente à maior sofisticação dos papéis lançados, que souberam explorar de forma conveniente o receio dos investidores em relação ao dólar, proporcionando lançamentos de debêntures com cláusulas de conversibilidade em ações e obrigações em uni-

dades monetárias contábeis. As debêntures conversíveis atingiram US$ 1,1 bilhões, implicando em acréscimo de cerca de 300% em relação ao ano anterior.

À semelhança do comportamento das euromoedas, o mercado de bônus presenciou fortes lançamentos efetuados por governos e empresas de países em desenvolvimento, inaugurando assim uma nova fase em relação a empréstimos proporcionados por organismos financeiros governamentais e internacionais. A abertura do mercado japonês a lançamento de papéis estrangeiros constituiu também importante fator para o desenvolvimento das operações com bônus estrangeiros.

O programa de recuperação da economia americana apresentou satisfatórios resultados em 1972. A taxa de inflação situou-se em 3,2%, a mais baixa entre os países industriais, acompanhada de uma forte expansão da atividade econômica. O crescimento real do produto alcançou 6,5% e a taxa do desemprego baixou para 5,2%, nível considerado ainda elevado em relação à meta oficial de 4%. As relações com o exterior continuaram, todavia, em desequilíbrio. O deficit do balanço de pagamentos americano em 1972 é estimado em US$ 10,4 bilhões, com uma balança comercial devedora de US$ 6,9 bilhões. Em 1972, os Estados Unidos tiveram um deficit, em sua balança de comércio com o Japão, de US$ 4,1 bilhões, comparativamente ao de US$ 3,2 bilhões de 1971. Esses valores representam, respectivamente 60% e 119% do deficit total da balança de comércio dos Estados Unidos nos anos citados.

CORRENTES MUNDIAIS DE COMÉRCIO – FOB

WORLD TRADE – FOB

QUADRO I.1 — US$ bilhões

Importação / *Imports* — Exportação / *Exports*	Anos / *Years*	Países Industriais / *Industrial Countries*		Países de Economia Centralmente Planificada / *Centrally Planned Economies*		Demais Países / *Rest of the World*		TOTAL	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Países Industriais / *Industrial Countries*	1966/70	123.4	49.6	6,6	2,7	38,8	15,6	168,8	67.0
	1971	179,2	51,8	8,8	2,5	52,8	15,3	240,8	69,6
	1972e	207,8	51,7	10,2	2,6	61,3	15,2	279,3	69,5
Países de Economia Centralmente Planificada / *Centrally Planned Economies*	1966/70	6,4	2,6	16,8	6,8	4,3	1,7	27,5	11,1
	1971	8,4	2,4	22,0	6,4	5,4	1,6	35,8	10,4
	1972e	9,7	2,4	25,6	6,3	6,2	1,6	41,5	10,3
Demais Países / *Rest of the World*	1966/70	37,8	15,2	2,8	1,1	11,8	4,7	52,4	21,0
	1971	50,4	14,4	3,4	1,0	15,8	4,6	69,6	20,0
	1972e	58,5	14,6	3,7	1,0	18,0	4,6	80,2	20,2
TOTAL	1966/70	167,6	67,4	26,2	10,6	54,9	22,0	248,7	100,0
	1971	238,0	68,6	34,2	9,9	74,0	21,5	346,2	100,0
	1972e	276,0	68,7	39,5	9,9	85,5	21,4	401,0	100,0

A inflação continuou a constituir o grave problema enfrentado pelos países europeus. O Reino Unido sofreu em 1972 a maior taxa de inflação dentre os países industriais, estimada em aproximadamente 7%. Para conter os preços, o governo tentou, junto às classes trabalhadoras e empresariais, obter medidas voluntárias para contenção de salários e preços. A falta de acordo, porém, induziu-o a aplicar um plano de congelamento de salários e controle de preços, que, todavia, iniciado em novembro, somente poderá produzir efeitos no futuro. A taxa média de crescimento dos salários, em 1972, situou-se perto de 14%, com forte pressão dos sindicatos e freqüentes greves. Estimativas do crescimento do PNB apontam uma taxa de 2-3% em 1972, o que, entretanto, poderá não se confirmar devido a crises internas e à posição do balanço de pagamentos, de tendência fortemente deficitária. Em junho, diante de uma saída de capitais da ordem de £ 1,0 bilhão, a taxa de câmbio foi declarada flutuante, o que praticamente desfez a chamada Área da Libra, existente desde 1931, uma vez que nem todos os países ligados ao Reino Unido por relações financeiras, econômicas e políticas, acompanharam a decisão.

Na França, a espiral salários-preços não apresentou sinais de declínio, registrando-se, em 1972, taxa de inflação de 5,8%. O salário-hora médio nas indústrias elevou-se de 11%, aproximadamente o dobro do crescimento registrado pela produção industrial, cerca de 6%. O crescimento do PNB em 1972 é estimado em pouco mais de 5%, com a taxa de desemprego mantida em 2,5%, a mesma do ano anterior. Quanto ao balanço de pagamentos, é estimado um superavit, a despeito de um pequeno deficit na balança comercial. O crescimento das exportações desempenhou importante papel no comportamento da economia francesa. O realinhamento das taxas de dezembro de 1971 encorajou os empresários a ampliarem os seus investimentos, especialmente os ligados ao setor externo, dadas as tendências expansionistas dos principais importadores de produtos franceses e da posição competitiva desses produtos no mercado internacional. O aumento das exportações, contudo, foi acompanhado por crescente demanda de importações.

Na Itália, a situação econômica continuou a evoluir de forma pouco satisfatória, registrando-se crescimento dos preços internos, da ordem de 5,6%, aumentos elevados dos custos de produção, especialmente salários e baixa produtividade. Embora o governo tenha adotado uma política monetária e fiscal de estímulo à atividade econômica, as condições de emprego continuaram difíceis e o nível de desemprego em 1972 deve ter ultrapassado a 4%.

A economia da República Federal da Alemanha continuou em expansão em 1972. A produção industrial cresceu em torno de 4%, com destaque da siderurgia, cujo crescimento foi de 7%. Durante o exercício de 1972, o governo alemão impôs um depósito obrigatório sobre os empréstimos tomados no exterior, ao mesmo tempo em que adotou uma política monetária relativamente branda. A primeira medida, conjugada com a segunda, visou não só a conter o fluxo de capitais externos, como também a facilitar o retorno dos capitais flutuantes e especulativos aos Estados Unidos. A Alemanha foi o país que absorveu maior volume de fundos em dólares durante a crise monetária de 1971. A segunda medida objetivou, ainda, a estimular a atividade econômica interna, não obstante, ao final do ano, tenha o Bundesbank elevado as suas taxas de desconto e empréstimos, na tentativa de conter o ritmo de inflação.

Estimativas sobre o crescimento de preços em 1972 indicam um índice de cerca de 5,8%, tendo os salários se reajustado na mesma proporção. Com uma taxa de desemprego inexpressiva, o crescimento real do PNB alemão situou-se em 3%.

COMÉRCIO MUNDIAL

WORLD TRADE

QUADRO I.2

US$ bilhões

Discriminação *Item*	1966/70		1971		1972e	
	Exp. FOB	Imp. CIF	Exp. FOB	Imp. CIF	Exp. FOB	Imp. CIF
Estados Unidos *United States of America*	35,6	34,5	44,1	48,5	51,1	56,2
Japão *Japan*	13,7	13,6	24,0	19,7	27,8	22,8
Canadá	13,0	12,4	18,3	16,8	21,2	19,4
Comunidade Econômica Européia *European Economic Community – EEC*	67,6	66,9	101,3	99,8	117,4	115,6
República Federal da Alemanha *Fed. Rep. of Germany*	25,9	22,0	38,9	34,2	45,1	39,6
França *France*	13,8	14,9	20,7	21,3	24,0	24,7
Itália *Italy*	10,4	11,2	15,1	16,0	17,5	18,5
Demais *Other*	17,5	18,8	26,6	28,3	30,8	32,6
Associação Européia de Livre Comércio – AELC *European Free Trade Association – EFTA*	35,0	41,2	48,5	55,8	56,1	64,6
Reino Unido *United Kingdom*	16,3	19,0	22,3	24,0	25,8	27,8
Suécia *Sweden*	5,2	5,4	7,5	7,1	8,7	8,2
Suíça *Switzerland*	4,1	4,8	5,7	7,2	6,6	8,3
Demais *Other*	9,4	12,0	13,0	17,5	15,0	20,3
Conselho de Assistência Econômica Mútua – COMECON 1/ *Mutual Assist. Econ. Council – COMECON 1/*	25,4	24,4	35,8	32,6	41,5	37,7
URSS *USSR*	10,7	9,5	13,8	12,5	16,0	14,5
República Democrática Alemã *Democratic Rep. of Germany*	3,8	3,7	5,1	5,0	5,9	5,8
Tcheco-Eslováquia *Czechoslovakia*	3,1	3,0	4,4	4,0	5,1	4,6
Demais *Other*	7,8	8,2	12,5	11,1	14,5	12,8
Associação Latino-Americana de Livre Comércio – ALALC *Latin America Free Trade Association – LAFTA*	10,6	10,0	12,8	15,9	14,6	18,3
Brasil	2,1	2,1	2,9	3,2	4,0	4,8
Argentina	1,5	1,3	1,7	1,9	1,9	2,2
México	1,3	2,0	1,5	2,4	1,7	2,7
Demais *Other*	5,7	4,6	6,7	8,4	7,0	8,6
Resto do Mundo *Rest of the World*	46,5	55,6	61,4	72,8	71,3	84,6
TOTAL	247,4	258,6	346,2	361,9	401,0	419,0

1/ Para o COMECON os dados de Importação são FOB.
FOB basis data for COMECON.

A economia do Japão retomou em 1972 um ritmo elevado de crescimento, estimado em 9,2%, registrando, por outro lado, uma taxa de inflação em torno de 6% a.a.. A adoção de uma política expansionista durante o exercício ocasionou rápida recuperação da economia sobre os resultados do ano anterior, o que também parece ter contribuido para o crescimento dos salários e dos preços. No setor externo, de extrema importância para a economia japonesa, o saldo do balanço de pagamentos deve ter atingido cifra elevada, superior a US$ 5,0 bilhões, porém menor que a do ano precedente (US$ 7,8 bilhões).

As exportações alcançaram no período janeiro-novembro, US$ 24,8 bilhões, prevendo-se para todo o ano taxa de expansão de 18%, contra a de 24,2% verificada em 1971. No mesmo período, as importações somaram US$ 17,1 bilhões, mostrando elevação de cerca de 19% sobre 1971, ano em que haviam crescido apenas 5,3%. A despeito da melhoria da taxa de crescimento das importações, é de se esperar um superavit na balança comercial japonesa superior ao de 1971, que fora de US$ 7,8 bilhões. Tais resultados refletem a política japonesa de basear a sua economia na produção de bens finais para a exportação, com baixos custos e elevada produtividade.

I.2 – COMÉRCIO MUNDIAL

O ritmo de crescimento do comércio mundial registrou sensível recuperação em 1972. Em termos de valor, estima-se que a taxa de evolução do intercâmbio, medida através das exportações, tenha sido de cerca de 16%, com o total das exportações mundiais atingindo aproximadamente US$ 401 bilhões, revelando aceleração do ritmo de expansão do comércio, se comparado com os resultados de 1971 (12% e US$ 346,2 bilhões, respectivamente).

Esse desempenho resultou não só da expansão física do comércio — de aproximadamente 7%, contra 5,5% no ano precedente — como também, da elevação de preços, que, expressos em dólares, devem ter crescido cerca de 10%.

Tendo decrescido, em valor, a participação das manufaturas na composição do comércio mundial, em 1972, aquele aumento de 16% no total do intercâmbio decorreu principalmente do crescimento proporcionalmente maior do volume transacionado dos produtos primários, eis que, para um incremento físico global de aproximadamente 7,1%, as manufaturas concorreram com aumento de cerca de apenas 4,4%.

A elevação de preços da maioria dos produtos primários resultou não só da desvalorização da moeda norte-americana, conseqüente à crise monetária internacional, como também da relativa escassez de muitos desses bens, seja por força de menor produção ou, ainda, por efeito do crescimento efetivo da demanda, tanto para formação de estoques, como para consumo propriamente dito. Estão no caso, entre outros, o açúcar, café, cacau, trigo, carne, algodão, lã, além de minerais, como o petróleo, em particular.

A Comunidade Econômica Européia (CEE) manteve a condição de maior mercado exportador e importador do mundo, sendo responsável, no ano, por cerca de 29,0% das exportações. Seguem-se-lhe a Associação Européia de Livre Comércio (AELC) e os Estados Unidos, com 14,0% e 12,7%, respectivamente.

As nações industriais dominam amplamente o intercâmbio mundial, do qual detêm a parcela de 69,5%.

Em termos de correntes mundiais de comércio, observa-se que as transações entre os países industriais evoluiram do valor médio de US$ 123,4 milhões, referente ao período de 1966/70, para US$ 207,8 milhões, em 1972, ou seja, mais 68,4%.

Essa expansão compara-se à de 61,2%, observada para o total do intercâmbio mundial, no mesmo período, notando-se por outro lado, que o valor das trocas entre os países industriais representou, no qüinqüênio referido e em 1972, respectivamente, 49,6% e 51,7% do comércio mundial.

Os níveis de intercâmbio dos demais países (exceto os de economia centralmente planificada) em direção aos países industriais cresceram cerca de 54,8%, de 1966/70 a 1972.

Tal crescimento, contudo, não ensejou, no período considerado, melhoria da participação relativa dos países menos desenvolvidos no total do comércio dos países industriais.

No que se refere à posição do Brasil, vale registrar as taxas de crescimento de suas exportações e importações, comparativamente às relativas ao comércio mundial.

TAXAS DE CRESCIMENTO RELATIVO DO COMÉRCIO MUNDIAL E BRASILEIRO

1966/70=100	1972
Mundo	
Exp. (FOB)	62,1%
Imp. (CIF)	62,0%
Países Industrializados	
Exp. (FOB)	58,7%
Imp. (CIF)	61,0%
Brasil	
Exp. (FOB)	90,5%
Imp. (CIF)	128,5%
ALALC (exclusive Brasil)	
Exp. (FOB)	24,7%
Imp. (CIF)	70,8%

No que respeita à composição do comércio, o item *manufaturas* continuou, em 1972, com participação preponderante (65,8%), porém ligeiramente menor do que a de 1971 (67,4%). Esse declínio explica-se com a ascensão havida nos preços de matérias-primas e de muitos produtos primários.

De fato, a participação dos produtos primários se elevou no período, tendo o item *alimentação* passado de 14,6% (1971) para 15,4% (1972), confirmando, assim, os prognósticos favoráveis, relativamente ao comportamento de preços e da atividade comercial envolvendo esses produtos.

Nesse particular, vale ter presente que o comércio de cereais registrou grande modificação, com o volume global da procura crescendo de maneira acentuada, em consequência, principalmente, de compras avultadas da União Soviética.

Além disso, o comércio da carne caracterizou-se por certa carência na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, mantendo-se em alta os preços do produto. De igual maneira, registrou-se crescimento contínuo para os preços do açúcar, em virtude de quedas pronunciadas nas produções de Cuba, União Soviética e de outros países.

Face a situações conjunturais de diminuição da produção e crescimento do consumo, outros produtos primários e matérias-primas, como café, cacau, arroz, petróleo, etc, experimentaram, em 1972, expressivas elevações de preços.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO MUNDIAL
WORLD TRADE

QUADRO I.3

Discriminação *Item*	1967	1968	1969	1970	1971	1972
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Produtos Primários *Primary Products*	37,3	35,3	33,7	33,2	32,6	34,2
Alimentos *Food*	17,3	14,3	14,8	14,8	14,6	15,4
Matérias-primas *Raw Materials*	10,4	11,4	9,8	9,1	8,8	9,4
Petróleo *Petroleum*	9,6	9,6	9,1	9,3	9,2	9,4
Manufaturas *Manufactures*	62,7	64,7	66,3	66,8	67,4	65,8
Produtos Químicos *Chemicals*	6,9	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1
Máquinas e Equipamentos *Machinery and Equipments*	28,1	27,7	29,8	30,6	31,4	30,8
Outras Manufaturas *Other Manufactures*	27,7	29,9	29,4	29,1	28,9	27,9

II — ECONOMIA BRASILEIRA

II – ECONOMIA BRASILEIRA

II.1 – ASPECTOS GERAIS

O desempenho da economia brasileira no ano de 1972 caracterizou-se pela realização simultânea dos objetivos básicos do Governo, definidos como a manutenção de altas taxas de crescimento do Produto, sistemática redução do processo inflacionário, fortalecimento das relações econômicas com o exterior, integração nacional, ao lado de significativos progressos no sentido de melhor distribuição social e regional da renda.

O produto interno bruto, segundo estimativas preliminares, cresceu à expressiva taxa de 10,4%, ritmo que superou a média (9,8%) registrada no quadriênio anterior. Na formação do produto global, a indústria ganhou importância relativa, tendo a taxa de crescimento do produto real do setor atingido 13,8%. O produto real do setor agropecuário mostrou crescimento mais lento, da ordem de 4,1% (11,4% em 1971), fato que se deveu à ocorrência de condições climáticas adversas que comprometeram várias colheitas, principalmente as do café e trigo, produtos de elevada participação na formação do produto do setor. Não fossem os efeitos negativos da frustração das citadas colheitas, o produto agrícola teria evoluido a uma taxa de 8%, com o que a expansão do produto interno bruto teria alcançado 11,4%.

QUADRO II.1

BRASIL – PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICOS

Ano	Produto Interno Bruto – Preços de 1970 US$ milhões 1/	Produto Interno Bruto – Variação Anual (%)	População milhões	Valor Per Capita – Preços de 1970 US$	Valor Per Capita – Variação Anual %	Transações Externas US$ milhões Correntes – Exportações	Transações Externas US$ milhões Correntes – Importações	Saldo do Balanço de Pagamentos US$ milhões
1960	20 070	9,7	69,8	287,5	6,6	1 270	1 293	– 410
1961	22 135	10,3	71,8	308,3	7,2	1 405	1 292	115
1962	23 297	5,3	73,9	315,3	2,3	1 215	1 304	– 346
1963	23 658	1,5	76,0	311,3	– 1,3	1 406	1 294	– 244
1964	24 350	2,9	78,2	311,4	0	1 430	1 086	4
1965	25 017	2,7	80,5	310,7	– 0,1	1 596	941	331
1966	26 294	5,1	82,8	317,6	2,2	1 741	1 303	153
1967	27 550	4,8	85,2	323,4	1,8	1 654	1 441	– 245
1968	30 118	9,3	87,6	343,8	6,3	1 881	1 855	32
1969	32 830 P	11,3	90,2	364,0 P	5,9	2 311	1 993	549
1970	35 953 P	9,5	92,8	387,4 P	6,4	2 739	2 507	545
1971	40 014 P	9,0	95,4	419,4 P	8,2	2 904	3 245	530
1972	44 176 P	10,4	98,2	449,9 P	7,3	3 987	4 224	2 439

1/ A série foi recalculada, através do deflator implícito das contas nacionais, para cruzeiros constantes de 1970. Foi utilizada como taxa cambial no valor de Cr$ 4,857 por 1 US$, conforme cálculo do Ministério do Planejamento baseado em metologia das Nações Unidas.

As medidas de política econômica postas em prática pelo Governo tornaram possível a compatibilização dos objetivos de redução significativa do ritmo de crescimento dos preços e de sustentação da alta taxa de desenvolvimento econômico. Essa redução do processo inflacionário refletiu-se tanto nos indicadores de preços por atacado como ao nível do consumidor. O índice de preços por atacado, no conceito de *disponibilidade interna*, evoluiu de 15,7% em 1972, comparativamente a 19,5% em 1971, enquanto que o custo de vida no Estado da Guanabara mostrou elevação de 14% (18,1% em 1971).

Com os resultados obtidos no ano, completou-se um qüinqüênio altamente favorável para o País, traduzido por uma taxa média de crescimento de cerca de 10% a.a., o que abre perspectivas seguras para duplicação do produto interno bruto em apenas 7 anos, a contar de 1968, colocando a economia brasileira entre as com maior taxa de desenvolvimento.

GRÁFICO II.1

O crescimento acelerado do produto foi induzido pelo comportamento da demanda, que, exceto quanto à ligeira retração estacional no primeiro trimestre, manteve-se em níveis adequados a permitir elevada taxa de utilização da capacidade instalada e a estimular o aumento de disponibilidade dos fatores de produção. Estatísticas sobre emprego mostram aumento significativo na mão-de-obra ocupada na indústria de transformação (5,0%), ao mesmo tempo em que inúmeros indicadores sugerem expansão pronunciada da demanda de investimentos, públicos e privados.

O ritmo acelerado de aumento do produto tem proporcionado condições para elevação da taxa de investimentos, permitindo, ao mesmo tempo, melhoria no nível de consumo. O Governo, com base em seu próprio orçamento, tem destinado elevada proporção de recursos para investimentos em extensos programas de infra-estrutura, colocando também à disposição do setor privado volume crescente de fundos para investimentos, seja sob a forma de incentivos fiscais, seja sob a forma de recursos de origem externa e de natureza para-fiscal.

As atividades privadas de produção têm sido estimuladas pela manutenção de altas taxas de crescimento econômico, que vêm proporcionando fundos crescentes, derivados de lucros, para financiamento do investimento. Além disso, a continuidade por longo período de altas taxas de crescimento, gerando expectativas favoráveis à expansão dos negócios, tem levado o setor privado a procurar recursos adicionais para implementação de projetos de ampliação do estoque de capital fixo. O levantamento desses fundos vem sendo feito em volume e condições de prazo adequados, graças, não só ao funcionamento eficiente do mercado de capitais, como também ao mais fácil acesso a recursos do exterior. Diversos indicadores, tais como o volume das emissões de capital das sociedades anônimas, o volume das importações de máquinas e equipamentos e os projetos industriais aprovados com base na política de incentivos fiscais, confirmam o elevado nível do investimento privado.

As atividades agropecuárias vêm sendo estimuladas pela política de preços mínimos, incentivos fiscais, taxas de juros subsidiadas e programas específicos, objetivando canalizar recursos para promover a mecanização, o uso

de insumos modernos, a absorção de novas técnicas de produção e a melhoria dos processos de comercialização.

Com a economia operando em altos níveis de produção, tornou-se possível ainda ao Governo dar continuidade aos programas que visam mais rápida redução de desníveis regionais, e melhor participação das diversas camadas sociais nos benefícios do progresso econômico.

PROGRAMAS OFICIAIS DE INVESTIMENTO
NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE

QUADRO II.2 — Cr$ milhões

Discriminação	1970	1971	1972	1970-72
SUDAM	383,7	332,6	297,7	1 014,0
SUDENE	939,3	745,1	794,1	2 478,5
PIN	–	683,1	1 003,6	1 686,7
PROTERRA	–	–	1 602,6	1 602,6
Incentivos Fiscais	–	–	616,7	616,7
IOF	–	–	180,0	180,0
Banco do Brasil	–	–	745,9	745,9
Banco da Amazônia	–	–	25,0	25,0
Banco do Nordeste do Brasil	–	–	35,0	35,0
PRODOESTE	–	–	260,0	260,0
TOTAL	**1 323,0**	**1 760,8**	**3 958,0**	**7 041,8**

Primordialmente para atender às necessidades de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, foram canalizados recursos, basicamente derivados de incentivos fiscais, dentro dos programas da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Programa de Integração Nacional (PIN), Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agro-Indústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) e Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), os quais totalizaram, no triênio 1970-72, Cr$ 7 042 milhões, sendo que apenas em 1972 foram destinados para aqueles programas Cr$ 3 958 milhões.

Dentro da política do Governo de assegurar melhor distribuição social da renda além dos inúmeros projetos implementados nas áreas da saúde, educação e saneamento, continuaram a exercer papel relevante os programas de formação de poupança para os trabalhadores, que se destinam a suplementar a aposentadoria ou pensão familiar, através dos fundos de participação definidos pelos Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público (PASEP) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Tais fundos, alimentados por transferências de recursos do setor público e das empresas privadas, são administrados por agências financeiras governamentais, para execução da política habitacional, empréstimos às próprias empresas e outras operações no mercado de capitais. Até 31.12.72, as transferências brutas para tais fundos atingiram Cr$ 17 314 milhões, sendo que somente em 1972 foram transferidos Cr$ 7 074 milhões.

A formação de poupanças tem se processado em volume capaz de atender às necessidades de uma economia em rápida expansão. Para isso, o Governo Federal tem contribuído, diretamente, através de maior disciplinamento de seus gastos correntes e, indiretamente, pela aplicação de amplo esquema de estímulos fiscais à formação de poupança privada. A poupança privada tem ainda sido fortemente estimulada pela existência de instrumentos financeiros adequados que oferecem larga margem de opção em termos de prazo, rentabilidade e risco.

O Governo Federal manteve equilibrada a execução orçamentária, realizando um deficit de Caixa do Tesouro Nacional a nível reduzido (Cr$ 516 milhões) e inteiramente financiado pela emissão de títulos da dívida pública. Esse desequilíbrio final de caixa do Tesouro Nacional foi obtido não obstante haver o Governo Federal continuado a utilizar amplamente o esquema de incentivos fiscais de estímulos à poupança e investimentos privados. Os incentivos às empresas, apenas com base no Imposto de Renda, envolvendo opções para investimentos nas regiões da SUDENE,

SUDAM e nas áreas de reflorestamento, desenvolvimento do turismo e da pesca, somaram Cr$ 3 599 milhões em 1972. No campo de competência do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), as isenções fiscais, da ordem de Cr$ 4 746 milhões, envolveram projetos para investimentos fixos programados em Cr$ 14 050 milhões.

Os incentivos fiscais à poupança de pessoas físicas, com base no Imposto de Renda, foram ampliados, dentro de uma tabela progressiva, em função dos rendimentos brutos, de 12% para até 24% sobre o imposto devido, beneficiando as classes de renda mais baixa. Tais incentivos somaram Cr$ 619 milhões, destinados em sua quase totalidade à compra de quotas de fundos de investimentos (Decreto-lei n.º 157). Foram mantidos em vigor os incentivos fiscais à poupança aplicada na aquisição de letras imobiliárias, depósitos de poupança, títulos públicos, ações de empresas de capital aberto e quotas de fundos de investimento.

O mercado de capitais continuou a processar volume crescente de operações, como indicam o volume e a rápida expansão dos principais instrumentos de emissão dos intermediários financeiros (Cr$ 119,8 bilhões, ou 52,1% de acréscimo, comparativamente ao final do ano anterior). O próprio Governo Federal beneficiou-se da ampliação desse mercado, conforme revela o aumento de suas operações com títulos da dívida pública, cujo saldo em circulação passou de Cr$ 15 445 milhões em 1971, para Cr$ 26 179 milhões, em 1972.

A ação do Governo Federal tem-se feito sentir através de medidas visando fortalecer as instituições desse mercado, pela importância de que se reveste a sua atuação, no sentido de proporcionar eficiente alocação de poupanças. Canalizando fundos para investimentos aos setores de maior produtividade tais instituições contribuem para a manutenção de elevadas taxas de crescimento da renda.

O desenvolvimento do mercado de capitais foi favorecido por medidas de caráter institucional, tomadas pelas Autoridades Monetárias, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades dos intermediários financeiros e ao maior disciplinamento das entidades que operam no mercado primário de ações.

Os limites mínimos para os capitais integralizados de instituições financeiras não-monetárias privadas foram ampliados. Com relação aos bancos comerciais, manteve-se também a política destinada a obtenção de melhor dimensionamento das instituições financeiras, através de estímulos a fusões. A maior racionalização já alcançada pelo sistema tem permitido às instituições financeiras privadas se ajustarem adequadamente às medidas adotadas pelas Autoridades Monetárias no sentido de rebaixar as taxas de juros a níveis compatíveis com a menor taxa de inflação.

Em 1972 foram baixadas as regras básicas para o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP), destinado a desenvolver, no País, o mercado de debêntures e debêntures conversíveis em ações. O FUMCAP contará com dois agentes financeiros principais, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e a Caixa Econômica Federal, que, sob a orientação do Banco Central, suprirão recursos aos bancos de investimentos para a realização de operações de "Underwritings" daqueles títulos, visando a criação de um mercado secundário de alta liquidez.

Com relação ao mercado de ações, a política do Governo continuou sendo orientada no sentido de fortalecer sua infraestrutura e de aperfeiçoar as instituições intervenientes, com vistas a aumentar a eficiência desse mercado.

A institucionalização do sistema de plena abertura de informações ao público — referentes à situação econômico-financeira das empresas que recorrem à emissão de títulos e valores mobiliários destinados à oferta pública — o aperfeiçoamento dos critérios de autorização pelo Banco Central para lançamento de títulos para a oferta pública, a melhoria técnica das condições de funcionamento das Bolsas de Valores e a regulamentação do registro de auditores independentes, são medidas que se inserem, entre outras, na política das Autoridades Monetárias, com vistas a assegurar eficiência ao mercado de ações, como instrumento de transferência de poupança.

O mercado monetário mostrou desenvolvimento quantitativo e técnico no período, propiciado principalmente pela expansão das ope-

rações no mercado aberto, com base em Letras do Tesouro Nacional, cujo saldo em circulação passou de Cr$ 3 880 milhões em 1971, para Cr$ 10 204 milhões ao final de 1972. O desenvolvimento do mercado secundário desses títulos permitiu melhor utilização dos encaixes livres do sistema bancário, através do mecanismo de troca de reservas depositadas nas Autoridades Monetárias, levando ainda a uma melhor eficiência na utilização dos saldos monetários em poder dos demais agentes econômicos.

GRAFICO II.2

As operações no mercado aberto deram maior flexibilidade ao controle da oferta monetária, permitindo mais rápido ajustamento do nível de liquidez. Em 1972, esse instrumento desempenhou papel importante no sentido de neutralizar o elevado impacto expansionista derivado do superavit do balanço de pagamentos. As taxas globais dos recolhimentos compulsórios não foram alteradas, tendo esse instrumento continuado a ser utilizado com o fim de beneficiar depósitos a prazo em regiões menos desenvolvidas, bem como de orientar as operações bancárias dentro da política de crédito seletivo. A ação das Autoridades Monetárias de canalizar recursos para setores considerados prioritários continuou a ser conduzida preponderantemente através de diversos fundos sob sua administração.

Com o desenvolvimento das operações no mercado aberto, o instrumento do redesconto teve acentuada sua característica como mecanismo de suprimento de reservas bancárias de última instância. Dada a melhoria ocorrida na liquidez bancária no ano, o endividamento dos bancos comerciais junto ao Banco Central por esse tipo de operações alcançou níveis relativamente reduzidos.

A execução da política monetária resultou em aumento dos meios de pagamento da ordem de 32,6%, ligeiramente superior à obser-

vada em 1971. Tal expansão, ao permitir melhoria no nível de liquidez da economia, atuou como importante fator de estímulo às atividades de produção, sem contudo permitir crescimento excessivo da demanda agregada, capaz de comprometer o objetivo de redução da taxa inflacionária.

As relações econômicas do País com o exterior ampliaram-se de forma considerável em 1972, mesmo considerando os expressivos níveis do ano anterior. O intercâmbio comercial, o fluxo líquido de capitais e as reservas internacionais alcançaram cifras recordes, aumentando o grau de abertura da economia para o exterior, como reflexo da nova política econômica iniciada a partir de 1964.

Instrumento estratégico na programação global, a política de intensificação das relações econômicas externas tem sua importância ligada aos múltiplos efeitos que exerce no sentido de dar maior eficiência ao sistema econômico e de facilitar acesso aos fundos do exterior, para complementar a poupança interna, em volume compatível com as necessidades de um crescimento acelerado e sustentado.

O aumento rápido e firme das exportações tem proporcionado ampliação do mercado para a produção nacional, o que leva a um aproveitamento de economias de escala e consequentemente, a maior produtividade. Além disso, a elevação das importações, proporcionada pelo aumento das exportações, assegura a absorção de tecnologia avançada, permitindo ao sistema econômico adquirir maior eficiência produtiva, que também induz a uma elevação no poder de competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Os resultados do balanço de pagamentos em 1972 traduziram um superavit da ordem de US$ 2 439 milhões. As exportações mais do que duplicaram com relação a 1968, alcançando o nível recorde de US$ 3 987 milhões, dos quais US$ 1 157,5 milhões referentes a produtos industrializados. A manutenção da taxa flexível de câmbio e de um amplo esquema de incentivos oficiais contribuíram para assegurar o desempenho favorável das exportações. No que tange às importações, no total de US$ 4 224 milhões, o ítem *máquinas e equipamentos* refletiu o surto de investimentos no País, atingindo cerca de US$ 1,8 bilhão.

A liquidez internacional das Autoridades Monetárias somou US$ 4 183 milhões ao final de 1972, com aumento de US$ 2 460 milhões relativamente a 1971. A entrada líquida de capitais atingiu US$ 3 562 milhões. A política do Governo nessa área tem sido no sentido do alargamento dos prazos desses empréstimos, com vistas à compatibilização da dívida externa com a capacidade de pagamento do País.

II.2 — INDICADORES DO NÍVEL DE PRODUÇÃO E DO EMPREGO

Indicadores de produção e de emprego dão mostras de que a expansão acelerada do Produto Interno Bruto, da ordem de 10,4%, se processou em 1972 com modificação nas taxas setoriais de crescimento em relação a 1971. Enquanto o setor industrial acelerou o ritmo de crescimento (13,8% em 1972 e 11,2% em 1971), o produto agrícola apresentou ritmo menos rápido de expansão (4,1% em 1972 e 11,4% em 1971). Estimativas preliminares indicam crescimento de 11,9% para o comércio e de 8,1% para transportes.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

TAXAS DE CRESCIMENTO REAL

QUADRO II.3

Discriminação	1972/71 %
Minerais não Metálicos	12,9
Metalurgia Mecânica Material Elétrico e de Comunicações	16,2
Material de Transporte	23,7
Papel e Papelão	6,8
Borracha	12,5
Química e Perfumaria	15,6
Textil Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecido	3,6
Produtos Alimentares Bebidas Fumo	15,9
TOTAL	14,1

1/ Indicadores preliminares do período janeiro/novembro de 1972.

Dentro do setor industrial a indústria de transformação foi a que apresentou maior taxa de crescimento (14,1% em 1972 e 11,3% em 1971), seguindo-se a construção civil (13,0% em 1972 e 8,4% em 1971) e energia elétrica (11,1% em 1972 e 11,4% em 1971). As informações disponíveis para a indústria extrativa mineral são parciais. Baseando-se nas atividades da Cia. Vale do Rio Doce, empresa responsável por mais de cinqüenta por cento da extração de minério de ferro e cuja produção mostrou crescimento de 26,5%, e no consumo de energia elétrica pela indústria extrativa mineral (+ 23,0%), é possível assegurar-se tenha esta mostrado desempenho bastante favorável, mesmo considerando a ligeira queda ocorrida na produção de petróleo (— 1,6%).

INDICADORES DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SOBRE O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

QUADRO II.4

Discriminação	1971					1972				
	I	II	III	IV	Ano	I	II	III	IV	Ano
Cimento 1/	14,1	3,6	10,2	8,8	9,1	11,2	18,7	18,0	17,6	16,4
Borracha 1/ 4/	– 4,7	– 0,7	7,6	7,2	2,6	18,2	22,2	13,1	11,0	15,8
Minério de Ferro 1/	43,9	22,7	– 21,1	– 40,0	– 2,0	– 4,7	8,0	66,2	65,7	26,5
Lingotes de Aço 1/	12,6	8,3	11,6	11,4	11,0	7,0	13,2	6,1	7,2	8,3
Petróleo 1/										
Produção Nacional	2,5	8,5	4,7	1,7	4,4	0,0	– 3,0	– 0,5	– 2,9	– 1,6
Processamento nas Refinarias Nacionais	3,2	4,3	9,1	1,7	4,5	14,4	16,4	30,5	37,5	25,1
Veículos 2/	22,7	28,5	26,6	20,7	24,6	24,0	16,6	13,4	20,1	18,3
Automóveis 2/	27,1	38,2	36,2	26,3	31,9	25,7	12,9	8,2	12,3	14,3
Caminhões, Camionetas e Utilitários 2/	14,9	12,1	12,2	10,6	12,4	26,4	32,6	30,5	44,4	33,9
Energia Elétrica 3/										
(Sistema Light + CEMIG)	22,0	21,9	16,1	13,5	18,1	10,3	10,4	10,4	12,6	11,0

1/ Produção.
2/ Índices de valor a preços constantes da produção, critério Fisher, ponderação e bases móveis.
3/ Consumo Industrial.
4/ Inclui borracha sintética, natural e regenerada.

O acréscimo acelerado da produção da indústria de transformação, ramo de maior dinamismo dentro do setor industrial, foi induzido pelo contínuo crescimento da demanda ao longo de todo o ano, em que desempenhou papel relevante o acentuado aumento das exportações de manufaturados, cujo acréscimo foi da ordem de 49,9%. Em 1972, apenas o primeiro trimestre apresentou retração no rítmo de produção industrial, devido ao decréscimo estacional da procura naquele período. Os aumentos de produção se tornaram generalizados no segundo semestre, exigindo esse desempenho crescente absorção de mão-de-obra e ampliação do estoque de capital fixo, já que em 1971 a indústria de transformação operava em elevado nível de utilização da capacidade.

Indicadores de emprego na indústria de transformação mostram taxa de cerca de 5% de acréscimo na mão-de-obra empregada no setor, comparativamente à de 4,1% em 1971. Essa evolução foi acompanhada de aumento no salário médio pago por essa indústria (26,6%), o que indica apreciável ganho de poder de compra do pessoal ocupado no setor. Por ramos de atividade, esses aumentos no salário médio ocorreram de forma mais acentuada nas indústrias de material de transporte (27,9%), química (27,5%) e textil 24,6%).

GRÁFICO II.3

A produção das indústrias de minerais não metálicos apresentou incremento de 12,9%, no período janeiro/novembro, refletindo aceleração das atividades desse tipo de indústria, comparativamente aos resultados do período janeiro/outubro do ano anterior (3,9%). A produção nacional de cimento cresceu sensivelmente, com predominância do tipo *Portland Comum*, que respondeu por 89,3% do total produzido. Dados preliminares sugerem que a indústria de vidro plano não acompanhou o comportamento médio das indústrias produtoras de minerais não metálicos, registrando-se ligeira queda no volume físico produzido em relação a 1971.

GRÁFICO II.4

O grupo das indústrias metalúrgicas, mecânicas, de material elétrico e de comunicações apresentou crescimento global de 16,2%. A produção de aço em linguotes elevou-se a 6,5 milhões de toneladas, que representou um aumento de 8,3%. A produção de laminados se situou em 5,35 milhões de toneladas, com incremento de 11,3%, comparativamente a 1971. O consumo de aço, por sua vez, alcançou 7,7 milhões de toneladas, superando em 16,0% os resultados do ano anterior, sendo este o terceiro ano consecutivo em que tal crescimento se manteve a taxa superior a 15,0%. Evidências do intenso rítmo de atividade desse grupo de indústrias são as taxas de aumento da mão-de-obra ocupada nas indústrias mecânica (14,1%), material elétrico (9,5%) e siderúrgica (3,6%).

O desenvolvimento da indústria de material de transporte tem sido acelerado nos últi-

mos anos, com importantes investimentos para ampliação da capacidade instalada. Em 1972, mesmo considerando os altos níveis já alcançados em 1971, essa indústria cresceu de 23,7%.

O volume de mão-de-obra ocupada na indústria de material de transportes se elevou de 10%, conservando o mesmo rítmo de absorção de emprego observado no ano anterior. Isto se deve não apenas ao constante desenvolvimento da indústria automobilística, como também à continuidade da execução do Plano de Construção Naval, no qual foram aplicados cerca de Cr$ 1 bilhão em 1972.

A indústria automobilística apresentou, em 1972, uma produção de 609 470 unidades, sendo 409 140 automóveis e 200 330 caminhões, camionetas e utilitários, o que se traduziu em um incremento de 18,1% sobre 1971. Além disso, foram produzidos 11 900 veículos desmontados para a exportação. Ao longo do ano, os preços dos veículos nacionais tiveram uma variação de 15,5%. O aumento cumulativo de 51,3% no triênio 1970-72, em confronto com a expansão de 64,9% no mesmo período, no índice geral de preços, mostra os ganhos de produtividade do setor, derivados da ampliação da produção. Mantida a atual taxa de crescimento, espera-se atingir a marca de 1 milhão de veículos em 1975. A maioria das nove fábricas existentes encontra-se com seus planos de expansão, aprovados em anos anteriores, praticamente em estágio final, devendo ocorrer já em 1973 o lançamento de novos modelos, com melhores características tecnológicas, o que certamente acarretará o aumento da concorrência, com benefício para o consumidor.

A indústria de construção naval experimentou forte expansão em 1972, quando 73 novas embarcações foram incorporadas à frota nacional, procedentes de estaleiros nacionais, das quais 66 totalizaram 294 836 toneladas (TPB), cinco em um total de 3 840 BHP e duas destinadas ao transporte de passageiros.

Encontram-se, ainda, em construção no País, 91 embarcações compreendendo, entre outras, 37 para navegação de longo curso, entre as quais se incluem petroleiros, graneleiros e mistos, cabendo destacar a construção de três navios de 116 500 TPB e cinco de 131 000 TPB, cada um.

As indústrias químicas de perfumes e de materiais plásticos vem se ampliando consideravelmente, mantendo em 1972 (+15,6%) o favorável desempenho do ano anterior, quando essa indústria cresceu de 13,4%. O consumo de energia elétrica pela indústria química elevou-se de 14,3%, no período, tendo sido de 2,4% o aumento no contingente de mão-de-obra ocupada no setor.

O grupo de indústrias textil, vestuário, calçados e artefatos de tecidos mostrou crescimento de 3,6% em 1972. O volume de mão-de-obra ocupada na indústria textil revelou ligeiro declínio no período, refletindo os efeitos da política governamental de condicionar a concessão de incentivos oficiais apenas aos projetos empresariais que visem tão somente ao aumento da produtividade, mediante a obrigatoriedade do sucateamento compensatório de máquinas consideradas obsoletas, com a introdução de equipamentos de tecnologia mais avançada.

O grupo das indústrias de produtos alimentares, bebidas e fumo mostrou acréscimo de produção de 15,9%, superando a taxa global do aumento da indústria de transformação. O consumo industrial de energia elétrica na indústria de produtos alimentares apresentou aumento de 13,4%, o que evidencia ter esse tipo de atividade operado com altos níveis de utilização da capacidade instalada.

Com a produção animal expandindo-se de 4,3% e a lavoura de 4,0%, o desempenho do setor primário mostrou crescimento de 4,1% em 1972, mesmo considerando que condições climáticas desfavoráveis tenham prejudicado a safra de alguns produtos importantes, em particular a do café e trigo. A produção cafeeira é responsável por aproximadamente 14,0% do produto da agricultura, sendo também expressiva a participação do trigo.

PRINCIPAIS PRODUTOS AGRÍCOLAS

QUADRO II.5

Discriminação	1 000 t (P)			Variação Percentual	
	1970	1971	1972	1971/70	1972/1971
PERMANENTES					
Cacau	197	211	175	7,1	– 17,1
Café-em-côco	1 705	3 103	2 951	82,0	– 4,9
Sisal ou agave	325	278	...	– 14,5	...
Laranja (1 000 000 frutos)	15 497	17 320	20 628	11,8	19,1
Banana (1 000 000 cachos)	493	537	580	8,9	8,0
Coco-da-Bahia (1 000 000 frutos)	657	671	...	2,1	...
Pimenta do-reino	14	15	...	7,1	...
TEMPORÁRIAS					
Arroz	7 553	6 367	7 099	– 15,7	11,5
Milho	15 381	15 843	17 459	3,0	10,2
Trigo	1 993	2 221	955	11,4	– 57,0
Feijão	2 305	2 464	2 439	6,9	– 1,0
Soja	1 509	2 218	3 666	47,0	65,3
Batata inglesa	1 583	1 649	1 616	4,2	– 2,0
Mandioca	31 181	32 955	35 855	5,7	8,8
Algodão	2 173	2 271	2 564	4,5	12,9
Amendoim	875	907	918	3,7	1,2
Cana-de-açúcar	79 753	80 380	95 974	0,8	19,4
Juta	38	35	...	– 7,9	...

Nas safras de café observou-se queda de 4,9%, motivada pela geada que afetou os cafezais de São Paulo e, mais intensamente, os do Paraná. A redução de 57,0% na cultura do trigo foi causada também por fortes geadas no Rio Grande do Sul, em julho e final de agosto, bem como excessivas precipitações pluviais durante todo o inverno e primavera.

A forte incidência de chuvas, pragas e moléstias afetaram também a produção de cacau, que apresentou queda de 17,1%, o que contribuiu para a elevação dos preços no mercado interno deste produto e seus derivados.

Outras colheitas que da mesma forma apresentaram declínios, embora pequenos, foram a batata inglesa (—2,0%) e o feijão (—1,0%).

Por outro lado, algumas culturas apresentaram excelentes safras, como é o caso da soja (+65,3%), resultado do crescente interesse dos lavradores, motivados pelas favoráveis condições do mercado internacional e dos preços, além da disponibilidade de terras propiciadas pela política governamental de erradicação de café de má qualidade.

GRÁFICO II.5

Estima-se incremento de 19,1% na produção de laranjas para 1972, sendo que para o Estado de São Paulo o aumento de produção é estimado em 32,0%.

Quanto ao algodão, apesar das más condições climáticas apresentadas no Estado do Ceará, estima-se que a produção seja de 12,9% maior que a de 1971.

Foi de 11,5% o aumento da safra de arroz, destacando-se os Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás como os principais produtores.

Com relação ao milho, o incremento é estimado em 10,2%, com destaque para as produções dos Estados de Minas Gerais e São Paulo.

QUADRO II.6

ÍNDICES DE PREÇOS NA AGRICULTURA PAULISTA 1/

1961/62 = 100

Discriminação	1971					1972				
	I	II	III	IV	Ano	I	II	III	IV	Ano
ÍNDICES DE PREÇOS										
A. Recebidos pelos agricultores	2 050	2 160	2 255	2 388	2 213	2 601	2 576	2 959	3 362	2 875
B. Pagos pelos agricultores	2 056	2 197	2 315	2 422	2 247	2 560	2 626	2 753	3 003	2 736
C. Pagos por insumos fora do setor agrícola	2 075	2 172	2 292	2 347	2 221	2 424	2 517	2 626	2 784	2 588
ÍNDICES DE PARIDADE										
$\frac{A}{B} \times 100$	99,7	98,3	97,4	98,6	98,5	101,6	98,1	107,5	112,0	104,8
$\frac{A}{C} \times 100$	98,8	99,4	98,4	101,7	99,6	107,3	102,4	112,7	120,8	110,8

1/ Média mensal por período.

II.3 — INDICADORES DO NÍVEL [illegible] INVESTIMENTOS

Inúmeros indicadores dão mostras de se haver ampliado consideravelmente a demanda de investimentos no País em 1972. O Governo fez esforços bem sucedidos no sentido de destinar parcelas crescentes de seus próprios recursos para aplicações em extensos programas de infra-estrutura, ao mesmo tempo em que ampliou o esquema de incentivos fiscais visando fortalecer a capacidade de investimento do setor privado. Este setor beneficiou-se também do funcionamento satisfatório do sistema financeiro, através do qual pôde ter acesso a fundos internos e do exterior em volume adequado a atender as crescentes necessidades de investimentos.

O programa de investimentos do setor público federal está definido no Orçamento Plurianual de Investimentos, que destinou recursos orçamentários e de outras fontes no total de Cr$ 53 517 milhões para o período 1972-74, sendo que para 1972 foram previstos investimentos da ordem de Cr$ 16 862 milhões. Esses gastos de capital contemplaram programas nas áreas de transportes (Cr$ 5 919 milhões), energia (Cr$ 939 milhões), educação (Cr$ 794 milhões), saúde e saneamento (Cr$ 290 milhões), ciências e tecnologia (Cr$ 286 milhões), agropecuária (Cr$ 179 milhões), comunicações (Cr$ 115 milhões), além de investimentos a cargo de Estados, Distrito Federal e Municípios (Cr$ 2 520 milhões) por conta de transferências de recursos orçamentários federais.

O esforço de ampliação dos gastos de investimento do Governo Federal está dirigido à execução de diversos projetos, através dos quais se tem procurado promover mais rápida integração das diversas regiões do País. No programa de transporte rodoviário, os gastos de investimentos foram orçados em Cr$ 3 189 milhões, para 1972. No âmbito Federal, em 1972, foram implantados 4 689 Km de rodovias e pavimentados 2 934 Km, elevando a rede rodoviária federal para 34 253 Km, dos

quais 28 830 Km pavimentados, ao mesmo tempo em que a rede rodoviária brasileira, englobando estradas federais, estaduais e municipais atingiu em 1972 a marca de 1 141 000 Km, dos quais 69 600 Km pavimentados.

Dentre as obras mais significativas, destaca-se o prosseguimento da construção da Rodovia Transamazônica, que partindo do litoral Nordestino atingirá a fronteira com o Peru, numa extensão total de 5 500 km, dos quais 2 812 km já implantados e 510 km pavimentados.

Outra rodovia em construção e de igual significado ligará, em 1976, Brasília a Caracas, na Venezuela, em pista totalmente pavimentada e com a extensão de aproximadamente 4 350 Km em território nacional, estando já a maior parte de seus trechos em obras.

Em 1973 será concluída a pavimentação de duas outras importantes rodovias: a Rio-Bahia litorânea, e a Belém-Brasília.

Em projeto encontra-se a Perimetral Norte, também na Região Amazônica, com aproximadamente 5 000 Km, ligando Macapá, na foz do Rio Amazonas à fronteira com o Peru, no Estado do Acre, onde fará junção com a Transamazônica depois de margear a fronteira ao Norte do País. Sua construção terá início em 1973 e estará concluída em 1977.

Por outro lado, prosseguiram os trabalhos de modernização e reaparelhamento dos portos, com investimentos da ordem de Cr$ 994 milhões, em 1972.

No setor ferroviário, o Governo vem dando ênfase especial à interligação das ferrovias do País, bem como ao seu reaparelhamento e racionalização administrativa, com vistas a adequá-las às suas funções de transportadoras de grandes massas a grandes distâncias. A rede ferroviária nacional atualmente totaliza uma extensão de 32 000 Km. Para 1972, foram programados Cr$ 1 222 milhões para gastos governamentais de capital no setor de transporte ferroviário.

No setor das comunicações, o Plano Nacional de Telecomunicação vem operando rápida expansão e melhoria tecnológica do sistema, tendo a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATEL — expandido as linhas em microondas de 1 500 Km para cerca de 17 000 Km, no período de 1965-72, interligando praticamente todas as regiões do País, inclusive a vasta Região Amazônica.

No plano doméstico destacam-se a inauguração do sistema de tropodifusão na Amazônia; a implantação de 14 Centrais de Trânsito e Centros Interurbanos; a integração de mais 8 cidades ao sistema de discagem direta à distância — DDD; a implantação de mais 4 Centros de Comutação de TV, elevando para 23 os centros integrados à Rede Nacional de TV.

Foram concluídas, ainda, várias centrais de Telex, num total de 860 terminais, elevando-se para 4 060 o número de terminais existentes no País. Ao mesmo tempo, tiveram prosseguimento os trabalhos de implantação da nova Rede Nacional de Telex, cuja primeira etapa, abrangendo 40 cidades e com 15 000 terminais, deverá ser concluída em 1974.

No que tange às comunicações internacionais, entrou em funcionamento a nova Central Automática de Telex Internacional e foi concluído o lançamento do cabo submarino BRACAN I entre Recife e Ilha Gran Canária (Espanha), com a extensão de 4 700 Km, interligado à rede internacional de cabos submarinos.

Os investimentos no setor de energia elétrica, com recursos públicos e privados elevaram-se a Cr$ 7 580 milhões em 1972, segundo estimativas preliminares, cabendo à Centrais Elétricas Brasileira S/A - ELETROBRÁS — cerca de 36,0% desse montante.

À capacidade instalada foram adicionados mais 819 MW, elevando-a para 13 489 MW e, em função dos programas estabelecidos para as obras em andamento, mais 10 083 MW serão adicionados entre 1973-76, dos quais 2 580 MW em 1973.

Por outro lado, encontram-se em andamento a montagem da primeira usina nuclear do País, em Angra dos Reis, com capacidade para 620 MW e entendimentos entre o Brasil e o Paraguai para a construção da Usina de Itaipu, no Rio Paraná, a maior hidrelétrica do mundo, com capacidade para 10 milhões de KW, com custo previsto para Cr$ 12 bilhões.

As despesas de capital, previstas no orçamento federal, não dão, isoladamente a dimensão do esforço da economia no sentido de elevar os gastos de investimentos em alguns setores de infra-estrutura.

Os gastos em saneamento, para os quais, juntamente com despesas em saúde, foram previstas despesas de capital naquele orçamento, de Cr$ 290 milhões, apresentam como fonte predominante de fundos os investimentos realizados dentro de programas de financiamento do sistema financeiro habitacional. Esses programas, dos quais participam o Banco Nacional da Habitação, outras instituições federais, Estados e Municípios, envolveram investimentos da ordem de Cr$ 2 899 milhões, comparativamente a Cr$ 916 milhões no ano anterior, ambos a preços de outubro de 1972. Na área de educação, além dos gastos de capital previstos no orçamento federal, é de se acrescentar as despesas correntes de Cr$ 1 760 milhões programadas para 1972, além dos vultosos investimentos dos Estados e Municípios no setor, os quais representam a parcela mais substancial do volume de fundos destinados ao desenvolvimento dos recursos humanos.

O elevado ritmo de expansão da demanda interna e externa por bens e serviços produzidos no País durante todo o ano de 1972 induziu considerável expansão do nível de investimentos do setor privado. Como indicadores desse comportamento destacaram-se o valor das emissões de capital das sociedades anônimas, os projetos industriais de ampliação e implantação de empresas, aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), o volume de importações de máquinas e equipamentos, o volume de recursos canalizados para investimentos com base nos incentivos fiscais do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, o considerável volume de empréstimos externos em moeda, a expansão acelerada dos financiamentos concedidos pelos bancos privados de investimentos e agências financeiras governamentais, além dos financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação para construção de novas residências.

As emissões de capital das sociedades anônimas atingiram Cr$ 35 829 milhões, representando um aumento de 11,6% sobre os Cr$ 32 102 milhões registrados em 1971. Eliminadas as reavaliações do ativo, que não caracterizam uma expansão real, estas emissões registram Cr$ 28 607 milhões em 1972 e Cr$ 24 763 milhões em 1971, com acréscimo de 15,5%.

Das emissões totais de 1972, Cr$ 33 119 milhões referem-se ao aumento de capital de 9 048 empresas e Cr$ 2 710 milhões às emissões por 615 novas sociedades.

No tocante à origem dos recursos, as subscrições em dinheiro montaram Cr$ 16 012 milhões, considerando-se como tal a soma das emissões subscritas em moeda e através de incentivos fiscais para o aumento de capital de empresas existentes, mais as emissões das novas sociedades. Representando 44,7% do total de emissões, esses recursos se apresentaram ligeiramente inferiores aos registrados em 1971, quando somaram Cr$ 17 054 milhões.

Com relação ao total das emissões, as incorporações de reservas próprias e de contas correntes de acionistas (Cr$ 10 971 milhões) representaram 30,6%, as reavaliações do ativo (Cr$ 7 222 milhões) 20,2%, e as incorporações de bens e fusão de empresas (Cr$ 1 624 milhões) 4,53%.

EMISSÕES DE AÇÕES
PREÇOS CORRENTES

QUADRO II.7

Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972	Variação Percentual 1972/71
Novas Sociedades	3 047.4	2 709.7	- 11.1
Subscrições em Dinheiro	14 006.5	12 811.6	8.5
Incentivos Fiscais	—	187.6	—
Outras Operações	1 300.9	1 624.0	24.8
SUBTOTAL	18 354.8	17 635.9	— 3.9
Incorporações de Reservas	[illegible]	9 821.7	82.0
Incorporações de Conta Corrente	1 06[illegible].8	[illegible]	13.5
Reavaliações de Ativo	[illegible]	7 222.2	1.6
TOTAL	32 102.3	35 828.8	11.6

Quanto à distribuição por ramos de atividades, continuam prevalecendo as emissões das empresas industriais que atingiram Cr$ 18 313 milhões, representando 51,1% do total.

Os serviços públicos, com Cr$ 8 432 milhões, representaram 23,5% do total. Entre as novas sociedades, as maiores emissões couberam às empresas de serviços públicos com Cr$ 1 275 milhões, que responderam, assim, por 47,1% do total, seguindo-se as empresas industriais com Cr$ 619 milhões, correspondentes a 22,9%.

GRÁFICO II.6

No âmbito do Conselho do Desenvolvimento Industrial (CDI), foram aprovados projetos envolvendo investimentos fixos programados em Cr$ 14 050 milhões, e isenções fiscais no montante de Cr$ 4 746 milhões.

Para este aumento nos investimentos que representou acréscimo de 229% relativamente ao ano de 1971, contribuiu substancialmente a indústria siderúrgica, com cerca de Cr$ 6 328 milhões de investimentos programados para o período 1972-76.

Tais projetos decorrem do Plano Siderúrgico estabelecido pelo Conselho Nacional de Siderurgia — CONSIDER, que tem como meta intermediária a duplicação, em 1976, da atual capacidade do País e como meta final uma nova duplicação até 1980, quando deverão ser produzidas cerca de 25 milhões de toneladas

de aço em lingotes. Com essa finalidade, serão investidos mais de Cr$ 18 bilhões no período 1972-80.

Os projetos na área da petroquímica totalizaram montante em torno de Cr$ 314 milhões, dentre os quais o mais significativo foi o da Petrobrás Química S.A. - PETROQUISA, no valor de Cr$ 245 milhões, destinados à produção anual de 300 000 t de amônia e 264 000 t de uréia.

A consolidação do polo petroquímico de São Paulo e a implantação do polo da Bahia são decisões em plena execução, tendo o Governo já analisado os elementos básicos para a concepção geral do complexo da Bahia e encontram-se em andamento as negociações para a definição tecnológica e empresarial dos projetos já propostos. Os investimentos programados para os próximos anos para a expansão da indústria petroquímica no País deverão alcançar cerca de Cr$ 18 bilhões.

Nos projetos de expansão da indústria de cimento destaca-se a implantação de quatro novas fábricas de cimento com capacidade total de produção de 1 910 000 t/ano.

A indústria textil respondeu pelo apreciável volume de aproximadamente Cr$ 995 milhões em investimentos fixos programados, refletindo resposta favorável do setor à política governamental de renovação e modernização do parque textil nacional. Dentre esses projetos, treze referem-se à produção de fibras texteis sintéticas com investimentos programados da ordem de Cr$ 341 milhões.

A indústria automobilística — onde a produção de veículos cresceu à taxa média anual de 21,5%, nos últimos 5 anos — respondeu por investimentos programados da ordem de Cr$ 1 650 milhões, dos quais Cr$ 908 milhões referem-se a um dos projetos de ampliação envolvendo a produção de mais 255 mil motores (80% para exportação) e de 62 mil unidades de novo modelo de carro médio.

PROJETOS COM ESTÍMULOS FISCAIS E FINANCEIROS CONCEDIDOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
— INVESTIMENTOS FIXOS —

QUADRO II.8 — Cr$ milhões

Setores Industriais	1970	%	1971	%	1972	%
Indústrias de Bens de Capital	159	2,6	120	2,9	800	5,7
Indústrias de Matérias-Primas	2 071	34,4	1 695	39,6	6 940	49,4
Indústrias de Bens Intermediários	1 423	23,7	1 225	28,7	2 560	18,2
Indústrias Automotivas e de seus Componentes	1 656	27,5	508	11,9	1 650	11,7
Indústrias de Bens de Consumo	710	11,8	725	16,9	2 100	15,0
TOTAL	6 019	100,0	4 273	100,0	14 050	100,0

Outro importante indicador do volume de investimentos do setor privado refere-se às importações de máquinas e equipamentos que atingiram US$ 1 760 milhões comparativamente a US$ 1 237 milhões em 1971. Esse nível de importações de bens de capital, além de atender investimentos governamentais voltados para a ampliação da infra-estrutura dos setores de energia, transportes, comunicações e saneamento, destinou-se em maior parte a ampliar a formação bruta de capital fixo das empresas privadas.

Os recursos canalizados, com base nos incentivos fiscais do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, para atender aos programas de desenvolvimento das áreas da Amazônia (SUDAM), Nordeste (SUDENE), turismo (EMBRATUR), reflorestamento, pesca (SUDEPE) e indústria aeronáutica

(EMBRAER), atingiram, no conjunto, Cr$ 1 730 milhões em 1972.

Para o Nordeste, a SUDENE aprovou, em 1972, 183 projetos, com investimentos programados no valor de Cr$ 2 274 milhões, dos quais 122 projetos, no valor de Cr$ 1 652 milhões, referem-se à implantação e ampliação de indústrias e os 61 restantes a projetos agropecuários, no montante de Cr$ 622 milhões.

Nesse mesmo ano as opções brutas para aplicação dos incentivos fiscais derivados do Imposto de Renda, em projetos da área da SUDENE, atingiram Cr$ 1 554 milhões, ao mesmo tempo em que as liberações autorizadas somaram Cr$ 856 milhões.

Foram inaugurados na região 58 empreendimentos industriais de relevo que demandaram investimentos da ordem de Cr$ 1,4 bilhões, destinados principalmente à produção de aço, alumínio, materiais elétricos, papéis, fibras texteis e roupas manufaturadas.

Para a região Norte a SUDAM aprovou, em 1972, 86 projetos, cujos investimentos somaram Cr$ 1 958 milhões, dos quais Cr$ 560 milhões se referem a projetos agropecuários, Cr$ 713 milhões a projetos industriais e Cr$ 685 milhões a projetos de serviços básicos.

Na composição dos recursos para atender a esses investimentos programados, 45,5% provirão de opções para a aplicação de incentivos fiscais, 19,1% de recursos próprios e 35,4% de recursos de outras fontes, principalmente de financiamento. As liberações de incentivos fiscais autorizadas em 1972 montaram a Cr$ 325 milhões, sendo 55,4% destinados ao setor agropecuário, 36,1% ao setor industrial e 8,5% ao setor de serviços básicos.

O volume de recursos alocados para investimentos administrados pela SUDENE e SUDAM não dá a exata medida do esforço governamental de desenvolver as regiões abrangidas por aqueles órgãos, com base em recursos dos incentivos fiscais das pessoas jurídicas. Parcela importante desses recursos passou a ser transferida para atender projetos de mais amplo conteúdo social, como o Programa de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), cujos benefícios revertem em favor daquelas mesmas regiões. Em 1972, os recursos de incentivos fiscais canalizados para a SUDAM e SUDENE e transferidos para o PIN e PROTERRA atingiram Cr$ 1 620,3 milhões.

As atividades da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), especializada no financiamento a médio prazo, para aquisição de máquinas e equipamentos, servem também como indicador do comportamento e dos gastos de investimento do setor privado. Os financiamentos efetuados pela referida Agência, em 1972, expandiram-se de Cr$ 1 160 milhões.

Por outro lado, os investimentos em habitação, apenas com base em financiamentos proporcionados pelo Sistema Financeiro da Habitação, corresponderam ao valor aproximado de Cr$ 7 bilhões, envolvendo 103 mil unidades residenciais.

Indicadores parciais, tomados pelo volume de recursos emprestados pela Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil (CREAI) para capital fixo, e pela produção nacional de tratores, permitem supor tenham os gastos de investimentos no setor rural se expandido de forma considerável. A produção de tratores de todos os tipos totalizou 34 197 unidades, assim distribuidas: 29 142 tratores de quatro rodas, 858 micro-tratores, 2 915 cultivadores motorizados e 1 282 tratores de esteira. O saldo dos empréstimos da CREAI, para equipamentos, melhoramentos e construção de armazéns totalizou Cr$ 4 695 milhões (Cr$ 2 886 milhões em 1971).

II.4 – COMPORTAMENTO DOS PREÇOS

A evolução de todos os indicadores de preços ao longo de 1972 evidencia ter havido resposta favorável às medidas anti-inflacionárias postas em prática pelo Governo nos últimos anos.

INDICADORES DE PREÇOS

VARIAÇÕES PERCENTUAIS NOS PERÍODOS INDICADOS

QUADRO II.9

Discriminação	1971					1972				
	I	II	III	IV	Ano	I	II	III	IV	Ano
A. ÍNDICE GERAL DE PREÇOS										
1. Disponibilidade Interna	5,5	5,7	3,9	3,1	19,5	5,3	3,0	4,0	2,5	15,7
2. Oferta Global	5,2	5,5	3,7	3,1	18,7	5,5	3,3	1,5	2,6	16,8
B. ÍNDICE DE PREÇOS POR ATACADO										
1. Disponibilidade Interna	6,1	6,7	3,7	3,5	21,4	5,5	2,2	4,1	3,3	15,9
2. Oferta Global										
2.1 Geral	5,6	6,3	3,4	3,5	20,0	5,8	2,5	5,0	3,3	17,7
2.2 Produtos Agrícolas	9,1	6,4	2,2	5,2	24,7	7,8	0,8	7,7	1,1	22,2
2.3 Produtos Industriais	3,4	6,3	4,1	2,4	17,1	4,7	3,5	3,5	2,7	15,1

Em 1972 essas medidas continuaram sendo baseadas na política fiscal, com redução do deficit de caixa do Tesouro Nacional e maior participação relativa do público no seu financiamento; na política de incentivos fiscais e creditícios que procurou amenizar ao nível do consumidor as pressões altistas derivadas de escassez de oferta de alguns produtos; na política cambial, no sentido de assegurar o desempenho favorável das exportações e ao mesmo tempo minimizar os efeitos negativos da inflação externa sobre os custos internos, via importações; na política monetária, compatibilizando o volume do crédito e a expansão dos meios de pagamento com a preservação da liquidez real do sistema econômico; na política salarial, conduzida no sentido de assegurar ganhos de salário real compatíveis com os aumentos da produtividade; na política de subsídios, bem como de investimento na infraestrutura do setor rural, com vistas a propiciar aumento na oferta de produtos primários, principalmente alimentares.

O índice geral, calculado pela combinação dos índices de preços ao nível do consumidor e ao nível de atacado, evoluiu em ritmo sensivelmente menor do que o observado em 1971. No conceito de *oferta global* este índice cresceu de 16,8%, comparativamente a 18,7% no ano anterior. Essa redução do processo inflacionário se acentua ainda mais se se considerar o conceito de *disponibilidade interna*, que evoluiu de 15,7%, enquanto que em 1971 a elevação fora de 19,5%.

GRÁFICO II.7

Ao nível de preços de atacado, o índice de disponibilidade interna, indicador mais preciso das pressões internas de custos, cresceu de 15,9%, enquanto que o de *oferta global* evoluiu de 17,7% (21,4% e 20,0%, respectivamente, em 1971). Essa queda relativamente menor no rítmo de crescimento do índice de oferta global se explica pelos aumentos de preços dos produtos destinados à exportação, principalmente café, calçados e madeira, influenciados pelas favoráveis condições de preços no mercado externo. Setorialmente, verifica-se que, a exemplo do ano anterior, os produtos agrícolas — especialmente os produtos alimentares — responderam por parcela preponderante no aumento desse índice.

Ao nível do consumidor, a desaceleração do rítmo de aumento dos preços foi contínuo durante todo o ano de 1972. O índice de custo de vida no Estado da Guanabara elevou-se em 14% (18,1% em 1971), continuando a componente alimentação — seguida de serviços pessoais e serviços públicos — como o principal fator de pressão sobre referido índice. Esses três componentes tiveram aumento superior ao observado no índice médio do custo de vida na Guanabara.

CUSTO DA VIDA E DA CONSTRUÇÃO

VARIAÇÕES PERCENTUAIS NOS PERÍODOS INDICADOS

QUADRO II.10

Discriminação	1971			1972		
	1.º semestre	2.º semestre	Ano	1.º semestre	2.º semestre	Ano
A. ÍNDICES DO CUSTO DA VIDA						
1. Rio de Janeiro (GB)						
1.1 Total	9,3	8,1	18,1	8,0	5,6	14,0
1.2 Alimentação	11,0	7,9	19,8	7,8	7,8	16,1
2. São Paulo (SP)						
2.1 Total	12,6	7,1	20,6	9,1	7,7	17,5
2.2 Alimentação	16,1	6,5	23,6	7,9	12,3	21,1
3. Porto Alegre (RS)						
3.1 Total	11,6	7,5	20,0	10,8	6,7	18,1
3.2 Alimentação	14,5	10,0	25,9	10,3	9,1	20,4
4. Belo Horizonte (MG)						
4.1 Total	12,9	9,6	23,7	7,8	8,0	16,4
4.2 Alimentação	22,2	12,8	37,8	7,6	10,9	19,4
5. Curitiba (PR)						
5.1 Total	10,3	10,5	21,9	11,0	9,9	21,9
5.2 Alimentação	16,2	11,1	29,1	8,9	11,9	21,9
6. Florianópolis (SC)						
6.1 Total	11,4	9,3	21,8	8,7	9,2	18,8
6.2 Alimentação	14,0	12,5	28,3	6,2	15,0	22,1
7. Brasília (DF)						
7.1 Total	—	—	—	—	9,3	—
7.2 Alimentação	—	—	—	—	9,5	—
B. CUSTO DA CONSTRUÇÃO						
1. Rio de Janeiro (GB)	9,2	3,0	12,6	14,7	4,5	19,8
2. São Paulo (SP)	17,4	–0,5	16,9	18,4	3,0	21,9

Dentre os produtos que mais afetaram a evolução do item alimentação, destacaram-se as hortaliças e legumes, carnes e produtos de farinha.

A alta verificada nos serviços pessoais é explicada pelos aumentos registrados nos gastos com educação, fumo, higiene e nos salários das empregadas domésticas.

No item serviços públicos, as maiores influências registraram-se nos aumentos de tarifas de transportes urbanos, telefone, água, luz e correios.

III — ATIVIDADES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

III — ATIVIDADES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS

— ASPECTOS GERAIS

A expansão das atividades econômicas, em 1972, foi acompanhada de crescimento ainda mais acentuado das operações dos intermediários financeiros. Como indicador dessa evolução pode-se tomar os empréstimos ao setor privado concedidos pelo sistema financeiro nacional, cujo saldo se elevou a Cr$ 152 bilhões (+ 57,0%) ao final de 1972.

O comportamento do sistema financeiro em 1972 se caracterizou pelo ritmo acelerado de expansão das operações de todos os intermediários e pela mudança na estrutura dos financiamentos, sob o ponto de vista da participação relativa dos setores financeiros monetário e não-monetário no total dos empréstimos, bem assim dos intermediários dentro do próprio setor não-monetário, confirmando, dessa forma, a tendência observada nos últimos anos.

Os empréstimos ao setor privado efetuados pelo sistema monetário (Autoridades Monetárias + bancos comerciais) continuaram a se expandir a taxas elevadas (+43,4%), o que foi possível em virtude da manutenção de uma política monetária flexível no período, bem como da crescente expansão dos recursos a prazo captados por essas instituições. Mesmo assim, esse sistema teve diminuída a sua posição relativa no valor global das operações dos intermediários financeiros. Em termos de empréstimos ao setor privado essa participação que era de 54,6% em dezembro de 1971, reduziu-se a 50,1% ao final de 1972.

Com crescimento de 70,4% em suas operações ativas com o setor privado, foi mantida a tendência de aumento da importância das instituições financeiras não-monetárias, tendência essa observada desde que as mesmas passaram a ter expressão quantitativa dentro do sistema como um todo, notadamente nos últimos anos quando essas instituições passaram a se desenvolver mais rapidamente, estimuladas por medidas de caráter institucional bem como pelas modificações verificadas na economia brasileira a partir de 1964.

A orientação do Governo em canalizar para financiamentos às empresas, recursos para-fiscais e fundos de participação dos trabalhadores, através de agências financeiras governamentais e a manutenção da política de captação de recursos externos são variáveis importantes que tem influído na modificação da posição relativa dos intermediários financeiros. Essa mudança na estrutura dos empréstimos sugere que o prazo médio do total dos financiamentos ao setor privado foi significativamente ampliado.

O passivo à vista (papel moeda em poder do público e depósitos à vista) do setor monetário, variável estratégica que condiciona a capacidade de expansão dos bancos comerciais, cresceu de 32,6% em 1972, enquanto que os demais ativos financeiros em poder do público se elevaram de 72,4% no período. Dessa forma, a exemplo dos empréstimos, também as emissões de títulos de dívida, pelo sistema, tiveram seus prazos alongados em 1972.

SISTEMA FINANCEIRO
EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO 1/
FINANCIAL SYSTEM
LOANS TO PRIVATE SECTOR 1/

QUADRO III.1

Discriminação	1971	1972		1972/ 1971	*Item*
	Cr$ milhões	Cr$ milhões	%	%	
Financeiras	11 823	19 790	13,0	67,4	*Finance Companies*
Bancos Comerciais 2/	34 894	51 185 p	33,7	46,7	*Commercial Banks 2/*
Privados e Oficiais Estaduais	32 628	47 849 p	31,5	46,7	*Private & State Owemed*
BNB	1 603	2 223	1,5	38,7	*BNB*
BASA	663	1 113	0,7	67,9	*BASA*
Banco do Brasil	17 926	24 979	16,4	39,3	*Banco do Brasil*
Banco Nacional de Crédito Cooperativo	190	220	0,1	15,8	*Banco Nacional de Crédito Cooperativo*
Banco Estaduais de Desenvolvimento	743	1 635 p	1,1	120,1	*State Development Banks*
Bancos de Investimentos	9 017	18 259 p	12,0	102,5	*Investment Banks*
Banco Nacional Desenv. Econômico	4 063	6 531 p	4,3	60,7	*Banco Nacional Desenvolvimento Econômico*
Sistema Financeiro Habitacional	13 737	21 316	14,0	55,2	*Financial Housing System*
Banco Nacional da Habitação 3/	7 099	10 394	6,8	46,4	*BNH 3/*
Sociedade de Crédito Imobiliário	3 200	5 467	3,6	70,8	*Housing Credit Co.*
Caixa Econômica Federal	2 633	3 795	2,5	44,1	*Caixa Econômica Federal*
Caixas Econômicas Estaduais	590	1 090	0,7	84,7	*State Savings Banks*
Assoc. Poupança e Empréstimos	215	570	0,4	165,0	*Savings and Loans Associations*
Caixa Econômica Federal 4/ (Excl. Carteira Imob.)	2 304	4 585	3,0	99,0	*Caixa Econômica Federal 4/ (Excludes Housing Credit Department)*
Caixas Econômicas Estaduais (Excl. Carteira Imob.)	1 202	2 096	1,4	74,4	*States Savings Banks (Excludes Housing Credit Department)*
FINAME	973	1 527 p	1,0	56,9	*FINAME*
TOTAL	96 872	152 123 p	100,0	57,0	*TOTAL*

1/ Inclusive Sociedades de Economia Mista.
Includes Mixed Economy Companies.
2/ Inclusive Resolução n.º 5 do Banco Central e exclusive empréstimos a Instituições Financeiras. Não inclui FINAME (Bancos Comerciais).
Includes Resolução n.º 5 of Banco Central and excludes Loans to Finance Institutions. Does not include FINAME (Commercial Banks).
3/ Exclusive o total de letras imobiliárias adquiridas pelo BNH.
Excludes total housing bonds bought by BNH.
4/ Inclue PIS
Includes PIS

As condições de acesso a recursos externos em moeda, a prazo mais longo, além dos proporcionados pelo substancial aumento dos depósitos a prazo fixo com correção monetária, depósitos de poupança, letras de câmbio e letras imobiliárias, propiciaram às instituições financeiras não-monetárias condições de expandirem substancialmente o volume de suas operações ativas (103%).

Por outro lado, a política do Governo de canalizar recursos para-fiscais para empréstimos através de suas agências financeiras, principalmente o BNDE e Caixa Econômica Federal, bem como os crescentes recursos repassados pelas Autoridades Monetárias aos bancos oficiais, federais e estaduais, de desenvolvimento, tem levado essas instituições a expandirem acentuadamente suas operações de médio e longo prazos, a taxas superiores às observadas para os bancos comerciais.

Os empréstimos ao setor privado concedidos pelos bancos de investimento cresceram de 103% em 1972, passando essas instituições a participar com 12,0% no total desse tipo

financiamento, comparativamente a 9,3% em 1971.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico que contou, no período, com grande massa de recursos repassados pelas Autoridades Monetárias provenientes da arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras, expandiu seus empréstimos ao setor privado em cerca de 60,7%.

Os bancos estaduais de desenvolvimento, ainda com modesta participação relativa dentro do sistema financeiro, ampliaram seus empréstimos ao setor privado em 120% em 1972, voltando-se principalmente para o financiamento de formação de capital fixo das empresas. Os fundos repassados por instituições financeiras oficiais representaram a parcela principal dos recursos desses bancos.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO SETOR NÃO MONETÁRIO

NON – MONETARY SECTOR HOLDINGS OF SELECTED FINANCIAL ASSETS

QUADRO III.2

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1968	1969	1970	1971	1972 p
I – Papel moeda em poder do público *Currency Held by the Public*	4 013	5 285	6 609	8 417	11 355
II – Depósitos à vista *Demand Deposits*	18 277	24 258	30 733	39 923	56 660
SUBTOTAL	22 290	29 543	37 342	48 340	68 015
III – Depósitos de poupança *Savings Deposits*	342	887	2 106	3 784	7 859
IV – Depósitos a prazo *Time Deposits*	1 502 1/	2 065	4 439	9 479	16 626
a) Sem correção monetária *Nom indexed*	477 1/	127	156	169	138
b) Com correção monetária *Indexed*	1 055	1 938	4 283	9 310	16 488
– Sem emissão de certificado *Without certificates of deposits*	1 055	1 612	3 505	7 615	12 750
– Com emissão de certificado *With certificates of deposits*	–	326	778	1 695	3 738
V – Aceites Cambiais *Acceptance bills*	4 558	6 172	9 756	14 390	22 730
– Financeiras *Finance Co.*	3 625	4 452	7 850	11 823	19 790
– Bancos de Investimento *Investment Banks*	933	1 720	1 906	2 567	2 940
VI – Letras Imobiliárias 2/ *Housing Bonds*	461	922	1 724	2 762	4 566
VII – ORTN 3/ *Federal Indexed Bonds*	2 535	4 000	6 306	7 446	10 576
VIII – Letras do Tesouro Nacional *Treasury Bills*	–	–	700	3 880	10 204
TOTAL	31 688	43 589	62 373	90 081	140 576

I – Papel Moeda em Poder do Público menos Caixa em Moeda Corrente das Caixas Econômicas.
Currency outside the banking system minus currency of Savings Banks.
II – Sistema Bancário, Caixas Econômicas, menos Depósitos à Vista das Caixas Econômicas no Sistema Bancário.
Banking System, Savings Banks minus Demand Deposits of Savings Banks in the Banking System.
III – Caixas Econômicas, Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimos.
Savings Banks, Housing Credit Co., and Savings and Loans Associations.
IV – a) Sistema Bancário e Caixas Econômicas. b) Sistema Bancário e Bancos de Investimento
a) Banking System and Savings Banks; b) Banking System and Investment Banks.
1/ Inclui depósitos para investimento no Banco da Amazônia.
It includes Investment Deposits of Banco da Amazônia
2/ Exceto as colocadas junto ao BNH.
Housing Bonds held by BNH excluded.
3/ Exclui, também, a parcela referente à Caixa Econômica Federal.
Also excludes balances with Caixa Econômica Federal.

TAXAS MÁXIMAS DE JUROS SOBRE ALGUMAS OPERAÇÕES SELECIONADAS

QUADRO III.3

Discriminação	12.1.68 a 30.5.69	1.6.69 a 14.6.69	15.6.69 a 1.3.70	2 a 28
1. BANCO CENTRAL DO BRASIL				
Redesconto de Liquidez	22 % a.a. 1/	22 % a.a. 1/	20 % a.a. 11/	20 % a
Produtos Manufaturados Exportáveis	4 % a.a.	4 % a.a.	4 % a.a.	4 % a
Comercialização Agrícola em geral, café, cacau, fumo, mamona e sisal	8 % a.a.	8 % a.a.	8 % a.a.	8 % a
2. BANCOS COMERCIAIS				
Operações comerciais até 60 dias	2,0% a.m. 2/3/	1,8% a.m. 8/	1,8% a.m. 8/	1,6% a
Operações comerciais acima 60 dias	—	2,0% a.m. 8/	2,0% a.m. 8/	1,8% a
Pessoais	—	2,2% a.m. 9/	2,2% a.m. 9/	livr
Taxa Média de Empréstimos	2,2% a.m. 2/4/ 2,5% a.m. 2/5/	— —	— —	— —
Crédito Rural Geral	18 % a.a. 6/	18 % a.a. 6/	18 % a.a. 6/	17 % a
Insumos Modernos	—	—	—	7 % a
Empréstimos à pequenas e médias Empresas	—	—	—	1,5% a
Depósitos à vista	3 % a.a. 7/	0	0	0
Depósitos com Correção Monetária	livre	2,2% a.m. 10/	2,2% a.m. 10/	liv
3. FINANCEIRAS				
Empréstimos ao Consumidor	livre	livre	(— 12%) 12/	(— 1
Letras de Câmbio	livre	livre	livre	livr
4. BANCOS DE INVESTIMENTOS				
Empréstimos por Aceites Cambiais	livre	livre	(— 12%) 12/	(— 1
Empréstimos em Geral	livre	livre	(— 12%) 12/	(— 1
Empréstimos com Recursos Externos (Resolução n.º 63)	livre	livre	livre	livr
Letras de Câmbio	livre	livre	livre	livr
Depósitos com Correção Monetária	livre	livre	livre	livr

1/ A partir de 20.1.67. A taxa extra-limite — créditos superiores a 5% dos depósitos do banco, existentes em 31 de dezembro anterior — é de 30% a.a.
2/ Tetos somente aplicáveis aos bancos que desejarem usufruir uma parcela adicional em ORTN, no Compulsório.
3/ Operações Comerciais ou não.
4/ Todas as Operações Ativas.
5/ Operações em Transações Comerciais.
6/ Para Aplicações acima de 50 vezes o maior salário-mínimo do País, a taxa é de 18% a.a. Para valores inferiores, a taxa é de
7/ Sobre depósitos populares até o limite de Cr$ 5 mil.
8/ Os bancos que utilizarem taxas inferiores às fixadas (1,6 e 1,8% ao invés de 1,8 e 2,0% a.m., respectivamente) nas operações indicadas, poderão aplicar até 50% (ao invés de 40%) em ORTN, para atendimento ao recolhimento compulsório.
9/ Aplica-se a quaisquer tipos de empréstimos, exceto àqueles destinados a atividades da produção.
10/ Limite em decorrência do teto máximo de operações ativas de 2,2% a.m.
11/ A partir de 27.6.69. A taxa extra-limite é de 27% a.a.
12/ Redução mínima de 12% em relação às taxas vigorantes em 30.4.68.
13/ A partir de 23.3.70.
14/ Admite-se, ainda, uma comissão de 0,5% a.a., sobre o saldo devedor. Os bancos que constituirem essa faixa especial terão os depósitos compulsórios que correspondem até 2% dos depósitos à vista. Efetivo a partir de 28.1.70.
15/ Em relação às tabelas vigorantes em 30.12.69.
16/ Caso o banco ultrapasse o limite normal de crédito equivalente a 5% dos seus depósitos em 31 de dezembro do ano anterior, a t de 27% a.a. Se o banco utilizar crédito por mais de 20 dias, consecutivos ou não, por período de 30 dias, as taxas eleva 22 e 29% a.a., intra e acima do limite normal, respectivamente.
17/ Taxa anual efetiva, de mercado, estimada pelo Banco Central com base em levantamentos diretos realizados em dezembro de 1
18/ Deverão ser aplicados os redutores de 12 ou 13%, quando a correção monetria préfixada, vigorante em dezembro de 1971, for superior, respectivamente, a 27,69% a.a. Em qualquer caso a taxa máxima não poderá exceder 26,56%.
19/ Taxa anual efetiva, de mercado, estimada pelo Banco Central, com base em levantamentos diretos realizados em dezembro de foram considerados os efeitos do depósito compulsorio da Resolução n.º 236, de 19.10.72.
20/ Caso o banco ultrapasse o limite normal de crédito equivalente a 5% dos seus depósitos em 31 de dezembro do ano anter será de 24% a.a. Se o banco utilizar crédito por mais de 20 dias, consecutivos ou não, por período de 30 dias, as taxas eleva 20 e 26% a.a., intra e acima do limite normal, respectivamente.
21/ Para as contas de caução, de prazo mínimo de 12 meses, admite-se 1,8% a.m. sobre o saldo devedor e comissão de 0,5% a.a. sobre do crédito afeito.
22/ A redução nas taxas ativas deve acompanhar as taxas passivas, ou seja, uma redução mínima de 13,4% em relação às tabelas
23/ A taxa máxima é reduzida para 22% a.a. quando o aceite for realizado por Financeira ou Banco de Investimento ligado comerciais.

INTEREST MAXIMUM RATES ON SOME SELECTED TRANSATIONS

3.71 to 2.72	16.2.72 a to 15.1.73	A partir de After 16.1.73	Item
			1. BANCO CENTRAL DO BRASIL
a.a. 16/	20 % a.a. 16/	18 % a.a. 20/	*Liquidity Rediscount*
a.	4 % a.a.	4 % a.a.	*Exportable Manufactured Products*
a.	8 % a.a.	8 % a.a.	*Agricultural Trade generally, Coffe, cocoa, tobaco, castor-oil plant and sisal*
			2. COMMERCIAL BANKS
a.m.	1,4% a.m.	1,3% a.m. 21/	*Commercial operations up to 60 days*
m.	1,6% a.m.	1,4% a.m.	*Commercial operations beoynd 60 days*
[illegible]	2,5% a.m.	2,3% a.m.	*Personal Loans*
	—	—	
	—	—	*Average Rate of Loans*
a. 13/	15 % a.a.	15 % a.a.	*Rural Credit General*
a.	7 % a.a.	7 % a.a.	*Modern Imputs*
a.a. 14/	1,4% a.m. 14/	1,3% a.m. 14/	*Loans For Small and Sized enterprises*
	0	0	*Demand deposits*
[illegible]	24 % a.a.	21 % a.a.	*Time Indexed deposits*
			3. FINANCE CO.
%) 12/	(—12%) 12/	(—13,4%) 22/	*Consumer loans*
a.a. 17/	46 % a.a. 19/		
a.a.) 17/	26,56% a.a. 18/	23 % a.a. 23/	*Bills of Exchange*
			4. INVESTMENT BANKS
%) 15/	(—10%) 15/	29 % a.a.	*Exchange acceptance loans*
%) 15/	(—10%) 15/	29 % a.a.	*General Loans*
a.a.)/17	livre (26% a.a.)19/	livre	*Foreign Investment loans (Resolution n.º 63)*
[illegible]	26.56% a.a.) 18/	23 % a.a. 23/	*Bills of Exchange*
[illegible]	24 % a.a.	21 % a.a.	*Time Indexed deposits*

Th[illegible]

[illegible] following words have nota been trans'ated livre (*free*, a.a. (*p.a.*).
[illegible]e January 20, 1967. Extra-limit rate for credits exceeding 5% over outstanding bank deposits on December 31 of previous year is [illegible] a year.
[illegible]lings applying only to banks willing to enjoy an aditional parcel in ORTN, in Reserve Requeriments.
[illegible]mercial Transaction Operations.
loans.
[illegible]mercial Transaction Operations.
[illegible] Investment higher than 50 times the maximum minimum wage in the country, rate is 18% a year. For lower values, rate is 14% a year.
deposits by the public up to a Cr$ 5 thousand limit.
[illegible]ks operating with rates lower than those ones (1.6 and 1.8% instead of 1.8% and 2.0% p.m. respectively established in commercial [illegible]rations dealt herewith are allowed to applyup to 50% in ORTN in order to attend to reserve requirement deposit (instead of 40%).
[illegible]liable to any kind of loans, excepting those ones intended for production activities.
2.2% a month limit owing to active aperations top ceiling minimum.
[illegible]e June 27, 1969. Extra-limit rate is 27% a year.
12% minimum reduction in relation to rates in force on April 30, 1968.
[illegible]e March 23, 1970.
0.5% p.a. commission is additionally allowed over debtor's balance. Banks constituting this special reserve will enjoy release of their [illegible]rve requirement deposits corresponding up to 2% of their demand deposits. In force since January 28, 1970.
relation to tables in force in December 30, 1969.
[illegible] in case the bank will exceed a normal credit limit equivalent to 5% of its deposits in December 31 of the previous year, rate will [illegible]27% a year. In case the bank use credit for a period longer tham 20 days, either consecutive or not, during a 30 days term, rates [illegible] raise to 22 and 29% a year, both intra and over the normal limits, respectively.
[illegible]ket actual yearly rate estimated by Banco Central on the basis of direct survey made in December 1971.
[illegible]enever the pre-established indexing, in force in December 1971, will be lower or higher than 27.69% a year, respectively, either a 12% [illegible] 13% reductor will be appliable accordingly. In any case maximum rate wi'l not exceed possibly 26.56% a year.
[illegible]ket actual yearly rate estimated by Banco Central on the basis of direct survey, made in December 1972. It was not added financial [illegible] of the 25% compulsory deposits of Resolution 236.
[illegible] in case the bank exceed the normal credit limit equivalent to 5% of its deposits on December 31 of the previous year, rate will [illegible]24% a year. If the bank use credit for longer than 20 days, either consecutive or not, during a 30 days term, rates will raise to 20 [illegible] 26% a year, both intra and above normal limit, respectively.
[illegible] guarantee accounts, with a minimum 12 months term, 1 8% a month will be allowed on debtor's balance besides a 0.5% p.a. [illegible]ission on accepted credit limit.
[illegible]uction in loans rates must necessarily accompany rates paid by the financial institution that is, a 13 4% reduction in relation to [illegible]ious tables.
[illegible]imum rate is reduced to 22% a year whenever acceptance granted by finance Co. or investment bank linkd to commercial banks.

O Sistema Financeiro da Habitação manteve sua posição relativa praticamente inalterada em termos de empréstimos ao setor privado. Contando com crescente volume de recursos derivados da arrecadação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), da colocação de letras imobiliárias e dos depósitos de poupança, esse sistema expandiu o saldo de seus empréstimos em Cr$ 7 579 milhões (+55,2%), envolvendo investimentos na construção e aquisição de aproximadamente 103 mil unidades residenciais.

Refletindo o surto de investimentos realizados no período, os empréstimos da FINAME, especializada em financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos, expandiram-se de 56,9% em 1972.

Indicador importante do crescimento dos empréstimos para compra de bens de consumo, principalmente veículos e aparelhos eletrodomésticos, é dado pela evolução dos créditos concedidos pelas Financeiras, com recursos derivados da colocação de letras de câmbio, cujo saldo elevou-se de 67,4% em 1972, ao final do qual atingiu a cifra de Cr$ 19 790 milhões.

Os empréstimos da Caixa Econômica Federal ao setor privado, exclusive os vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação, expandiram-se de 59,5% no período. Adicionando-se a esses créditos os empréstimos habitacionais e os concedidos com base nos recursos do Fundo do Programa de Integração Social (PIS), administrados pela Caixa Econômica Federal, o volume global de financiamentos ao setor privado por esta instituição, atingiu Cr$ 8 380 milhões.

TAXAS DE JUROS

Em 1972 o Banco Central continuou a adotar medidas dentro da política de redução gradual das taxas de juros de forma a compatibilizar os níveis dessas taxas ao ritmo declinante da inflação.

Em 1972, a redução dessas taxas se processou a partir de 16 de fevereiro sob ação direta do Banco Central para um conjunto de operações conduzidas no mercado institucionalizado através dos bancos comerciais, Financeiras e bancos de investimento. No início de 1973, com vigência a partir de 16.1.73, ocorreram novos decréscimos nas taxas de juros quando o Banco Central, reduzindo as taxas de suas próprias operações de redescontos, fixou novos limites sobre as operações daquelas instituições.

O Banco Central manteve suas taxas de redescontos inalteradas em 1972, processando uma redução de 2 pontos de percentagem, na faixa normal, para 18% a.a., em janeiro de 1973. Observe-se que, nas operações de mercado aberto conduzidas pelo Banco Central foi processada uma redução nas taxas de LTN de aproximadamente 10% em fevereiro de 1972, acompanhando assim as disposições das Autoridades Monetárias aplicáveis às instituições financeiras. Quanto às operações de refinanciamento de produtos manufaturados exportáveis e à comercialização agrícola, foram mantidas sem alteração as taxas cobradas pelo Banco Central, já que se trata de taxas preferenciais, suficientemente subsidiadas.

Com relação aos bancos comerciais a redução verificada foi de 0,2 pontos de percentagem em 1972 e 0,1 ponto de perecentagem em 1973, vindo a fixar-se em 1,3% a.m. para operações comerciais de prazo de 60 dias. Os empréstimos pessoais que até início do ano apresentaram taxa livre, foram limitados em fevereiro de 1972 a 2,5% a.m. vindo a sofrer em janeiro de 1973 redução de 0,2 pontos de percentagem.

As medidas aplicadas às Financeiras foram no sentido de reduzir de 12% suas taxas ativas em fevereiro de 1972, e de 13,4% em janeiro de 1973 para seus empréstimos com base em aceites cambiais. Para as letras de câmbio de aceite das Financeiras, verificou-

se uma limitação nos rendimentos abonados aos tomadores de 26,56% a.a., em 1972, processando-se nova redução para 23,0% a.a., a partir de 16.1.73, tal como se verificou para os bancos de investimento. A redução do custo médio para usuários das Financeiras foi de 6 pontos de percentagem em 1972, vindo a fixar-se em 46% a.a., ao final de 1972.

RENTABILIDADE DE TÍTULOS ADQUIRIDOS 12 MESES ANTES DO MÊS ASSINALADO

12 MONTHS YIELD OF SELECTED SECURITIES

QUADRO III.4

% ao ano
% per year

Discriminação	1970 Dez	1971 Jun	1971 Dez	1972 Jun	1972 Dez	*Item*
O R T N 1/	24,0	23,1	27,1	26,2	19,6	*O R T N 1/*
LETRA IMOBILIÁRIA 2/	28,7	27,2	32,7	30,1	25,1	*HOUSING BONDS 2/*
LETRA DE CÂMBIO 3/	30,5	30,8	30,3	29,9	28,1	*BILL OF EXCHANGE 3/*
AÇÕES 4/	104,2	520,6	225,1	– 46,4	– 46,0	*STOCKS 4/*
ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DISPONIBILIDADE INTERNA 5/	19,3	22,0	19,5	16,3	15,7	*GENERAL INDEX OF PRICES - DOMESTIC AVAILABILITY 5/*

1/ A taxa de juros é de 4% a.a. e o prazo é de 12 meses.
The annual interest rate is 4% plus monetary correction. Maturity is 12 months.

2/ Letras Imobiliárias de 3 anos de prazo, juros de 8% a.a., sendo juros de 2% e correção monetária pagos trimestralmente. Para fins deste quadro considerou-se o reinvestimento de juros e da correção monetária em outras Letras Imobiliárias. A partir de março de 1972 os juros considerados são de 6% a.a.
Housing Bonds carrying a 3 year maturity, an annual interest rate of 8 per cent with monetary correction and interest rate being paid quarterly. For the purposes of this table, reinvest ment in other "Housing Bonds of were taken into account. After March, 1972 interest rate is 6% p.a.

3/ Letras de Câmbio de 6 meses de prazo, levadas ao ano, com reinvestimento. A partir de 1972 o prazo é de 1 ano.
Bills on Exchange of 6-month maturity, taken in a year rate. After 1971 maturity considered is 360 days.

4/ Índice "BV" de rentabilidade de ações, da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.
"BV" Index of rentability, of stock transaction at Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

5/ Acréscimo nos últimos 12 meses anteriores ao assinalado.
Increase occurred in the 12 months prior to the month chosen.

Os depósitos a prazo com correção monetária nos bancos de investimento tiveram suas taxas de juros limitadas a 24% a.a., no início de 1972, fixando-se em 21% a.a. a partir de 16.1.73, à semelhança do que ocorreu para os bancos comerciais. As taxas para empréstimos dos bancos de investimento (empréstimos em geral e os vinculados a aceite cambial) foram reduzidas em 12% em 1972, vindo a ter seus tetos estabelecidos em 29% a.a., em fevereiro de 1973. Com relação aos empréstimos realizados com base em recursos externos (Resolução 63) cujos custos não sofrem limitação, verificou-se apreciável redução em 1972, de 36% a.a., para 26% a.a. devido à menor taxa de correção combial observada e a redução do *premium* aplicado ao Brasil sobre a taxa interbancária em Londres.

III.1 — SISTEMA MONETÁRIO

III.1.1 — Política Monetária

A política monetária executada em 1972 constituiu-se em importante fator de preservação do elevado ritmo de expansão das atividades econômicas no período. A oferta monetária foi controlada de modo a assegurar adequado nível de liquidez ao sistema econômico e ao mesmo tempo evitar o aparecimento de pressões inflacionárias oriundas da expansão da demanda agregada. Dados estimados indicam ter o estoque de moeda crescido de 32,6% em 1972, comparativamente a 31,3% no período anterior.

Para que o ritmo de expansão dos meios de pagamento se mantivesse em níveis satisfatórios tornou-se necessário conter o crescimento da base monetária ao nível de 23,3% durante o ano, tendo em vista a variação observada no multiplicador da moeda.

GRÁFICO III.1

Dentre os fatores que atuaram no sentido de alimentar a expansão monetária, destacou-se o elevado superavit observado no balanço de pagamentos, do qual resultou crescimento dos ativos em moeda estrangeira das Autoridades Monetárias equivalente a Cr$ 15,7 bilhões. As reservas internacionais das Autoridades Monetárias atingiram nível de US$ 4 185 milhões ao final de 1972, contra US$ 1 723 milhões em dezembro de 1971, evidenciando variação de US$ 2 462 milhões no período.

A acumulação de divisas internacionais em poder das Autoridades Monetárias fêz-se em ritmo crescente até final do terceiro trimestre, tendo o fluxo do último trimestre se situado em nível ligeiramente inferior ao do período julho/setembro. A pressão expansionista da área cambial foi atenuada com a fixação de um depósito compulsório equivalente a 25% do contravalor em cruzeiros, dos recursos em moeda provenientes do exterior sob amparo da Lei n.º 4.131 e da Resolução n.º 63 do Banco Central.

A política de crédito ao setor privado através do Banco do Brasil foi orientada no sentido de atender às necessidades da produção e comercialização de produtos agropecuários através da Carteira de Crédito Rural (CREAI), bem como do comércio e da indústria através da Carteira de Crédito Geral (CREGE). Com expansão global de 39,3%, os empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado representaram também importante fonte de expansão dos meios de pagamento.

A política da dívida pública constituiu-se no principal instrumento de controle monetário no período, ao permitir cobertura total

QUADRO III.5

OPERAÇÕES DO SETOR MONETÁRIO E MEIOS DE PAGAMENTO
MONETARY SECTOR OPERATIONS AND MONEY SUPPLY

Discriminação *Item*	Variações / *Changes* — Cr$ Milhões 1971	Cr$ Milhões 1972	% 1971	% 1972
I — Fatores de Expansão *Expansion*	20 643	27 282	35,8	34,8
1. Empréstimos *Loans*	13 012	15 307	33,3	29,4
1.1. Ao setor público *Public Sector*	– 3 582	– 7 798	–	– 834,0
1.1.1. Tesouro Nacional *Treasury*	– 3 364	– 7 777	–	– 484,3
1.1.2. Governos Estaduais e Municipais, Autarquias e outras entidades públicas *State and Local Governments, Public Autonomous Entities*	– 218	– 21	– 24,5	– 3,1
1.2. Setor Privado (inclusive PASEP) *Private Sector (includes PASEP)*	16 594	23 105	45,5	43,6
2. Reservas Estrangeiras Líquidas 1/ *Net Foreign Reserves 1/*	2 246	12 083	67,2	216,3
3. Outras contas cambiais *Other exchange accounts*	– 1 456	– 63	– 29,4	– 1,8
4. Títulos do governo federal em poder dos Bancos Comerciais (LTN e ORTN) *Commercial Banks holdings of Treasury bonds (LTN & ORTN)*	1 613	3 105	59,3	71,7
5. Outras contas do sistema bancário (saldo líquido) *Other accounts of banking system (net)*	5 228	– 3 150	68,9	– 24,6
II — Fatores de Contração *Contraction*	9 402	11 906	43,2	38,2
1. Depósitos a prazo *Time Deposits*	2 103	2 848	135,2	77,8
2. Outros depósitos *Other Deposits*	699	– 108	20,7	– 2,6
3. Fundo do café *Coffee Fund*	479	408	11,4	8,7
4. Recursos próprios (Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais) *Capital Account (Monetary Authorities and Commercial Banks)*	6 121	8 758	48,4	46,6
III — Expansão Líquida da Oferta Monetária = = (I — II) = (A + B) *Net Expansion of Money Supply = (I — II) = (A + B)*	11 241	15 376	31,3	32,6
A — Depósitos à vista e a curto prazo *Demand deposits*	9 405	12 377	32,2	32,1
1. Setor privado *Private Sector*	8 384	10 954	32,0	31,7
2. Setor público *Public Sector*	1 021	1 423	33,7	35,1
B — Papel moeda em poder do público *Currency (outside the banking system)*	1 836	2 999	27,3	35,1

1/ Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais
Monetary Authorities and Commercial Banks

do deficit fiscal e ainda canalizar recursos líquidos para as Autoridades Monetárias da ordem de Cr$ 7,8 bilhões.

Tendo em vista a pressão monetária exercida pelo ingresso de divisas estrangeiras e pelos empréstimos do Banco do Brasil, as operações no mercado aberto foram conduzidas, durante todo o período, no sentido de retirar, liquidamente, os excessos de moeda da economia. Mesmo durante o quarto trimestre, quando normalmente essas operações são orientadas no sentido de fornecer recursos ao sistema, tiveram as mesmas que ser conduzidas com vistas a compensar a forte pressão exercida pelos fatores de expansão monetária. A flexibilidade oferecida pelas operações no mercado aberto foi decisiva para que a expansão monetária se mantivesse em nível compatível com a meta de combate à inflação, além de dar ao Banco Central melhores condições de controle sobre as disponibilidades monetárias da economia, em decorrência do alargamento do mercado.

GRÁFICO III.2

A política de redescontos continuou a representar instrumento de preservação da liquidez do sistema bancário bem como de controle seletivo de crédito.

A exemplo do que vem ocorrendo nos últimos anos, o aumento dessas operações não chegou a representar, em termos relativos, importante fator de expansão dos meios de pagamento. As operações destinadas a atender oscilações dos encaixes bancários (empréstimos de liquidez) mantiveram-se em níveis reduzidos durante quase todo o período, refletindo o equilíbrio da liquidez bancária. Os redescontos seletivos, por sua vez, mostraram-se em rápida expansão durante o ano e continuaram a funcionar como importante mecanismo de orientação de crédito para setores prioritários. As atividades rurais continuaram a merecer tratamento favorecido em termos de juros e prazo, dentro da política de refinanciamento do Banco Central.

A política de recolhimentos compulsórios continuou a ser utilizada para atender aos objetivos da política de crédito seletivo do Governo, incentivar melhor distribuição da rede de agências bancárias no País, além de sua função tradicional como mecanismo de controle quantitativo. As taxas dos recolhimentos não foram alteradas no período.

Através da política de sustentação de preços mínimos, foi mantido o mecanismo que permite assegurar maior estabilidade no nível da renda do produtor rural, cuja atividade ainda depende, em elevado grau, de condições climáticas, a despeito da crescente utilização de insumos modernos, melhor tecnologia e assistência técnica. O desconto de promissórias rurais através da Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil (CREGE), e o financiamento da produção agrícola pela Carteira de Crédito Rural (CREAI) continuaram a representar os instrumentos mais importantes da política de preços mínimos.

Ainda no âmbito da política de crédito orientado, as Autoridades Monetárias continuaram a destinar volume crescente de fundos para financiamentos de investimentos em setores da infraestrutura, para apoio às atividades agropecuárias, estímulo à exportação, sobretudo de bens industrializados, para importação de bens de capital e para incentivar a democratização do capital das empresas.

O Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo a Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), criado pelo Decreto-lei n.º 1 179, de 6.7.71, entrou em efetiva execução em 1972, com base em recursos de incentivos fiscais, recursos do Imposto sobre Operações Financeiras e recursos próprios dos agentes financeiros do programa, principalmente do Banco do Brasil.

III.1.2 — Operações das Autoridades Monetárias

As principais operações conduzidas pelas Autoridades Monetárias apresentaram, em 1972, ritmo de crescimento superior ao observado no ano anterior.

As operações ligadas a câmbio e os empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado continuaram a representar os principais fatores de expansão do ativo das Autoridades Monetárias. Do lado do passivo, ocorreu uma elevação na participação dos fundos de natureza não-monetária (de 46,7% para 50,8%) no total dos recursos captados pelas Autoridades Monetárias. Dentre aqueles, em termos de expansão, merecem destaque a arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), os depósitos para fechamento de câmbio, os recursos próprios do Banco Central e Banco do Brasil, os depósitos vinculados, compulsórios e a prazo, do público.

No passivo monetário o crescimento mais expressivo registrou-se nos depósitos à vista do público, notadamente os do setor privado, cujo saldo expandiu-se de 39,8%, em relação a dezembro de 1971.

AUTORIDADES MONETÁRIAS
RECURSOS

MONETARY AUTHORITIES
LIABILITIES

QUADRO III.6 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1971 Dez	1972 Mar	 Jun	 Set	 Dez
I. PASSIVO NÃO-MONETÁRIO ***Nonmonetary Liabilities***	**21 685**	**22 256**	**25 986**	**27 057**	**32 170**
A. Recursos da Conta Café *Coffee Fund*	4 678	4 407	4 561	4 811	5 086
B. FUNDAG (Saldo líquido — Recursos internos) *FUNDAG (Net Balance — Domestic Resources)*	269	311	293	294	263
C. Depósitos Vinculados, Compulsórios e a Prazo do Público *Earmarked, Compulsory and Time Deposits of the Public*	1 143	1 095	1 486	1 368	1 372
D. Conta de Capital e Demais Exigibilidades *Capital Accounts and other Liabilities*	14 177	14 533	17 145	17 405	21 479
d.1 Recursos Próprios do Banco do Brasil *Banco do Brasil Capital Accounts*	6 976	7 128	8 226	8 430	9 857
d.2 Recursos Próprios do Banco Central *Banco Central Capital Accounts*	3 733	3 837	4 683	4 698	6 772
d.3 Depósitos para fechamento de câmbio *Guarantee for Imports Contracts Deposits*	800	877	1 149	1 188	1 409
d.4 Outros *Other*	2 668	2 691	3 087	3 089	3 441
E. Arrecadação de Imposto sobre Operações Financeiras *Collection of Financial Operation Tax*	1 126	1 419	1 785	2 154	2 616
F. PASEP (Recursos) *PASEP (Resources)*	292	491	716	1 025	1 354
II. PASSIVO MONETÁRIO 1/ *Monetary Liabilities 1/*	**24 763**	**24 877**	**27 053**	**26 756**	**31 163**
A. Papel-moeda em circulação *Currency in Circulation*	9 498	9 326	9 709	10 312	12 718
B. Depósitos de Bancos *Bank Deposits*	6 362	5 815	7 019	4 497	6 188
b.1 Voluntários *Voluntary*	4 040	3 509	4 380	1 688	2 300
b.2 Compulsórios *Reserve Requirements*	2 322	2 306	2 639	2 809	3 888
C. Depósitos do Público à Vista *Demand Deposits of the Public*	8 903	9 736	10 325	11 947	12 257
c.1 Autarquias, Gov. Estaduais e Municipais *Public Autonomous Entities*	4 055	4 736	4 964	5 723	5 478
c.2 Setor Privado *Private Sector*	4 848	5 000	5 361	6 224	6 779
TOTAL	**46 448**	**47 133**	**53 039**	**53 813**	**63 333**

1/ Por definição contábil, o Passivo Monetário é igual ao Crédito Líquido das Autoridades Monetárias.
By definition of Accounts, Monetary Liabilitie is equal to the Net Credit of the Monetary Authorities.

AUTORIDADES MONETÁRIAS
APLICAÇÕES

MONETARY AUTHORITIES
ASSETS

QUADRO III.6

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1971 Dez	1972 Mar	Jun	Set	Dez
I. Tesouro Nacional — Financiamento p/ Autoridades *Treasury — Financing by Authorities*	– 1 606	– 3 295	– 5 317	– 9 071	– 9 383
a) Deficit	7 573	6 123	5 918	5 536	8 089
b) Financiado p/ público *Financed by the Public*	9 179	9 418	11 235	14 607	17 472
II. Operações Cambiais *Exchange Transactions*	13 609	15 197	18 400	23 376	29 188
a) Reservas Internacionais 1/ *Foreign Reserves 1/*	10 118	12 343	15 413	20 692	25 824
b) Contas Cambiais (inclusive Reservas Internacionais) *Exchange Accounts*	4 173	3 824	4 040	3 737	4 417
c) Direitos Especiais de Saque no FMI *Special Drawings Rights on the IMF*	– 682	– 970	– 1 053	– 1 053	– 1 053
III. Empréstimos do Banco do Brasil ao Setor Privado *Banco do Brasil Loans to the Private Sector*	17 926	18 002	20 722	22 116	24 979
CREGE 2/	10 089	9 803	10 818	11 981	13 665
CREAI 2/	6 284	6 424	7 894	8 109	9 262
Outros 3/ *Other 3/*	1 553	1 775	2 010	2 026	2 052
IV. Empréstimos a Autarquias 4/ *Loans to Public Autonomous Entities 4/*	501	528	265	342	467
V. Redescontos *Discount*	2 284	2 389	2 451	2 465	3 003
Liquidez *Ordinary*	516	561	282	445	488
Exportação *Export*	520	567	767	841	984
Refinanciamentos rurais *Rural refinancing*	1 195	1 185	1 338	1 106	1 430
Outros refinanciamentos *Other refinancing*	53	76	64	73	101
VI. Compra e Venda de Produtos Agrícolas *Purchase and Sale of Agricultural Produces*	2 117	2 166	1 374	1 241	1 422
VII. Adiantamentos ao BNDE *Advances to BNDE*	330	540	765	920	1 195
VIII. Empréstimos às Instituições Financeiras *Loans to Financial Institutions*	893	1 134	1 369	1 618	1 839
IX. FUNAGRI (Aplicações de Recursos Internos) *FUNAGRI (Loans with Domestic Resources)*	1 068	1 111	1 291	1 331	1 615
X. PASEP (Aplicações ao Setor Público) *PASEP (Loans to Public Sector)*	14	67	100	134	167
XI. Demais Contas (Saldo Líquido) *Other Accounts (Net Balance)*	9 312	9 294	11 619	9 341	8 841
TOTAL	46 448	47 133	53 039	53 813	63 333

1/ Inclui DES. Exclui as operações da Res. 63, para o Banco do Brasil. Taxa de Câmbio utilizada: Cr$ 6,18/US$.
Includes SDR's on the IMF. Banco do Brasil. Resolution 63 excluded. Rate of Exchange useds Cr$ 6,18/$.

2/ Inclui operações do FIREX. Preços Mínimos, café e PASEP.
Includes transactions of FIREX, Minimum-price support transactions, Coffee and PASEP.

3/ Operações da CACEX, Câmbio e Adiantamentos s/ contratos de câmbio.
Transactions of Foreign Trade and Exchange Departments of Banco do Brasil, including export contracts.

4/ Inclui empréstimo à CFP para compra de produtos agrícolas.
Includes loans to the CFP for purchase of agricultural products.

As operações das Autoridades Monetárias com o setor público não financeiro envolvem as transações financeiras vinculadas à execução orçamentária do Tesouro Nacional e os empréstimos e depósitos de Autarquias e outras entidades públicas.

As relações financeiras com o Tesouro Nacional, a exemplo de anos anteriores, continuaram a mostrar comportamento contracionista, de vez que o deficit de caixa (Cr$ 516 milhões) foi financiado, integralmente, através das operações com títulos públicos federais, proporcionando, ainda, às Autoridades Monetárias, absorção líquida de recursos da ordem de Cr$ 7 766 milhões.

No tocante às Autarquias e outras entidades públicas, registrou-se redução de Cr$ 34,0 milhões no saldo global dos empréstimos, em virtude, principalmente, da queda nos financiamentos ao Instituto do Açúcar e do Álcool (IAA), face à elevada exportação de açúcar do Nordeste, do que resultou menor necessidade de financiamento à comercialização do produto. Os depósitos dessas instituições no Banco do Brasil cresceram de Cr$ 1 322 milhões, com o que as operações com aquelas instituições forneceram às Autoridades Monetárias, liquidamente, recursos da ordem de Cr$ 1 356 milhões.

b) Operações com o Setor Privado não Financeiro

As relações das Autoridades Monetárias com o setor privado não-financeiro abrangem,

GRÁFICO III.3

QUADRO III.7

CONTA CAFÉ

COFFEE FUND

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	Fluxos *Flow* 1971	1972 I	II	III	IV	ano *year*	Saldo em 31-12-72 *Balance in 31-12-72*
1. **Receitas** *Receipts*	2 276,1	586,1	630,1	607,2	546,0	2 369,4	14 075,6
Quota de Contribuição *Contribution Quota*	1 283,3	433,2	462,3	504,5	423,9	1 823,9	10 579,6
Vendas de Estoques Oficiais *Official Stocks Sales*	973,3	147,3	160,8	89,3	115,5	512,9	3 316,1
Outras *Other*	19,5	5,6	7,0	13,4	6,6	32,6	179,9
2. **Suprimentos e Despesas Totais** *Allocations and Expenses*	1 769,7	813,9	463,0	193,6	205,7	1 676,2	8 912,2
Compras de Excedentes *Purchase of Surplus*	278,2	560,2	84,3	2,6	–	647,1	3 295,4
Orçamento do IBC e GERCA *IBC and GERCA expenditure*	299,3	–	84,2	82,3	135,2	301,7	1 590,5
Transferências para o GERCA *Allocations to GERCA*	17,6	–	0,3	–	38,0	38,3	536,9
Transferências para o FUNDAG *Allocations to FUNDAG*	602,5	79,4	25,3	13,7	11,7	130,1	1 005,5
Outros *Other*	572,1	174,3	268,9	95,0	20,8	559,0	2 483,9
3. **Saldo do Fundo de Reserva de Defesa do Café (1—2)** *Balance of Coffee Defense Reserve Fund (1 — 2)*	+ 506,4	– 227,8	+ 167,1	+ 413,6	+ 340,3	+ 693,2	+5 163,4
4. **Saldo Líquido do Fundo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA)** *Fund for Rationalization of Coffee Productions Net Balance (GERCA)*	– 27,3	– 43,1	– 13,7	– 162,9	– 65,5	– 285,2	– 222,9
5. **Valor das Vendas de Café dos Estoques Oficiais Levado ao Fundo dos Ágios** *Value of Official Stocks Coffee Sales Included in Agios Fund Account*	–	–	–	–	–	–	+ 145,2
6. **Recursos da Conta Café (3+4+5)** *Coffee Account Resource (3+4+5)*	+ 479,1	– 270,9	+ 153,4	+ 250,7	+ 274,8	+ 408,0	+5 085,7
7. **Empréstimos e Redescontos a Café** *Loans and Rediscounts to Coffee*	+ 904,1	– 349,8	– 303,7	+ 387,8	+1 251,6	+ 985,9	+3 631,1
CRECE – Empréstimos Normais *Banco do Brasil, General Departments – Normal Loans*	559,8	– 292,9	– 258,1	317,4	738,5	504,9	1 826,4
CREGE – Adiantamentos s/Contratos de Câmbio *Banco do Brasil, General Departments – Loans on export contracts*	28,0	– 6,5	15,5	24,8	13,9	47,7	172,3
Carteira de Crédito Rural *Banco do Brasil, Rural Department*	– 36,5	124,6	124,5	43,9	– 78,4	214,6	420,5
Carteira de Câmbio *Banco do Brasil, Exchange Department*	–	–	–	–	17,5	17,5	17,5
Redescontos *Banco Central do Brasil Rediscounts*	352,8	– 175,0	– 185,6	1,7	560,1	201,2	1 194,4
8. Saldo Líquido da Conta (6—7) *Net balance coffee account (6 – 7)*	– 425,0	+ 78,9	+ 457,1	– 137,1	– 976,8	– 577,9	+1 454,6

de um lado, as operações de empréstimos do Banco do Brasil através de suas carteiras especializadas, de Crédito Rural (CREAI), Crédito Geral (CREGE), Comércio Exterior (CACEX) e Câmbio (CAMIO) e, de outro, as operações de levantamento de recursos, principalmente sob a forma de depósitos e da arrecadação das *quotas de contribuição*, calculadas sobre as cambiais de exportação de café e outros produtos, além de outras receitas parafiscais.

O total dos empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado expandiu-se de 39,3%, ou seja, um crescimento em termos reais de 20,2%, com destaque para as operações da Carteira de Crédito Rural que se expandiram em ritmo mais acelerado, em decorrência da atual política governamental de estímulo à agropecuária.

Referido setor, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, foi o que absorveu maior soma de recursos (44,3% do total dos empréstimos), seguido da indústria (31,1%). A participação do setor comercial no total dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil mostrou-se em declínio (20,1% em 1971 e 17,8% em 1972), ao passo que os créditos a particulares tiveram sua participação ligeiramente aumentada (6,5% em 1971 para 6,8% em 1972).

No setor industrial os ramos mais contemplados nos empréstimos da CREGE foram os da indústria siderúrgica, petroquímica, mecânica, alimentar, textil, vestuário e calçados. Os empréstimos daquela Carteira, específicos a café, expandiram-se de 38,1% no ano de 1972, devido principalmente ao acentuado acréscimo verificado no valor médio de financiamento por saca do produto.

Os financiamentos decorrentes da política de sustentação de preços mínimos efetuados pela CREGE experimentaram elevação de 16,4%, com destaque para os empréstimos destinados a propiciar o armazenamento e comercialização de produtos agrícolas amparados pelo regime de preços mínimos.

As operações realizadas através da CREAI cresceram de forma acentuada (+47,4%) em 1972, em função das necessidades de crédito das atividades agropecuárias, que vêm merecendo especial apoio governamental. A lavoura, como tem ocorrido nos anos anteriores, foi o setor mais atendido, havendo preponderância das operações destinadas a custeio, tanto em número de contratos, como em valor. No tocante áos créditos para investimento, destacaram-se os empréstimos para a compra de tratores, máquinas e implementos agrícolas de fabricação nacional.

As operações da CREAI ligadas à política de preços mínimos elevaram-se de 52,9%, o que se explica pelo acentuado crescimento dos financiamentos, já que, por sua vez, as aplicações destinadas à aquisição de produtos agrícolas por conta da Comissão de Financiamento da Produção se reduziram de 14,7%.

Os empréstimos ligados ao comércio exterior (CACEX, CAMIO e Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio), expandiram-se de Cr$ 499 milhões (+ 32,1%), refletindo a política de incentivos creditícios às exportações e ao próprio desempenho do setor. As operações efetuadas pela CACEX destinaram-se aos programas especiais de amparo aos produtos de exportação e importação, notadamente o açúcar, soja, cera de carnaúba e trigo, além de operações de financiamento à exportação de produtos manufaturados, com recursos do Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX). Em 1972, as aplicações da CACEX, por conta do FINEX, elevaram-se de Cr$ 424 milhões, ou seja, um aumento de 395%.

c) Operações com o Setor Financeiro

As relações das Autoridades Monetárias com o sistema financeiro nacional foram ampliadas em 1972. O saldo global das opera-

ções de redescontos aos bancos comerciais expandiu-se de Cr$ 719 milhões no período. Os depósitos dessas instituições nas Autoridades Monetárias reduziram-se de Cr$ 174 milhões.

Através dos diversos fundos sob sua administração continuaram as Autoridades Monetárias a destinar volume crescente de recursos às instituições financeiras oficiais e privadas para atendimento de programas de investimentos em setores de infraestrutura e de crédito seletivo. Operações especiais de assistência a instituições financeiras monetárias e não-monetárias foram mantidas com o objetivo de contribuir para maior estabilidade do sistema financeiro.

c.1 - Operações de Redescontos

O saldo das operações globais de redescontos aumentou de Cr$ 719 milhões em 1972, em decorrência da expansão registrada nos redescontos seletivos às atividades rurais e de exportação. Os empréstimos de liquidez não contribuiram para esse crescimento, pois as operações da espécie acusaram ao final de 1972 nível mais baixo que em 31.12.71.

Os empréstimos de liquidez do Banco Central aos estabelecimentos bancários, para atendimento de suas eventuais necessidades de caixa, continuaram a obedecer à sistemática instituída pela Resolução n.º 168, de 22.1.71, do Banco Central.

GRÁFICO III.4

O custo dessas reservas emprestadas situou-se em 20% a.a. para o limite *intra*, e em 27% para as operações *extra* teto. O limite *intra* foi fixado com base em 5% dos depósitos de cada banco em 31 de dezembro do ano anterior, enquanto que o *extra*, admitido em caráter excepcional, atinge no máximo o dobro daquele limite. Tais custos são elevados para 22% a.a. e 29% a.a., sempre que o banco utilizar o crédito, parcial ou totalmente, por mais de 20 dias, consecutivos ou não, dentro de um período de 30 dias.

No que se refere à assistência financeira de liquidez (Resolução n.° 168, do Banco Central), registrou-se elevado nível de utilização no primeiro trimestre, sendo o comprometimento médio mensal de Cr$ 493 milhões, Cr$ 710 milhões e Cr$ 670 milhões para os meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente. Tal comportamento refletiu a redução da liquidez bancária no primeiro trimestre, em virtude, principalmente, do ajustamento do meio circulante promovido pelas Autoridades Monetárias nesse período, quando parte das emissões realizadas na fase final do ano anterior é retirada de circulação.

No segundo trimestre, o sistema bancário evidenciou melhoria em seu nível de liquidez, sobretudo devido ao crescimento experimentado nas operações ativas das Autoridades Monetárias, à utilização mais intensa do mecanismo de troca de reservas entre os bancos. Assim, o nível do endividamento dos bancos nas operações da Resolução n.° 168, ao final desse trimestre, reduziu-se a Cr$ 281 milhões.

Durante o terceiro e quarto trimestres ocorreu um moderado endividamento dos bancos comerciais junto ao Banco Central, em face do favorável nível de liquidez experimentado pelo sistema econômico. Os saldos referentes a essas operações atingiram ao final do 3.° e 4.° trimestres os valores de Cr$ 445 milhões e Cr$ 488 milhões, respectivamente.

REDESCONTO SELETIVO — O redesconto seletivo, destinado a atender determinados setores e produtos considerados prioritários, além de amparar atividades que sofram, eventualmente, o impacto de problemas de natureza conjuntural, ou de caráter sazonal, continuou a representar importante mecanismo de crédito seletivo.

O Conselho Monetário Nacional, em 2.2.72, em razão do reduzido volume das operações de refinanciamento de custeio da produção agropecuária, decidiu não renovar aquelas dotações. Os saldos remanescentes, de Cr$ 31,6 milhões em dezembro de 1971, representava apenas Cr$ 1,04 milhão em 31.12.72.

A evolução das operações de refinanciamento à comercialização de produtos agrícolas revelou crescimento até o mês de julho, auge da comercialização nas regiões Sudeste/Sul, quando alcançou o saldo de Cr$ 618 milhões, declinando a partir daí e encerrando o exercício com o saldo de Cr$ 140 milhões. A atribuição de limites operacionais para cada banco fêz-se proporcionalmente às suas aplicações, com recursos próprios, em operações de custeio e investimento no setor rural. O custo do redesconto para essas operações foi mantido em 8% a.a. e, no sentido de aperfeiçoar a sistemática operacional dessa faixa, foram incluídos para efeito de redesconto, papéis de crédito industrial (Decreto-lei n.° 413, de 9.1.69) e títulos cambiários oriundos de contratos de financiamento firmados por comerciantes na aquisição, diretamente do produtor rural, de safras agrícolas.

As operações de refinanciamento às exportações de manufaturados têm acusado níveis crescentes desde a sua instituição pela Resolução n.° 71, de 1.1.67, do Banco Central. O total de utilização dessa faixa atingiu em dezembro o saldo de Cr$ 984 milhões, revelando acréscimo de 89,2% com relação a 31.12.71. A utilização desses recursos, excetuando-se as operações relativas aos produtos

texteis, condicionou-se às seguintes relações entre os prazos das operações e os percentuais refinanciáveis: até 120 dias, 80%; até 180 dias, 53%; até 240 dias, 40%; até 360 dias, 27%.

Os Estados com maior participação nos recursos derivados da Resolução n.º 71 foram São Paulo e Guanabara, que absorveram mais de 60% do total de fundos destinados a essas operações. No Estado da Bahia, a partir da Resolução n.º 223, de 30.5.72, do Banco Central, que estendeu os benefícios da Resolução n.º 71 aos produtos industrializados do cacau, registrou-se acentuado crescimento de utilizações.

As operações de café, destinadas a complementar a ajuda financeira das Autoridades Monetárias ao esquema de comercialização do produto, apresentaram um comportamento semelhante ao de anos anteriores. Seguindo a evolução sazonal, o saldo dessas operações a partir do valor mínimo de Cr$ 546 milhões verificados em julho, apresentou-se em ritmo ascendente até alcançar o máximo de Cr$ 1 194 milhões em dezembro.

c.2 — Recolhimento Compulsório

Em 1972, o instrumento dos depósitos compulsórios possibilitou às Autoridades Monetárias exercer controle quantitativo sobre o crédito bancário e a influenciar na alocação do crédito. Por outro lado, continuaram os recolhimentos compulsórios a ser manipulados no sentido de propiciar condições aos bancos para a redução de suas taxas de juros e o remanejamento de agências.

As taxas globais do compulsório não apresentaram alteração em 1972, continuando a beneficiar os depósitos a prazo e as regiões geo-econômicas menos desenvolvidas do País. Assim, para as regiões Sudeste e Sul, consideradas como as mais desenvolvidas, os percentuais sobre os depósitos à vista e a prazo permaneceram em 27,0% e 9,0%, respectivamente. Para as demais regiões, consideradas como menos desenvolvidas, os percentuais permaneceram em 18% e 4,5%.

No âmbito da política de crédito seletivo, manteve-se em vigor a Resolução n.º 130, de 28.1.70, do Banco Central, que instituiu mecanismo de liberação de parcela dos depósitos compulsórios, equivalente a 2% dos depósitos à vista e de aviso prévio até 90 dias, com objetivo de amparar pequenas e médias empresas industriais. O volume dessas operações evoluiu de Cr$ 439 milhões, em dezembro de 1971, para Cr$ 550 milhões em igual período de 1972.

A sistemática da Resolução n.º 184, de 20.5.71, do Banco Central também foi mantida em vigor em 1972. Essa Resolução permitiu aos estabelecimentos bancários reduzir em 0,5%, os percentuais de recolhimento compulsório devidos, para efeito de subscrição de debêntures conversíveis em ações ou de ações novas, de pequenas e médias empresas não financeiras. Em 31.12.72, o total de aplicações dessa faixa era de Cr$ 143 milhões, destinando-se principalmente aos setores de turismo (18,2%), administração de bens (13,3%), hotéis (8,92%) e serviços técnicos (6,24%). No ano precedente o valor global dessas aplicações somava Cr$ 114 milhões.

No exercício de 1972, a participação dos depósitos isentos do compulsório representou aproximadamente 25,0% do total de depósitos do sistema bancário. Essas isenções referem-se aos depósitos em nome do INPS, FUNRURAL, INCRA, os de governos estaduais e suas autarquias nos respectivos bancos oficiais, os depósitos a prazo com correção monetária e os depósitos de agências pioneiras.

A aplicação alternativa do compulsório em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional continuou a ser regida pela Resolução n.º 134, de 18.2.70, do Banco Central. A parcela remunerada das aplicações compulsórias passou a representar, ao final de 1972, 60,0% do total exigido. Os recolhimentos em ORTN acusaram, em 31.12.72, a cifra de Cr$ 4 568 milhões, comparativamente a Cr$ 3 532 milhões, em igual período do ano anterior.

TAXAS DE RECOLHIMENTO E COMPOSIÇÃO DOS COMPULSÓRIOS

RESERVE REQUIREMENTS OF COMMERCIAL BANKS

QUADRO III.8

Discriminação	5-4-68 — 5-7-68	5-8-68 — 5-10-68	5-11-68	5-12-68 — 5-5-69	5-6-69 — 5-7-69	5-8-69 — 5-1-70	5-2-70	5-3-70 — 6-1-71	A partir de *from* 1-7-71[6]/	*Item*
TAXAS PERCENTUAIS DE RECOLHIMENTO										*Reserve Requirement (Per cent of Deposits)*
Zona Mais Desenvolvida										*More Developed Zone*
Depósitos à vista	30	27	28,5	30	30	27	27	27	27	*Demand Deposits*
Depósitos a prazo	10	9	9,5	10	10	9	9	9	9	*Time Deposits*
Zona Menos Desenvolvida										*Less Developed Zone*
Depósitos à vista	20	18	19	20	20	18	18	18	18	*Demand Deposits*
Depósitos a prazo	5	4,5	4,75	5	5	4,5	4,5	4,5	4,5	*Time Deposits*
Composição Percentual das Reservas Compulsórias										Percentual distribution of Required Reserves
Depósitos em dinheiro à ordem do Banco Central: mínimo de	70	70	60	60	60[3]/	60[3]/	60[3]/[4]/	45[4]/	45[4]/	*Deposits with Banco Central: minimum*
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e outros Títulos Públicos Federais: máximo de	20[1]/	20[1]/	40[2]/	40[2]/	40[3]/	40[3]/	40[3]/	55[5]/	55[5]/	*Indexed Treasury Bonds & other Federal Bonds: maximum*
Aplicações Rurais Especiais e Bônus Agrícolas: máximo de	10[1]/	10[1]/	10[2]/	10[2]/	10[3]/	10[3]/	10[3]/	—	—	*Agricultural Loans & Bonds: maximum*

1/ As parcelas máximas são reduzidas em 50%, isto é, para o máximo de 10% para Obrigações e outros títulos Federais, e 5% para Aplicações Rurais especiais e bônus agrícolas para os bancos que não adotarem as seguintes taxas de juros ao mês, para suas aplicações:
a) 2% for transactions up to 60 days;
b) 2,5% nas transações comerciais acima de 60 dias;
c) 2,5% no total das operações acima de 60 dias.
Maximum parcels will be reduced in 50% for those banks maximum for Indexed Treasury Bonds and other Federal Bonds, and 5% for Farming Loans and rural bonuses for banks which did not adopt following interest rates, per month, for their applications:
a) 2% for transactions up to 60 days;
b) 2.5% for commercial transactions over 60 days;
c) 2.5% for total of transactions over 60 days.

2/ As parcelas máximas serão reduzidas de 50% para os bancos que não adotarem as taxas máximas de juros especificados na nota (1).
Maximum parcels will be reduced in 50% for those banks which will not adopt maximum interest rates specified in Note (1) above.

3/ Os bancos que em suas operações ativas de financiamento à comercialização e produção cobrarem 1,6% em empréstimos até 60 dias e 1,8% nas operações acima de 60 dias poderão aplicar o Comp. na forma:
— Depósitos em espécie — mínimo de 50%.
— ORTN e outros títulos Federais — máximo de 50%.
— Aplicações Rurais — máximo de 10%.
Banks charging a 1.6% per month rate in their merchandising and production financing active transactions for loans up to 60 days and 1.8% p.m. in their transactions over 60 days will be allowed to apply their Reserve Requirements as follows:
— Currency deposits — 50% minimum.
— Indexed Treasury Bonds and other Federal Bonds — 50% maximum.
— Farming Loans — 10% maximum.

4/ Os bancos que constituírem faixa especial de financiamento destinado a empresas industriais de pequeno e médio porte, terão liberada uma parcela dos recolhimentos compulsórios em moeda, correspondente a 2% dos depósitos à vista ou de aviso prévio até 90 dias.
Banks constituting a special financing tranche for the benefit of both small and medium capacity industrial companies will enjoy releasing of a parcel of their reserve requirements deposits collected in currency, corresponding to 2% of their demand deposits or advance notice deposits up to 90 days

5/ Somente ORTN, sendo tal percentual válido para todos os bancos.
Indexed Treasury Bonds only, the percent rate being valid for all banks.

6/ É permitido a aplicação de recursos equivalentes a 0,5 pontos de percentagem da taxa do encaixe compulsório para subscrição pelo sistema bancário, de debêntures conversíveis em ações ou de ações de pequenas e médias empresas, exclusive instituições financeiras.
Investment of resources in allowed in the equivalence of 0,5 percentage points of the total reserve requirements for subscription by the banking system of stocks and convertible debentures of small and medium capacity companies, excluding financial institutions.

GRÁFICO III.5

O mecanismo de estímulo à redução das taxas de juros e ao remanejamento de agências bancárias foi mantido. Permaneceu em vigor a isenção temporária de recolhimento sobre os depósitos de agências pioneiras, enquanto o volume de depósitos não superar a 3.800 vezes o maior salário-mínimo vigente no País, ou, alternativamente, pelo prazo de dois anos, contado da data da instalação da agência. Conforme a Resolução n.º 193, de 4.11.71, do Banco Central, foi permitida a instalação de dez agências na área da Transamazônica, a bancos que já possuissem pelo menos duas agências nos Estados do Amazonas e Pará. As agências a serem instaladas terão isenção do recolhimento compulsório por cinco anos, obrigando-se o banco, no entanto, a atingir o mínimo de 2.500 vezes o maior salário mínimo vigente no País, até 31.12.72, nas aplicações naquela região.

c.3 — Operações no Mercado Aberto

As operações no mercado aberto representaram o principal instrumento de controle da oferta monetária em 1972, a exemplo do que já ocorrera no ano anterior. A orientação dessas operações, emanadas do Comitê do Mercado Aberto do Banco Central do Brasil derivou sempre do exame conjunto da execução das metas do Orçamento Monetário e do estado de liquidez da economia. Durante todo o período os exames da conjuntura monetária indicaram a entrada de divisas estrangeiras como principal fonte de expansão dos meios de pagamento.

O ritmo de expansão dos meios de pagamento em confronto com as projeções do Orçamento Monetário sugeriu ao longo de quase todo o ano ação contracionista através das operações no mercado aberto. O bom nível de liquidez da economia durante o período tornou possível, por outro lado, a execução das recomendações do Comitê de Mercado Aberto sem que para tal se fizesse necessária a criação de tensões no lado real da economia e que pudessem prejudicar o ritmo de crescimento da produção. Apenas durante o 1.º trimestre os bancos comerciais apresentaram ní-

veis reduzidos de encaixe, mas ainda assim as operações no mercado aberto foram conduzidas de modo a atenuar o impacto monetário das operações de câmbio, pois já neste período as reservas internacionais das Autoridades Monetárias mostraram crescimento de 326 milhões de dólares.

Os bancos comerciais, que tiveram participação reduzida nas operações no mercado aberto até 1971, aumentaram substancialmente sua participação em 1972 tanto no mercado primário quanto no secundário. O engajamento dos bancos comerciais na mecânica dessas operações constituiu-se em fator positivo para o desenvolvimento desse instrumento de controle monetário, já que seu objetivo principal é efetivamente o de sensibilizar a posição de reservas daquelas instituições.

O efeito global de contração da base monetária proporcionado pela colocação de títulos federais em 1972 superou a Cr$ 8 bilhões, o que foi decisivo para conter a expansão de oferta monetária em nível consistente, com a política de combate à inflação.

c.4 — Operações Especiais de Assistência a Instituições Financeiras

Além das operações de redescontos, empréstimos de liquidez e as ligadas ao recolhimento compulsório, que objetivam o controle monetário e a implementação da política de crédito seletivo, tem o Banco Central prestado assistência financeira para atendimento de problemas de liquidez de instituições financeiras monetárias e não-monetárias a prazo mais longo que a destinada a atender variações aleatórias dos encaixes. De acordo com o artigo 56 da Lei n.º 4 595, de 31.12.64, o Banco Central continuou, pois, a desempenhar a função anteriormente atribuída à extinta Caixa de Mobilização Bancária, no sentido de assegurar liquidez a bancos comerciais solváveis que apresentam problemas conjunturais de liquidez.

As Financeiras contaram com recursos do Banco Central para regularização de liquidação de aceites vinculados a operações com empresas em situação de desequilíbrio econômico-financeiro.

A política oficial de transformação de Financeiras em bancos de investimento também contou com apoio financeiro do Banco Central nos casos em que tal medida se tornava necessária.

c.5 — Operações com Fundos Especiais de Financiamento e outros Recursos Administrados pelo Banco Central

Em 1972, as Autoridades Monetárias continuaram a canalizar recursos crescentes, de origem interna e externa, seguindo as mesmas diretrizes do ano anterior no que tange às aplicações aos setores necessitados de crédito especializado.

Com efeito, os Fundos de Financiamento geridos pelo Banco Central procuraram cumprir suas finalidades, através dos seus agentes financeiros, no sentido de garantir eficiência ao crédito rural e industrial.

O FUNAGRI (Fundo Geral para a Agricultura e Indústria) criado pelo Decreto n.º 56.835/65, no ano de 1972 recebeu um volume líquido de recursos da ordem de Cr$ 498,8 milhões, sendo Cr$ 150,2 milhões de origem externa e Cr$ 348,6 milhões de origem interna, indicando um aumento de 15,9% em relação ao fluxo do ano anterior.

O saldo global das aplicações do Fundo elevou-se de Cr$ 645,8 milhões, ou seja, aumento percentual de 27,5%. Esse Fundo tem como subprogramas específicos para o crédito rural, o Fundo Nacional de Refinanciamento Rural (FNRR), o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária (FUNDEPE) e o Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola (FUNDAG) e como subprogramas específicos de crédito Industrial, o Fundo de Financiamento para Importação de Bens de Produção (FIBEP) e o Fundo de Democratização do Capital das Empresas (FUNDECE).

Também no FUNAGRI, foi recentemente criado um subprograma para gerir os recursos do Fundo de Diversificação da Organização Internacional do Café (OIC), cujo saldo em final de 1972 acusou o valor de Cr$ 2,3 milhões, dentro da política implantada para os *Corredores de Exportação.*

FUNDOS ESPECIAIS DE FINANCIAMENTO E OUTROS RECURSOS ADMINISTRADOS PELO BANCO CENTRAL

BANCO CENTRAL DEVELOPMENT FUNDS & OTHER RESOURCES

QUADRO III.9

Saldos em Cr$ milhões

Fundos *Funds*	Recursos Externos e Internos *Foreign & Domestic Resources*				Aplicações *Uses*			
	1969	1970	1971	1972	1969	1970	1971	1972
1. **FUNAGRI** — Geral para a Agricultura e Indústria *Agriculture and Industry General*	1 107,0	1 793,0	3 133,6	3 632,4	820,2	1 202,3	2 344,7	2 990,5
FNRR — Nacional de Refinanciamento Rural *Agricultural Refinancing*	597,3	951,9	1 654,7	1 877,4	448,1	677,8	1 224,6	1 585,8
FUNDECE — De Democratização do Capital das Empresas *Capital Openning Incentive*	125,4	147,1	166,5	187,2	123,7	139,8	156,1	178,0
FUNDEPE — Para o Desenvolvimento da Pecuária *Livestock Development*	32,5	50,8	172,3	459,1	10,0	43,6	155,3	409,4
FIBEP -- De Financiamento para Importação de Bens de Produção *Production Goods Import Financing*	209,9	203,9	156,2	84,3	135,5	142,9	133,4	68,2
FUNDAG — Especial de Desenvolvimento Agrícola *Agricultural Development Special*	—	272,9	874,9	914.5	—	103,8	605,5	651,8
OUTROS — Não classificados, inclusive OIC *Other non-classified, including ICO*	138,9	166,4	109,0	109,9	62,9	94,4	69,8	97,3
2. **FUNINSO** — Para Investimentos Sociais *Social Investment*	31,0	60,3	67,7	68,0	26,2	56,3	63,0	63,0
3. **FINEX** — De Financiamento à Export. *Export Financing*	44,2	96,5	107,3	531,5	23,8	73,1	76,9	512,6
4. **FUNFERTIL** — De Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais *Incentives for Using Fertilizers*	61,3	74,2	74,2	74,2	61,2	72,6	72,6	74,2
5. **PROTERRA** — Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste *Redistribution of Land and Incentives of Agro-Industries in North and NorthEast*	—	—	—	720,9	—	—	—	282,8
6. **FERCAM** — Estabilização da Receita Cambial *Exchange Controll Stabilisation*	146,3	146,3	146,3	162,0	31,1	31,1	31,1	156,2
7. **PROGRAMA FIBEP** — Retorno e Correção Cambial *Program FIBEP-Returns and "Exchange Correction"*	35,4	87,7	136,0	202,2	10,4	50,1	80,2	106,0
8. **FDPAP** — De Defesa de Produtos Agropecuários *Agriculture and Livestock Products Defense*	7 420,8	9 651,7	14 105,2	14 408,8	4 588,4	5 690,9	9 081,7	9 241,7
9. **IOF** — Imposto sobre Operações Financeiras *Financial Tax*	1 073,5	1 790,3	1 181,1	2 697,3	850,0	1 355,0	409,0	1 676,2
10. **TRIGO CANADENSE** — Canadian Wheat	—	—	291,0	379,6	—	—	3,9	135,3
11. **USAID** — "Empréstimos em duas etapas" — Principal e Juros *USAID — Two Step Loans, Principal & Interest*	176,1	176,6	176,6	176,6	27,8	66,7	108,5	175,1
12. **CCC** — Trigo Americano *Comodity Credit Corporation — — American Wheat*	201,1	222,2	386,3	398,2	102,5	145,9	305,6	350,0

O FUNDECE, criado pelo Decreto n.º 54 105, de 6.8.64, destinado a complementar o capital de giro das empresas industriais, cujos empréstimos se processam principalmente por intermédio do Banco do Brasil, e também através de outros agentes financeiros tais como os bancos regionais de desenvolvimento e bancos estaduais, teve suas possibilidades de expansão moderadas durante o ano. Os recursos internos destinados ao Fundo em 1972 somaram Cr$ 20,7 milhões, não havendo entrada de recursos externos dos tradicionais *Empréstimos-Programas da AID* cujo montante ficou paralizado em Cr$ 87,00 milhões. As aplicações desse Fundo mostraram crescimento de 14% sobre o saldo observado ao final de 1971, tendo sido utilizados Cr$ 21,9 milhões no decorrer de 1972.

O FIBEPE, instituído dentro do Banco Central, tem por finalidade o financiamento da importação de máquinas e equipamentos de procedência norte-americana, sem similar nacional, cujos financiamentos alimentaram-se de recursos externos provenientes dos *Empréstimos-Programas AID-512-L.055, L.064 e L.073*. Esse Fundo teve suas operações praticamente encerradas em 1972, limitadas apenas a receitas de juros, correção monetária e retorno do capital aplicado por seus agentes Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Ao final do ano, os saldos de recursos e aplicações acusaram respectivamente, Cr$ 84,3 e Cr$ 68,2 milhões.

O FUNDEPE, criado pelo Decreto n.º 61 105, de 28.7.67, com a finalidade de atender ao programa de investimentos no setor da pecuária de corte e produção de lã, abrangendo assistência técnica especializada, recebeu recursos no montante de Cr$ 286,8 milhões, sendo Cr$ 87,1 milhões do programa BIRD-516/BR, Cr$ 61,6 milhões do BID-205-SF/BR e o restante de origem interna, destinados às operações nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás, São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul e Estado do Rio de Janeiro.

O saldo das aplicações realizadas mediante repasse desse Fundo através do Sistema Nacional de Crédito Rural expandiu-se de 163,6% em 1972, ou seja, acréscimo de Cr$ 254,1 milhões em relação ao saldo de 1971.

O FUNDAG, criado através de Resolução do Conselho Monetário Nacional em 16.12.69 e regulamentado em 20.3.70 pela Resolução n.º 143, do Banco Central, destina-se a estimular as exportações de produtos agropecuários, aumentar a produção e produtividade da terra e melhoria da comercialização de bens agropecuários, solucionando eventuais pontos de estrangulamento, complementando as despesas bancárias em operações destinadas à aquisição de *Insumos Modernos*, conforme definido no Manual de Crédito Rural. Esse Fundo, atualmente uma das principais subcontas do FUNAGRI, teve um aporte de recursos de origem interna no valor de Cr$ 39,6 milhões durante o ano, a maior parte proveniente do Fundo de Defesa dos Produtos Agropecuários (Café) e retorno de aplicações reembolsáveis.

Suas aplicações aumentaram de 7,7% no período, correspondendo ao desembolso de Cr$ 46,3 milhões. As alocações se destinaram especificamente a *fundos perdidos*, com base nos objetivos fundamentais do FUNDAG, sendo que pequena parte para *fundos reembolsáveis*.

O FNRR, cujas normas operacionais são ditadas pelos Decretos n.ºs. 54 019, de 14.7.64 e 56 835, de 3.9.65, com o objetivo de atender ao refinanciamento de títulos de crédito rural, empréstimos rurais, aquisição de fertilizantes, implementos agrícolas, etc., recebeu em 1972 recursos no valor de Cr$ 222,7 milhões, sendo Cr$ 15,1 milhões do acordo do BID-256-SF/BR, para investimentos rurais a pequenos e médios produtores com base em projetos integrados, e o restante de origem interna. As aplicações desse Fundo expandiram-se de Cr$ 361,2 milhões no período (+29,5%), através de seus agentes financeiros como o Banco do Brasil S/A., bancos oficiais federais e estaduais, comerciais, regionais, Caixa Econômica Federal e cooperativas de crédito rural e de desenvolvimento.

O FUNFERTIL (Fundo de Estímulos Financeiros ao uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais) não acusou variação no saldo de recursos em 1972 (Cr$ 74,2 milhões), igualando-se com as aplicações no período em análise. Esse Fundo encontra-se em processo de extinção desde que foi instituído o FUNDAG em 1970.

O FUNINSO (Fundo para Investimentos Sociais), criado pelo Decreto n.º 57 178, de 5.11.65, e destinado ao financiamento de programas específicos para atender serviços básicos de infra-estrutura, mediante utilização de recursos dos acordos AID-512-L.055, L.064 e recursos do empréstimo BID-82/SF-BR, atingiu sua etapa final com o último desembolso no corrente ano, esgotando-se os aportes externos para a sua finalidade. Assim, para o próximo ano, possui uma disponibilidade de apenas Cr$ 5,0 milhões.

O FINEX (Fundo de Financiamento às Exportações) foi criado pela Lei n.º 5 025, de 10.6.66, regulamentada pelo Decreto n.º 59 607, de 23.11.66, tendo como agente o Banco do Brasil S/A (CACEX), destinado ao financiamento da exportação e da produção para a exportação, além da aquisição de excedentes exportáveis e complementação de preços dos produtos de exportação que tenham dificuldade momentânea de colocação externa. Em 1972, seguindo orientação do Governo Federal, recebeu fluxo crescente de recursos. No período, foram canalizados recursos adicionais no valor de Cr$ 424,2 milhões com equivalente contra-partida nas aplicações da ordem de Cr$ 435,7 milhões, ou seja, (+566,6%), o maior crescimento do ano comparativamente às operações de todos os fundos especiais e outros recursos administrados pelo Banco Central.

O FERCAM (Fundo de Estabilização da Receita Cambial) conta com recursos previstos no Decreto n.º 60 838, de 8.6.67, e obteve um aporte de recursos da ordem de Cr$ 15,7 milhões em 1972, sendo que as aplicações cresceram substancialmente, atingindo o saldo de Cr$ 156,2 milhões ao final do ano.

O programa do TRIGO CANADENSE teve início em 1971 com o 1.º acordo realizado com o Governo do Canadá.

O contravalor em moeda nacional, já atinge Cr$ 379,6 milhões. O ingresso em 1972 foi de Cr$ 88,6 milhões, ou seja, (+30,5%) em relação ao saldo de 1971. As alocações autorizadas no exercício foram da ordem de Cr$ 131,4 milhões, isto é, demonstraram uma elevação de (+246,9%) em relação ao ano anterior, com investimentos destinados a infra-estrutura, programas sociais e de assistência técnica à educação, sendo que algumas operações foram feitas em caráter não reembolsável.

O programa FIBEP (retorno e correção cambial), considerado como operação especial, funciona à base dos retornos dos empréstimos do FUNAGRI-FIBEP, que são refinanciados para outras finalidades através do Banco do Brasil e diversos bancos de desenvolvimento. Em 1972, o saldo de recursos atingiu a Cr$ 202,2 milhões no fim do ano, tendo as aplicações alcançado a Cr$ 106,0 milhões, superior (+32,2%) ao saldo acusado em dezembro de 1971.

Two-Step Loan — programa amparado com recursos oriundos dos acordos AID-512-K.024, L.028, e L.034 — em 1972 acusou estabilização em seu saldo de recursos comparativamente ao do ano anterior. Entretanto, as aplicações cresceram de 61,4%, sendo que para a FINAME foram liberados Cr$ 10 milhões a fim de atender ao financiamento da comercialização de máquinas e equipamentos de fabricação nacional e Cr$ 6 milhões para a Caixa Econômica Federal de Brasília. As operações desse programa estão praticamente encerradas, restando um saldo de Cr$ 1,5 milhão.

Acordos do Trigo Americano (Commodity Credit Corporation) — Os recursos do trigo americano (PL-480) provenientes dos acordos sobre produtos agrícolas (VI a X), destinados principalmente aos investimentos nos setores rural e de infra-estrutura, com ênfase na elaboração de projetos de pesquisa agrícola e assistência técnica, acusaram saldo de Cr$ 398,2 milhões ao final de 1972 e as aplicações atingiram o valor de Cr$ 350,0 milhões em igual período, destinados principalmente ao FNRR, DNER, e Ministério da Agricultura, que absorveram 76% do total.

O FDPAP (Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários) em 1972 atendeu precipuamente aos planos de revigoramento e de renovação de cafezais, bem como aos subprogramas relativos aos fertilizantes e corretivos, defensivos, máquinas e equipamentos de defesa fitossanitária, plantio, formação de mudas, recepa e decote, etc. Os recursos e aplicações excederam ao final de 1972 em relação aos

saldos ocorridos em 1971, respectivamente, de +2,2% e +1,8%.

O PROTERRA instituído pelo Decreto-lei n.º 1 179, de 6.7.71, com a finalidade de programar a redistribuição de terras e de estimular a agro-indústria do Norte e do Nordeste, obteve, em 1972, recursos que somaram Cr$ 720,9 milhões, sendo Cr$ 540,9 milhões de incentivos fiscais que transitaram pelo Banco da Amazônia S/A (Cr$ 160,3 milhões), Banco do Nordeste do Brasil S/A (Cr$ 380,6 milhões) e Cr$ 180 milhões através da reserva monetária (Imposto sobre Operações Financeiras).

As aplicações, na forma de transferência ao Ministério do Planejamento, atingiram a Cr$ 282,8 milhões ao final do ano, sendo Cr$ 265,0 milhões para o programa Miniplan/PROTERRA junto ao Banco do Brasil, através do Banco da Amazônia (Cr$ 88,4 milhões), Banco do Nordeste do Brasil (Cr$ 176,6 milhões) e os repasses do BASA no valor de Cr$ 17,8 milhões.

As operações do PROTERRA são conduzidas pelos agentes financeiros Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal. Dessas operações destacam-se, entre outras:

a) os repasses e refinanciamentos com amparo nas Resoluções n.ºs. 175 e 181 do Banco Central, programas incorporados ao PROTERRA em 31.12.72, com saldo aplicado de Cr$ 30,0 milhões, sendo Cr$ 3,6 milhões do Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Cr$ 26,4 milhões do Banco do Nordeste do Brasil S/A;

b) dotações do Banco Central ao Banco da Amazônia S/A (Cr$ 35,6 milhões), Banco Nacional de Crédito Cooperativo (Cr$ 3,5 milhões) e Banco do Nordeste do Brasil S/A (Cr$ 36,0 milhões) no valor global de Cr$ 75,1 milhões para atender principalmente ao progarma PECRO;

c) os programas disciplinados pela Resolução n.º 224, de 8.6.72 do Banco Central que abrangeu: 1) *O Programa Especial de Crédito Rural Orientado* (*PECRO*), para investimentos gerais e aquisição de terras (fundiários); 2) *O Programa de incentivos ao Uso de Fatores Técnicos de produtividade Agropecuária* (*FATOR*) e 3) *O Programa de Assistência Financeira à Agroindústria e à Indústria de Insumos, Máquinas, Tratores e Implementos Agropecuários* (*PAFAI*).

Além dos fundos e programas citados, o Banco Central administra também os recursos da Reserva Monetária (Imposto sobre Operações Financeiras, instituido em 1966). O saldo dos recursos, inclusive a receita proveniente dos juros sobre as aplicações, cresceu de maneira considerável em 1972, muito embora tenha havido uma queda no saldo do ano anterior, em virtude da alteração contábil que resultou da decisão do Conselho Monetário Nacional, considerando como sem retorno as entregas ao BNDE até 30.6.71. No saldo das aplicações, o maior item se refere ao BNDE, que se tem beneficiado dos recursos desde 1967. É importante destacar-se que nos dois últimos anos, principalmente, tem havido a preocupação do Conselho Monetário Nacional em atender a outros programas prioritários como o PROTERRA, o PRODOESTE, a CEPLAC e o FINEX.

d) Operações com o Setor Externo

Os haveres em moeda estrangeira das Autoridades Monetárias cresceram acentuadamente em 1972, como resultado do elevado superavit observado no balanço de pagamentos, da ordem de 2,44 bilhões de dólares.

A liquidez internacional das Autoridades Monetárias apresentou melhoria de US$ 2 462 milhões, em face do aumento das reservas estrangeiras líquidas que passaram de um montante de US$ 1 723 milhões em 31.12.71 para US$ 4 185 milhões ao final de 1972. O saldo das reservas internacionais expandiu-se em ritmo crescente até final do terceiro trimestre, com US$ 326,4 milhões no primeiro trimestre, US$ 436,5 milhões no segundo trimestre, US$ 862,5 milhões no terceiro trimestre. No quarto trimestre a expansão foi de US$ 836,5 milhões.

Como resultado dessa evolução, as operações ligadas ao setor externo exigiram aplicações líquidas adicionais de recursos das Autoridades Monetárias no montante de Cr$ 15 579 milhões em 1972, representando o mais

importante fator de pressão para a expansão monetária no período.

Com a manutenção da taxa flexível de câmbio, a política cambial continuou sendo conduzida no sentido de compatibilizar o esforço do Governo em promover a expansão das exportações com o objetivo de evitar pressões sobre os preços internos derivados dos aumentos dos preços dos produtos importados. A taxa cambial foi desvalorizada em 10,36% em relação ao dólar, no decorrer de 1972, em oito etapas.

O alargamento das relações econômicas com o exterior foi orientado para os objetivos de crescente absorção de poupanças externas com vistas a elevar a taxa interna de investimentos, bem como da ampliação dos prazos dos empréstimos externos no sentido de compatibilizar a estrutura da dívida externa com a capacidade de pagamento do País.

III. 1.3 — Bancos Comerciais

a — Evolução das Principais Operações

As principais operações dos bancos comerciais apresentaram acentuado crescimento em 1972. Os empréstimos, cujo crescimento no ano foi de 45,1%, destinaram-se em maior proporção ao financiamento de atividades do setor privado. A participação deste setor no total dos créditos atingiu a 93,4% em 31.12.72, com a indústria absorvendo a maior parcela dos recursos (38,4%), seguida do setor comercial (29,0%), setor agropecuário (11,0%) e os 21,5% restantes sendo destinados a créditos a particulares e atividades não especificadas.

Os investimentos em ativos financeiros realizados pelos bancos comerciais atingiam o saldo de Cr$ 2 578 milhões em 31.12.72, sendo que desse total, Cr$ 1 859 milhões correspondiam a investimentos em ações e obrigações de empresas privadas. As aplicações em ações e debêntures de pequenas e médias empresas, com recursos liberados do compulsório, conforme previsto na Resolução n.º 184, de 20.5.71, do Banco Central, situavam-se em Cr$ 131 milhões, destinados em maior parte para as atividades ligadas ao turismo e administração de bens.

O encaixe obrigatório, na ausência de alterações em suas taxas globais, apenas acompanhou o ritmo de crescimento dos depósitos. Ao final do ano, os recolhimentos em moeda à ordem do Banco Central atingiam o montante de Cr$ 3 422 milhões, enquanto que Cr$ 4 631 milhões de recursos do compulsório estavam aplicados em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

A captação de recursos por parte dos bancos comerciais continuou a se processar principalmente através de depósitos à vista do setor privado, embora em termos de taxa de crescimento, a exemplo de 1971, o item de maior destaque tenha sido os depósitos a prazo fixo com correção monetária do setor privado, com crescimento de 83,5% no ano. Com relação a esse tipo de depósitos, a Resolução n.º 210, de 2.2.72, do Banco Central, fixou, tanto para os bancos comerciais como para os bancos de investimento, a remuneração máxima em 9,0% a.a., em termos de juros reais, sempre respeitado o limite máximo de 24,0% a.a. em termos nominais.

Por outro lado, dado que a Resolução n.º 207, de 2.2.72, fixou em 2,5% a.m., a taxa máxima a ser cobrada nos empréstimos a particulares, continuaram os bancos comerciais com possibilidade de remunerar os depósitos a prazo com correção monetária dentro dos limites fixados pela Resolução n.º 210. Na composição desses depósitos tem-se verificado maior participação daqueles com prazo superior a 12 meses. Ao final de 1972, 47,4% do total dos depósitos com correção monetária do setor privado eram de prazo superior a 12 meses, percentual esse que em dezembro de 1971 situava-se em torno de 38,84%.

O acesso dos bancos comerciais a recursos do Banco Central se processou principalmente através de redescontos seletivos ligados às atividades de exportação de produtos manufaturados, custeio e comercialização rural e, em menor escala, dos empréstimos da Resolução n.º 168, que substituiram os *redescontos de liquidez.* O saldo global dos redescontos seletivos elevou-se de Cr$ 1 021 milhões entre as posições de 31.12.71 e final de 1972.

Os recursos a médio e longo prazos colocados à disposição dos bancos comerciais sob a forma de repasses destinados ao financiamento de programas especiais de desenvolvimento atingiram em dezembro de 1972 o mon-

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS COMERCIAIS 1/

COMMERCIAL BANKS CONSOLIDATED BALANCE SHEET 1/

QUADRO III.10

Saldos em Cr$ milhões

Ativo *Assets*	1971	1972
Caixa *Cash*	3 097	3 478
Em moeda *Currency*	943	1 164
Depósitos no Banco do Brasil *Deposits with Banco do Brasil*	2 154	2 314
Letras do Tesouro Nacional *Treasury Bills*	831	2 806
Reservas Compulsórias *Reserve Requirements*	5 943	8 053
Depósitos no Banco Central *Deposits with Banco Central*	2 442	3 422
Títulos do Tesouro Nacional *Indexed Treasury Bonds*	3 501	4 631
Depósitos Especiais no Banco Central (Res. 69) *Special deposits with Banco Central (alternative to agricultural credit requirements)*	181	248
Haveres em Moeda Estrangeira *Foreign Assets*	2 477	3 915
Empréstimos *Loans*	37 761	54 781
Instituições Financeiras *Finance Institutions*	271	388
Setor Público *Public Sector*	2 356	3 208
Setor Privado *Private Sector*	35 134	51 185
Investimentos em Títulos e Valores *Securities*	1 569	2 578
Imobilizado *Fixed Assets*	3 110	4 155
Outras Contas *Other Assets*	16 066	9 253
TOTAL	71 035	89 267

Passivo *Liabilities*	1971	1972
Depósitos à Vista e a Curto Prazo *Demand and Short-Term Deposit*	29 702	38 725
Instituições Financeiras *Finance Institutions*	1 615	2 025
Do Setor Público *Public Sector*	3 749	4 500
Do Setor Privado *Private Sector*	24 338	32 200
Depósitos a Prazo *Time Deposits*	3 253	5 971
Do Setor Público *Public Sector*	2	11
Do Setor Privado *Private Sector*	3 251	5 960
Com Correção Monetária *Indexed Deposits*	3 163	5 902
Outros *Other*	88	58
Outros Depósitos *Other Deposits*	3 332	3 123
Especiais do Tesouro Nacional *Treasury Special Deposits*	33	39
Do Setor Privado *Private Sector*	3 299	3 084
Operações de Câmbio *Guarantee for Import Contracts*	318	488
Especiais (FGTS) *Collection of contributions to FGTS*	1 056	586
PIS	28	74
Para Investimentos (Incentivos Fiscais) *Due to income-tax incentives for regional and sectorial investments*	1 333	1 199
Outros *Other*	564	737
Obrigações em Moeda Estrangeira *Foreign Liabilities*	7 008	12 069
Débito Junto ao Banco Central *Debt with Banco Central*	2 478	3 345
Redescontos *Discounts*	1 714	2 735
Outras Operações *Other Operations*	764	610
Recursos Próprios *Capital Account*	8 073	10 911
Outras Contas *Other Liabilities*	17 189	15 123
TOTAL	71 035	89 267

1/ Exclusive Banco do Brasil
Banco do Brasil excluded

tante de Cr$ 6 124 milhões, com taxa de acréscimo de 71,6% sobre a posição de 31.12.71. Daquele total, Cr$ 1 482 milhões se referiam a repasses do BNH, Cr$ 1 120 milhões do FUNAGRI, Cr$ 334 milhões do PROTERRA, Cr$ 327 milhões da FINAME, e os restantes dos recursos sendo repassados por diversas outras instituições oficiais.

GRÁFICO III.6

Os bancos comerciais contaram, ainda, com uma série de recursos oriundos de convênios referentes à arrecadação fiscal e previdenciária, como os depósitos do INPS, FGTS Impostos Federais, entre outros.

Tais recursos, de caráter transitório para a rede bancária, desde que têm de ser repassados às Autoridades Monetárias segundo calendário prefixado, afetam sobremaneira os bancos comerciais quanto aos ajustamentos dos níveis de suas caixas no transcorrer de cada mês, determinando, independentemente de outros fatores, a maior ou menor necessidade de os bancos recorrerem à assistência financeira do Banco Central.

Elevada soma de recursos foi captada pelos bancos comerciais no exterior, principalmente sob o amparo da Resolução n.º 63, de

21.8.67, do Banco Central, cuja posição, refletindo os ingressos acumulados menos o total de retornos, situava-se em US$ 968,6 milhões, com variação líquida de US$ 330,9 milhões sobre a posição de 31.12.71, ou seja, aumento de 51,9%.

De um modo geral, a líquidez bancária apresentou-se em melhor nível que em 1971, quando a situação já era de equilíbrio. Apenas no primeiro trimestre do ano, como tem ocorrido sazonalmente, os bancos comerciais recorreram com maior intensidade à assistência financeira do Banco Central, com base nos empréstimos da Resolução n.º 168, que se destinam a atender problemas de líquidez bancária oriundos de oscilações a curto prazo dos encaixes. Superados os problemas normais que afetam a líquidez bancária nesse período, verificou-se, daí por diante, acentuada redução nas posições de endividamento dos bancos comerciais junto ao Banco Central, que se mantiveram nos meses restantes em níveis bem inferiores aos prevalecentes em 1971.

Para tal comportamento, afora os diversos fatores que afetam a líquidez bancária, muito contribuiu a intensificação do mecanismo pelo qual os bancos trocam entre si as reservas voluntárias depositadas nas Autoridades Monetárias, utilizando-se como garantia das operações as Letras do Tesouro Nacional. O desenvolvimento dessas operações veio permitir melhor alocação das reservas bancárias, possibilitando ao sistema bancário como um todo elevar sua rentabilidade, dada a menor necessidade de recorrer aos empréstimos de líquidez, cujas taxas são mais elevadas. Da mesma forma, alterou-se profundamente a composição dos ativos líquidos em poder dos bancos comerciais sob a forma de caixa em moeda, depósitos voluntários e LTN, com esses títulos aumentando acentuadamente sua participação no total desses ativos. Ao final de 1972, o saldo desses ativos atingia a Cr$ 6 284 milhões, dos quais Cr$ 2 806 milhões eram sob a forma de LTN, ou seja, 44,7% do total.

b — Taxas de Juros — Fusões e Incorporações

A política de redução das taxas de juros dos intermediários financeiros, adotada pelas Autoridades Monetárias nos últimos anos, foi reforçada em 1972, quando diversas Resoluções foram baixadas pelo Banco Central nesse sentido. A redução dessas taxas torna-se necessária à medida que o País vem alcançando anualmente menores taxas de inflação, sem o que se elevam os custos reais de crédito às empresas, dificultando o próprio combate à inflação.

Com relação ao sistema bancário, as elevadas taxas de juros cobradas em suas operações, provieram das distorções acumuladas ao longo de um período de inflação acelerada até 1964. Os elevados diferenciais entre as taxas cobradas aos mutuários e as pagas aos depositantes com base na lei da usura, levou o sistema bancário a aumentar acentuadamente o número de suas agências, na concorrência pela captação de depósitos, com conseqüente elevação das despesas em imobilizações e pessoal.

O combate à inflação passou a exigir que as taxas de juros, elemento importante na constituição dos custos das empresas produtoras de bens e serviços, fossem reduzidas gradativamente. O sistema bancário, às voltas com os problemas de custos elevados, foi incentivado a adotar uma política de fusões e incorporações, revertendo o processo anterior, com a redução do número de dependências bancárias na tentativa de, através das economias de escala, alcançar melhor produtividade e, deste modo, reduzir o custo de suas operações.

Com relação às taxas de juros dos estabelecimentos bancários, os tetos máximos a serem cobrados em suas operações, principalmente no que toca às atividades de financiamento à produção e comercialização, foram constantemente reduzidas nos últimos anos. Em 1972, a Resolução n.º 207, de 2.2.72, determinou nova redução no custo do dinheiro em relação aos níveis previstos pela Resolução n.º 134, de 30.1.70.

Nas operações de financiamento à produção e comercialização até 60 dias de prazo as taxas máximas foram fixadas em 1,4% a.a., enquanto que nas operações de prazo superior a 60 dias, em 1,6% a.m. Os empréstimos a particulares, cuja taxa havia sido liberada pela Resolução n.º 134, foram nessa oportunidade limitados em 2,5% a.m. Foi mantida, ainda, a determinação de não se abonar juros, direta ou indiretamente, às contas de depósitos à vista.

No tocante à política de crédito seletivo, mais especificamente com relação à faixa especial introduzida pela Resolução n.º 130, de 28.1.70, referente aos financiamentos às pequenas e médias empresas industriais com recursos liberados dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais, a Resolução n.º 208, de 2.2.72, determinou que o custo máximo dessas operações, excluindo-se apenas o Imposto sobre Operações Financeiras, fosse reduzido de 1,5% a.m. para 1,4% a.m.

Na área de crédito rural, através da Resolução n.º 209, também de 2.2.72, foram alterados os diversos limites percentuais para os encargos bancários de diversas modalidades de operações rurais, anteriormente fixados pela Resolução n.º 140, de 23.01.70. Nas operações de prazos igual ou inferior a 1 ano, o custo anual para o tomador final diminui de 17,0% para 15,0% a.a.. Ainda na área de estrito interesse para a agropecuária, a Resolução n.º 224, de 8.6.72, destacou o montante de Cr$ 100 milhões para aplicação no programa de assistência financeira à indústria de insumos, máquinas, tratores e implementos agropecuários, e às empresas agroindustriais localizadas na área abrangida pelo Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA). Além desta medida, ficou prevista na mesma Resolução a incorporação ao PROTERRA do Programa Especial de Crédito Rural Orientado, instituído pela Resolução n.º 181, de 29.3.71, além do Programa de incentivos ao uso de fatores técnicos de produtividade agropecuária, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em 4.11.71. Regulamento anexo a essa Resolução estipulava taxas de encargos bancários para o mutuário final, bem como a remuneração dos agentes financeiros do PROTERRA, na concessão de financiamento baseados nos objetivos de tais programas.

Com relação às vantagens que surgem das fusões podem ser enumeradas as que se relacionam ao melhor aproveitamento da capacidade instalada e equipamentos indivisíveis, as economias em utilização de material, maior possibilidade do desenvolvimento de pesquisas e adoção de técnicas mais avançadas, a melhoria da capacidade de administração e redução de riscos.

Entre as medidas oficiais mais recentes incentivando as fusões e incorporações em geral, merecem destaque a aprovação do Regulamento da Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE), a criação do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP), as liberações de parcelas dos recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais, à ordem do Banco Central, permitindo que esses bancos se associem, via participações acionárias, a pequenas e médias empresas (Resolução n.º 184, do Banco Central), as normas estabelecidas na Resolução n.º 201, de 20.12.71, do Banco Central, para que as instituições financeiras possam ser consideradas de capital aberto, admitindo que 50% do capital social possa ser representado por ações preferenciais e ao portador.

Outras medidas foram adotadas pelo Banco Central, através de suas Resoluções números 204 e 205, ambas de 20.12.71. A primeira estabelecendo o capital mínimo dos bancos comerciais, em função da distribuição geográfica da rede e das autorizações para efetuar operações de câmbio. Já a Resolução n.º 205, de 20.12.71, estabeleceu limites máximos para captação de depósitos à vista e a prazo, a partir de 30.6.73, pelos bancos comerciais em função do seu capital mínimo a reservas livres.

O resultado da política de fusões e incorporações traduziu-se numa diminuição acentuada do total de dependências bancárias (sedes e agências). Ao final de 1972, existiam 92 bancos comerciais, privados nacionais, com um total de 5 605 agências, números bem inferiores aos prevalecentes ao final de 1968, quando existiam 188 estabelecimentos, com 5 775 agências.

c — Distribuição da Rede Bancária

O processo de fusões e incorporações na rede bancária privada traduziu-se numa acentuada queda do número de seus estabelecimentos, bem como no número de suas agências. Ao final de 1972, o número de bancos privados nacionais era de 92, diminuindo de 96 unidades em relação ao total existente em 31.12.68. Nesse mesmo período, a redução no total de agências desses bancos foi de 171 unidades, atingindo a 5 606 ao final de 1972.

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS COMERCIAIS

BRAZILIAN BANKING SYSTEM

QUADRO III.11

Fim de Ano	Rede Privada *Private*							Rede Oficial *Official*							Total
	Nacionais *Brazilian*			Estrangeiros *Foreign*				Federais *Federal Gov.*			Estaduais *State Gov.*				
End of Year	Sedes *Head Offices*	Agências *Branches*	Total	Filiais Principais *Chief Office*	Agências *Branches*	Total	Total	Sedes *Head Offices*	Agências *Branches*	Total	Sedes *Head Offices*	Agências *Branches*	Total	Total	
1968	188	5 775	5 963	8	35	43	6 006	4	850	854	24	1 231	1 255	2 109	8 115
1969	164	5 659	5 823	8	35	43	5 866	4	878	882	24	1 286	1 310	2 192	8 058
1970	142	5 623	5 765	8	35	43	5 808	4	878	882	24	1 325	1 349	2 231	8 039
1971	119	5 600	5 719	8	35	43	5 762	4	882	886	24	1 340	1 364	2 250	8 012
1972	92	5 606	5 698	8	34	42	5 740	4	921	925	24	1 342	1 366	2 291	8 031

Com relação à rede oficial de bancos estaduais e federais não se verificou essa tendência declinante. Ao final de 1972, o número de bancos oficiais existentes (28) era idêntico ao de 31.12.68, observando-se, no entanto, crescimento de 182 unidades no total das agências.

A diferença entre esses dois tipos de comportamento decorreu, em parte, das medidas adotadas pelas Autoridades Monetárias visando maior racionalização na evolução e distribuição da rede bancária e, em parte, pelo próprio comportamento do sistema bancário privado em resposta às mudanças por que passou a economia brasileira nos últimos anos.

Com relação à rede privada, os bancos comerciais, ao reduzirem o número de suas agências, buscavam simplesmente diminuir os custos elevados provenientes das distorções geradas pelo processo inflacionário, os quais se tornavam insustentáveis à medida que o combate à inflação obtinha êxito. A tendência observada no sistema bancário privado foi então no sentido de efetuar o fechamento de agências deficitárias.

No que se refere à rede oficial, o acréscimo no número de agências deve-se a que os bancos oficiais têm procurado atender diversas áreas não assistidas pelo sistema bancário privado, o que, inclusive, ficou previsto na Resolução n.º 141, de 23.3.70, do Banco Central. Com base nessa Resolução, ficava suspensa até 31.12.71 (prazo esse posteriormente prorrogado para 31.12.76 pela Resolução n.º 200, de 1.1.72) a concessão de novas autorizações para instalação de agências de estabelecimentos bancários, inclusive caixas econômicas, ao mesmo tempo em que tornava possível, mediante certas exigências, a abertura de agências por parte dos bancos oficiais em praças desassistidas ou insuficientemente assistidas.

Ao final de 1972, os bancos oficiais possuiam 15,1% de sua rede em agências pioneiras. Para os bancos comerciais, esse percentual era bem menor, ou seja, 6,95%. Verifica-se, ainda, que as agências pioneiras dos bancos comerciais estavam concentradas principalmente nos Estados de São Paulo e Paraná, com 224 das 392 agências pioneiras dessa rede. Os bancos oficiais, por outro lado, mantinham apenas 20 agências pioneiras nesses Estados, com as 326 restantes distribuindo-se uniformemente pelos demais. Destaque-se, ainda, que 31,6% das dependências dos bancos oficiais situavam-se nas regiões menos desenvolvidas do País (Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Já os bancos privados, inclusive estrangeiros, do total de 5 740 dependências, mantinham 824 nessas regiões, ou seja, 14,4% do total.

REDE BANCÁRIA NACIONAL – BANCOS COMERCIAIS
DISTRIBUIÇÃO POR REGIÕES
BRAZILIAN COMMERCIAL BANKING SYSTEM
BRANCHES BY AREAS

QUADRO III.12

Em 31.12.72
On

Discriminação / *Item*	Sedes e Representações Principais / *Head & Chief Offices*						Agências / *Branches*						Total
	Oficiais Federais / *Federal Gov.*		Oficiais Estaduais	Privados / *Private*		Total	Oficiais Federais / *Federal Gov.*		Oficiais Estaduais	Privados / *Private*		Total	
	Banco do Brasil	Outros / *Other*	*State Gov.*	Nacionais / *Brazilian*	Estrangeiros / *Foreign*		Banco do Brasil	Outros / *Other*	*State Gov.*	Nacionais / *Brazilian*	Estrangeiros / *Foreign*		
NORTE / *NORTH*	—	2	3	1	—	6	23	39	25	72	2	161	167
Amazonas	—	—	1	—	—	1	5	10	11	23	1	50	51
Pará	—	1	1	1	—	3	12	17	11	38	1	79	82
Acre	—	—	1	—	—	1	2	7	2	3	—	14	15
Amapá	—	—	—	—	—	—	1	1	—	2	—	4	4
Rondônia	—	—	—	—	—	—	2	2	1	5	—	10	10
Roraima	—	1	—	—	—	1	1	2	—	1	—	4	5
NORDESTE / *NORTHEAST*	—	1	9	18	—	28	165	78	189	500	7	939	967
Maranhão	—	—	1	—	—	1	14	11	13	20	—	58	59
Piauí	—	—	1	—	—	1	14	7	13	10	—	44	45
Ceará	—	1	1	6	—	8	23	13	13	40	—	90	98
Rio Grande do Norte	—	—	1	1	—	2	10	7	11	19	1	47	49
Paraíba	—	—	1	1	—	2	15	8	16	30	—	69	71
Pernambuco	—	—	1	4	—	5	24	11	30	118	2	185	190
Alagoas	—	—	1	—	—	1	8	5	16	26	1	56	57
Sergipe	—	—	1	3	—	4	8	5	10	29	—	52	56
Bahia	—	—	1	3	—	4	49	11	67	208	3	338	342
SUDESTE / *SOUTHEAST*	—	—	6	67	8	81	325	7	705	3 696	16	4 749	4 830
Minas Gerais	—	—	2	11	—	13	111	5	207	466	2	791	804
Espírito Santo	—	—	1	—	—	1	15	—	46	42	—	103	104
Rio de Janeiro	—	—	1	—	—	1	28	—	82	240	—	350	351
Guanabara	—	—	1	12	5	18	26	1	105	552	2	686	704
São Paulo	—	—	1	44	3	48	145	1	265	2 396	12	2 819	2 867
SUL / *SOUTH*	—	—	3	4	—	7	196	1	325	1 118	7	1 647	1 654
Paraná	—	—	1	2	—	3	58	—	118	531	2	709	712
Santa Catarina	—	—	1	—	—	1	37	—	61	157	1	256	257
Rio Grande do Sul	—	—	1	2	—	3	101	1	146	430	4	682	685
CENTRO-OESTE / *MIDDLEWEST*	1	—	3	2	—	6	72	15	98	220	2	407	413
Goiás	—	—	1	1	—	2	43	8	59	75	—	185	187
Mato Grosso	—	—	1	1	—	2	29	6	17	105	—	151	159
Distrito Federal	1	—	1	—	—	2	—	1	22	40	2	65	67
TOTAL	1	3	24	92	8	128	781	140	1 342	5 606	34	7 903	8 031

Quanto às transferências de agências, a atuação oficial foi no sentido de incentivar a abertura de unidades em praças desassistidas, procurando, com isso, diminuir o grau de concentração da rede bancária nos centros mais desenvolvidos. O critério que tem sido adotado baseia-se na possibilidade de abertura de 2 ou mais agências pioneiras para cada agência encerrada, dependendo da categoria desta última. A Resolução n.º 200, que entrou em vigor a partir de 1.1.72, modificando em parte os dispositivos da Resolução n.º 141, previa a abertura de, no mínimo, 2 agências pioneiras para cada agência de 4.ª categoria encerrada e o máximo de 6 agências pioneiras para cada agência de categoria especial encerrada. Essa Resolução admite, ainda, a transferência de agências entre as capitais das diversas Unidades Federadas, desde que a dependência encerrada seja de categoria superior ou igual à da dependência a ser aberta.

Do total de 3 951 municípios existentes, apenas 1 677 eram assistidos pela rede bancária ao final de 1972, ou seja, 42,4%. A área melhor assistida era a Região Sul, onde 61,1% dos municípios possuiam agências bancárias, verificando-se o menor percentual na Região Nordeste (22,8%).

III.2 — INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO-MONETÁRIAS

Em 1972, o comportamento das instituições financeiras não-monetárias refletiu a tendência, observada nos últimos anos, da mudança de estrutura dos financiamentos, tendo-se ampliado o prazo médio dos empréstimos ao setor privado concedidos por essas instituições, ao mesmo tempo em que se verifica aumento contínuo da participação das mesmas no volume total de crédito deferido pelo sistema financeiro como um todo. Essa evolução tem-se beneficiado do alargamento do prazo médio dos recursos captados por essas instituições, caracterizando uma melhor colocação das poupanças privadas, em parte como resultado dos êxitos obtidos no processo de desaceleração do ritmo inflacionário.

Algumas modificações se verificaram na estrutura quantitativa de sedes e dependências dessas instituições, no ano de 1972. O número de bancos de investimento, que já havia crescido de 30 para 40 em 1971, aumentou para 44 em 1972, enquanto o número de suas dependências passou para 181 (144 em 1971). Os novos bancos de investimento originaram-se de fusões e incorporações de Financeiras, cujo número se reduziu de 170 para 157 em 1972. As sociedades corretoras, cujo número havia crescido de 404 para 421, em 1971, refletindo o *boom* das operações do mercado de ações naquele ano, reduziram-se para 417 em 1972, não obstante ter o número de suas dependências crescido de 46 para 56. As sociedades distribuidoras, por sua vez, tiveram o número de sedes reduzido de 572, em 1971, para 568 em 1972, enquanto seu número de dependências se expandiu de 859 para 1 180, no mesmo período.

As demais instituições financeiras não-monetárias de modo geral não mostraram modificações importantes em número de sedes.

Permanecia, assim, em funcionamento, o sistema de bancos de desenvolvimento, constituído pelos bancos oficiais federais (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional da Habitação e Banco Nacional de Crédito Cooperativo) e um conjunto de 10 bancos estaduais e interestaduais; o sistema de caixas econômicas, com a Caixa Econômica Federal e mais 5 caixas econômicas estaduais; o sistema financeiro da habitação, que além do BNH, contempla 34 associações de poupança e empréstimo e 46 (45 em 1971) sociedades de crédito imobiliário; o sistema de bolsas de valores, cujo número de instituições (16) permaneceu o mesmo do ano anterior, e o sistema de seguros, constituído pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o conjunto de 144 companhias seguradoras.

QUADRO III.13

SEDES E DEPENDÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
HEAD OFFICES & BRANCHES OF FINANCIAL INSTITUTIONS

Discriminação / *Item*	1970		1971		1972	
	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*	Sedes *Head Offices*	Dependências *Branches*
Estabelecimentos Bancários *Banking System*	178	7 861	155	7 857	128	7 870
a — Oficiais Federais *Federal*	4	878	4	882	4	921
1 — Banco do Brasil	1	740	1	745	1	781
2 — Outros 1/ *Other 1/*	3	138	3	137	3	140
b — Oficiais Estaduais *State*	24	1 325	24	1 340	24	1 343
c — Privados Nacionais *Private (National)*	142	5 623	119	5 600	92	5 606
d — Estrangeiros *Foreign*	8	35	8	35	8	34
Caixa Econômica Federal	1	526	1	528	1	522
Caixas Econômicas Estaduais *State Savings Banks*	5	949	5	949	5	949
Bancos de Investimento *Investment Banks*	30	75	40	144	44	181
Companhias de Crédito, Financiamento e Investimento 2/ *Finance Companies 2/*	214	99	170	159	157	154
Bancos de Desenvolvimento *Development Banks*	13	25	13	22	13	22
a — Federais 3/ *Federal 3/*	3	23	3	20	3	20
b — Estaduais e Interestaduais *State & Interestate*	10	2	10	2	10	2
Associações de Poupança e Empréstimos *Savings and Loans Associations*	32	—	34	—	34	—
Sociedades de Crédito Imobiliário *Housing Credit Companies*	44	108	45	135	46	152
Sociedades Distribuidoras *Securities Sales Agencies*	573	362	572	859	568	1 180
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	404	42	421	46	417	56
Bolsas de Valores *Stock Exchanges*	16	—	16	—	16	—
Sociedades Seguradoras *Insurance Co.*	157	—	157	—	144	—
TOTAL	**1 667**	**10 047**	**1 629**	**1 573**	**1 629**	**11 086**

1/ BASA, BNB e Banco de Roraima S.A.
2/ Inclui Sociedades de Investimento
Includes Investment Companies
3/ BNCC, BNDE e BNH.

III.2.1 — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

O BNDE continuou a exercer o seu papel de principal agente do Governo para financiamentos a longo prazo, destinados aos programas de desenvolvimento econômico do País.

O fluxo total das operações aprovadas pelo BNDE em 1972, em moeda nacional, alcançou a cifra de Cr$ 4 870 milhões, refletindo um incremento de 51,4% sobre o ano anterior. Desse total, Cr$ 2 529 milhões correspondem a operações realizadas por conta do Fundo de Reaparelhamento Econômico (FRE) e Cr$ 2 341 milhões compreendem as operações

efetivadas a título de Fundos Específicos, inclusive repasses à FINAME, no montante de Cr$ 1 159 milhões.

A indústria de transformação continua sendo o setor mais destacado na estruturação dessas operações, com o volume de Cr$ 3 152 milhões, seguindo-se-lhe o de serviços de utilidade pública (energia e transportes) com Cr$ 1 114 milhões. O saldo restante distribui-se entre os setores de ensino e pesquisas técnico-científicas (Cr$ 46,0 milhões), mineração e pesquisas mineralógicas (Cr$ 81,1 milhões), agropecuária, alimentação e abastecimento (Cr$ 346 milhões) e outras atividades (Cr$ 131 milhões).

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – BNDE

QUADRO III.14 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972	*Item*
ATIVO			*ASSETS*
Disponível			*Reserves*
Caixa em moeda e depósito à vista	204,0	72,2	*Cash and demand deposits*
Reservas internacionais	6,9	167,2	*International reserves*
Outros	26,5	–	*Other*
Curto Prazo			*Short-term assets*
Depósitos bancários a prazo	7,9	42,4	*Time deposits*
Encargos de financiados e avalizados e avais honrados	310,3	341,1	*Expenses and other charges on loans and guaranties*
Responsabilidades do Tesouro Nacional	226,9	249,9	*Responsabilities of the National Treasury*
Outros	308,5	293,1	*Other*
Longo Prazo			*Long-term Assets*
Financiamentos 1/	4 214,6	7 640,1	*Financing operations 1/*
Participações de capital	2 101,2	2 820,2	*Capital participation*
Adiantamentos por conta do Fundo Nacional de Investimento	71,9	71,9	*Advances on account of the National Investment Fund*
Financiamentos a pequenas e médias empresas (inclusive reaplicações)	608,9	...	*Financing to small and middle business (readvances included)*
Outros títulos a longo prazo	0,3	20,3	*Other long-term securities*
Imobilizado	185,7	266,7	*Fixed Assets*
TOTAL	**8 273,6**	**11 985,1**	*TOTAL*
PASSIVO			*LIABILITIES*
Recursos Próprios			*Capital Accounts*
Capital	4 435,9	5 069,4	*Capital*
Reservas e superavit	1 749,6	2 923,6	*Reserves and surplus*
Previsões	18,5	45,7	*Provisions*
Curto Prazo			*Short-term Liabilities*
Depósitos	63,6	151,6	*Deposits*
Depósitos dos Fundos Especiais	194,0	384,0	*Special Funds deposits*
Adicionais do Imposto de Renda (Lei 62/66)	116,0	116,0	*Income Tax Additional (Law 62/66)*
Outros	92,4	122,5	*Other*
Longo Prazo			*Long-term Liabilities*
Financiamentos por entidades internacionais	474,7	884,4	*Financing by International Entities*
Financiamentos por entidades nacionais	680,2	1 841,5	*Financing by National Entities*
Fundo Nacional de Investimentos	207,2	205,1	*National Investment Fund*
Depósitos compulsórios de companhias de seguros	6,9	6,7	*Compulsory deposits of insurance corporations*
Adicional do Imposto de Renda (Lei 1 474/51)	234,6	234,6	*Income tax Additional (Law 1474/51)*
TOTAL	**8 273,6**	**11 985,1**	*TOTAL*

1/ Inclui FIPEME.
Includes FIPEME.

O Balanço do BNDE encerrado em 31.12.72, se comparado com o do ano anterior, apresenta evoluções significativas em várias de suas contas: o capital próprio cresceu de 29,2%, as imobilizações evoluiram em 43,6% e as contas realizáveis, a curto e longo prazos, aumentaram em 46,2%. No ativo a longo prazo os saldos de financiamentos atingiram Cr$ 7 640 milhões, aumentando de 81,3% em relação a 1971, enquanto o saldo da conta de participações de capital, com Cr$ 2 820 milhões superava em 34,2% o resultado do ano precedente.

Além dessas operações, o BNDE continuou prestando colaboração financeira a entidades públicas e privadas sob a forma de aval a créditos de financiadores do exterior, em nome próprio ou da União, tendo o saldo dos créditos dessa espécie ascendido a Cr$ 341 milhões, comparativamente a Cr$ 310 milhões em 1971.

Os recursos mobilizados pelo BNDE, em 1972, foram, em sua maior parte, provenientes de fontes internas, dentre elas as dotações orçamentárias e as alocações feitas pelo Banco Central por conta da reserva monetária (Imposto sobre Operações Financeiras — IOF), estas no montante de Cr$ 858 milhões, sendo Cr$ 410 milhões para operações normais, Cr$ 440 milhões para atendimento do programa de siderurgia e Cr$ 7,88 milhões correspondentes a juros capitalizados. A captação de fundos feita por intermédio de empréstimos contratados no exterior apresentou o saldo de Cr$ 884 milhões, com elevação de 86,3% em relação a 1971, passando a se constituir em fonte relativamente importante de recursos para o BNDE em 1972 (aproximadamente 7,3% do total dos recursos).

Para o ano de 1973, o BNDE prevê, segundo a política operacional já traçada, em consonância com as diretrizes gerais do planejamento econômico nacional, concentrar parte considerável de seus recursos em projetos do setor de produção de grande porte e de alta essencialidade (Plano Siderúrgico Nacional e Polo Petroquímico da Bahia), em apoio à indústria nacional de máquinas e equipamentos e em assistência técnica e gerencial às pequenas e médias empresas, além do fomento da indústria de base do nordeste do País e da colaboração aos bancos estaduais de desenvolvimento.

III.2.2 — Agência Especial de Financiamen- [illegible]

Os refinanciamentos concedidos em 1972, pela FINAME, agência governamental especializada em financiamentos para aquisição de máquinas e equipamentos pelo setor privado, somaram Cr$ 1 159 milhões, representando essa cifra acréscimo de 52,2% em relação aos deferimentos ocorridos no ano anterior.

OPERAÇÕES APROVADAS PELA FINAME

TRANSACTIONS APPROVED BY FINAME

QUADRO III.15 — Cr$ milhões

Setores / *Sectors*	1971	1972
Material de Transporte / *Transportation Material*	227,8	277,3
Pavimentação de Estradas / *Roads Paving*	89,4	251,9
Material para Construção Civil / *Building and Housing Material*	78,9	121,6
Produtos Alimentares / *Foodstuffs*	62,7	139,2
Indústria Textil / *Textiles*	40,7	80,1
Outros / *Other*	262,1	289,4
TOTAL	**761,6**	**1 159,5**

Relativamente aos setores industriais beneficiados com os refinanciamentos da FINAME, destacam-se os de Material de Transporte e de Equipamentos para Pavimentação de Estradas, respectivamente, com 23,9% e 21,7% do total das concessões.

Os bancos de investimento constituem-se nos principais agentes financeiros da FINAME, sendo essa participação expressa, em 1972, por 47,9% dos repasses efetuados. A região Sudeste do País é aquela que mais se destaca nas utilizações de recursos provindos da FINAME (67,9% do total, em 1972).

De 1965, época da criação da Agência, até 1972, foram aprovadas 11 383 operações, num total de Cr$ 2 982 milhões, merecendo referência o fato de que, nos dois últimos anos, as aprovações corresponderam a 64,4% do total do período, o que reflete a acentuada aceleração imprimida ao sistema de financiamento de máquinas e equipamentos, especialmente os de fabricação nacional, que contam com nítida preferência na distribuição de recursos.

A FINAME, dentro da política de compatibilizar as suas diretrizes operacionais às reais necessidades do setor industrial brasileiro, instituiu, em 1972, um Programa Especial que visa favorecer, através de financiamentos a longo prazo, a comercialização de equipamentos produzidos sob encomenda, aos que estejam competindo em concorrência internacional e aos que incorporem novas tecnologias.

III.2.3 — Bancos Estaduais e Regionais de Desenvolvimento

Com a finalidade básica de reduzir desníveis regionais, vêm os 9 bancos de desenvolvimento, sob contrôle estadual, cada vez mais se integrando em áreas próprias de atuação, não concorrentes com o setor bancário privado. Segundo determinação legal, esses bancos têm o encargo de repassar parte dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, mobilizando apreciável volume de recursos para obras de infraestrutura, principalmente incentivando a criação de projetos agropecuários, segundo técnicas empresariais mais modernas.

O dinamismo dessas instituições é evidenciado pelos valores registrados na posição consolidada de balanço. O total do ativo, com saldo de Cr$ 3 154 milhões, acusou aumento de 81%, comparativamente ao saldo do ano anterior. O aumento dos recursos próprios — como reflexo da política global de fortalecimento das instituições financeiras — foi bastante significativo, passando de Cr$ 634 milhões em 1971, para mais de Cr$ 800 milhões ao final de dezembro. O repasse de recursos provenientes de entidades oficiais, especialmente o Banco Central, o BNDE, o BNH e a Caixa Econômica Federal, evoluiu, paralelamente, de modo acentuado, alcançando o saldo de Cr$ 1 149 milhões, ou seja, mais de 104% superior ao de 1971. Já os recursos de origem externa, recebidos segundo as normas da Resolução n.º 63, sofreram queda da ordem de 11%, ficando sua participação no total dos recursos, diminuída em 50%.

Os empréstimos concedidos por esses bancos, ao totalizarem Cr$ 2 381 milhões, apresentaram uma expansão superior a 100% durante o exercício de 1972. A maior parte dessas operações continuou ainda a ser dirigida para o financiamento do capital fixo (77,1%).

BALANCETE CONSOLIDADO DOS BANCOS ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO

STATE DEVELOPMENT BANKS CONSOLIDATED BALANCE SHEET

QUADRO III.16 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1971	1972p
ATIVO *Assets*	1 743	3 154
Encaixe *Cash*	62	61
Empréstimos *Loans*	1 186	2 381
Setor Privado *Private Sector*	984	2 075
Giro *Working Capital*	107	240
Investimento *For Investment*	877	1 835
Setor Público *Public Sector*	202	306
Valores Mobiliários *Securities*	248	393
Imobilizado *Fixed Assets*	27	58
Outras Contas *Other Accounts*	220	261
PASSIVO *Liabilities*	1 743	3 154
Recursos Próprios *Capital Account*	634	808
Refinanciamentos de Instituições Financeiras Oficiais *Refinancing from official Finance Institutions*	562	1 149
Empréstimos Exteriores *Foreign Loans*	73	65
Outras Contas *Other Accounts*	474	1 132

Do mesmo modo, os empréstimos ao setor público mostraram, também, notável elevação em seus saldos (51,5%), embora diminuisse sua participação no ativo global. Finalmente, os valores mobiliários, representados substancialmente por ações e outras obrigações emitidas pelos setores produtivos, acusaram elevação de 58,5%.

III.2.4. — Instituto Nacional de Previdência Social

O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) continuou a apresentar desenvolvimento normal em suas atividades, totalizando operações no valor de Cr$ 8 026 milhões, ou

BALANCETE AJUSTADO DO INPS

ADJUSTED BALANCE SHEET OF THE NATIONAL INSTITUTE FOR SOCIAL SECURITY

QUADRO III.17

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1971 Mar	1971 Jun	1971 Set	1971 Dez	1972 Mar	1972 Jun	1972 Set	1972 Dez
ATIVO *Assets*	**5 543**	**4 747**	**4 983**	**6 451**	**5 213**	**6 005**	**6 451**	**8 026**
Encaixe *Cash*	1 143	1 214	1 525	2 093	864	1 650	1 890	2 835
Depósitos a Prazo Fixo *Time Deposits*	34	34	34	34	34	74	275	35
Valores em Trânsito *Securities*	71	120	– 11	13	– 171	– 55	0	–
Valores Mobiliários *Securities*	110	109	110	113	138	148	157	180
Ações de Sociedades de Economia Mista *Stock of Mixed Companies*	108	107	108	109	133	146	118	132
Outros Valores *Other Value*	2	2	2	4	5	2	39	48
Empréstimos *Loans*	29	29	31	52	52	49	45	39
Hipotecários *Mortgage*	18	17	17	37	37	34	34	32
Outros *Other*	11	12	14	15	15	15	11	7
Dívida Ativa *Uncollected Claims*	1 884	1 884	1 884	2 352	2 352	2 352	2 352	2 888
União *Treasury*	1 467	1 467	1 467	1 830	1 830	1 830	1 830	2 279
Outros *Other*	417	417	417	522	522	522	522	609
Imóveis *Real Estate*	549	579	596	637	641	653	667	828
Imobilizado *Fixed Assets*	261	272	298	307	314	326	333	334
Outros Créditos *Other Credits*	462	506	516	850	989	808	732	887
PASSIVO *Liabilities*	4 543	4 747	4 983	6 451	5 213	6 005	6 451	8 026
Reservas e Provisões *Reserves*	3 026	2 364	2 043	4 508	4 891	4 187	4 074	5 863
Fundo de Garantia *Guarantee Fund*	1 946	1 946	1 946	2 157	2 157	2 157	2 157	2 473
Outras *Other*	1 532	1 532	1 532	2 327	2 327	2 327	2 860	3 390
Saldo Líquido das Contas de Resultado *Surplus Account*	– 452	– 1 114	– 1 435	24	407	– 297	– 943	0
Recursos de Terceiros *Third Parties Assets*	1 517	2 383	2 940	1 943	322	1 818	2 377	2 163
Depósitos *Deposits*	152	145	136	61	55	68	71	75
Outras Exigibilidades *Other Liabilities*	1 365	2 238	2 804	1 882	267	1 750	2 306	2 088

seja, mais 24,4% sobre os resultados apurados para 1971.

As reservas e provisões continuaram, no passivo, como principal fonte de recursos do Instituto, com Cr$ 5,86 bilhões.

Dentre os itens do ativo, o encaixe (35,3% do ativo global) e a dívida ativa contra a União e outros contribuintes, continuaram a se destacar. Os valores mobiliários tiveram acréscimo de 59,3% em relação a dezembro de 1971, sendo de salientar-se as aplicações em letras imobiliárias feitas pelo Instituto (Cr$ 37 milhões). Em contrapartida, nesse mesmo período, os empréstimos sofreram decréscimo de 25,0%, como resultado da elevação do grau de especialização do Instituto.

A receita obtida ao longo de 1972 alcançava o volume de Cr$ 13 655 milhões, enquanto a despesa registrava o valor de Cr$ 14 013 milhões, apresentando, assim, um deficit de Cr$ 358 milhões, contrariamente ao comportamento observado em 1971.

III.2.5 — Sociedades Seguradoras

As contas consolidadas das sociedades seguradoras apresentaram um crescimento de 34,2% entre junho de 1972 e junho de 1971. As medidas de caráter institucional baixadas pela Resolução n.º 192, de 28.7.71, do Banco Central, vieram consolidar as normas operacionais das instituições, ampliando de maneira substancial as opções para aplicações de suas reservas técnicas.

BALANCETE CONSOLIDADO DO INSTITUTO DE RESSEGUROS E COMPANHIAS SEGURADORAS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET OF THE REINSURANCE INSTITUTE AND INSURANCE COMPANIES

QUADRO III.18 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971			1972		*Item*
	Jun	Set	Dez	Mar	Jun	
ATIVO	**2 004**	**2 161**	**2 123**	**2 308**	**2 689**	*ASSETS*
Encaixe	202	175	231	246	245	*Cash*
Valores Mobiliários	596	737	908	999	1 111	*Securities*
Títulos Públicos	237	305	406	428	472	*Government Bonds*
Ações e Debêntures	285	328	399	468	526	*Stocks and Debentures*
Outros	74	104	103	103	113	*Other*
Empréstimos	20	26	31	29	29	*Loans*
Hipotecários	9	8	10	10	9	*Mortgage*
Outros	11	18	21	19	20	*Other*
Imobilizado	614	641	689	759	872	*Fixed Assets*
Outros Créditos	572	582	264	275	432	*Other Credits*
PASSIVO	**2 004**	**2 161**	**2 123**	**2 308**	**2 689**	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	973	942	953	1 061	1 326	*Capital Account*
Capital	314	351	446	465	492	*Capital Paid-in*
Aumento de Capital	2	1	0	1	4	*Capital Paid-up*
Fundos e Reservas	404	379	471	534	667	*Funds and Reserves*
Saldo Líquido das c/ de Resultado	253	211	36	61	163	*Allocations Result Account*
Recursos de Terceiros	1 031	1 219	1 170	1 247	1 363	*Third Parties Resources*
Reservas Técnicas	826	927	893	972	1 049	*Technical Reserves*
Outras Exigibilidades	205	292	277	275	314	*Other*

Em 1972 foram procedidas fusões e incorporações de 13 seguradoras em processos promovidos pela Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas (COFIE), tendo sido utilizados os benefícios de isenção do Imposto de Renda incidente sobre o acréscimo do valor resultante da reavaliação do ativo imobilizado. Outros processos de fusões, em fase final de exame, deverão reduzir o número de seguradoras para 119.

O ativo imobilizado cresceu de 42,0% nos 12 meses anteriores a junho de 1972, tendo as reservas técnicas apresentado um crescimento de 27,0%. A arrecadação dos prêmios dobrou em 1972, atingindo a Cr$ 3,2 bilhões.

As operações com recursos mobiliários, dada a maior flexibilidade permitida pela Resolução n.º 192, cresceram de 86,4%, tendo os títulos públicos apresentado crescimento de 99,2% e as ações e debêntures de 84,6%.

O Estado da Guanabara possui 61 das 144 matrizes de seguradoras existentes ao final de 1972, inclusive a totalidade das 20 empresas estrangeiras do setor. As demais seguradoras estão concentradas em São Paulo (com 29 sedes) e no Rio Grande do Sul (com 13).

Deve-se enfatizar ainda o desempenho das seguradoras nacionais em relação ao mercado externo, tendo a arrecadação dos prêmios, em moeda estrangeira, passado da média de US$ 8 milhões no período de 1966/70 para US$ 34 milhões em 1971 e US$ 17 milhões em 1972. Em 1971, pela primeira vez, verificou-se superavit nas transações de seguros com o exterior, em US$ 7 milhões, o que entretanto não se repetiu em 1972, que apresentou deficit de US$ 13 milhões.

III.2.6 — Sistema Financeiro Habitacional

As principais medidas normativas do Sistema Financeiro Habitacional (SFH) visaram proporcionar maiores recursos para a área habitacional e simultaneamente alargar o campo de atuação de suas operações de modo a possibilitar empréstimos a setores complementares à habitação. Igualmente, pela redução do nível da taxa de juros, aumento do prazo de amortização e adoção de novo método de cálculo de prestações dos mutuários, procurou-se minimizar o valor dos pagamentos devidos a fim de possibilitar, mais facilmente, o acesso à casa própria das camadas de população de menor nível de renda.

Dentre várias medidas normativas tomadas no período, salienta-se a da utilização das contas vinculadas no FGTS para amortização de suas dívidas para com os agentes financeiros do BNH; a de utilização destes como intermediários obrigatórios na concessão de crédito às cooperativas habitacionais, com taxas de financiamento variando entre 1% a 10% a.a., e por períodos de 15, 20 e 25 anos; a fixação das taxas de 4% a 8% a.a., para programas de financiamento de água e esgotos e a criação do programa de financiamento para manutenção de condições ambientais.

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DE AGENTES DO BNH

BNH's HOUSE FINANCING

QUADRO III.19

Programa / *Program*	Antigas Condições / *Previous Conditions* — Tabela Price / *Constant Stallments*: Faixas de Empréstimo / *Loans Range* UPC 1/	Renda Familiar Mínima / *Minimum Household Income* UPC 1/	Prestação / *Installment*	Juros % a.a / *Interest % p.a.*	Anos / *Years*	Atuais Condições / *New Conditions* — Sistema de Amortização Constante / *Outstanding System*: Faixas de Empréstimo / *Loans Range* UPC 1/	Renda Familiar Mínima / *Minimum Household Income* UPC 1/	Prestação / *Installment*: Inicial / *Beginning*	Prestação / *Installment*: Final / *End*	Juros a.a / *Interest p.a.*	Anos / *Years*	Percentual de redução das prestações do SAC, em relação às da tabela price / *% Decrease in Installments*: Inicial / *Beginning* %	Final / *End* %
POPULAR	0 – 120	0,00 – 2,92	0,00 – 0,73	4	20	0 – 120	0,00 – 2,00	0,00 – 0,50	0,00 – 0,39	1	25	31,5	46,6
	120 – 160	3,16 – 4,24	0,79 – 1,06	4	20	120 – 160	2,40 – 3,20	0,60 – 0,80	0,40 – 0,52	2	25	24,1	19,4
	160 – 200	4,60 – 5,76	1,15 – 1,44	6	20	160 – 200	3,72 – 4,68	0,93 – 1,17	0,53 – 0,66	3	25	19,1	53,9
ECONÔMICO / *Economic*	200 – 240	6,20 – 7,48	1,55 – 1,87	7	20	200 – 240	5,32 – 6,40	1,33 – 1,60	0,67 – 0,79	4	25	14,2	56,8
	240 – 280	8,04 – 9,40	2,01 – 2,35	8	20	240 – 280	7,20 – 8,40	1,30 – 2,10	0,80 – 0,93	5	25	10,4	60,2
	280 – 320	10,84 – 12,40	2,71 – 3,10	10	20	280 – 320	9,32 – 10,68	2,33 – 2,67	0,94 – 1,06	6	25	14,0	65,3
	320 – 360	12,84 – 14,44	3,21 – 3,61	10	18	320 – 360	11,72 – 13,20	2,92 – 3,30	1,07 – 1,20	7	25	8,7	66,7
	360 – 400	15,52 – 17,24	3,88 – 4,31	10	15	360 – 400	14,40 – 16,00	3,60 – 4,00	1,21 – 1,33	8	25	7,6	68,8
MEDIUM / *Medium*	400 – 480	19,20 – 23,04	4,80 – 5,76	10	12	400 – 480	17,32 – 20,80	4,33 – 5,20	1,34 – 1,61	9	25	9,6	72,1
	480 – 600	25,48 – 31,88	6,37 – 7,97	10	10	480 – 600	22,40 – 28,00	5,60 – 7,00	2,01 – 2,52	9	20	12,1	68,4
	600 – 720	36,60 – 43,92	9,15 – 10,98	10	08	600 – 900	33,32 – 50,00	8,32 – 12,50	3,36 – 5,04	10	15	9,0	63,6

1/ Unidade Padrão de Capital do BNH, de valor igual às ORTN de correção trimestral.
Unity of BNH's capital it is equivalente to one ORTN of quarterly monetary correction.

Cita-se, ainda, a possibilidade de transferência, sem deságio, dentro do *Plano Inquilino*, do depósito de poupança vinculado, feito por vendedor de moradia financiada pelo BNH; a utilização, pelo empregado optante do FGTS, de seu saldo naquele Fundo, para aquisição da casa própria financiada pelo SFH; a introdução do Sistema de Amortização Constante (SAC) como forma padrão de cálculo nas prestações dos mutuários do sistema e a permissão para financiamentos a pequenas edificações, não residenciais, de fins comunitários, dentro dos conjuntos habitacionais ou em um raio de, no máximo, 500 metros de seus clientes.

No âmbito das Autoridades Monetárias, três Resoluções do Banco Central afetaram diretamente o SFH: a de n.º 228. de 4.7.72, permitiu aos bancos de investimento, aos de desenvolvimento e à Caixa Econômica Federal emitir ou endossar cédulas hipotecárias destinadas à colocação fora do SFH, de forma a criar um papel de renda fixa destinado aos investidores institucionais do mercado de capitais, abrindo maiores possibilidades para captação de recursos voluntários.

A Resolução n.º 235, de 14.9.72, determinou que a correção monetária *a posteriori*, na quitação das prestações do SFH, não ultrapasse os coeficientes das ORTN, mesmo que seja aplicada dentro do Plano de Equivalência Salarial baseado no salário-mínimo. Por sua vez, a Resolução de n.º 238, de 24.11.72, criou os agentes autônomos de investimentos para a área financeira habitacional, que estarão sujeitos às normas a serem baixadas pelo BNH.

O Decreto n.º 71 636, de 29.12.72, alterou a periodicidade do crédito da correção monetária sobre os saldos do FGTS, de trimestral para anual, obrigando as empresas a especificarem em suas folhas de pagamento, de maneira precisa, a parcela do referido Fundo. Criou ainda uma caderneta, para que os empregados optantes possam exercer o controle pessoal sobre seus recursos no FGTS.

Menciona-se, também, para as pessoas físicas, adquirentes de letras imobiliárias que paguem, além da correção monetária, juros de até 6% a.a., a entrada em vigor dos novos limites de abatimento da renda bruta, fixados pelo Decreto-Lei n.º 1 188, de 21.9.71. Tal diploma legal altera o de n.º 1 145, de 31.12.70, que previa limites de até 25% no ano base de 1972, 20% para 1973, 15% para 1974, 10% para 1975 e 5% para 1976. Nas novas disposições, os três primeiros destes percentuais foram aumentados para 30%, 25% e 20%, respectivamente.

No setor habitacional foram financiadas cerca de 103 mil unidades residenciais, sendo 82 mil para a construção e aquisição e 21 mil através de financiamento de materiais de construção, o que elevou para 790 mil o total de residências já financiadas pelo sistema. O valor médio unitário situou-se em torno de Cr$ 67,6 mil, representando um investimento global em 1972 de, aproximadamente, Cr$ 6 966 milhões, a preços de outubro de 1972.

SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL
NÚMERO DE HABITAÇÕES FINANCIADAS

HOUSING FINANCIAL SYSTEM
RESIDENTIAL UNITS FINANCED

QUADRO III.20

Mil unidades
Thousand units

Programa de Financiamento *Financing Program*	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1967-1972
I — Para Construção e Aquisição *For Building and Purchase*	103,9	162,0	169,0	107,4	97,6	82,2	722,1
II — Para Compra de Material de Construção *For Building Material Purchase*	0,2	3,6	9,8	16,7	16,6	20,8	67,7
TOTAL	104,1	165,6	178,8	124,1	114,2	103,0	789,8

Os recursos provenientes das poupanças voluntárias, captadas pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), fizeram fluir para o sistema cerca de Cr$ 5 758 milhões, comparativamente a Cr$ 2 723 milhões do ano anterior, por intermédio da colocação de letras imobiliárias e de depósitos de poupança.

Por outro lado, a poupança compulsória, realizada por meio do FGTS, carreou para o sistema cerca de Cr$ 4 975 milhões, representando um aumento de, aproximadamente, 31,9% em relação a 1971. Foram creditados nos sete milhões de contas que compõem o Fundo, em 1972, Cr$ 405 milhões de juros, tendo a correção monetária atingido Cr$ 1 800 milhões. Efetuaram-se depósitos da ordem de Cr$ 4 997 milhões, enquanto que os pagamentos dos saques efetuados elevaram-se a Cr$ 2 272 milhões.

QUADRO III.21

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND

Cr$ milhões

Trimestre *Quarters*	Arrecadação Bruta *Gross Receipts* A	Ressarcimentos Efetuados *Disbursements* B	Arrecadação Líquida *Net Receipts* A-B	% *B/A*	Saldo *Balance*
1968					
I	310	28	273	9,3	865
II	277	45	232	16,2	1 097
III	311	67	244	21,5	1 341
IV	334	75	259	22,5	1 600
1969					
I	448	97	351	21,7	1 951
II	407	126	281	31,0	2 232
III	449	135	314	30,1	2 546
IV	488	210	278	43,0	2 824
1970					
I	621	185	436	29,8	3 260
II	560	238	322	42,5	3 582
III	636	288	348	45,3	3 930
IV	699	291	408	41,6	4 338
1971					
I	882	308	574	34,9	4 912
II	798	381	417	47,7	5 329
III	876	422	454	48,2	5 783
IV	971	426	545	43,9	6 328
1972					
I	1 255	443	812	35,3	7 140
II	1 141	541	600	47,4	7 740
III	1 253	627	626	50,0	8 366
IV	1 348	661	687	49,0	9 053

Para atender ao Programa de Saneamento Básico (FINANSA), através do BNH, firmaram-se contratos de empréstimos que totalizaram, até fins de 1972, um saldo de Cr$ 1 986 milhões, sendo que mais de 54,1% foram realizados neste ano, o que correspondeu a Cr$ 1 075 milhões. Por meio de outras instituições do sistema adicionaram-se mais Cr$ 878 milhões, o que elevou o montante dos financiamentos a Cr$ 1 676 milhões. Finalmente, com recursos dos mutuários, que acusam um fluxo, no ano, de Cr$ 946 milhões, os totais de investimentos para saneamento totalizaram Cr$ 2 899 milhões, com um acréscimo real de 216% em relação ao ano anterior.

Para os programas de Financiamento para Materiais de Construção (FIMACO), excetuando-se o refinanciamento ao consumidor (RECON), foram investidos Cr$ 604 milhões, a partir das seguintes fontes de recursos: BNH 66,9%, outras entidades 12,7% e mutuários 20,4%. O saldo atual de tais aplicações situa-se em torno de Cr$ 1 665 milhões.

Um fato importante no SFH foi a introdução do Sistema de Amortizações Constantes, baseado no método *outstanding*, como forma padrão de cálculo nas prestações dos mutuários, em substituição à Tabela Price. Concomitantemente, foi efetivada a redução das ta-

xas de juros e aumento do prazo de pagamento anunciada ao final de 1971, o que permitiu diminuir o valor da prestação paga pelos mutuários, em até 63,6%.

O montante das aplicações do SFH, em dezembro de 1972, representava 14,0% do saldo dos empréstimos concedidos pelo sistema financeiro nacional ao setor privado.

a — Banco Nacional da Habitação

Em 1972 os empréstimos do BNH experimentaram um acréscimo, em seus saldos monetariamente corrigidos, de 44,0%, ao mesmo tempo em que as aplicações realizadas pelo Banco em ORTN apresentaram um acréscimo de 133%. Essas duas operações constituem

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
BALANCETE AJUSTADO 1/
ADJUSTED BALANCE SHEET 1/

QUADRO III.22 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	%	1972	%	*Item*
ATIVO	**11 888**	**100,0**	**18 397**	**100,0**	*ASSETS*
ENCAIXE	24	0,2	60	0,3	*CASH*
Moeda Corrente	1	0	1	0	*Currency*
Depósitos em Bancos	23	0,2	59	0,3	*Bank Deposits*
FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	9 927	83,5	14 295	77,7	*HOUSING REFINANCING*
Caixas Econômicas	825	6,9	754	4,1	*Savings Banks*
Companhias Estaduais de Habitação	1 883	15,8	2 374	12,9	*State Housing Companies*
Cooperativas Habitacionais	1 981	16,7	2 876	15,6	*Housing Cooperatives*
Sociedades de Crédito Imobiliário 2/	951	8,0	3 377	18,4	*Housing Credit Co.2/*
Mercado de Hipotecas	1 355	11,4	45	0,2	*Mortgage Market*
Bancos Privados e Oficiais	2 003	16,8	3 147	17,1	*Private and Official Commercial Banks*
Institutos de Previdência	249	2,1	325	1,8	*Social Security Institutes*
Associações de Poupança e Empréstimos	340	2,9	960	5,2	*Savings and Loans Associations*
Outras Entidades	340	2,9	437	2,4	*Other*
INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS	1 697	14,3	3 702	20,1	*SECURITIES*
Letras Imobiliárias	136	1,1	71	0,4	*Housing Bonds*
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	1 561	13,2	3 631	19,7	*Gov. Indexed Bonds*
Outros	0	0	0	0	*Other*
IMOBILIZADO	83	0,7	125	0,7	*FIXED ASSETS*
CRÉDITOS DIVERSOS	157	1,3	215	1,2	*OTHER*
PASSIVO	**11 888**	**100,0**	**18 397**	**100,0**	*LIABILITIES*
RECURSOS PRÓPRIOS	1 553	13,1	2 527	13,7	*CAPITAL ACCOUNT*
Capital	957	8,1	982	5,3	*Capital*
Fundos e Reservas	567	4,8	1 545	8,4	*Reserves*
Saldo líquido das Contas de Resultado	29	0,2	—	—	*Result Accounts Net Balance*
DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	9 813	82,5	14 788	80,4	*UNEMPLOYMENT INSURANCE FUND DEPOSITS*
DEPÓSITOS DE ENTIDADES DO SISTEMA HABITACIONAL	146	1,2	391	2,1	*FINANCIAL HOUSING SYSTEM DEPOSITS*
LETRAS IMOBILIÁRIAS DE EMISSÃO DO BNH	176	1,5	220	1,2	*HOUSING BONDS ISSUED BY BNH*
FINANCIAMENTOS EXTERNOS	164	1,4	230	1,3	*FOREIGN LOANS*
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	36	0,3	241	1,3	*OTHER*

1/ A cada trimestre civil é aplicado correção monetária.
Monetary Correction has been applied at the beginning of each civil quarter.
2/ Inclusive Carteiras Imobiliárias das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos.
Includes Housing Cred. Dept. of Finance Co.

97,1% do total do ativo do BNH, sendo as demais operações meramente residuais.

Os depósitos compulsórios do FGTS, principal fonte de recursos do BNH, acusaram um aumento de 50,7% em relação a 1971, diminuindo, contudo, sua participação no total do passivo, de 82,5% para 80,4%.

O BNH promoveu o resgate de Cr$ 121 milhões em letras imobiliárias, de sua emissão, reduzindo seu saldo líquido para Cr$ 24,0 milhões.

Os programas administrados pelo BNH tiveram desempenho bastante diverso. O FINANSA, que objetiva prover e adequar os

GRÁFICO III.7

sistemas de água e esgotos nos centros urbanos aplicou, em 1972, o montante de Cr$ 2 899 milhões, sendo que o BNH participou com 37,1%, ou seja, Cr$ 1 075 milhões. Esta participação torna-se relevante quando se constata que o incremento das aplicações, por parte desse Banco, foi de 279% em relação ao ano anterior, e que o das outras fontes de investimentos girou em torno de 189%, para um incremento total de 216%.

O FIMACO, que tem por finalidade estimular o desenvolvimento da indústria de materiais de construção, com vistas à ampliação da oferta e redução dos custos dos insumos, apesar de sua pequena participação no total dos programas do Sistema Financeiro Habitacional — 5,77% — mostrou expansão acentuada. Com uma participação efetiva do BNH na ordem de 66,9% do total de Cr$ 604 milhões de empréstimos para o programa, os investimentos do BNH tiveram incremento de apenas 95,2% contra os 257% dos outros participantes. O crescimento total das aplicações foi de 130%.

O programa de habitações apresentou uma discreta evolução, em torno de 2,11% reais, mantendo praticamente o mesmo nível de investimentos do ano anterior. O volume de aplicações do BNH em relação ao total de investimentos habitacionais sofreu decréscimo de 24,6%, enquanto que os demais participantes aumentaram suas aplicações para 18,6%.

b — Sociedades de Crédito Imobiliário

As principais fontes de recursos de terceiros das SCI, quais sejam, letras imobiliárias, depósitos de poupança e refinanciamentos do BNH, totalizaram um saldo de Cr$ 8 844 milhões ao fim de 1972, correspondendo a um incremento de 113% em relação ao ano anterior. A parcela maior desses recursos coube às letras imobiliárias que contribuiram com 51,9%, seguida pelos financiamentos do BNH com 38,2%.

O comportamento das vendas líquidas, ao público, das letras imobiliárias foi relativamente mais favorável do que o do período anterior, situando-se em torno de Cr$ 4 566 milhões, com acréscimo de 65,3% (60,2% em 1971).

LETRAS IMOBILIÁRIAS

HOUSING BONDS

QUADRO III.23 — Cr$ milhões

Período *Period*	Vendas Líquidas *Net Sales* — Ao Público *To the Public*	Vendas Líquidas *Net Sales* — Ao BNH *To BNH*	Saldo em fim de Período *Balance at end of period*
1966	7	5	12
1967	133	70	215
1968	321	29	565
1969	461	45	1 071
1970			
I	160	4	1 235
II	194	0	1 429
III	156	– 14	1 571
IV	292	– 1	1 862
1971			
I	154	—	2 016
II	48	– 2	2 062
III	319	12	2 393
IV	517	– 3	2 907
1972			
I	294	—	3 201
II	501	– 121	3 581
III	534	—	4 115
IV e	475	—	4 590

Os recursos próprios das SCI totalizaram, até outubro de 1972, Cr$ 433 milhões, com um aumento de Cr$ 179 milhões (70,5%), em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal crescimento foi inferior ao dos recursos de terceiros que, para o mesmo período, elevaram-se para 120%.

Os depósitos em cadernetas de poupança passaram de Cr$ 293 milhões para Cr$ 877 milhões, equivalendo a um aumento de quase 200%, valor este que veio demonstrar seu alto grau de aceitabilidade pelo mercado imobiliário, principalmente para os pequenos poupadores.

Os empréstimos do BNH evoluiram de Cr$ 951 milhões para Cr$ 3 377 milhões com acréscimo de 255%. As SCI foram os intermediários que mais recursos obtiveram do BNH, durante 1972.

O número de sociedades foi elevado de apenas uma unidade, passando a 46, tendo o número de dependências aumentado de 135 em 1971, para 152 unidades em 1972.

c — Associações de Pou[illegible] timos

O volume de depósitos das APE, em 1972, apresentou uma elevação de 165% em relação ao ano anterior, equivalendo a, aproximadamente, Cr$ 570 milhões, sendo de 7,25% a participação no saldo de depósitos do sistema brasileiro de poupança e empréstimos.

O BNH concedeu Cr$ 960 milhões de empréstimos a essas associações, representando uma evolução de 182% relativamente ao ano anterior.

O valor médio dos depósitos de poupança das APE situou-se em torno de Cr$ 1 138 milhões, o que, à semelhança das SCI (Cr$ 1 307 milhões) refletiu desempenho abaixo da média do sistema (Cr$ 2 519 milhões). O melhor resultado foi obtido pelas caixas econômicas com Cr$ 3 292 milhões. Tal situação se explica pelo fato de que, para um volume de 3 120 mil contas de depósitos da espécie, as caixas econômicas detêm 62,4% do movimento, seguidas das SCI com 21,5%, cabendo às APE os restantes 16,1%.

As APE não tiveram alteração em seu número de estabelecimentos, permanecendo com 34 instituições.

GRÁFICO III.8

mônica Federal

Após a unificação instituída pelo Decreto-lei n.º 759/69, a Caixa Econômica Federal, beneficiando-se de maior racionalização dos serviços e redução de custos operacionais, passou a atuar em todas as linhas de crédito, com taxas de juros compatíveis com a política governamental anti-inflacionária de redução dos encargos financeiros.

As operações globais da Caixa Econômica Federal atingiram em 1972, o volume de Cr$ 12 651 milhões, com incremento de 55% em relação a 1971. Os empréstimos habitacionais e hipotecários continuaram a preponderar, destacando-se dentre todas as operações ativas. De 1971 a 1972, cresceram mais de 44%, representando cerca de 72% do total dos empréstimos. O aumento dos recursos próprios foi de 46%. O capital social elevou-se em abril, de Cr$ 900 milhões para Cr$ 1 200 milhões.

Os depósitos de poupança livre continuaram a ser o principal instrumento de captação de recursos de terceiros, representando 33% do total do passivo e ascendendo a Cr$ 4 137 milhões. Outras importantes fontes foram os depósitos à vista (Cr$ 1 400 milhões) e os refinanciamentos do BNH (Cr$ 395 milhões). O total dos depósitos apresentaram no ano crescimento de 75%.

BALANCETE AJUSTADO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADJUSTED BALANCE SHEET OF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FEDERAL

QUADRO III.24 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972				Item
	Dez	Mar	Jun	Set	Dez	
ATIVO	8 145	9 154	10 337	11 544	12 651	*ASSETS*
Encaixe	365	588	690	701	536	*Cash*
Empréstimos	4 802	5 164	5 659	6 360	7 255	*Loans*
Bens de Consumo Durável	132	141	150	167	181	*Consumer Credits*
Crédito Pessoal	686	722	760	926	1 167	*Personnel Credits*
Habitacionais	2 633	2 829	3 149	3 452	3 795	*Housings*
Hipotecários	985	1 075	1 143	1 271	1 419	*Mortgage*
Penhores	143	161	172	184	190	*Pawns*
Outros	223	236	285	360	503	*Other*
Valores Mobiliários	333	277	625	727	798	*Securities*
Imóveis Não Destinados a Uso	258	266	243	247	157	*Real Estate*
Imobilizado	246	260	286	298	317	*Fixed Assets*
Outros Créditos	2 141	2 599	2 834	3 211	3 588	*Other Credits*
PASSIVO	8 145	9 154	10 337	11 544	12 651	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	1 638	1 756	1 938	2 139	2 393	*Capital Account*
Depósitos à Vista	1 083	1 251	1 410	1 461	1 400	*Demand Deposits*
Populares	554	623	704	694	699	*Private*
Sem Limite	318	348	400	359	314	*Unlimited Deposits*
Outros	211	280	306	408	387	*Other*
Depósitos à Prazo	2 198	2 570	3 117	3 763	4 343	*Long Term Deposits*
Poupança Voluntária	2 029	2 392	2 926	3 562	4 137	*Saving Deposits*
Prazo Fixo	76	80	80	77	76	*Time Deposits*
Judiciais	46	50	60	64	68	*Sub-Judice*
Outros	47	48	51	60	62	*Other*
Outras Exigibilidades	3 226	3 577	3 872	4 181	4 515	*Other Liabilities*
BNH - Refinanciamentos	527	515	493	477	395	*BNH — Refinancing*
Empréstimos e Refinanciamentos	89	49	64	48	44	*Loans and Refinancing*
Diversos	2 610	3 013	3 315	3 656	4 076	*Other*

A Lei Complementar n.º 7/70 ao delegar à Caixa Econômica Federal a administração do Programa de Integração Social (PIS), reforçou a capacidade operacional dessa instituição. Através do Fundo de Participação, têm sido recolhidos recursos orginários de percentuais incidentes sobre o faturamento e Imposto de Renda devido pelas empresas. Essa arrecadação ascendia ao final de dezembro a Cr$ 1 294 milhões (em 1971, Cr$ 279 milhões), ao passo que o saldo das aplicações registrava o valor de Cr$ 1 538 milhões (em 1971, Cr$ 291 milhões). Desse montante Cr$ 241 milhões consistiam em quotas de Fundos de Investimento, Cr$ 57 milhões de títulos públicos federais, tendo os financiamentos à produção e ao comércio e a serviços, realizados por repasse a agentes financeiros, registrado Cr$ 1 125 milhões e Cr$ 115 milhões, respectivamente.

QUADRO III.25

FUNDO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

SOCIAL INTEGRATION PROGRAM FUND

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971		1972				Item
	Jun	Dez	Mar	Jun	Set	Dez	
ATIVO	46	296	474	915	1 233	1 628	*ASSETS*
Encaixe	3	5	49	21	58	90	*Cash*
Empréstimos	3	135	265	592	822	1 125	*Loans*
Produção	3	61	128	424	644	895	*For Production*
Células de Crédito Industrial	3	61	128	107	167	226	*By Industrial Credit Bills*
Sob Hipoteca	—	—	—	83	86	157	*By Mortgage*
Caução de Títulos	—	—	—	225	362	451	*Under Guarantees*
Outros	—	—	—	9	29	61	*Other*
Comércio	—	32	32	82	83	89	*For Commerce*
Sob Hipoteca	—	...	...	32	40	46	*By Mortgage*
Outros	—	...	...	50	43	43	*Other*
Serviços	—	...	—	86	95	141	*For Services*
Sob Hipoteca	—	—	—	29	40	61	*By Mortgage*
Outros	—	—	—	57	55	80	*Other*
Outros 1/	—	42	105	—	—	—	*Other 1/*
Refinanciamentos	—	110	148	51	59	115	*Refinancing*
Banco do Brasil	—	50	53	—	—	37	*Banco do Brasil*
Bancos de Desenvolvimento	—	—	—	51	59	78	*Development Banks*
FINAME	—	60	95	—	—	—	*FINAME*
Títulos e Valores Mobiliários	40	46	12	250	294	298	*Securities*
Títulos Públicos Federais	15	7	—	52	53	57	*Federal Bonds & Bills*
Quotas de Fundos de Investimentos	—	—	—	198	241	241	*Investments Funds Quota*
Certificados de Depósitos	25	39	12	—	—	—	*Certificates of Deposits*
Outras Contas	0	0	0	1	0	0	*Other Accounts*
PASSIVO	46	296	474	915	1 233	1 628	*LIABILITIES*
Participantes do Fundo do PIS	46	279	435	643	906	1 294	*PIS Quotas*
Quotas Individuais	—	—	—	643	642	642	*Personnal Quotas*
Contribuições a Ratear	46	279	435	—	264	580	*Quotas to be Distributed*
Outras	—	—	—	—	—	72	*Other*
Credores Diversos — País	—	—	—	200	200	223	*Other Claims*
Banco Central do Brasil	—	—	—	200	200	200	*Banco Central do Brasil*
Outros	—	—	—	—	—	23	*Other*
Saldos Líquidos das Contas de Resultado	0	17	39	72	127	111	*Net Result Balance*
Outras Contas	0	0	0	0	—	—	*Other Accounts*

1/ Inclui, até março de 72, os empréstimos sob hipoteca.
Up to mar 1972 includes mortagage loans.

b — Caixas Econômicas Estaduais

O conjunto das Caixas Econômicas Estaduais compreendendo as dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Goiás apresentou forte crescimento em 1972. As linhas de crédito auxiliar com ênfase especial nos empréstimos hipotecários e habitacionais apresentaram evolução de, respectivamente, 17% e 62%.

O volume global das operações apresentou um acréscimo de 63% sendo que os empréstimos apresentaram evolução de 46%. Ainda dentro das operações ativas merece ser destacado o significativo aumento dos valores mobiliários, com acréscimo superior a 200%.

Os recursos de terceiros, representados por depósitos à vista e a prazo, cresceram em 70%, com destaque para os depósitos de poupança, cujo saldo aumentou de cerca de 83%, passando de Cr$ 1 232 milhões em 1971, para Cr$ 2 253 milhões em 1972. Os recursos próprios dessas instituições mostraram acréscimo de cerca de 20%.

BALANCETE CONSOLIDADO DAS CAIXAS ECONÔMICAS ESTADUAIS

CONSOLIDATED BALANCE SHEET OF STATE SAVINGS BANKS

QUADRO III.26 — Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971 Dez	1972 Mar	1972 Jun	1972 Set	1972 Dez	Item
ATIVO	**2 864**	**3 252**	**3 622**	**4 176**	**4 661**	*ASSETS*
Encaixe	193	241	278	482	326	*Cash*
Empréstimos	2 322	2 483	2 695	3 050	3 382	*Loans*
Governos Estaduais	45	45	44	50	48	*State Government*
Governos Municipais	288	311	359	402	464	*Municipal Government*
Autarquias	8	7	9	27	22	*Autonomous Public Entities*
Crédito Pessoal	205	231	264	304	346	*Personnel Credits*
Caucionados	30	31	29	7	6	*Under Guarantee*
Habitacionais	736	786	889	1 051	1 192	*Housings*
Hipotecários	784	832	835	884	915	*Mortgage*
Rurais	76	79	92	112	137	*Rural*
Outros	150	161	174	213	252	*Other*
Valores Mobiliários	54	189	301	211	168	*Securities*
Imóveis Não Destinados a Uso	31	25	25	23	23	*Real Estate*
Imobilizado	95	104	103	118	123	*Fixed Assets*
Outros Créditos	169	210	220	292	639	*Other*
PASSIVO	**2 864**	**3 252**	**3 622**	**4 176**	**4 661**	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	336	317	358	307	402	*Capital Account*
Depósitos à Vista	670	750	762	828	941	*Demand Deposits*
Populares	467	519	521	570	652	*Private*
Sem Limite	39	51	57	75	89	*Unlimited*
Poderes Públicos	126	117	111	137	165	*Public Sector*
Outros	38	63	73	46	35	*Other*
Depósitos à Prazo	1 407	1 652	1 971	2 405	2 584	*Long Term Deposits*
Poupança Voluntária	1 232	1 441	1 670	2 080	2 253	*Saving*
Judiciais	170	204	292	313	321	*Sub-Judice*
Outros	5	7	9	12	10	*Other*
Demais Exigibilidades	451	533	531	636	734	*Other Liabilities*
BNH — Refinanciamentos	264	264	265	274	280	*BNH — Refinancing*
Empréstimos e Refinanciamentos	68	74	72	74	86	*Loans and Refinancing*
Outros	119	195	194	288	368	*Other*

III.2.8 — Bancos de Investimento

Os bancos de investimento (BI) continuaram a aumentar sua participação relativa no conjunto das operações do sistema financeiro, respondendo por 12,0% do total dos empréstimos ao setor privado, realizados por aquele sistema. O número total de bancos de investimento autorizados a operar evoluiu de 40 sedes em 1971 para 44 em 1972, com 181 dependências. A maior concentração geográfica ocorre na região Sudeste (34 sedes), ou mais precisamente, no eixo financeiro Rio/São Paulo, onde se localizam 31 bancos. Seguem-se os Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul, com 3 sedes cada um.

A Resolução n.º 233, de 1.9.72, do Banco Central, atualizou os níveis mínimos de capital integralizado, mantendo-se o mesmo critério de zoneamento estabelecido para as Financeiras, ao passo que a Resolução n.º 211, de 2.2.72, liberou o teto máximo de aceites cambiais de quatro vezes o total de capital e reservas livres, ao mesmo tempo que determinou novo prazo para a completa extinção dessas operações pelos BI a ser alcançada em fevereiro de 1975.

Verificou-se em 1972 uma evolução positiva nos recursos próprios dos bancos de investimento, modificando-se a distribuição de freqüência do capital em favor de faixas mais elevadas. Acima de Cr$ 25 milhões se concentram mais de 65% desses estabelecimentos, contra 45% no ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL DOS BANCOS DE INVESTIMENTO

CAPITAL DISTRIBUTION OF INVESTMENTS BANKS

QUADRO III.27

Capital — Cr$ milhões	Número de Bancos *Number of Banks*		
	1970	1971	1972
10 — 15	2	—	—
15 — 20	16	14	10
20 — 25	3	4	5
25 — 30	3	5	5
30 — 35	4	4	5
35 — 40	—	1	—
40	2	12	19
TOTAL	30	40	44

Os bancos de investimento (juntamente com a Caixa Econômica Federal e os bancos de desenvolvimento) poderão emitir ou endossar Cédulas Hipotecárias, segundo autorização contida na Resolução n.º 288, de 4.7.72, do Banco Central. Tais papéis lastreados em contratos hipotecários, poderão constituir-se em novo e importante instrumento no mercado de capitais, ampliando as oportunidades de aplicação dos investidores institucionais.

Os bancos de investimento mantiveram até novembro de 1972 um incremento de 96,4% no total das operações ativas, ou seja, aproximadamente o mesmo nível de crescimento registrado em 1971 (92,6%). Os empréstimos mediante contrato de aceite cambial aumentaram apenas em 10% apesar do aparecimento de novas unidades, resultantes de fusões de *Financeiras*. Esses números traduzem uma retração nesse tipo de operação e refletem a orientação das Autoridades Monetárias no sentido de que essas instituiçõs orientem suas atividades para aplicações de financiamento de capital fixo e para o mercado de títulos de risco. Através da Resolução n.º 212, de 2.2.72, e com vigência a partir de 16.2.72, as Autoridades Monetárias estabeleceram redução nas taxas aplicadas nas operações com aceite cambial dos bancos de investimento. Nas operações de empréstimos ficou estabelecido redução mínima de 12% sobre as taxas cobradas em dezembro de 1971, ao mesmo tempo em que a remuneração das letras de câmbio ficou sujeita a um teto máximo de 26,56% a.a. Em inícios de 1973, através da Resolução n.º 245, de 16.1.73, foi estabelecida nova redução, ficando os juros sobre os empréstimos com base em aceite cambial limitado a um máximo de 29% a.a.

Os juros abonados aos tomadores de letras de câmbio ficaram limitados em 23% a.a. quando a operação for conduzida por banco de investimento não associado a banco comercial e em 22% a.a. quando ocorrer tal associação.

A rubrica *empréstimos e financiamentos* manteve a posição de a mais importante do ativo, atingindo a cifra de Cr$ 8,5 bilhões, ou seja, mais 85% que os valores registrados para 1971 (Cr$ 4,6 bilhões). Os repasses de recursos da FINAME aumentaram de 64%, en-

EMPRÉSTIMOS MEDIANTE ACEITE CAMBIAL
ACCEPTANCE OPERATIONS

QUADRO III.28 | Cr$ milhões

Meses *Months*	1971 Financeiras *Finance Companies*	1971 Bancos de Investimentos *Investment Banks*	1971 Total	1972 Financeiras *Finance Companies*: Crédito ao Consumidor *Consumer Credit*	1972 Financeiras *Finance Companies*: Capital de giro *Working Capital*	1972 Financeiras *Finance Companies*: Total	1972 Bancos de Investimentos *Investment Banks*: Crédito ao Consumidor *Consumer Credit*	1972 Bancos de Investimentos *Investment Banks*: Capital de Giro *Working Capital*	1972 Bancos de Investimentos *Investment Banks*: Total	1972 Total
Jan	7 821	1 925	9 746	12 292	95	12 387	375	2 361	2 736	15 123
Fev	8 073	2 198	10 271	12 715	83	12 798	342	2 373	2 715	15 513
Mar	8 305	2 279	10 584	13 096	81	13 177	352	2 334	2 686	15 863
Abr	8 495	2 243	10 738	13 794	77	13 871	439	2 257	2 696	16 567
Mai	8 716	2 465	11 181	14 309	75	14 384	406	2 320	2 726	17 110
Jun	8 961	2 481	11 442	14 866	68	14 934	287	2 583	2 870	17 804
Jul	9 212	2 392	11 604	15 644	62	15 706	364	2 721	3 085	18 791
Ago	10 103	2 313	12 416	16 554	54	16 608	413	2 645	3 058	19 666
Set	10 508	2 383	12 891	17 082	50	17 132	392	2 627	3 019	20 151
Out	10 964	2 402	13 366	17 742	47	17 789	348 P	2 496 P	2 844 P	20 633 P
Nov	11 495	2 579	14 074	18 515	39	18 554	516 P	2 310 P	2 826 P	21 380 P
Dez	11 823	2 567	14 390	19 765	25	19 790	706 P	2 234 P	2 940 P	22 730 P

quanto o saldo de *títulos e valores mobiliários* apresentou incremento pouco significativo (10%), como reflexo das condições vigorantes no mercado de ações em quase todo o ano de 1972.

Dentre as contas do passivo, os depósitos a prazo fixo com cláusula de correção monetária (DCM) firmaram-se definitivamente como principal instrumento da captação de recursos junto ao público, passando de Cr$ 5,8 bilhões em 1971, para Cr$ 9,8 bilhões em 1972 (novembro), muito embora suas taxas máximas de rendimentos tenham sido limitadas em 24% a.a. em fevereiro de 1972. Nova redução foi estipulada a partir de 16.1.73, fixando tetos de rendimentos para os DCM em 21% a.a. Em termos percentuais, os recursos captados no exterior através da Resolução n.º 63, apresentaram a mais elevada taxa de acréscimo das operações passivas (247%), principalmente pela redução no custo final da operação, que de 36% a.a. ao final de 1971, passaram para 26% a.a. em outubro de 1972. Observe-se que já em maio, pela Circular n.º 180, de 29.5.72, o Banco Central estabeleceu a primeira limitação às operações da Resolução nº. 63, proibindo empréstimos externos destinados a sociedades corretoras e distribuidoras de valores e às empresas de administração e participação — inclusive as de cartões de crédito — seguradoras e empresas de capitalização. Tal Circular determinou ainda que os repasses em moeda nacional sejam realizados exclusivamente com cláusula de correção cambial de modo a minimizar o custo para o tomador final. A Circular n.º 180, objetivou um melhor disciplinamento dos empréstimos externos em moeda, não tendo provocado efeito quantitativo importante sobre o volume de novas contratações. Já no último trimestre do ano, os repasses externos da Resolução n.º 63 apresentaram menor crescimento, motivado pelo encarecimento dessas operações, uma vez que a Resolução n.º 236, de 10.10.72, determinou um depósito no Banco Central de 25% sobre o contravalor em cruzeiros da negociação das divisas. Tais depósitos serão restituídos quando do retorno do principal (sendo adotada a taxa de câmbio prevalecente nesta data) e não são devidos quando da renovação de empréstimos anteriores à referida Resolução. Essa medida caracterizou a preocupação das Autoridades

Monetárias em conter a pressão do acúmulo de divisas estrangeiras sobre a expansão dos meios de pagamento.

A Circular n.º 190, do Banco Central, de 19.10.72, regulamentou o depósito compulsório incidente sobre as operações da Resolução n.º 63.

A ação desses bancos no mercado primário de papéis de risco estava se tornando cada vez mais importante, em virtude não somente das próprias funções típicas dessas instituições como também do fato de que a intermediação financeira dos recursos captados no mercado de capitais exige cada vez mais uma infra-estrutura técnica especializada.

BANCOS DE INVESTIMENTO
BALANCETE CONSOLIDADO

INVESTMENT BANKS
CONSOLIDATED BALANCE SHEET

QUADRO III.29

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação	1971	%	1972 (Nov)	%	*Item*
ATIVO	**15 771**	**100,0**	**30 979**	**100,0**	*ASSETS*
Encaixe	701	4,4	1 165	3,8	*Cash*
Deveds. p/ Respon. Cambiais	2 566	16,3	2 826	9,1	*Debitors (exchanges respons.)*
Emprést. e Financiamentos	4 648	29,5	8 488	27,4	*Loans*
FINAME	629	4,0	1 029	3,3	*FINAME*
Resolução n.º 63	1 686	10,7	5 872	19,0	*Resolução n.º 63*
Títs. e Valores Mobil.	2 139	13,6	2 354	7,6	*Securities*
Outras Contas	3 402	21,5	9 245	29,8	*Other*
PASSIVO	**15 771**	**100,0**	**30 979**	**100,0**	*LIABILITIES*
Recursos Próprios	1 947	12,3	2 638	8,5	*Capital Account*
Capital Autorizado	1 265	8,0	1 769	5,7	*Paid-in Capital*
Reservas e Fundos	682	4,3	869	2,8	*Reserves*
Recursos de Terceiros	12 654	80,3	25 417	82,1	*Third Parties Resources*
Aceites Cambiais	2 407	15,3	2 529	8,2	*Acceptances*
Depósitos a P. Fixo	5 755	36,5	9 780	31,6	*Time Deposits*
FINAME	612	3,9	967	3,1	*Refinancing — FINAME*
Resolução n.º 63	1 676	10,6	5 866	18,9	*Loans — Resolução 63*
Outros	2 204	14,0	6 275	20,3	*Other*
Outras Contas	1 170	7,4	2 924	9,4	*Other Accounts*

Assim, observa-se que os bancos de investimento, responsáveis em 1968 pela lideração de 6 lançamentos para oferta pública (12% do total, em cruzeiros), têm aumentado substancialmente essa participação. Em 1972, embora com valores bem inferiores aos registrados no ano anterior, lideraram 40 lançamentos totalizando Cr$ 136 milhões (77% do volume total, em cruzeiros). Os bancos de investimento têm liderado também a maior parte dos lançamentos para efeitos do Decreto-lei n.º 157, responsabilizando-se por 96% do valor total dessas operações em 1972.

Os bancos de investimento tiveram também atuação destacada nas operações com Letras do Tesouro Nacional, tanto no mercado primário (55% das colocações em leilão), quanto nas negociações secundárias, alcançando suas vendas e compras junto ao Banco Central, respectivamente, os percentuais de 44% e 28% sobre o movimento global.

III.2.9 — Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento

O ano de 1972 foi amplamente favorável ao desenvolvimento das atividades das Financeiras. As condições do mercado propiciaram um volume crescente de colocação de letras de câmbio, o que permitiu o atendimento da forte demanda de crédito pelos consumidores, expandindo-se sensivelmente as operações de aceites cambiais.

Foram baixados durante o exercício instrumentos normativos, com o objetivo prioritário de promover o fortalecimento do sistema, face, inclusive, à responsabilidade de auxiliar o desenvolvimento ordenado das indústrias produtoras de bens de consumo duráveis. Assim, a manutenção de um nível de liquidez adequado à natureza das operações pactuadas pelas Sociedades de Crédito e Financiamento foi favorecida pela Resolução n.º 234, de 1.9.72, que atualizou o valor do respectivo capital mínimo integralizado, mantido o critério de zoneamento e exigido uma fração de 100% de capital para abertura de dependência. Paralelamente, o limite operacional de 15 vezes o capital, mais reservas livres, foi reduzido para 12 vezes, permanecendo suspensa a concessão de novas cartas patentes.

DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL DAS FINANCEIRAS

CAPITAL DISTRIBUTION OF FINANCE CO.

QUADRO III.31

Capital — Cr$ milhões	N.º de Financeiras *N.º of Financial Co.*		
	1970	1971	1972
0,5 — 1	7	4	—
1 — 2	20	9	9
2 — 3	81	31	20
3 — 4	38	32	18
4 — 5	22	19	19
+ 5	44	73	89
TOTAL	212	168	155

CONTROLE ACIONÁRIO DE FINANCEIRAS

MAJORITY IN CAPITAL OWNERSHIP OF FINANCE CO

QUADRO III.30

Detentor do Controle: *Majority Capital Held by*	1971		1972	
	N.º de Financeiras *N.º of Companies*	Participação no Total de Aceites % *Share of Acceptances %*	N.º de Financeiras *N.º of Companies*	Participação no Total de Aceites % *Share of Acceptances %*
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	39	19	41	14
Bancos de Investimento *Investment Banks*	—	—	5	4
Bancos Comerciais e Bancos de Investimento *Commercial and Investment Banks*	37	48	36	55
Comércio e Indústria *Commercial and Manufacturing Firms*	24	18	20	15
Outros *Other*	68	15	53	12
TOTAL	168	100	155	100

Do total de 155 Sociedades existentes em 1972 (168 em 1972), 122 localizam-se na região Sudeste, sendo que os Estados de São Paulo e Guanabara, com respectivamente 32 e 28 unidades, detêm, praticamente 71% do total geral. Por ordem decrescente de importância podem, ainda, ser citados os Estados do Rio Grande do Sul, com 15 sedes e Minas Gerais, com 9 sedes.

Operacionalmente, como reflexo das condições favoráveis, o volume de aceites das Financeiras tem crescido com regularidade. De Cr$ 11 823 milhões em 1971, o saldo dessa modalidade de crédito passou para Cr$ 19 790 milhões em 1972, registrando-se incremento da ordem de 67,4%, contra 50,6% no ano anterior.

A distribuição de freqüência por faixas de capital modificou-se, substancialmente, em favor de maior concentração dos valores mais elevados. Em 1972, cerca de 70% das Financeiras em funcionamento situavam-se nas faixas de capital superiores a Cr$ 4 milhões.

A política de rebaixamento das taxas de juros aplicou-se às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, em 1972. As letras de câmbio, como instrumento de captação de recursos, tiveram, pela Resolução 212, de 2.2.72, sua remuneração limitada ao teto de

26,56% capitalizados anualmente, de modo a proporcionar um certo equilíbrio com outras possibilidades concorrentes de aplicação, oferecidas pelo mercado. Nas operações de empréstimos com base em aceite cambial ficou estipulado redução mínima de 12% a.a. sobre as taxas prevalescentes em dezembro de 1971. Através da Resolução n.º 245, de 16.1.73, foi estabelecida nova redução, ficando os juros abonados aos tomadores de letras de câmbio limitados em 23% quando a operação envolver Financeira não associada a banco comercial e em 22% a.a. quando ocorrer tal associação. Dentro do mesmo esquema, a Circular n.º 173 (23.02.72) determina que toda a publicidade sobre as taxas máximas anuais, pagas pelos mutuários seja enviada ao Banco Central, ficando, também, proibida, pela Circular n.º 174, de 23.3.72, a utilização da figura *"dias corridos"* ou outras práticas que, indiretamente, aumentassem a remuneração do investidor. Como resultado, registraram-se quedas acentuadas nos custos financeiros. Se forem considerados contratos de financiamento ao consumidor, pactuados por Financeiras, verifica-se que o ônus do mutuário caiu, de dezembro de 1971 a dezembro de 1972, de 3,64% a.m. para 3,38% a.m. em média. Por outro lado, os ganhos do tomador da Letra de Câmbio reduziram-se nas mesmas condições, de 2,34% a.m. para 2,01 a.m.

GRÁFICO III.9

Novas reduções na taxa de juros das Financeiras foram efetivadas em 16.1.73, quando as taxas de juros ativas acompanharam o decréscimo de 13,4% nas taxas de letras de câmbio, de 26,56% a.a. para 23% a.a. Quando o aceite for realizado por Financeira ligada a banco comercial a taxa máxima é reduzida para 22% a.a.

A participação das Financeiras no mercado primário de ações tem registrado contínua tendência a decréscimo uma vez que os BI — instituições típicas do mercado de ações — têm tomado a liderança do setor. Assim do total de Cr$ 427 milhões de lançamento por oferta pública (inclusive, D.L. n.º 157) em 1972, apenas Cr$ 4,3 milhões foram realizadas por Financeiras.

IV — MERCADO DE AÇÕES

IV — MERCADO DE AÇÕES

IV.1 — ASPECTOS GERAIS

O mercado de ações em 1972 foi objeto de grandes modificações institucionais introduzidas pelas Autoridades Monetárias, visando, de modo geral, a aperfeiçoar os critérios para lançamento de títulos por oferta pública, assegurar o acesso a informações detalhadas sobre as empresas pelo público investidor, ampliar o volume de recursos permanentes à disposição do mercado e, do mesmo modo, objetivando aumentar o porte de diversas instituições que operam no mercado. Essas medidas institucionais são destinadas a criar condições para um desenvolvimento estável desse mercado, de modo a aperfeiçoá-lo como instrumento de transferência de poupança.

Na área do mercado primário, a Resolução n.º 214, de 2.2.72, complementou disposições da Resolução n.º 88, de 30.1.68, criando um modelo de prospecto, contendo informações econômico-financeiras, a serem fornecidas pelas empresas que recorram ao lançamento de títulos e valores mobiliários para a oferta pública. Determinou-se que tal prospecto deverá, obrigatoriamente, ser entregue a todos os investidores que o solicitem, sempre que o valor do lançamento for superior a 15 mil vezes o maior salário-mínimo do País. A citada Resolução determinou condições obrigatórias a serem especificadas em todos os textos publicitários de emissões públicas de ações, de modo a informar, precisamente, ao público investidor, as cifras econômico-financeiras relevantes para a escolha do investimento. O Banco Central determinou, ainda, que seja especificado, nos textos publicitários, se o empreendimento encontra-se em implantação e se será subordinado a algum benefício fiscal de caráter regional ou setorial.

A fim de que os dados contábeis espelhem a realidade de forma rigorosa, a Resolução n.º 220, de 10.5.72, regulamentada pelas Circulares n.ºs. 178 e 179, de 11.5.72, estabeleceu condições para a auditoria dos demonstrativos das empresas registradas no Banco Central e para o registro de auditores independentes.

A Circular n.º 179 estipulou regras contábeis uniformes a serem obedecidas em todas as auditorias realizadas em empresas registradas no Banco Central. Essas normas tornam obrigatória a abertura detalhada dos demonstrativos contábeis e proporcionam critérios seguros para comparações entre diferentes datas de balancetes ou entre empresas diversas.

A criação do prospecto obrigatório, a dos auditores independentes e normas de auditorias configuram-se como importantes alterações institucionais realizadas na área do mercado de ações. Com o decorrer do tempo e a adoção de forma generalizada daqueles instrumentos, o investidor terá condições objetivas para julgar, de maneira mais precisa, os riscos de seus investimentos.

GRÁFICO IV.1

A criação de um mercado de alta liquidez, para debêntures e debêntures conversíveis em ações, é o principal objetivo do Fundo de Desenvolvimento de Mercado de Capitais (FUMCAP). Criado pelo Decreto n.º 69 554, de 18.11.71, com suas normas básicas, explicitadas pela Resolução n.º 213, de 2.2.72, o FUMCAP deverá iniciar suas operações em 1973, uma vez que seu regulamento já foi baixado pela Circular 199, de 25.1.73. Atuará como mecanismo regulador e estimulador do mercado primário, através do incentivo à colocação daqueles títulos.

O FUMCAP contará com recursos de origem interna, supridos pelo BNDE e Caixa Econômica Federal — constituindo aproximadamente 50% do total — e externos, derivados de empréstimos da USAID e da Corporação Financeira Internacional, nos valores respectivos de US$ 15 e US$ 5 milhões dos quais, desse último valor, US$ 2,5 milhões destinam-se a programas de assistência técnica no setor de mercado de capitais.

O FUMCAP deverá atingir as empresas de forma descentralizada, através dos bancos de investimentos que serão seus agentes. Visando a aumentar a capacidade financeira de tais instituições, a Resolução n.º 233, de 1.9.72, determinou capitais mínimos para os bancos de investimentos, em valores iguais ao dobro dos anteriormente especificados pela Resolução n.º 117, de 27.5.69, estabelecendo um prazo de adaptação aos novos valores de capital, de dois anos.

GRÁFICO IV.2

Os incentivos fiscais, com base no Imposto de Renda, a investimentos financeiros — dedução na renda bruta de 30% dos valores subscritos em ações de empresas de capital aberto, de 20% para depósitos de poupança, de 30% para as letras imobiliárias e ORTN e 15% para quotas de Fundos Mútuos — também foram regulamentados pelo Decreto-lei n.º 1 214, que, alterando dispositivos do Decreto-lei n.º 1 161, de 19.3.71, determinou que os títulos fiquem indisponíveis, pelo prazo de dois anos, na própria empresa emissora — caso das ações — ou custodiados em uma instituição financeira — caso dos títulos financeiros em geral — ou mantidos em conta especial no próprio Fundo Mútuo de Investimento — no caso de quotas de Fundos. Tal disciplinamento visou criar medidas de maior segurança fiscal, uma vez que a legislação anterior não especificava regras uniformes de custódia ou guarda de títulos, o que apresentava dificuldades para a subscrição de ações de empresas de capital aberto, uma vez que não permitia sua indisponibilidade na própria empresa emitente do papel.

A fim de melhor possibilitar comparações entre diferentes papéis financeiros e, simultaneamente, tornar públicas as taxas de juros sobre as principais operações das instituições financeiras — o que irá implicar em comparações mais rigorosas com os papéis de renda variável — diversas instruções foram baixadas pelo Banco Central sobre o assunto. Assim, a Resolução n.º 210, de 2.2.72, estabeleceu que os juros dos depósitos com correção monetária sejam sempre capitalizados ao ano, qualquer que seja a periodicidade do pagamento

dos rendimentos. A Resolução n.º 212, da mesma data, tornou obrigatória tal sistemática para as letras de câmbio e para os empréstimos mediante aceite cambial. Por outro lado, a Circular n.º 173, de 23.2.72, determinou que as instituições financeiras efetuem mensalmente a publicação de suas taxas máximas de financiamento. A Resolução n.º 235, de 14.9.72, regulamentada pela Circular n.º 200, de 7.2.73, determinou que os juros incidentes sobre operações sujeitas à correção monetária *a posteriori* sejam calculados sempre sobre o valor monetariamente corrigido, expresso em taxas anuais, de forma que, qualquer que seja o período de capitalização, não seja ultrapassada pela reaplicação de juros, à taxa máxima contratada. Finalmente, a Circular n.º 197, de 16.1.73, que regulamentou as Resoluções de n.ºs. 244 e 245, da mesma data, além de uniformizar em cinco as tabelas de financiamento das Financeiras e bancos de investimentos, determinou condições mais precisas em que a publicação de suas taxas máximas sejam realizadas. A uniformização dos critérios de cálculos de juros irá constituir-se em importante elemento de racionalidade do sistema financeiro, uma vez que irá permitir comparabilidade rigorosa entre os papéis financeiros, inclusive os de risco.

A canalização de recursos adicionais para o mercado primário, quer de natureza pública, quer de natureza privada, foi uma constante preocupação das Autoridades Monetárias em 1972. Assim, a Resolução n.º 216, de 23.3.72, determinou que os saques optativos dos rendimentos obtidos somente se façam após a permanência de pelo menos um exercício financeiro das quotas já creditadas no Fundo de Participação do PIS. Isso implicou em transferir para 1974 o pagamento pelo PIS aos seus participantes, proporcionando à Caixa Econômica Federal (CEF) — administradora do PIS — condições de realizar operações a maior prazo no mercado de capitais através da compra de quotas de Fundos de Investimentos. Observe-se que, pelo Decreto-lei n.º 1 259, de 19.2.73, foi dada autorização legal à CEF para atuar em todas as operações dos mercados primário e secundário de ações. O sentido de redistribuição da renda foi uma das características marcantes do PIS e do PASEP, tendo a Resolução n.º 230, de 1.9.72, dobrado a ponderação do salário mensal na faixa de até dois salários mínimos, para fins de cálculo das quotas dos citados fundos. Deve-se notar ainda que as aplicações do PASEP estavam restritas exclusivamente a empréstimos, durante o ano de 1972, tendo a Resolução n.º 254, de 15.3.73, permitido que operações de financiamento possam ser realizadas também com respaldo em papéis negociáveis no mercado de capitais.

Para o mercado secundário os incentivos das Autoridades Monetárias objetivaram criar condições permanentes para a manutenção das cotações das ações em nível razoável, sem oscilações excessivas. Assim, a Resolução n.º 218, de 23.3.72 aumentou, de 10 para 80% dos recursos arrecadados para os Fundos Fiscais-157, a parcela máxima destinada à sustentação das quotas dos referidos Fundos ou na aquisição em Bolsa, de ações ou debêntures emitidas por empresas enquadradas no esquema do Decreto-lei n.º 157, de 10.2.67.

A sistemática de dedução do Imposto de Renda para as pessoas físicas foi objeto de modificações pelo Decreto-lei n.º 1 214, de 26.4.72, o qual elevou a alíquota destinada aos fundos fiscais, de 12 para um máximo de 24% sobre o Imposto de Renda devido, em que taxas mais elevadas foram estipuladas para níveis de renda inferiores. Tal Decreto-lei derrogou a faculdade outorgada às empresas de capital aberto de deduzirem as importâncias pagas como dividendos — até o máximo de 6% sobre o respectivo valor nominal, conforme estipulava o Decreto-lei 157, de 10.2.67 — uma vez que outros benefícios foram concedidos de modo operacionalmente mais eficiente às sociedades de capital aberto, as quais passaram a ter exclusividade nas aplicações dos Fundos Fiscais.

GRÁFICO IV.3

A regulamentação dos Fundos Fiscais, baixada pela Resolução n.º 221, de 10.5.72, veio alterar significativamente a Resolução n.º 185, de 20.5.71. No esquema anterior, a ênfase era na subscrição de ações — 70% dos recursos arrecadados — de empresas registradas no esquema do Decreto-lei 157. Aboliu-se a figura da empresa-157 — criada em condições especiais que visavam à abertura do capital e à desmobilização do ativo imobiliário das empresas — possibilitando que um mínimo de 50% até um máximo de 75% do valor global dos Fundos possa ser aplicado, em bolsa, na subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas de capital aberto, controladas por capitais privados nacionais, que tenham ou venham a ter emissão de ações por oferta pública no Banco Central e que possuam negociação diária em bolsa nos últimos seis meses. Foi destinado um mínimo de 25% à subscrição de ações ou debêntures conversíveis emitidas por empresas com capital e reservas inferiores a 140 mil vezes o maior salário-mínimo do País, registrado no último balanço. Finalmente, uma parcela optativa de até 25% do valor global poderá ser aplicada em bolsa pelas empresas de capital aberto, com negociabilidade diária.

As relações das empresas enquadradas na parcela de até 75% foram divulgadas pelo Banco Central, bem como outros esclarecimentos adicionais à sistemática de operações dos Fundos 157, através dos Comunicados GEMEC 72/3, 72/4 e 72/5, de 11.9., 23.10. e 8.11.72, de modo a orientar as aplicações dos Fundos nos termos da citada Resolução n.º 221.

A redução de 40 para 20% do valor global dos Fundos Mútuos de Investimentos que pode ser utilizado na compra de títulos de renda fixa foi estabelecida pela Resolução n.º 219, de 20.4.72. Essa norma determinou que até que fosse alcançada uma carteira de ações, equivalente a um mínimo de 80% do valor global dos Fundos, todas as suas aplicações adicionais sejam realizadas em ações ou debêntures conversíveis.

Novos capitais mínimos para as sociedades corretoras membros de bolsas de valores — Cr$ 600 mil para o Rio e São Paulo, Cr$ 300 mil para Minas Gerais e Rio Grande do Sul — foram fixados pela Resolução n.º 231, de 1.9.72. Por essa Resolução permitiu-se a instalação de dependências de sociedades corretoras na mesma praça ou em outras, mediante o destaque adicional de 50% do capital mínimo exigido para o funcionamento de uma Corretora da praça. Tal dispositivo visa a

possibilitar a interiorização das Corretoras, abrindo caminho para que negociações com ações possam ser realizadas com maiores facilidades.

A criação de bolsas de valores regionais — englobando áreas de atuação em mais de um estado — foi também autorizada pela Resolução n.º 231, que precisou ainda as condições tecnológicas necessárias, discriminando cuidadosamente o nível de comunicações externas exigidas ao funcionamento das corretoras e bolsas.

A Resolução n.º 232, de 1.9.72, fixou nova tabela de corretagem de papéis transacionados em bolsa, atualizando as faixas de operações por um coeficiente igual ao dobro do anterior. Essa modificação foi a segunda revisão desde a uniformização das taxas de corretagem pela Resolução n.º 39, de 20.10.66, posteriormente modificada pela Resolução n.º 95, de 19.7.68, até então em vigor.

Ainda na área de interesse do mercado de capitais estabeleceram-se condições precisas para a formação de consórcios de automóveis e outras formas associativas que têm o propósito de atrair poupanças para aquisição de bens de consumo duráveis. A regulamentação da matéria foi baixada pelo Decreto n.º 70 951, de 9.8.72, complementado pela Lei 5 864, de 12.11.72, que estabeleceu normas para a proteção à poupança popular principalmente no que diz respeito à distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio.

O Decreto-lei n.º 1 253, de 29.12.72, prorrogou até 31.12.73 os benefícios fiscais concedidos às fusões e incorporações de empresas, previstos no Decreto-lei n.º 1 282, de 16.7.71, objetivando a obtenção de economias de escala. Os incentivos fiscais foram ampliados de forma significativa, de modo a serem estendidos a empresas situadas em áreas prioritárias, determinadas pelo Conselho Monetário Nacional.

IV.2 — MERCADO PRIMÁRIO

O mercado primário de ações apresentou comportamento bem diferenciado nos dois últimos anos, em função da influência de fatores conjunturais do mercado secundário e de importantes modificações institucionais introduzidas pelas Autoridades Monetárias.

Embora a função de selecionar alternativas de investimentos seja, como evidente, de livre responsabilidade do investidor final, o Banco Central tem atuado no sentido de evitar a emissão ilegal ou fraudulenta, bem como no de possibilitar uma ampla discriminação de informações de natureza econômico-financeira das empresas que recorrem à oferta pública de ações, que podem melhor guiar o investidor no exercício de seu livre direito de decisão.

As Autoridades Monetárias têm procurado orientar o mercado com respeito à determinação do volume e das épocas oportunas de lançamentos de ações, de sorte a compatibilizá-los com a oferta de recursos financeiros destinados ao mercado primário que, além de guardar relação com o nível da renda gerada no País, sofre oscilações associadas ao comportamento do mercado secundário. Ademais, tem sido realizado um acompanhamento *a posteriori* do lançamento, através do cadastramento permanente das empresas emissoras, fiscalização rigorosa dos fundos coletados e determinação das condições em que intermediários financeiros procedem à colocação final de papéis junto ao público investidor.

Em 1972 observou-se melhoria importante no grau de seletividade do sistema, o que contribuiu para assegurar alocação mais eficiente das poupanças canalizadas para o mercado de ações. Tanto o público investidor quanto as instituições financeiras atuaram de modo a aprimorar o mercado primário, o primeiro orientando-se em função de critérios técnicos mais sofisticados e as últimas valendo-se da utilização de processos que permitem melhor dimensionamento de mercado.

EMISSÕES DE AÇÕES E DEBÊNTURES REGISTRADAS NO BANCO CENTRAL

REGISTER OF STOCKS AND DEBENTURES ISSUES AT BANCO CENTRAL

QUADRO IV.1

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
OFERTA COMUM *Ordinary Public Issues*								
Valor de Lançamento *Market Value*	23,5	18,9	26,2	401,4	174,6	300,4	2 013,0	409,9
N.º de Lançamentos *N.º of Issues*	11	19	9	31	50	78	174	69
OFERTA PARA OS FUNDOS FISCAIS (D.L. n.º 157) *Special Issues for Fiscal Funds (D.L. n.º 157)*								
Valor de Lançamento *Market Value*	–	–	60,3	117,5	289,0	107,9	195,6	16,6
N.º de Lançamentos *N.º of Issues*	–	–	47	110	95	44	43	9
T O T A L								
Valor de Lançamento *Market Value*	23,5	18,9	86,5	518,9	463,6	408,3	2 208,6	426,5
N.º de Lançamentos *N.º of Issues*	11	19	56	141	145	122	217	78

Em 1972, o volume dos registros no Banco Central alcançou Cr$ 426,5 milhões distribuídos em 78 lançamentos, em comparação com os 217 lançamentos de 1971, no valor total de Cr$ 2 208,6 milhões. O valor médio da emissão passou de Cr$ 10,2 milhões em 1971, para Cr$ 5,5 milhões em 1972.

A característica marcante dos lançamentos em 1972 foi seu tamanho moderado, com reduzido desvio padrão dos valores. Assim, em 1971 foram efetuados 46% dos lançamentos na faixa de Cr$ 220 milhões a Cr$ 22 milhões, enquanto em 1972 o percentual de 46% do total dos lançamentos situava-se no intervalo de Cr$ 55 milhões a Cr$ 10 milhões. Em 1972, pode-se observar que o tamanho médio das emissões, como regra geral, guarda rigorosa proporcionalidade com o porte das empresas emitentes.

Os registros de ações no esquema próprio destinado aos Fundos Fiscais foram extintos em 1972, contribuindo também para um volume menor de emissões comparativamente a 1971.

Em termos regionais verificou-se mais acentuada concentração das emissões de ações por oferta pública do que em 1971, uma vez que 88,8% das emissões foram destinadas à região Sudeste do País (com 65,3% para São Paulo e 16,0% para a Guanabara), contra 67,3% em 1971, em que São Paulo tivera uma participação no total de 36,4% e a Guanabara 16,8%.

Esta concentração de lançamentos em níveis regionais acompanha muito de perto a própria distribuição da renda interna nacional. Com efeito, São Paulo que gerava 35,3% da renda interna em 1968, recebeu 33,5% de todos os lançamentos de ações por oferta pública registrados no Banco Central até 31.12.72. Minas Gerais, com 10,0% da renda interna, recebeu 9,0% das emissões; Rio Grande do Sul, com 8,6% da renda interna, foi responsável por 8,6% das emissões. A única exceção sig-

REGISTRO DE EMISSÕES DE DEBÊNTURES
OFERTA COMUM E D.L. N.º 157
REGISTER OF ISSUES OF DEBENTURES
PUBLIC ISSUES AND D.L. N.º 157

QUADRO IV 2

Discriminação *Item*	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
Valor de Lançamento Cr$ milhões 1/ *Issue's Value Cr$ millions 1/*	19,9	16,2	6,8	145,1	10,3	86,1	2,0	—
Quantidade — mil *Quantity — thousand*	19 909	10 967	2 830	3 004	5 384	13 955	20	—

1/ Do total registrado destinaram-se aos Fundos Fiscais, em valor: 38% em 1967, 3% em 1968, 19% em 1969 e 4% em 1970.
Share of issues to Fiscal Funds: 38% in 1967, 3% in 1968, 19% in 1969 and 4% in 1970.

nificativa é a Guanabara que, gerando 11,5% da renda interna do País, recebeu 16,2% de todas as emissões públicas de ações registradas até 31.12.72.

As emissões de debêntures, que totalizaram apenas Cr$ 2,0 milhões em 1971, não tiveram continuidade em 1972, uma vez que as empresas emissoras e o mercado em geral, mantiveram uma posição de expectativa em função do FUMCAP que, criando condições de liquidez para tais papéis, poderá proporcionar condições para o desenvolvimento de emissões de títulos de renda fixa e de risco.

Os lançamentos efetuados em 1972 beneficiaram 115 empresas, das quais 69 procederam ao registro pela sistemática da oferta pública comum, esquema do Decreto-lei n.º 157 e 37 no esquema de incentivos fiscais à pessoa física, para investimentos na área da SUDENE e da SUDAM, estes últimos no valor de Cr$ 226,5 milhões.

As informações disponíveis sobre a destinação dos fundos derivados de lançamento de ações são ainda pouco discriminadas, tendo-se observado, entretanto, substancial melhoria em relação aos anos anteriores. Verifica-se que em 1972, apenas 11 empresas iniciaram suas atividades com base em lançamentos de ações que absorveram 5% do valor das emissões. Os lançamentos destinados explicitamente à captação de recursos para ativo fixo, representaram 11% do total, participação essa subestimada pelo fato de que parcela substancial destinada a esse fim encontra-se distribuída em outros itens.

A distribuição setorial dos registros de emissões de ações mostrou uma concentração maior do que em 1971. Com efeito, a indústria de transformação que respondeu por 41,6% das emissões de 1971 elevou essa participação para 66,2% em 1972. Apenas três ramos da indústria de transformação captaram 59,5% dos recursos destinados ao setor, em 1971, contra 70,1% em 1972. Por outro lado, o setor financeiro, que desde 1966 apresentava participação crescente no registro de emissões de ações por oferta pública, após haver alcançado níveis máximos, em 1971 (21,7%), decresceu sua participação para apenas 11,6% em 1972.

LANÇAMENTO DE AÇÕES SEGUNDO A FINALIDADE — 1972
SECURITIES ISSUES, ACCORDING WITH USE — 1972

QUADRO IV 3

Discriminação *Item*	% do Valor Total de Lançamentos *Share on Total Issues*	Número de Empresas *N.º of Corporations*
TOTAL	**100**	**115**
Ativo Fixo *Fixed Assets*	11	12
Abertura Capital *Capital Opening*	12	3
Capital de Giro *Working Capital*	29	34
Capital Giro e Ativo Fixo *Working Capital and Fixed Assets*	9	15
Empresas Novas *New Corporations*	5	11
Outras *Other*	34	40

REGISTROS DE EMISSÕES DE AÇÕES
SETORES ECONÔMICOS

REGISTER OF PUBLIC ISSUES OF STOCKS AT BANCO CENTRAL
ECONOMIC SECTORS

QUADRO IV.4

Cr$ milhões

Setores	1971	1972	*Sectors*
Indústrias Extrativas Minerais	11,9	—	*Mining Industries*
Indústrias de Transformação	917,8	282,5	*Manufacturing Industries*
Bebidas	3,9	—	*Liquors and Drinks*
Borracha	24,7	—	*Rubber*
Editorial e Gráfica	7,5	7,6	*Publishing and graphical houses*
Madeira	4,8	6,0	*Timber*
Material elétrico e de comunicações	19,1	9,3	*Electrical and communication material and equipment*
Material de Transportes	16,7	8,4	*Transportation equipment*
Mecânica	60.2	77,5	*Mechanics*
Metalúrgica	277,4	44,4	*Metal works*
Minerais não Metálicos	52,5	—	*Nonmetallic Minerals*
Mobiliário	6,1	0,8	*Furniture*
Papel e Papelão	13,9	1,3	*Paper and Cardboard*
Produtos Alimentares	161,7	76,2	*Foodstuffs*
Produtos de matérias plásticas	47,3	4,4	*Plastics*
Química	78,6	10,1	*Chemical*
Textil	107,1	28,9	*Textile*
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	23,4	7,6	*Clothes, footgear and fabric articles*
Diversas	12,9	—	*Sundries*
Construção Civil	116,8	50,8	*Bulding and Housing*
Empresas de Transportes	53,5	5,0	*Transportation Companies*
Empresas de Comunicação	—	—	*Communication Companies*
Instituições Financeiras	479,3	49,4	*Financial Institutions*
Bancos Comerciais Oficiais	282,2	—	*Official Commercial Banks*
Bancos Comerciais Privados	75,2	49,4	*Private Commercial Banks*
Bancos de Investimento	88,8	—	*Investment Banks*
Sociedades Financeiras	14,9	—	*Finance Companies*
Sociedades de Crédito Imobiliário	17,0	—	*Housing Credit Companies*
Sociedades Distribuidoras	1,2	—	*Securities Sales Agencies*
Serviços	43,1	11,6	*Services*
Serviços Industriais de Utilidade Pública	401,3	—	*Public Utilities Industrial Services*
Comércio de Mercadorias no Varejo	118,7	24,9	*Retail Trade*
Comércio de Mercadorias no Atacado	—	0,3	*Wholesale Trade*
Comércio e Administração de Imóveis	66,2	—	*Real Estate Business and Management*
Agropecuária	—	2,0	*Farming and Cattle Raising*
TOTAL	**2 208,6**	**426,5**	*TOTAL*

Os registros enquadrados no esquema de incentivos fiscais da SUDENE e SUDAM, destinados exclusivamente às pessoas físicas — que possibilitam um abatimento na renda bruta de 100% do valor das ações subscritas, até um máximo de 50% daquela renda, conforme determina a alínea *d* do artigo 14 da Lei n.º 4 357, de 17.7.64 — totalizaram Cr$ 226,5 milhões em 1972, contra Cr$ 737,5 milhões no ano anterior. Em termos de distribuição setorial, verificou-se redução nas emissões da indústria de transformação, que de 94,1% dos registros em 1971, diminuiu para 79,1% em 1972, com aumento substancial para as indústrias extrativas minerais, de 2,0% para 17,7%, de 1971 para 1972. A distribuição regional das emissões amparadas por incentivos fiscais foi modificada nos dois últimos anos. A Bahia captou 24,1% e Pernambuco, 19,8% do total das emissões, em 1971, tendo passado para 30,3% e 13,5%, respectivamente, em 1972. O Estado do Maranhão surgiu como segundo maior beneficiário dessas emissões, em 1972, com 23,3%.

ÁGIO DE EMISSÕES DE AÇÕES REGISTRADAS NO BANCO CENTRAL — 1972

AVERAGE OVER-PRICE OF STOCKS ISSUES REGISTRED AT BANCO CENTRAL — 1972

QUADRO IV.5

Ágio *Over-price* Cr$	Número de Lançamento / *Number of Issues* Comum *Ordinary*	D.L. 157	SUDAM, SUDENE	Total *All*
0 — 0,6	49	7	37	93
0,6 — 1,2	15	1	0	16
1,2 — 1,8	3	0	0	3
1,8 — 2,4	1	1	0	2
2,4 — 3,0	1	0	0	1
Médio *Average* Cr$	0,54	0,57	0,30	0,47

Os ágios dos lançamentos amparados por recursos fiscais foram dos mais baixos entre os de todas as emissões — valor médio de Cr$ 0,30 — tendo sido verificados ágios de, no máximo, Cr$ 0,60. Os lançamentos com colocação praticamente assegurada, ou seja, os contidos no antigo esquema do Decreto-lei n.º 157, apresentaram o ágio de até Cr$ 2,40, com a média situando-se em Cr$ 0,57. A média geral de ágio de todas as emissões foi de Cr$ 0,47, observando-se que aproximadamente 40% das emissões do ano foram realizadas sem cobrança de ágio.

O custo de *underwriting* para ações com incentivos fiscais chegou a 17,85% do valor do lançamento, o mais elevado entre todos os tipos de lançamento. As operações do Decreto-lei n.º 157, dispondo de mercado ativo, puderam operar a custos bastante reduzidos 6,9%, tendo sido de 9,16% o custo das operações de oferta pública comum.

Observe-se que, no caso brasileiro, o custo de *underwriting* representa uma despesa da empresa, de forma direta, uma vez que o valor da emissão — inclusive ágio — deve ser recebido pela empresa emitente, que posteriormente efetuará os pagamentos devidos às instituições envolvidas na colocação do papel.

CUSTO DE UNDERWRITING EM 1972

UNDERWRITING COST IN 1972

QUADRO IV.6

Em % do valor do lançamento.
% of issue value

Tipos de Lançamento *Types of Issues*	Comuns / *Ordinary* Taxa de Garantia *Guarantee Fee*	Taxa de Colocação *Sales Fee*	Outros *Other*	Total	Valor Médio *Average Value* Cr$ mil	Decreto-lei 157 / *Decree-Law 157* Taxa de Garantia *Guarantee Fee*	Taxa de Colocação *Sales Fee*	Outros *Other*	Total	Valor Médio *Average Value* Cr$ mil	SUDENE & SUDAM Taxa de Garantia *Guarantee Fee*	Taxa de Colocação *Sales Fee*	Outros *Other*	Total	Valor Médio *Average Value* Cr$ mil
Firme *Firm*															
Bancos de Investimento *Investment Banks*	5,06	3,29	0,70	9,05	8 376	4,51	—	1,50	6,01	2 476	—	—	—	—	—
Sociedades Financeiras *Finance Companies*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	7,23	6,60	2,00	15,83	3 082	—	—	—	—	—	—	15,00	—	15,00	2 000
Parcial *Stand-by*															
Bancos de Investimento *Investment Banks*	3,12	4,60	1,60	9 32	9 898	1,58	4,00	1,00	9,58	2 204	5,00	15,00	2,50	22,50	4 736
Sociedades Financeiras *Finance Companies*	3,70	—	—	3,70	2 880	3 70	—	—	3,70	480	—	—	—	—	—
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	4,93	3,50	1,30	9,73	4 880	3,50	3,50	1,30	8,30	140	—	—	—	—	—
Melhor Esforço *Best Effort*															
Bancos de Investimentos *Investment Banks*	—	0,92	2,50	3,42	8 349	—	—	—	—	—	—	13,17	3,67	16,84	6 387
Sociedades Financeiras *Finance Companies*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sociedades Corretoras *Brokerage Companies*	—	9,37	3,67	13,04	2 989	—	—	—	—	—	—	13,28	3,79	17,07	4 253
Custo Médio *Average Cost*		9,16			5 779		6,90			1 325		17,85			4 344

As informações do Quadro IV.6 permitem identificar diversos fatores relevantes no custo final de *underwriting* para as empresas emitentes. Em primeiro lugar, a regra de riscos elevados implica em taxas mais elevadas, o que justifica o fato de o custo de *underwriting firmes* ser sensivelmente mais elevado que os do tipo *melhor esforço*, em que o intermediador tem apenas custos de vendas, sem responsabilidade pelas ações não colocadas. A questão de economia de escala também é importante para as instituições financeiras, verificando-se sensível aumento de custos quando decresce o tamanho da emissão. Por outra parte, é visível ainda a diferença de estrutura e de porte das instituições financeiras, que tendem a cobrar percentuais menores, na razão inversa de seus tamanhos. Finalmente, as condições de concorrência — caso de *mercado ativo* — sem opções, como o dos Fundos Fiscais, ou com opções amplas, como o da SUDENE e SUDAM, o nível da demanda, a situação do mercado secundário e a tradição da empresa são outros fatores importantes para a determinação do custo final de *underwriting*.

Não há informações computadas, anteriores a 1972, mas estima-se que o custo médio de *underwriting* em 1971 tenha-se situado na faixa de 20 a 25%, implicando, assim, em decréscimo importante em 1972, uma vez que as condições do mercado primário e das próprias instituições financeiras sofreram processo substancial de aperfeiçoamento.

IV.3 — MERCADO SECUNDÁRIO

Regulamentadas pela Resolução n.º 39, de 22.2.67, atualmente encontram-se autorizadas a funcionar 16 Bolsas de Valores, regionalmente distribuídas por 15 Estados da Federação.

Em 1971, de forma mais evidente no primeiro semestre, um número muito grande de novos investidores afluiu às Bolsas, visando a realizar lucros excepcionais a prazo muito curto. Este afluxo incomum causou um estrangulamento temporário do sistema, porque as instituições financeiras que atuavam no mercado não estavam suficientemente adequadas para suportar um volume de negócios tão elevado.

Embora o mercado tenha apresentado durante quase todo o ano de 1972 uma tendência baixista, deve-se considerar que a médio e longo prazos as perspectivas são francamente favoráveis, em função primordialmente das seguintes variáveis:

a — *condicionamento do mercado para uma evolução mais ordenada, através de medidas institucionais, com a finalidade de criar condições para que as empresas possam ser estruturadas financeiramente, a fim de diminuir sua dependência em relação à captação de recursos por meio de empréstimos;*

b — *evolução do grau de amadurecimento do mercado;*

c — *desempenho favorável da economia brasileira e o comportamento do setor empresarial em termos de aumento de produtividade e lucros.*

Se o ano não foi satisfatório para o mercado secundário, em termos de rentabilidade e evolução das operações, representou, entretanto, um período de importância no que se refere à reestruturação e regulamentação do sistema.

Os dados existentes para as principais Bolsas de Valores demonstram que em 1972 foram transacionados 5 782 866 títulos, no valor de Cr$ 19,1 bilhões, representando decréscimo percentual de 10,8% em volume de títulos e de 29% no valor negociado em relação a 1971. A rentabilidade média do ano naquelas Bolsas, aferida pelos índices BOVESPA, BV e INBV, sofreu uma variação negativa de 23,62%, 26,73% e 29,61%, em 1972. As Bolsas do Rio e São Paulo, as duas maiores do País, foram responsáveis por 94% do valor total negociado nas nove principais Bolsas do País.

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO STOCK EXCHANGE

QUADRO IV.7

Meses *Months*	Volume Total de Negócios com Ações *Total Stocks Transactions* Cr$ milhões (a)	Mercado a Termo *Forward Transactions* Cr$ milhões (b)	% b — a
1970 Total	2 943	412	14,0
1971 Total	14 154	1 028	7,3
1972 Total	7 709	693	9,0
Jan	789	61	7,7
Fev	745	34	4,6
Mar	954	115	12,1
Abr	735	86	11,7
Mai	780	82	10,5
Jun	627	70	11,2
Jul	482	43	8,9
Ago	870	64	7,4
Set	594	24	4,0
Out	466	43	9,2
Nov	348	34	9,8
Dez	319	37	11,6

A Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ) apresentou um volume de negociações da ordem de Cr$ 7,7 bilhões, registrando-se um decréscimo de 45,4% em relação ao ano anterior. A média diária dos negócios declinou de Cr$ 56 milhões em 1971 para Cr$ 32 milhões em 1972. As negociações à vista na BVRJ atingiram o montante de .... Cr$ 7,0 bilhões, sendo Cr$ 4,2 bilhões no primeiro semestre (60,0% do total) e Cr$ 2,8 bilhões no segundo. As operações a termo representaram 9,0% do volume de ações negociadas no ano. No primeiro semestre 10,3% do total foram negociados a termo e no segundo essa proporção reduziu-se para 8,0%. Dentre os índices setoriais da Bolsa, verifica-se o expressivo resultado alcançado pelo índice do setor de energia elétrica, que apresentou uma valorização anual de 113,4%, seguindo-se os índices setoriais de refinaria de petróleo e os do comércio.

GRÁFICO IV.4

As taxas de juros do mercado a termo — medidas pela diferença entre os preços à vista e a prazo, ponderadas pelos valores de transações realizadas à vista reduziram-se de dois pontos de percentagem em abril, para as transações a 120 dias, continuando em franco declínio até julho. No mês de agosto o comportamento das taxas de juros indicava expecta-

tivas otimistas quanto à evolução do mercado para o final do ano, o que entretanto não se efetivou, quando tal taxa situou-se em 10,5%.

O índice preço/lucro (P/L) das ações da BVRJ, após atingir valores máximos em maio-junho de 1971, alcançou níveis próximos a 26,0 ao final daquele ano, vindo a cair em dezembro de 1972 para 10,5. Os níveis atingidos pelos índices P/L ao final do ano caracterizam perspectivas bastante favoráveis de rentabilidade.

QUADRO IV.8

BVRJ — ÍNDICE PREÇO/LUCRO DE AÇÕES

BVRJ — INDEX PRICE/EARNINGS OF STOCKS

Setores / *Sectors*	1971			1972											
	Mai	Jun	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
GERAL / ***GENERAL***	**31,0**	**30,3**	**26,1**	**23,7**	**25,9**	**19,0**	**17,3**	**16,7**	**13,4**	**10,6**	**13,5**	**12,9**	**11,1**	**11,8**	**10,5**
Bancos / *Banks*	28,2	25,7	29,1	29,4	28,1	15,9	13,5	14,0	12,6	11,2	11,2	9,9	7,9	9,0	7,8
Alimentos e Bebidas / *Foodstuffs, Liquors & Drinks*	20,3	18,4	13,6	12,0	11,6	8,7	8,8	8,8	7,4	6,9	7,3	6,5	5,6	5,7	5,3
Siderurgia / *Steel Work*	46.8	40,0	35,6	26,7	29,7	20,9	18,5	17,4	11,6	9,7	14,3	11,1	9,0	9,6	10,6
Textil / *Textiles*	19,3	18,6	12,3	9,3	9,0	5,9	5,5	7,0	6,0	5,5	6,4	5,0	4,5	4,3	4,3
Comércio / *Trade*	20,9	25,0	12,3	11,2	11,5	12,4	10,5	12,9	10,6	7,0	8,2	7,3	6,6	6,7	6,8
Energia Elétrica / *Electric Power*	12,0	12,7	9,3	9,1	9,1	7,5	6.2	6,5	6,0	6,4	7,6	6,6	6,8	6,7	6,2
Refinação e Petróleo / *Petroleum and Refining*	27,6	31,2	40,9	39,5	46,2	26,4	24,4	25,3	21,5	17,3	23,2	22,0	17,1	19,1	16,9
Metalurgia / *Metallurgy*	51.2	51,9	19,6	19,2	19,6	18,9	16,2	13,9	11,7	9,0	13.3	10,7	9,1	9,1	8,8

IV.4 — AS INSTITUIÇÕES DO MERCADO

a — Fundos Mútuos de Investimento

Com base na posição de 20 fundos que, ao final de março de 1971, representavam cerca de 80% do total, em termos de valor da carteira, observou-se uma queda de 40,7% naquele valor a partir das posições de saldo ao final de 1972, (Cr$ 2 109 milhões), comparativamente a 1971 (Cr$ 3 555 milhões). O mesmo comportamento verificou-se no valor da quota média, que declinou cerca de 57,6% (Cr$ 4,95 para Cr$ 2,10). O valor líquido das vendas de quotas ao público foi de Cr$ 479 milhões, inferior em Cr$ 1 155 milhões ao de 1971. Por outro lado, o valor líquido das compras de ações em bolsa atingiu Cr$ 321 milhões, contra Cr$ 1 355 milhões, em 1971.

Foi introduzida alteração na sistemática de operações dos fundos livres, através da Resolução n.º 219, de 20.4.72, reduzindo, temporariamente, de 40 para 20%, o limite de investimentos em títulos de renda fixa, aumentando, consequentemente, de 60 para 80% o percentual de aplicação em ações ou debêntures conversíveis, e permitindo exclusivamente operações com ações e debêntures conversíveis até que se alcancem os limites determinados.

Em consequência dessas medidas, o valor líquido das transações com títulos de renda fixa, para os 20 fundos acima referidos — que nos últimos 8 meses de 1971 acusaram compras de Cr$ 251 milhões — apresentou um montante de vendas líquidas em torno de Cr$ 1 milhão, em 1972, liberando recursos para o mercado de ações.

FUNDOS MÚTUOS DE INVESTIMENTO [1] – PRINCIPAIS OPERAÇÕES

MUTUAL INVESTMENTS FUNDS [1] – PRINCIPAL ACCOUNTS

QUADRO IV.9

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1971	1972											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SALDOS NA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DO MÊS *BALANCE AT THE LAST TUESDAY OF EACH MONTH*													
Valor da Carteira *Total Portfolio*	3 555	3 393	3 311	3 074	2 887	3 178	2 781	2 370	3 033	2 567	2 187	2 277	2 109
Depósitos em Bancos *Deposits in Banks*	71	68	40	68	60	72	59	33	81	54	36	37	67
Quota Média – Cr$ *Average Quota – Cr$*	4,95	4,42	4,18	3,86	3,40	3,67	3,18	2,52	3,31	2,51	2,17	2,18	2,10
TRANSAÇÕES NO PERÍODO [2] *TRANSACTIONS IN THE PERIOD* [2]													
Quotas (4A – 4B)	49	150	22	6	– 3	142	55	19	67	6	11	0	4
Compras pelo Público (+) *Buying by Public (+)*	109	219	96	67	60	222	98	72	113	43	63	30	32
Resgates (–) *Quitance (–)*	60	69	74	61	63	80	43	53	46	37	52	30	28
Ações em Bolsa (5A – 5B) *Stocks in Exchanges (5A – 5B)*	124	16	64	28	2	150	21	2	– 3	27	23	– 10	1
Compras (+) *Purchase (+)*	217	122	176	117	104	322	122	86	120	121	123	76	99
Vendas (–) *Sales (–)*	93	106	112	89	102	172	101	84	123	94	100	86	98
Subscrição de Ações *Subscription of Stocks*	–	28	23	6	13	5	10	19	5	3	10	6	12
Títulos Públicos Federais (Líquido) *Treasury Bonds $ Bills (net)*	- 72	– 32	36	– 60	4	– 1	25	6	54	19	2	– 3	– 26
Outros (Líquido) *Other (net)*	10	9	7	– 13	– 2	1	– 14	– 2	– 4	3	– 7	0	– 3

1/ Posição de 20 Fundos Mútuos que, ao final de março 71, representavam cerca de 80% do Universo, em termos de valor de Carteira.
Position of 20 Funds that at end of March 71 had 80% of the total value of all Funds.

2/ O sinal indica o valor em que as vendas ou resgates são superiores às compras.
The signal indicates that sales are greater than purchase.

Ao final de novembro de 1972 existiam 192 fundos mútuos registrados no Banco Central, dos quais 41 eram administrados por bancos de investimentos, 50 por Financeiras e 101 por sociedades corretoras, situados, em sua maioria, no eixo Rio-São Paulo (73,2%).

b — Fundos Fiscais do Decreto-Lei n.º 157

O patrimônio líquido, computado através de 127 fundos fiscais, em fins de novembro de 1972, era de Cr$ 788 milhões. Os bancos de investimento ocupam posição de liderança, como administradores desses fundos, participando com 70,8% do valor patrimonial, seguidos das Financeiras com 25,6%, cabendo às sociedades corretoras a parte restante.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS FISCAIS — DECRETO-LEI N.º 157 1/

INVESTMENT FUNDS OF DECREE-LAW 157 1/

QUADRO IV.10 — Em 30.11.72 / *On*

Regiões *Area*	Instituições Financeiras Administradoras *Administered By* — Bancos de Investimento *Investment Banks*: N.º de Fundos *N.º of Funds*	Bancos de Investimento: Valor Patrimonial *Assets* Cr$ milhões	Financeiras *Finance Co.*: N.º de Fundos *N.º of Funds*	Financeiras: Valor Patrimonial *Assets* Cr$ milhões	Corretoras *Brokerage Co.*: N.º de Fundos *N.º of Funds*	Corretoras: Valor Patrimonial *Assets* Cr$ milhões	Total: N.º de Fundos *N.º of Funds*	Total: Valor Patrimonial *Assets* Cr$ milhões
São Paulo	15	395,9	24	147,0	21	13,8	60	556,7
Guanabara	11	62,6	12	19,8	10	13,0	33	95,4
Minas Gerais	4	32,7	1	2,6	2	0,3	7	35,6
Rio Grande do Sul	4	33,8	5	22,3	3	0,3	12	56,4
Diversos	5	32,7	8	10,1	2	1,0	15	43,8
TOTAL	**39**	**557,7**	**50**	**201,8**	**38**	**28,4**	**127**	**787,9**

1/ Compreende 92% dos Fundos existentes na data.
Sample size is ower 92% off all Funds existing on date.

O saldo das vendas em bolsa elevou-se de Cr$ 397 milhões, comportamento semelhante ao do período anterior (Cr$ 400 milhões), enquanto o volume das compras de papéis de risco aumentou de cerca de 109%, acusando um fluxo de Cr$ 530 milhões, em 1972, contra Cr$ 253 milhões, em 1971.

Tal ritmo de crescimento está associado às modificações introduzidas pelas Resoluções n.ºs. 218 e 221, de 23.3.72 e 10.5.72, respectivamente, que permitiram a canalização de 50% até 75%, do valor global desses fundos para aplicações no mercado secundário.

A arrecadação dos fundos fiscais somou, em onze meses de 1972, Cr$ 316 milhões, registrando um aumento, em relação a 1971, de 46,3%. As subscrições de ações, no mesmo período, foram de Cr$ 55,8 milhões, com um decréscimo de 47,8% em confronto ao ano anterior. Os resgates de quotas alcançaram Cr$ 80,5 milhões (janeiro a novembro), com um decréscimo de 69,0% comparativamente a 1971.

Em 1972, estavam registrados no Banco Central 138 fundos fiscais, dos quais 39 eram administrados por bancos de investimento, 53 por Financeiras e 46 por sociedades corretoras, os quais, como os fundos livres, estão concentrados em São Paulo e Rio de Janeiro (73,2%).

c — Sociedades Anônimas de Capital Aberto

Ao final de 1972, 551 empresas de capital aberto estavam registradas no Banco Central, das quais 95 obtiveram essa condição durante o ano, representando um incremento no total de 11,8% em relação a 1971.

Essas sociedades estão sediadas na Guanabara e São Paulo — 54,7% das empresas, com 88 e 214 unidades, respectivamente — destacando-se ainda o Rio Grande do Sul com 75 empresas e Minas Gerais com 50.

SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL ABERTO
DISTRIBUIÇÃO SETORIAL — N.º DE EMPRESAS

OPEN CAPITAL CORPORATIONS
SECTORIAL DISTRIBUTION — N.º OF CORPORATIONS

QUADRO IV.11

Setores	1971	1972	*Sectors*
Indústrias Extrativas de Produtos Minerais	5	3	*Mining Industries*
Indústrias de Transformação	247	292	*Manufacturing Industries*
Minerais não metálicos	15	17	*Nonmetallic Minerals*
Metalurgica	46	47	*Metalurgy*
Mecanica	23	39	*Mechanics*
Química	24	38	*Chemicals*
Textil	30	30	*Textiles*
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	11	9	*Clothing, footwear and apparel*
Produtos Alimentares	39	45	*Food*
Outras	59	67	*Other*
Construção Civil	14	24	*Building*
Empresas de Comunicação	3	3	*Transportat Co.*
Transformadores	8	7	*Communication Co.*
Instituições Financeiras	100	106	*Financial Institutions*
Bancos Comerciais Oficiais	13	14	*Official Commercial Banks*
Bancos Comerciais Privados	48	47	*Private Commercial Banks*
Bancos de Investimentos	16	19	*Investment Banks*
Soc. de Créd. Financ. e Invest.	22	22	*Finances Companies*
Sociedades de Crédito Imobiliario	—	2	*Housing Credit Companies*
Sociedades Distribuidoras	1	2	*Securities Sales Co.*
Serviços	9	15	*Services*
Serviços Industriais de Utilidade Pública	17	16	*Public Utility Industrial Services*
Seguros	13	12	*Insurance*
Comércio de Mercadorias no Varejo	53	53	*Retail Commerce*
Comércio de Mercadorias no Atacado	9	1	*Wholesale Commerce*
Comércio e Administração de Imóveis	13	15	*Real Estate Business*
Agropecuária	2	4	*Agriculture and Livestock*
TOTAL	493	551	*TOTAL*

Quanto à distribuição setorial, à semelhança de 1971, verificou-se concentração superior a 50% (247 sociedades em 1971 e 292 em 1972) para a indústria de transformação, com destaque para os ramos metalúrgicos e de produtos alimentícios. Em 1972, as indústrias química e mecânica ampliaram significativamente sua participação.

Na distribuição por faixa de capital, observa-se a predominância das empresas com capital inferior a Cr$ 40 milhões, entre as quais se situam 423 sociedades (cerca de 76,8% do total). Destas, 91 são instituições financeiras.

d — Auditores Independentes

A regulamentação das atividades dos auditores independentes, pela Resolução n.º 220, de 10.5.72 e Circular n.º 178, de 11.5.72, teve o objetivo de assegurar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis e seu maior detalhamento.

Até o final de 1972, foram concedidos 167 registros, sendo 44 a pessoas jurídicas e 123 a pessoas físicas, das quais 104 estão vinculadas a sociedades de auditores, na qualidade de responsáveis técnicos.

e — Sociedades Corretoras

Durante 1972, tomaram-se medidas no sentido de ampliar a dimensão dessas instituições, bem como de criar condições para a interiorização de suas atividades.

Do total das 417 sedes existentes em 1972, 66% se localizavam na região Sudeste, como decorrência da concentração dos negócios

com ações no eixo Rio-São Paulo. Contavam, ainda, essas sociedades com 56 dependências, das quais 36 operando na Guanabara e 13 em São Paulo.

SOCIEDADES CORRETORAS
— MATRIZES —
BROKERAGE CO — HEAD OFFICES
QUADRO IV.12

Capital — Cr$ mil	1970	1971	1972
Até 49 *Untill*	118	97	79
51 — 99	48	32	30
100 — 299	139	118	95
300 — 499	35	44	44
500 — 749	31	50	64
750 — 999	11	17	14
1 000 em diante *After*	22	63	91
TOTAL	404	421	417

Em fins de novembro essas instituições controlavam 101 fundos mútuos de investimento e 46 fundos fiscais, movimentando recursos no montante de Cr$ 536 milhões.

No mercado primário estas entidades foram responsáveis por lançamentos no valor de Cr$ 91 019 mil, dos quais Cr$ 140 mil se destinaram a absorver recursos oriundos do Decreto-lei n.º 157.

f — Sociedades Distribuidoras

Ao final de 1972 existiam em funcionamento 568 sedes de sociedades distribuidoras e um total de 1 180 dependências, número este superior em 37,4% ao registrado em 1971.

A maior concentração geográfica ocorre na região Sudeste, onde se localizam mais de 80% do total de sedes, ou mais precisamente, nas praças de São Paulo, com 231, e da Guanabara, com 140.

V — FINANÇAS DA UNIÃO

V — FINANÇAS DA UNIÃO

Com o Orçamento da União evoluindo sob controle, a execução financeira do Tesouro Nacional em 1972 resultou em um deficit de caixa da ordem dos Cr$ 516 milhões, abaixo da previsão orçamentária e integralmente financiado com recursos levantados através da colocação de títulos públicos.

TESOURO NACIONAL

EXECUÇÃO FINANCEIRA

TREASURY CASH BUDGET

QUADRO V.I

Cr$ milhões

Trimestre *Quarters*	Receita *Revenue*		Despesa *Expenditure* (A)		Deficit (—) ou *or* Superavit (B)		B/A %	
	1971	1972	1971	1972	1971	1972	1971	1972
I	6 053,1	7 688,5	4 818,9	6 238,5	1 234,2	1 450,0	25,6	23,2
II	5 118,6	9 564,0	6 279,1	9 359,5	— 1 160,5	204,5	18,5	4,3
III	6 384,2	9 177,4	6 348,6	8 795,4	35,6	382,0	0,6	2,2
IV	9 424,4	11 308,4	10 206,0	13 861,0	— 781,6	— 2 552,6	7,7	18,4
TOTAL	26 980,3	37 738,3	27 652,6	38 254,4	— 672,3	— 516,1	2,4	1,4

Este deficit correspondeu a 1,35% da despesa efetiva e a 0,17% do Produto Interno Bruto, resultados que se comparam favoravelmente aos observados no ano precedente, 2,43% e 0,29%, respectivamente.

GRÁFICO V.1

Essa evolução evidencia-se mais significativa se considerarmos as pressões a que esteve sujeito o Orçamento Federal, quer em decorrência da política de estímulos à poupança e aos investimentos privados, através dos incentivos fiscais, quer em virtude da vinculação de maior parcela da receita orçamentária a programas de investimentos de infraestrutura e a novos programas no âmbito do Programa de Integração Nacional (PIN).

QUADRO V.2

TESOURO NACIONAL
RECEITA VINCULADA
TREASURY
EARMARKED REVENUE

Discriminação	1971 Receita Total *Revenue* Cr$ milhões	1971 Receita Vinculada *Earmarked Taxes* Cr$ milhões	1971 Receita Vinculada *Earmarked Taxes* %	1972 Receita Total *Revenue* Cr$ milhões	1972 Receita Vinculada *Earmarked Taxes* Cr$ milhões	1972 Receita Vinculada *Earmarked Taxes* %	*Item*
Impostos	23 759,5	6 568,3	27,6	34 364,0	10 179,5	29,6	*TAXES*
Produtos Industrializados	10 949,2	1 310,5	12,0	14 626,2	1 755,1	12,0	*Industrial Products*
Renda	6 461,4	774,9	12,0	9 680,2	1 162,1	12,0	*Income*
Importação	1 861,4	–	–	2 778,8	–	–	*Imports*
Energia Elétrica	613,4	610,3	99,5	1 119,3	1 113,7	99,5	*Electric Power*
Minerais	97,1	96,6	99,5	217,4	210,8	97,0	*Minerals*
Combustíveis e Lubrificantes	3 706,2	3 706,2	100,0	4 513,5	4 513,5	100,0	*Fuels*
Operações Financeiras	–	–	–	1 328,2	1 328,2	100,0	*Financial*
Outros	70,8	69,8	98,6	100,4	96,1	95,7	*Other*
Taxas	412,7	409,1	99,1	897,2	896,5	99,9	*CONTRIBUTIONS*
Outras Receitas	2 808,1	715,8	25,5	2 477,1	1 885,7	76,1	*OTHER RECEIPTS*
Tarifas	46,1	46,1	100,0	70,3	70,3	100,0	*Tariffs*
Plano de Integração Nacional	566,0	566,0	100,0	959,6	959,6	100,0	*Plano de Integração Nacional*
Proterra	–	–	–	597,0	597,0	100,0	*Proterra*
Diversas 1/	2 196,0	103,7	4,7	850,2	258,8	30,4	*Miscellaneous 1/*
TOTAL	26 980,3	7 693,2	28,5	37 738,3	12 961,7	34,3	*TOTAL*

1/ Inclui Receita não classificada.
Includes non classified Receipts.

A política fiscal, com ampliação do esquema de incentivos, continuou visando a execução de algumas metas prioritárias do Governo, tais como a redução dos desequilíbrios regionais e setoriais, a expansão das exportações, o fortalecimento do mercado de capitais e o alívio de tensões sobre o custo da vida, principalmente as ligadas aos produtos de alimentação.

As opções de investimentos das pessoas jurídicas, decorrentes de deduções com base no Imposto sobre Renda, totalizaram Cr$ 3 599 milhões, revelando acréscimo de 47,5% sobre o volume de estímulos concedidos no ano de 1971 e correspondendo a 37,2% do montante arrecadado do tributo, no exercício, ligeiramente inferior à participação verificada no ano anterior (37,8%).

INCENTIVOS FISCAIS DO IMPOSTO DE RENDA
PESSOA JURÍDICA
VALORES DAS OPÇÕES

FISCAL INCENTIVES FOR DEVELOPMENT PROGRAMS
CORPORATIONS

QUADRO V.3

Discriminação *Item*	1971 Cr$ milhões	1971 % s/Imposto de Renda Total arrecadado *% of total Income Tax Collected*	1972 Cr$ milhões	1972 % s/Imposto de Renda Total arrecadado *% of total Income Tax Collected*
SUDENE	745,1	11,6	794,1	8,2
SUDAM	332,6	5,1	297,7	3,1
SUDEPE	159,2	2,5	108,6	1,1
EMBRAER	65,5	1,0	76,8	0,8
REFLORESTAMENTO *Woodland recovery*	291,5	4,5	395,6	4,1
EMBRATUR	30,1	0,5	46,6	0,5
ESPÍRITO SANTO	8,6	0,1	10,3	0,1
PIS 1/	95,1	1,5	205,3	2,1
MOBRAL 2/	28,8	0,4	44,1	0,5
PIN	683,1	10,6	1 003,6	10,3
PROTERRA	—	—	616,7	6,4
TOTAL	2 439,6	37,8	3 599,4	37,2

1/ Redução obrigatoria (Lei Complementar n.º 7, de 7.9.70)
Compulsory Reduction (Complementary Law n.º 7, of September 7, 1970).
2/ Redução optativa (Decreto-Lei 1124, de 8.9.70).
Optative reduction (Decree-Law 1124, of September 8, 1970).

Na distribuição desses incentivos fiscais, a exemplo do ano anterior, beneficiaram-se o Programa de Integração Nacional (PIN), com Cr$ 1 003,6 milhões e a SUDENE com Cr$ 794,1 milhões, vindo a seguir o PROTERRA com Cr$ 616,7 milhões. A partir de 1972, o total dos incentivos fiscais destinados ao PROTERRA passaram a constituir receita da União, depositada nos Bancos da Amazônia e do Nordeste do Brasil à ordem do Banco Central. Reflorestamento (Cr$ 395,6 milhões), SUDAM (Cr$ 297,7 milhões) e SUDEPE (Cr$ 108,6 milhões) são setores que se seguem na ordem de volume de recursos destinados pelas opções de investimentos das pessoas jurídicas, no ano de 1972.

Por outro lado, os estímulos fiscais concedidos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial foram da ordem dos Cr$ 4 747 milhões, englobando isenções do Imposto sobre Produtos Industrializados (Cr$ 638 milhões), Imposto sobre Circulação de Mercadorias (Cr$ 1 435 milhões) e do Imposto de Importação (Cr$ 2 674 milhões).

Quanto aos incentivos fiscais às pessoas físicas, o seu total atingiu a Cr$ 619 milhões, dos quais Cr$ 618 milhões referentes ao Decreto-lei 157/67, e a parcela restante ao Decreto-lei n.º 880/69 (Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo), apresentando um crescimento de 106% em relação ao ano anterior.

Em 1972 foi alterada a legislação do Imposto sobre a Renda com referência aos abatimentos permitidos para as pessoas físicas. As deduções destinadas aos fundos fiscais foram aumentadas, dentro de uma tabela progressiva, em função dos rendimentos brutos auferidos, de 12 para até 24% sobre o imposto devido, beneficiando as classes de renda mais baixa e ampliando a disponibilidade de recursos aplicáveis no mercado de ações.

Permaneceram em vigor, com pequenas alterações, os incentivos fiscais à poupança, relativos à aplicação em letras imobiliárias, cadernetas de poupança, títulos da dívida pú-

blica, subscrição de ações de empresas de capital aberto e quotas de fundos de investimentos.

No âmbito dos programas oficiais de integração nacional, além dos já mencionados PIN e PROTERRA, dois outros fundos foram criados no decorrer de 1972, destinados a carrear recursos orçamentários para investimentos em áreas prioritárias ao desenvolvimento econômico e social, principalmente obras de infraestrutura. Esses programas somente serão contemplados pelo Orçamento Federal a partir da 1973.

O Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE) criado pelo Decreto-lei n.º 1 207/72, se destina a preparar a ocupação e a aceleração do desenvolvimento econômico e social das áreas abrangidas pelo Vale do São Francisco.

Sem prejuízo das verbas orçamentárias autorizadas, o PROVALE contará no período de 1972/74 com dotações no valor de Cr$ 840 milhões, provenientes da transferência de recursos do PIN e do PROTERRA, os quais serão aplicados nas áreas abrangidas por esses programas.

Através do Decreto n.º 71 273, de 30.10.72, foi criado o Programa Especial de Vias Expressas (PROGRESS) destinado a integrar a rede rodoviária nacional e a rede viária urbana, mediante investimentos a serem feitos nas áreas das grandes cidades. O programa contará com recursos oriundos de dotações orçamentárias, cobranças de pedágio, contribuição de melhoria e de outras fontes, inclusive contribuições ou dotações de Estados, Municípios ou Distrito Federal.

A orientação da política orçamentária foi definida no Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) para o período 1972/74, aprovado pela Lei n.º 5 753, de 3.12.71, tendo sido a Lei Orçamentária anual elaborada conforme as diretrizes ali consignadas, passando a registrar a provisão para o reajustamento de vencimento dos servidores, encargos financeiros da dívida interna e outros compromissos que anteriormente deixavam de figurar nos orçamentos.

Com vistas a melhor ajustar a programação de caixa ao Orçamento foram estabelecidas normas para a execução orçamentária, bem como disciplinada a programação financeira do exercício. O Decreto n.º 69 948, de 17.1.72, estabeleceu, para efeito de programação de desembolso, que a disponibilidade orçamentária fosse dividida em *despesas com programação imediata* e *despesas a programar*, não se incluindo nesta classificação os gastos com pessoal. Esse mecanismo permitiu maior flexibilidade na execução da despesa, ajustando-a ao comportamento da receita.

Referido Orçamento Plurianual de Investimentos estimou, a preços de 1972, despesas de capital no montante de Cr$ 53 517 milhões. Os recursos destinados ao financiamento dessas despesas ficaram assim distribuídos, em Cr$ milhões:

Item	1972	1973	1974	Total
1 – Recursos do Tesouro	12 764	13 700	14 806	41 270
Ordinários	3 263	3 542	3 864	10 669
Vinculados	8 741	9 508	10 362	28 611
Operações de Crédito	760	650	580	1 990
2 – Recursos de Outras Fontes	4 098	4 112	4 037	12 247
TOTAL	16 862	17 812	18 843	53 517

Para o período de 1972/74, o OPI está condicionado a alguns objetivos principais de política orçamentária e fiscal, quais sejam: preservar a orientação de evitar fundos de contenção; continuar a política de não aumentar tributos, procurando reduzir progressivamente as alíquotas e ampliar os prazos de recolhimento dos impostos; manter reduzido o deficit de caixa; prioridade nos dispêndios para educação, desenvolvimento científico e tecnológico agricultura-abastecimento, e consolidação dos instrumentos ligados ao desenvolvimento social e regional por meio do PIN e do PROTERRA.

V.1 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA

A receita do Tesouro Nacional em 1972 atingiu a cifra de Cr$ 37 738 milhões, superando em 39,9% o resultado do ano anterior. Em termos reais, o seu crescimento foi de 22,2%, espelhando, se levado em conta que basicamente não houve aumento de impostos, o desempenho favorável da atividade econômica, a par de melhor atuação do aparelho arrecadador.

GRÁFICO V.2

Por dispositivo constitucional parcela da receita da União é automaticamente transferida para os estados e municípios. Além disso, significativa parte da receita orçamentária está vinculada a programas especiais de investimento em setores prioritários da economia, principalmente ligados ao Programa de Integração Nacional.

Em 1972, os recursos orçamentários livremente disponíveis foram da ordem de Cr$ 24 777 milhões, correspondentes a 65,7% do total da Receita, participação essa inferior à registrada em 1971 (71,5%). Esse maior grau de vinculação em 1972 pode ser em boa parte explicado pela incorporação, ao Orçamento, do Imposto sobre Operações Financeiras, que é integralmente transferido para o Banco Central, e os incentivos fiscais destinados ao PROTERRA, depositados no Banco da Amazônia e Banco do Nordeste do Brasil, à ordem do Banco Central.

A arrecadação tributária representou 93,4% do total da Receita, comparativamente a 89,6% em 1971. Quanto à área de incidência, os impostos indiretos continuaram a refletir maior participação relativa no total dos ingressos (65,4%), respondendo a tributação direta por 25,6% da receita.

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) continuou a ser o principal componente da receita (38,7%), totalizando Cr$ 14 626 milhões, com acréscimo de 33,6% sobre o valor arrecadado em 1971. Trinta por cento da sua arrecadação originou-se da incidência sobre o fumo, totalizando Cr$ 4 280 milhões; os demais produtos forneceram a parcela restante de Cr$ 10 346 milhões.

Este imposto continuou a ser utilizado como instrumento da política de incentivos fiscais, sendo ainda manipulado intensamente, através da dilação dos prazos de recolhimento, no sentido de melhorar a liquidez do sistema econômico, reduzindo a pressão sobre o crédito pela liberação de recursos para capital de giro das empresas, bem assim como fator de redução de preços de produtos com alta pon-

deração no custo de vida, principalmente alimentos industrializados.

Novo regulamento do IPI foi aprovado pelo Decreto n.º 70 162, de 18.2.72., com pequenas modificações, não só permitindo melhor orientação dos contribuintes como também propiciando meios adequados a uma melhor fiscalização. Foi ainda amplamente utilizado para promover o incremento das exportações de manufaturados, através de sua isenção e a do Imposto de Importação às empresas com programa especial de exportação. O Decreto-lei n.º 1 219, de 15.5.72., regulamentado pelo Decreto n.º 71 278, de 31.10.72, que criou a Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação (BEFIEX) junto ao Ministério da Fazenda, estabeleceu que os bens a importar com as isenções não poderão ser superiores a um terço do valor líquido da exportação média anual de produtos manufaturados.

Outras medidas importantes com relação ao tributo foram adotadas em 1972, dentre as quais cabe citar sua isenção sobre alimentos industrializados, tratores de fabricação nacional, máquinas e implementos agrícolas e a redução das alíquotas incidentes sobre caminhões e ônibus fabricados no País, e computadores eletrônicos.

O Imposto sobre a Renda situou-se em 2.º lugar dentre os de maior arrecadação e participação no total dos ingressos, totalizando a quantia de Cr$ 9 680 milhões ao término do exercício fiscal. Seu crescimento foi de 49,8%, superando por larga margem o acréscimo da receita no período (39,9%). Concorreram para esse resultado não só o aumento da renda e uma melhor fiscalização e cadastramento, como também o crescimento do número de contribuintes.

ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

	Cr$ milhões		%	
	1971	1972	1971	1972
Pessoa Física	858	1 807	13,3	18,7
Pessoa Jurídica	2 160	3 129	33,4	32,3
Fonte	3 443	4 744	53,3	49,0
TOTAL	**6 461**	**9 680**	**100,0**	**100,0**

No que diz respeito ao Imposto de Importação, sua arrecadação alcançou Cr$ 2 779 milhões, expressando um crescimento de 49,3% sobre o ano anterior e participando com 7,36% no total da receita. Este tributo também continuou sendo utilizado pelo Governo, como instrumento de estímulo aos investimentos, beneficiando a importação de bens sem similar nacional destinados a setores básicos da economia, através de isenções e outras medidas de favorecimento fiscal. O Decreto-lei n.º 1 236, de 28.8.72, autorizou a importação de conjuntos industriais completos com isenção do Imposto de Importação desde que a produção se destine basicamente à exportação. Apesar dessas isenções, referido imposto cresceu a taxa superior ao aumento da Receita, em virtude da forte expansão havida nas importações brasileiras em 1972 (30,2%).

O Imposto sobre Operações Financeiras foi pela primeira vez incluído, em 1972, no Orçamento da União, como resultado da orientação do Governo de melhoria da técnica de elaboração daquele documento. O montante arrecadado, que é função direta da variação dos créditos concedidos pelo sistema financeiro, atingiu no corrente ano a Cr$ 1 328 milhões, totalmente transferidos para o Banco Central para constituição da Reserva Monetária, subordinadas suas aplicações às regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 1972, ao BNDE coube a maior parcela de entregas efetuadas pelo Banco Central, atingindo a Cr$ 418 milhões para as operações normais e a Cr$ 440 milhões destinados ao programa de ampliação do parque siderúrgico. Foram ainda beneficiados com essa fonte de recursos o FINEX (Cr$ 106 milhões), a CEPLAC (Cr$ 69,8 milhões), o PROTERRA (Cr$ 180 milhões), e ainda a SUSEP, o PRODOESTE e o Banco da Amazônia (BASA).

O grupo dos Impostos Únicos — Combustíveis e Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais — respondeu em conjunto por 15,6% da receita global, comparativamente a 16,4% em 1971.

O Imposto Único sobre Minerais, mais do que duplicou sua arrecadação no período (124%), com o total de Cr$ 217 milhões. Isto se deve, em parte, ao substancial aumento

verificado nas atividades de extração, decorrentes da ampliação das atividades da Cia. de Pesquisa de Recursos Minerais, bem como pela instituição de diversos incentivos fiscais às empresas do setor que destinem seus produtos à exportação. O Decreto-lei n.º 1 240, de 11.10.72., autorizou o abatimento do lucro sujeito ao Imposto sobre a Renda, da parcela correspondente à exportação de minerais elaborados, desde que a empresa seja de capital predominantemente nacional e exporte, no mínimo, metade de sua produção. Além disso, outros benefícios estão em vigor, dentre os quais o que permite às empresas de mineração na apuração do lucro real para efeito do Imposto sobre a Renda, deduzir, como custo ou encargo, quota de exaustão de recursos minerais equivalente a 20% da receita auferida nos 10 primeiros anos de exploração de cada jazida.

A receita do Imposto Único sobre Energia Elétrica totalizou Cr$ 1 119 milhões, com aumento de 82,5% sobre o ano anterior, em parte como decorrência da expansão do consumo de energia elétrica derivada do crescimento da atividade econômica.

O Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, totalizando Cr$ 4 514 milhões, apresentou declínio quanto à sua participação no total da receita (13,8% em 1971 e 12,0% em 1972). Este declínio se justifica pelas reduções de alíquotas destinadas a compensar a elevação dos preços do petróleo e derivados, no mercado internacional.

QUADRO V.4

TESOURO NACIONAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA
TREASURY
BUDGET REVENUE

Cr$ milhões

Período *Period*	Impostos *Taxes* — Diretos *Direct* — Renda *Income*	Selo 1/ *Stamp 1/*	Total	Indiretos *Indirect* — S/ Produtos Industrializados *Industrial Products*	Combustível e Lubrificantes *Fuel and lubricating oils*	Importação *Imports*	Energia *Power*	Minerais *Minerals*	Operações Financeiras *Financial Operations*	Outros *Other*	Total	Outras Receitas *Other Receipts*	Total da Receita *Total Revenue*	Participação dos Impostos no Total da Receita (%) *Share of Taxes on Total Revenue (%)* — Diretos *Direct*	Indiretos *Indirect*
1930	0,1	0,2	0,3	0,4	–	0,6	–	–	–	–	1,0	0,4	1,7	17,6	58,8
1940	0,4	0,3	0,7	1,1	–	1,0	–	–	–	0	2,1	1,2	4,0	17,5	52,5
1950	5,6	2,1	7,7	6,4	1,4	1,7	–	–	–	0	9,5	3,6	20,8	37,0	45,7
1951	8,1	3,1	11,2	8,2	1,8	2,8	–	0	–	0	12,8	5,2	29,2	38,4	43,8
1952	10,0	3,4	13,4	9,1	2,2	2,6	–	0	–	0	13,9	5,6	32,9	40,7	42,3
1953	11,6	4,2	15,8	10,8	4,1	1,4	–	0	–	0	16,3	8,8	40,9	38,6	39,9
1954	15,3	5,3	20,6	14,5	4,2	2,3	–	0	–	0	21,0	8,7	50,3	41,0	41,8
1955	19,3	6,4	25,7	17,4	3,7	2,2	0,8	0	–	0	24,1	9,4	59,2	43,4	40,7
1956	21,5	8,2	32,7	23,0	4,1	2,0	1,1	0	–	0	30,2	11,6	74,5	43,9	40,5
1957	28,0	9,5	37,5	30,5	11,4	2,8	1,2	0	–	0	45,9	13,5	96,9	38,7	47,4
1958	32,8	12,1	44,9	39,5	13,8	16,3	1,4	0	–	0	71,0	15,7	131,6	34,1	54,0
1959	48,0	17,9	65,9	53,8	23,1	19,2	1,5	0,1	–	0	97,7	17,3	180,9	36,4	54,0
1960	64,1	25,5	89,6	83,5	27,6	22,1	1,7	0,1	–	0	135,0	22,8	247,4	36,2	54,6
1961	87,3	36,1	123,4	122,7	53,7	35,8	1,9	0,3	–	0	214,4	33,4	371,2	33,2	57,8
1962	121,0	60,7	181,7	204,2	67,7	58,4	2,2	0,4	–	0	332,9	51,0	565,6	32,1	58,9
1963	259,5	91,8	351,3	408,1	120,9	86,8	11,9	0,8	–	0	628,5	71,4	1 051,2	35,4	59,8
1964	518,2	188,0	706,2	880,0	240,1	124,7	32,6	1,1	–	0,2	1 275,7	144,1	2 129,0	33,2	60,1
1965	1 022,6	347,7	1 370,3	1 307,5	674,2	208,5	97,1	19,2	–	0,3	2 306,8	229,6	3 906,7	35,1	59,0
1966	1 339,4	538,8	1 878,2	2 215,0	895,6	417,6	193,6	28,7	–	0,4	3 750,9	280,7	5 909,8	31,8	63,5
1967	1 549,7	–	1 549,7	2 840,3	1 069,0	464,1	104,9	31,5	–	2,0	4 511,8	752,6	6 814,1	22,7	66,2
1968	2 173,1	–	2 173,1	5 075,4	1 597,2	815,8	157,2	37,5	–	2,9	7 686,0	416,3	10 275,1	21,1	74,5
1969	3 597,5	–	3 597,5	6 357,5	2 249,5	1 115,3	216,6	40,5	–	2,2	9 951,6	374,0	13 953,[illegible]	25,8	71,5
1970	4 628,2	–	4 628,2	8 143,1	2 675,7	1 371,9	434,4	62,4	–	74,3	12 761,8	1 803,2	19 193,8	24,1	66,5
1971	6 461,4	–	6 461,4	10 949,2	3 706,2	1 861,4	613,4	97,1	–	70,8	17 298,1	3 220,8	26 980,3	23,9	64,1
1972	9 680,2	–	9 680,2	14 626,2	4 513,2	2 778,8	1 119,3	217,4	1 328,2	100,4	21 683,8	3 374,3	37 735,3	25,7	65,4

1/ Extinto pela Emenda Constitucional n.º 18, de 1.º 12.65.
Abolished by Ammendment n.º 18 to the constitution, of Dec. 1, 1965.

V.2 — COMPORTAMENTO DA DESPESA

O total da despesa programada para 1972, com recursos do Tesouro Nacional, excluída a baseada em receita própria de órgãos da administração indireta, foi fixado em Cr$ 32 177 milhões. Foi prevista participação de 39,7% das despesas de capital naquele valor, comparativamente a 35,6% verificada em 1971, dentro da orientação de ampliar sua participação relativa no total dos dispêndios. Os programas de Transportes (Cr$ 4 716 milhões), Assistência e Previdência (Cr$ 3 832 milhões), Educação (Cr$ 2 098 milhões), Energia (Cr$ 864 milhões) e Saúde e Saneamento (Cr$ 818 milhões), continuaram a participar com parcelas importantes no total dos dispêndios a cargo do Governo Federal. Esses e outros setores de infraestrutura contaram ainda com apreciável soma de recursos, provenientes do Fundo de Participação cujos gastos ficam a cargo dos governos Estaduais e Municipais e do Distrito Federal. Como a despesa efetivamente realizada superou amplamente a prevista no orçamento, em virtude do comportamento favorável da receita, é possível assegurar que as metas quantitativas anteriormente mencionadas foram também sobrepujadas.

A despesa efetiva do Tesouro Nacional no exercício alcançou Cr$ 38 254 milhões, o que corresponde a um acréscimo de 38,3% sobre o resultado de 1971.

Os dispêndios processaram-se de forma ordenada, com as dotações incluídas no Orçamento sendo liberadas integral e automaticamente pela dotação global do trimestre, por Ministérios.

Embora modificada a sistemática de liberações, as quotas de despesa não refletiram, durante a maior parte do ano, rítmo mais intenso de utilização, possivelmente em virtude de retardamento no fluxo de pagamento de algumas Unidades Orçamentárias. Com a aceleração dos gastos e a dinamização da máquina administrativa, característica do último período do exercício, as autorizações dos dispêndios à conta das quotas de despesa alcançaram Cr$ 22 494 milhões, dos quais apenas reduzido volume de recursos (2%) não foram utilizados.

No total do desembolso de caixa estão incluídos os valores com base na receita vinculada, distribuídos automaticamente, e que somaram a importância de Cr$ 12 962 milhões, no exercício. Os recursos transferidos para o Fundo de Participação dos Estados e Municípios e para o Fundo Especial totalizaram Cr$ 2 917 milhões, correspondendo a 7,63% da despesa.

Quanto ao Fundo Especial, foi instituído como fator de equilíbrio para atender a problemas financeiros conjunturais dos Estados, bem como a projetos selecionados como prioritários ao desenvolvimento.

Os restantes Cr$ 10 045 milhões (26,3% dos dispêndios) referem-se à entrega de recursos destinados a programas rodoviários, de eletrificação, de pesquisas minerais, abastecimento, educação, saúde e outros de caráter social.

V.3 — DEFICIT DE CAIXA E SEU FINANCIAMENTO

O deficit de caixa decorrente da execução financeira do Tesouro Nacional foi de Cr$ 516 milhões, reduzindo-se consideravelmente em relação ao registrado em 1971 (Cr$ 672 milhões), e representando 0,17% do PIB.

Por outro lado, o financiamento do deficit processou-se integralmente através de operações de colocação de títulos federais, não tendo exercido qualquer pressão expansionista sobre a oferta monetária.

GRÁFICO V.3

FINANCIAMENTO DE CAIXA

Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972
A — Débito junto ao Público	4 036	8 282
1. Dívida Mobiliária	3 891	8 213
2. Depósitos de contribuintes	145	69
B — Cobertura do deficit	672	516
C — Absorção pelas Autoridades Monetárias (A — B)	3 364	7 766

A política da dívida pública continuou bastante ativada, sendo captados recursos da ordem dos Cr$ 8 282 milhões, propiciando absorção líquida pelas Autoridades Monetárias no montante de Cr$ 7 766 milhões, parcela excedente às necessidades do financiamento de caixa.

OPERAÇÕES FINANCEIRAS DO TESOURO NACIONAL
TREASURY FINANCIAL OPERATIONS

QUADRO V.5 — Cr$ milhões

Discriminação	1971	1972	*Item*
Fonte de Recursos	**3 756,0**	**8 282,5**	*Resources*
1. Operações Financeiras	3 756,0	8 282,5	*1. Financial Operations*
a) Autoridades Monetárias	—280,1	—	*a) Monetary Authorities*
b) Público	4 036,1	8 282,5	*b) Public*
2. Superavit	—	—	*2. Surplus*
Usos	**3 756,0**	**8 282,5**	*Uses*
1. Aumento de Recursos Junto às Autoridades Monetárias	3 083,7	6 274,8	*1. Increase of Deposits at Monetary Authorities*
a) Operações de Crédito da União	3 083,7	4 943,4	*a) Credit Operations of Federal Gov.*
b) Balanço das Contas do Tesouro no Banco do Brasil	—	618,9	*b) Treasury balance in Banco do Brasil*
c) Decreto-lei 1 205/72	—	712,5	*c) Decree-Law 1 205/72*
2. Cobertura de débito junto ao Banco Central pela liquidação de LTN e ORTN (Dec.-lei 96/66)	—	1 491,6	*2) Payment of debt with Banco Central for payments-at-maturity of LTN and ORTN (Decree-Law 96/66)*
3. Cobertura do Deficit de Caixa	672,3	516,1	*3. Cash Deficit Financing*

No exercício de 1972, entraram em vigor novas normas para as operações de crédito do Tesouro Nacional, estabelecidas pela Lei Complementar n.º 12, de 8.11.71, e que dizem respeito, basicamente, à não inclusão no Orçamento da União das receitas e despesas referentes à colocação e resgate de títulos federais, constando apenas as dotações para os pagamentos de juros, descontos e comissões.

VI — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

VI — DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

A ação das Autoridades Monetárias, na área da dívida pública interna, continuou a ser conduzida no sentido de ampliar o volume dos títulos públicos federais em circulação, a nível adequado para dotar o mercado de condições de flexibilidade, capaz de permitir um controle eficiente da liquidez do sistema econômico.

O nível já alcançado pela dívida pública interna proporcionou ao Banco Central condições de influenciar diretamente as taxas de juros, o que se revelou instrumento importante em 1972, quando as medidas tomadas na redução dos juros das Letras do Tesouro Nacional (LTN) proporcionaram ao sistema financeiro indicador valioso das intenções das Autoridades Monetárias.

As operações no mercado aberto constituíram-se no principal instrumento de política monetária em 1972, quando o nível das taxas de redescontos e de recolhimento compulsório foram mantidos, basicamente, nos mesmos percentuais prevalecentes ao final de 1971. As operações com títulos públicos federais

DÍVIDA INTERNA FEDERAL EM TÍTULOS

INTERNAL PUBLIC DEBT IN SECURITIES

QUADRO VI.1 — Cr$ milhões

Ano *Year*	Responsabilidade do Tesouro por títulos em circulação *Treasury responsability for securities Issued* (A)	Colocação líquida [1/] *Net sales* [1/] (B)	Deficit do Tesouro Nacional *Treasury deficit* (C)	Produto Interno Bruto *Gross Domestic Product* (D)	Dívida Pública em ORTN e LTN/PIB *Public debt in ORTN and LTN/GDP* (100 A/D)	Colocação líquida de ORTN e LTN/Deficit do Tesouro Nacional *Net sales of ORTN and LTN/Treasury deficit* (100 B/C)
1964	41	40	728	23 056	0,2	5,5
1965	430	337	593	36 818	1,2	56,8
1966	1 401	629	587	53 724	2,6	107,2
1967	2 482	448	1 225	71 486	3,5	36,6
1968	3 191	93	1 227	99 879	3,5	7,6
1969	5 881	797	756	133 117p	4,4	105,4
1970	10 112	2 282 [2/]	738	174 624p	5,8	309 2
1971	15 445	2 987 [2/]	672	234 005p	6,6	441,5
1972	26 179	6 886 [2/]	516	298 902p	8,9	1 334,5

1/ Nos resgates incluem-se correção monetária ou cambial e juros.
Payments include Monetary and Exchange Correction as well as interest.

2/ Exclusive custos ressarcidos pelo Tesouro Nacional.
Excludes costs compensated by the Treasury.

implicaram em uma retirada de recursos da ordem de Cr$ 7 199 milhões, caracterizando uma absorção bem mais elevada do que a de Cr$ 1 757 milhões observada no ano anterior. Isto se explica pela maior necessidade de neutralizar os excessos de liquidez provocados pelas demais operações das Autoridades Monetárias, principalmente a grande expansão dos recursos monetários originada do acentuado crescimento do fluxo de capitais externos ocorrido em 1972.

O aumento da dívida interna federal, em títulos, foi de Cr$ 10 734 milhões, com o que o saldo de LTN e Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) em circulação, ascendeu a Cr$ 26 179 milhões ao final de 1972, elevando a relação *Dívida Pública em ORTN e LTN/PIB*, para 8,9%, comparativamente a 6,6% em 1971. As LTN experimentaram a maior expansão (16,3%), evoluindo de Cr$ 3 880 milhões em 1971, para Cr$ 10 204 milhões. O estoque de ORTN teve acréscimo de 38,1%, somando Cr$ 15 975 milhões ao final de 1972.

Paralelamente a esses resultados o Banco Central aperfeiçoou os processos de controle do endividamento de estados e municípios, possibilitando uma melhor disciplina dos financiamentos pelas instituições financeiras, além de utilizá-las como órgãos auxiliares de controle, complementando, desse modo, na área de sua competência, a legislação básica emanada do Senado Federal.

VI.1 — OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOURO NACIONAL

A política da dívida pública vem utilizando as ORTN principalmente como instrumento de captação de poupanças no mercado de capitais, a médio e longo prazos, deixando de ser usadas como instrumento de operações a curto prazo, o que vinha ocorrendo desde a fase de implantação das operações no mercado aberto no País (Comunicado GEDIP n.º 26, de 2.5.68).

Diversas modificações importantes foram adotadas na sistemática das operações com ORTN. A partir de janeiro de 1972 (Comunicado GEDIP n.º 97, de 3.12.71) foi suspensa a colocação de ORTN de 1 ano, com prazo decorrido de emissão não superior a 90 dias. Posteriormente (Portaria n.º 140, de 31.5.72, do Ministério da Fazenda, e Comunicado GEDIP n.º 112, de 13.6.72), em função dos objetivos gerais de redução do nível da taxa de juros do mercado, e visando o decréscimo do custo da dívida pública, foram reduzidas as taxas máximas de corretagem abonadas aos agentes colocadores, pelos serviços de subscrição e reaplicação de ORTN. Tais taxas não poderão exceder a 1%, 2% e 3% sobre o valor subscrito, respectivamente, para os títulos de 1, 2 e 5 anos de prazo, implicando em redução importante em relação aos percentuais anteriormente prevalecentes de 1,5%, 3% e 4%, em vigor desde 22.8.67.

Objetivando uma melhor estrutura da dívida pública federal, o Ministério da Fazenda, através do Aviso GB-518, de 12.12.72, (Comunicado GEDIP n.º 148, de 14.12.72), suspendeu a emissão de ORTN de 1 ano, juros de 4%a.a., a partir de 1.2.73. Tal suspensão deve-se ao lançamento, previsto naquele documento, das LTN de 1 ano de prazo, o que permitirá reservar-se às ORTN as aplicações de médio prazo, de natureza independente das operações no mercado aberto.

PRAZO MÉDIO DOS TÍTULOS FEDERAIS EM CIRCULAÇÃO
AVERAGE MATURITY OF FEDERAL BILLS IN CIRCULATION

QUADRO VI.2

Item	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
ORTN 1/	59m 21d	47m 9d	24m 12d	24m 21d	24m 12d	20m 9d	17m 5d	16m 11d	21m 8d
LTN 1/	—	—	—	—	—	—	20d	1m 13d	2m 14d

1/ Em meses e dias.
In months (m) and days (d)

O prazo médio das ORTN elevou-se de 16, para, aproximadamente, 21 meses, em 1972, alterando, assim, a tendência de redução do prazo que se vinha verificando desde o lançamento do papel em 1964. Tal fato ocorreu em função da política adotada pelo Banco Central na substituição gradual das ORTN de prazo decorrido pelas LTN, à medida que as condições de mercado possibilitassem o lançamento desses últimos papéis com prazo de maturidade mais dilatado.

À semelhança do que vem ocorrendo desde 1968, as ORTN continuaram a apresentar em 1972 a menor rentabilidade entre os títulos de renda fixa. A rentabilidade total do tipo mais comum de ORTN-prazo de 1 ano, correção mensal e juros de 4% a.a. —, variou de 26,2% a.a., para as de vencimento em janeiro de 1972, a um mínimo de 19,6% a.a., relativamente às de vencimento em dezembro de 1972.

O mercado secundário para as ORTN foi quase que totalmente extinto em 1972, com o abandono do título pelo Banco Central para suas operações no mercado aberto. Conseqüentemente, as ORTN passaram a merecer atenção apenas residual dos poupadores voluntários privados.

PRINCIPAIS TOMADORES DE ORTN

MAIN HOLDERS OF ORTN

QUADRO VI.3

Saldos em Cr$ milhões

Discriminação *Item*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972 p
Banco Nacional da Habitação	—	32	22	341	322	549	910	1 561	3 634
Caixa Econômica Federal	10	55	28	116	178	211	290	269	320
Bancos Comerciais Oficiais *Official Commercial Banks*	1	6	78	116	53	73	237	210	189
Bancos Comerciais Privados *Private Banks*	—	3	108	252	144	267	75	87	95
Alternativa ao Recolhimento Compulsório — à ordem do BCB *Reserve Requirements — at Order of Banco Central*	—	13	102	391	956	1 881	3 106	4 119	5 399
1. Bancos Comerciais Privados . *Private Banks*	—	13	102	391	956	1 295	2 164	2 906	3 841
2. Banco do Brasil	—	—	—	—	—	294	471	618	768
3. Outros Bancos Comerciais Oficiais *Other Official Commercial Banks*	...	...	...	...	...	292	471	595	790
Entidades Públicas *Public Entities*	—	—	10	28	7	390	506	338	1 841
Empreiteiros do DNER *DNER Contractors*	—	11	60	158	260	280	374	552	651
IRB e Seguradoras *IRB and Insurance Companies*	—	1	2	6	54	124	308	170	530
Banco Central do Brasil	—	—	73	102	152	178	1	18	79
Não Identificados *Nonidentifies*	30	309	918	972	1 365	1 928	3 605	4 241	3 237
TOTAL	41	430	1 401	2 482	3 491	5 881	9 412	11 565	15 975

A ORTN tem sido o título preferido pelas entidades federais — particularmente o BNH e a CEF —, para manutenção de suas reservas de segunda linha, necessárias somente para um período previsível. A principal utilização das ORTN continua sendo como alternativa ao recolhimento compulsório em moeda, pelos bancos comerciais, ao Banco Central. Os títulos adquiridos pelos bancos com essa finalidade, representavam 7,3% do total das ORTN em 1966 e passaram para 33,8% em 1972. Outros detentores importantes desses títulos são entidades públicas, empreiteiros do DNER e instituições seguradoras, estas últimas para constituição de suas reservas técnicas. A parcela das ORTN *não identificadas* — que com-

preende fração importante das ORTN adquiridas compulsória e/ou alternativamente a pagamento de tributos — decresceu de 65,5% do total em circulação em 1972.

A partir de dezembro de 1972 foi realizada uma modificação substancial na forma de cálculo dos valores nominais das ORTN. Tais valores são divulgados por Portarias do Ministério da Fazenda com base em índices publicados pelo Ministério do Planejamento e calculados pela utilização do índice de preços por atacado, disponibilidade interna. A sistemática anteriormente em vigor era baseada na média dos citados índices prevalecentes para o 4.º, 5.º e 6.º meses anteriores ao que se desejava determinar o valor nominal, multiplicado por uma constante adequada à base das ORTN (2.º trimestre de 1964 = Cr$ 10,00). Tal prática apresentava o inconveniente de fixar os valores correntes das ORTN em função de níveis inflacionários do passado, o que, embora apresentando reduzida importância no caso de níveis inflacionários crescentes implica em impacto desfavorável quando se caminha em direção a um controle de inflação com redução significativa em suas taxas.

Assim o nível das ORTN deverá refletir, de forma adequada, a inflação corrente, e não a verificada em períodos anteriores. Observe-se que a reformulação dos critérios de cálculo das ORTN extravasa os interesses específicos da política da dívida pública, uma vez que os valores nominais das ORTN servem de base para alguns tipos de correção monetária no sistema financeiro habitacional, para contratos a longo prazo realizados por instituições públicas e privadas, tomadas de preços, concorrências públicas, aluguéis e outros tipos de operações.

O Comunicado GEDIP n.º 148, de 14.12.72, permitiu aos tomadores de ORTN de 1 ano de prazo, quando no resgate, optar pela reaplicação em ORTN de 2 anos (juros de 5% a.a.), considerada esta pelo valor nominal vigorante 2 meses anteriores aos vencimentos daquelas, ou em ORTN de 5 anos, (juros de 7% a.a.) pelo valor nominal vigorante no trimestre imediatamente anterior ao da reaplicação. Uma terceira opção consiste na reaplicação das ORTN de 1 ano de prazo, na compra de LTN de igual maturidade no Banco Central, sendo considerado para fins de pagamentos, o valor nominal da ORTN acrescido de juros *pro rata temporis* a prevalecer para o mês posterior à data do leilão público de LTN, realizado pelo Banco Central.

As operações com ORTN possibilitaram ao Tesouro uma receita líquida de Cr$ 2 190 milhões em 1972, representando um acréscimo de 173% sobre o fluxo verificado no ano anterior, em decorrência de expressivo aumento na receita (85,9%) e do reduzido acréscimo da despesa (13,5%).

VI.2 — LETRAS DO TESOURO NACIONAL

Diversas medidas importantes caracterizaram o desenvolvimento das operações com LTN, criadas especificamente para as operações no mercado aberto, com limites de colocação fixados pelo Conselho Monetário Nacional, de acordo com as determinações da Lei Complementar n.º 12, de 8.11.71. Em 8.3.72 foi realizado o primeiro lançamento de LTN de 182 dias, quando foi também introduzido o sistema de leilões semanais, exclusivamente para LTN desse prazo, permanecendo a sistemática de taxas administradas para as LTN de 91 dias. A partir de 7.6.72 também as LTN de 91 dias passaram a ser colocadas pelo sistema de leilão, quando foi encerrado o critério de pré-fixação de taxas e montantes destinados às instituições financeiras, pelo Banco Central.

As operações com LTN, rigidamente controladas de acordo com as normas fixadas pela Circular n.º 145, de 25.9.70, foram bastante simplificadas pela Circular n.º 185, de 9.8.72, que tornou facultativa a inclusão da numeração das LTN nos documentos de negociação, desde que os respectivos títulos estejam custodiados no Banco Central. Aquela Circular criou ainda fichas analíticas de controle das LTN, a serem mantidas nas instituições financeiras de modo a padronizar as técnicas de controle contábil. Os resultados obtidos foram positivos, obtendo-se maior aceleramento nas negociações dos papéis.

Uma última modificação importante foi realizada em 29.12.72, quando foi permitido às instituições financeiras apresentar ofertas com taxas competitivas e não competitivas, estas

últimas determinadas pela média das taxas vigorantes no dia do leilão. Tal sistemática objetiva permitir que instituições financeiras de pequeno porte participem da compra de LTN, o que seria dificultado se mantido o critério exclusivo de competitividade de taxas.

QUADRO VI.4

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS E LETRAS DO TESOURO NACIONAL 1/
RECURSOS LÍQUIDOS PARA O TESOURO
INDEXED FEDERAL BONDS AND TREASURY BILLS 1/
NET RESOURCES ALLOCATED TO TREASURY

Cr$ milhões

Discriminação / *Item*	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972
I – RECURSOS LÍQUIDOS *Net Resources*	40	337	629	448	93	797	2 825	3 500	7 284
II – RECEITA *Revenue*	40	338	777	1 265	1 461	4 946	11 673	17 749	33 002
1. ORTN	40	338	777	1 265	1 461	4 946	9 489	7 532	9 828
1.1 – Subscrição Bruta (+) *Gross Subscription (+)*	41	343	787	1 301	1 493	5 012	9 088	7 169	9 705
1.2 – Comissões (–) *Commissions (–)*	1	3	6	7	8	21	28	40	78
1.3 – Corretagens (–) *Brokerage (–)*	0	1	4	24	24	45	87	110	197
1.4 – Ágios (+) *Premium (+)*	–	0	1	–	–	–	–	–	–
1.5 – Deságios (–) *Deduction (–)*	0	1	1	5	0	–	–	–	–
1.6 – Custos Ressarcidos (+) *Compensated Costs (+)*	–	–	–	–	–	–	516	513	398
2. LTN	–	–	–	–	–	–	2 184	10 217	23 174
2.1 – Valor de Face (+) *Face Value (+)*	–	–	–	–	–	–	2 200	10 700	24 404
2.2 – Desconto (–) *Discount (–)*	–	–	–	–	–	–	43	483	1 230
2.3 – Custos Ressarcidos (+) *Compensated Costs (+)*	–	–	–	–	–	–	27	–	–
III – DESPESA *Expenditure*	–	1	148	817	1 368	4 149	8 848	14 249	25 718
1. ORTN	–	1	148	817	1 368	4 149	7 349	6 729	7 638
1.1 – Juros *Interest*	–	1	32	123	192	344	590	601	771
1.2 – Resgates *Payments at maturity*	–	0	116	690	1 169	3 786	6 723	6 088	6 832
1.2.1 – Principal *Principal*	–	0	81	484	810	2 954	5 486	4 407	4 904
1.2.2 – Correção Monetária *Monetary Correction*	–	0	35	206	359	832	1 237	1 681	1 928
1.3 – Com. s/pgt.º de Juros e resgates *Comissions on Interest and Payments at maturity*	–	0	0	4	7	19	36	40	35
2. LTN	–	–	–	–	–	–	1 499	7 520	18 080
2.1 – Valor Líquido *Net Value*	–	–	–	–	–	–	1 472	7 199	17 285
2.2 – Desconto *Discount*	–	–	–	–	–	–	27	321	795

1/ Os custos ressarcidos referem-se a juros de ORTN e descontos de LTN cobertos com recursos orçamentários específicos.
Compensated costs refer to interest on ORTN and discount on LTN covered by specific budgetary resources.

As vendas brutas de LTN alcançaram Cr$ 23 174 milhões em 1972, com despesas de Cr$ 18 080 milhões, proporcionando recursos líquidos ao Tesouro Nacional de Cr$ 5 097 milhões, ou seja, 89,0% acima do resultado anterior. O prazo médio das LTN

em circulação, vem se ampliando a cada ano, tendo apresentado um acréscimo de 72,1% em 1972, em decorrência do lançamento do títulos de 182 dias, em março de 1972.

O lançamento das Letras do Tesouro de 1 ano de prazo a vencer, a partir de janeiro de 1973, transformar-se-á em importante inovação, no sentido de aperfeiçoar as operações no mercado aberto, bem como a administração da dívida pública federal.

VI.3 — OPERAÇÕES NO MERCADO ABERTO

Paralelamente à utilização das operações no mercado aberto como seu principal instrumento de controle monetário, o Banco Central vem dedicando atenção ao aprimoramento operacional e ético das instituições que atuam nesse mercado e ao acompanhamento do seu desempenho para efeito de possível credenciamento como *dealer*. O trabalho de pesquisa e análise do comportamento e evolução das instituições financeiras, permitiu, já em 1971, a seleção de algumas empresas financeiras como *pré-dealers*. Essa orientação ganhou maior impulso em 1972, quando foi expedida a Carta-Circular n.º 61, de 4.5.72, instituindo relatórios diários contendo informações sobre a posição negociável, acordos de recompra *em ser* e volume negociado, que devem ser encaminhados pelas instituições financeiras ao Banco Central com vistas ao futuro credenciamento das instituições *dealers*.

GRÁFICO VI.1

Dentre as instituições que participam das transações com Letras do Tesouro, os bancos de investimento prosseguiram em 1972 em destacada atuação tanto no mercado primário (55% das colocações em leilão), quanto nas negociações secundárias, alcançando suas vendas e compras junto ao Banco Central, respectivamente, os percentuais de 44% e 38% sobre o movimento global. Os bancos comerciais que tiveram participação reduzida du-

rante o ano anterior, ativaram em 1972, de modo substancial, sua atuação nos mercados primário e secundário. As sociedades corretoras e distribuidoras apresentaram participação efetiva no mercado, funcionando como intermediárias entre o Banco Central e os investidores.

O sistema de custódia de títulos públicos no Banco Central, introduzido pela Carta-Circular n.º 51, de 16.9.71, dinamizou, substancialmente, as operações no mercado aberto, principalmente por haver estendido aos bancos comerciais, inclusive os não participantes de leilão semanal desses títulos, a possibilidade de se utilizarem desse serviço. A implantação dessa medida trouxe benefícios ao mercado de trocas de reservas bancárias, possibilitando que as próprias instituições redistribuíssem entre si suas disponibilidades e utilizassem, de forma mais eficiente, as reservas totais do sistema. Em função desse fato os bancos passaram a remunerar suas reservas de prazo curtíssimo, as quais anteriormente ficavam ociosas, e simultaneamente a adquirir reservas por custos mais baixos do que os incidentes sobre as operações de redesconto, através da utilização das LTN como colaterais nas trocas de reservas bancárias.

AUTORIDADES MONETÁRIAS 1/
IMPACTO SOBRE O PASSIVO MONETÁRIO – ORTN E LTN

MONETARY AUTHORITIES 1/
IMPACT ON MONETARY LIABILITIES – ORTN & LTN

QUADRO VI.5 — Cr$ milhões

Discriminação / *Item*	1968	1969	1970	1971	1972 I	1972 II	1972 III	1972 IV	1972 TOTAL
I – CONTRAÇÃO (A) (–) *Contraction (A) (–)*	**1 307**	**5 117**	**13 202**	**19 802**	**7 738**	**11 272**	**13 515**	**15 432**	**47 957**
1) Subscrição de ORTN e LTN pelo mercado 2/ *ORTN and LTN market subscription 2/*	1 186	1 962	4 089	11 215	4 570	5 468	6 137	6 356	22 531
2) Vendas de ORTN e LTN da Carteira do Banco Central *ORTN and LTN sales by Banco Central*	121	3 155	9 113	8 587	3 168	5 804	7 378	9 076	25 426
II – EXPANSÃO (B) (+) *Expansion (B) (+)*	**1 153**	**4 097**	**11 863**	**18 045**	**6 366**	**10 236**	**11 327**	**12 829**	**40 758**
1) Resgates de ORTN e LTN 3/ *ORTN and LTN maturity payments 3/*	1 116	3 775	9 888	13 001	3 893	5 667	5 409	7 625	22 594
2) Compras no mercado de ORTN e LTN para Carteira do Banco Central *ORTN and LTN purchases by Banco Central*	37	322	1 975	5 044	2 473	4 569	5 918	5 204	18 164
III – SALDO (A + B) *Balance (A+B)*	**– 154**	**–1 020**	**–1 339**	**–1 757**	**–1 372**	**–1 036**	**–2 188**	**–2 603**	**–7 199**

1/ As operaçoes de Mercado Aberto foram iniciadas em set/68 com ORTN e a partir de ago/70 com LTN.
Open Market operations began in Sep.1968 with ORTN. LTN's were used after Aug. 1970.
2/ Exclusive subscrição para a Carteira do Banco Central.
Excludes subscriptions by the Banco Central.
3/ Exclusive resgates de títulos da Carteira do Banco Central.
Excludes payments by the Banco Central.

O Banco Central, utilizando as operações no mercado aberto, visa influenciar as taxas de rentabilidade no mercado secundário de Letras do Tesouro, procurando inclusive induzir o mercado no sentido de modificar o critério nas cotações de compra e venda das LTN. Inicialmente, tais papéis eram cotados à taxa de rentabilidade mensal e, paulatinamente, o mercado passou a atuar com taxa de desconto anual.

As taxas de juros no mercado aberto mostraram-se em redução a partir de fevereiro, acompanhando a orientação das Autoridades Monetárias no sentido de se obter taxas de rendimentos mais compatíveis com a desaceleração do processo inflacionário. Os diferenciais das taxas de juros passaram a guardar estreita relação com os prazos de maturidade das LTN, como resultado do aprimoramento do mercado aberto.

VI.4 — DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Continuando a política de controle da dívida pública estadual e municipal, com vistas à execução das disposições contidas nas normas do Senado Federal, o Banco Central vem desenvolvendo, desde 1968, esforços no sentido de adequar o nível de endividamento à capacidade financeira dos estados e municípios, bem como sanear o mercado de títulos públicos, mediante uma melhor disciplina no lançamento desses papéis.

As normas que regem a dívida pública municipal e estadual fixaram como limite máximo de endividamento o volume de compromissos existentes em 29.10.68, permitindo a realização de operações de crédito para antecipação da receita orçamentária e atender ao resgaste das obrigações em circulação. O Senado Federal, de acordo com a mesma legislação, pode autorizar emissões acima do referido limite, quando se tratar de operação vinculada a financiamento de obras ou serviços reprodutivos — na medida em que o respectivo encargo de juros e amortizações possa ser atendido pela renda dos referidos serviços e obras —, ou ainda, em caso de excepcional necessidade e urgência, desde que o estado ou município apresente ao Conselho Monetário Nacional fundamentação técnica.

GRÁFICO VI.2

A Resolução n.º 53, de 27.11.71, e, mais recentemente, a Resolução n.º 52, de 3.11.72, ambas do Senado Federal, introduziram algumas modificações nas normas que regem a dívida pública estadual e municipal. Assim é que, operações de crédito destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e equipamentos rodoviários, poderão realizar-se além do teto fixado pela Resolução n.º 58, de 23.10.68, também do Senado Federal, independentemente de sua autorização, ficando os financiamentos pelas instituições financeiras subordinados às normas do Conselho Monetário Nacional. O mesmo se verifica com os empréstimos que tenham por objetivo a execução de obras de saneamento básico, projetos de urbanização de conjuntos habitacionais populares, e investimentos específicos, financiados com recursos do Plano de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). A Circular n.º 175,

de 23.3.72, do Banco Central, disciplinou os financiamentos das instituições financeiras aos estados e municípios criando um esquema de utilização dessas instituições para exercer as funções de órgãos auxiliares no controle do endividamento público estadual e municipal, complementando, deste modo, a legislação do Senado Federal.

Em decorrência da Carta-Circular n.º 67, de 7.8.72, ficaram as instituições financeiras obrigadas a observar o cumprimento, por parte dos estados, municípios e suas fundações e entidades da administração indireta, das normas que regem o endividamento público, quando da celebração dos contratos de qualquer natureza.

DÍVIDA PÚBLICA INTERNA ESTADOS E MUNICÍPIOS

DOMESTIC PUBLIC DEBT STATES AND LOCAL GOVERNMENTS

Posição Estimada em 31.12.72
Position on Dec. 31,72 (estimated)

QUADRO VI.6 — Cr$ mil

Discriminação *Item*	Regiões *Areas*					Total
	Norte *North*	Nordeste *Northeast*	Sudeste *Southeast*	Sul *South*	Centro-Oeste *Middlewest*	
I - DÍVIDA FLUTUANTE *Floating Debt*	57	68 568	1 887 178	226 661	710	2 183 174
Títulos *Securities*	–	–	1 631 076	165 001	–	1 796 077
Contratos *Contracts*	–	8 000	18	66	176	8 260
Empréstimos *Loans*	57	59 282	190 259	58 634	519	308 751
Notas Promissórias *Promissory Notes*	–	996	1 017	493	–	2 506
Outros *Other*	–	290	64 808	2 467	15	67 580
II - DÍVIDA FUNDADA *Funded Debt*	10 718	472 578	1 138 473	152 028	29 189	1 802 986
Títulos *Securities*	–	14 070	184 068	96 402	11	294 551
Contratos *Contracts*	2	1 784	19 549	28 323	314	49 972
Empréstimos *Loans*	10 686	456 655	790 666	26 563	28 307	1 312 877
Notas Promissórias *Promissory Notes*	30	36	8 618	642	446	9 772
Outros *Other*	–	33	135 572	98	111	135 814
III - TOTAL (I + II)	10 775	541 146	3 025 657	378 689	29 899	3 986 160

Ao final de 1972 a dívida pública estadual e municipal alcançava Cr$ 3 986 milhões, com acréscimo de 13,2% em relação ao ano anterior. A região Sudeste, onde se concentram os estados economicamente mais importantes do País, era responsável por 86,5% do total da Dívida Flutuante e 63,1% da Dívida Fundada.

VII — SETOR EXTERNO

VII — SETOR EXTERNO

As relações econômicas do País com o exterior se ampliaram de forma considerável em 1972, superando amplamente os expressivos níveis alcançados no ano anterior. O intercâmbio comercial, a entrada líquida de capitais e a expansão das reservas internacionais alcançaram cifras recordes.

Esses resultados mostram-se bastante favoráveis, uma vez que o fortalecimento das relações econômicas com o exterior representa variável estratégica no modelo brasileiro de desenvolvimento econômico, que se propõe a firmar as bases de um crescimento acelerado e sustentado do produto interno bruto, com a economia procurando se utilizar ao máximo dos benefícios diretos e indiretos que a expansão das transações com o resto do mundo proporciona.

Através do desenvolvimento do intercâmbio comercial (US$ 8,21 bilhões em 1972), a economia beneficia-se pela absorção de melhor tecnologia que vem associada às importações de máquinas e equipamentos, cujo volume tem crescido em ritmo elevado, alcançando US$ 1 760 milhões durante o ano de 1972.

Do lado das exportações, cujo comportamento tem sido altamente satisfatório nos últimos anos (US$ 3,98 bilhões em 1972), as vantagens são definidas pelo aumento de escala de produção das empresas do setor, possibilitado pela complementação do setor externo às condições de absorção da produção nacional via demanda interna, com consequente aumento do nível de emprego e redução de custos, o que leva, por seu turno, à melhoria das condições de competição. Concomitantemente, o aumento das exportações faz crescer a capacidade de importar do País, o que por sua vez favorece o aumento do nível de investimentos.

Por outro lado, o alargamento das transações com o exterior possibilita ao Brasil melhor condição de acesso ao mercado internacional de capitais. O Governo tem se beneficiado dessa expansão, seja através de negociação, em favoráveis condições de prazo, de empréstimos junto a organismos financeiros externos oficiais e privados, seja através de operações de colocação de títulos governamentais naquele mercado.

Além disso, a captação de recursos em moeda estrangeira, para aplicação em financiamento de capital de giro e fixo das empresas, a juros mais baixos do que os prevalecentes no mercado financeiro interno, promove o aumento da capacidade de investir do setor privado, como também atua como mecanismo capaz de influenciar favoravelmente o nível da taxa de juros interna.

Tendo presente esses objetivos e benefícios, o Governo tem implementado uma série de programas e instrumentos com vistas a

propiciar a expansão das exportações. A implementação dos programas de investimento público para formação dos *Corredores de Exportação,* a definição das condições legais e financeiras para a constituição das empresas comerciais exportadoras (*Trade Companies*), a expansão das agências do Banco do Brasil no exterior, a associação do Banco do Brasil a instituições financeiras bancárias estrangeiras para operar no mercado de capitais internacional (EUROBRAZ), a criação da Cia. Brasileira de Entrepostos e Comércio (COBEC), cujo principal objetivo é o da manutenção de entrepostos aduaneiros no País e no exterior com vistas ao apoio às empresas exportadoras, a ampliação dos programas de financiamentos à exportação e promoção comercial no exterior pelo FINEX, o estabelecimento de condições favoráveis para a transferência do exterior de conjuntos industriais completos desde que destinem boa parte de sua produção ao mercado externo, a ampliação do esquema de incentivos fiscais e creditícios às empresas privadas para dirigirem parcela crescente de sua produção à exportação, com a criação da Comissão Para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação (BEFIEX), são medidas que se inserem no contexto da política governamental voltada para a expansão acelerada das exportações, com a conquista de novos mercados e diversificação da pauta.

GRÁFICO. VII.1

O crescimento do intercâmbio e as elevadas entradas de capitais no País foram conjugadas com a absorção de poupanças externas, definidas como o *hiato de recursos,* da ordem de US$ 911 milhões (excesso de importações sobre exportações de bens e serviços, excluídas rendas de capitais). O resultado final do balanço de pagamento foi superavitário em US$ 2 439 milhões.

A liquidez internacional do país atingiu US$ 4 183 milhões ao final de 1972. A política das Autoridades Monetárias nessa área continuou no sentido de procurar manter certa tranqüilidade quanto ao volume de reservas necessárias para se obter relativa folga nas proporções de suas componentes de *comércio e financeira.*

A *componente de comércio* se destina a atender às flutuações normais das correntes de comércio, em termos de preços e quantidades

TAXA CAMBIAL
EXCHANGE RATE

QUADRO VII.1 Cr$/US$

Data do Reajuste *New Rating Date*		Compra *Purchase*	Venda *Sale*	Variação percentual no período (venda) *Per cent change in period (sale)*
1970	—	—	—	13,8
Fev	4	4,38	4,41	1,4
Mar	30	4,46	4,49	1,8
Mai	18	4,53	4,56	1,6
Jun	10	4,59	4,62	1,3
Jul	24	4,62	4,65	0,6
Set	18	4,69	4,72	1,5
Nov	4	4,78	4,81	1,9
Nov	18	4,83	4,86	1,0
Dez	22	4,92	4,95	1,9
1971		—	—	13,8
Fev	9	5,00	5,03	1,6
Mar	22	5,08	5,11	1,6
Mai	3	5,16	5,195	1,7
Jun	11	5,25	5,285	1,7
Ago	5	5,37	5,405	2,3
Set	13	5,47	5,505	1,9
Nov	10	5,60	5,635	2,4
1972	—	—	—	10,3
Jan	28	5,75	5,785	2,7
Mar	16	5,81	5,845	1,0
Mai	8	5,88	5,915	1,2
Jul	14	5,93	5,965	0,8
Set	5	5,99	6,025	1,0
Out	17	6,06	6,095	1,2
Nov	22	6,13	6,165	1,1
Dez	15	6,18	6,215	0,8

de exportações e importações, guardando assim o montante dessa componente de reservas uma adequada propoção com o volume das importações totais. Já a *componente financeira* destina-se à atender às eventuais flutuações desfavoráveis na capacidade de acesso do País às fontes internacionais de empréstimos.

Por outro lado, foi mantida em 1972 a política cambial, que tem por base a taxa flexível de câmbio, possibilitando a expansão das exportações, mantendo o poder de competição do setor, através da aplicação de fator de reajuste que leva em conta os níveis da inflação interna e externa, ao mesmo tempo em que procura minimizar os efeitos dos preços das importações sobre os custos internos.

A dívida externa ao atingir US$ 9 521 milhões em 31.12.72, continuou sendo administrada segundo as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional, dentro da política do Governo aplicada às relações econômicas com o exterior, integrada à política econômica global, perfeitamente definida quanto a seus objetivos e adequadamente instrumentada para atingi-los.

VII.I – BALANÇO DE PAGAMENTOS

O Balanço de Pagamentos apresentou, em 1972, superavit de US$ 2 439 milhões, nível recorde, superior em US$ 1 909 milhões ao ocorrido em 1971. O movimento de capitais constitui-se no principal determinante desse resultado, apresentando ingresso líquido de recursos de US$ 3 562 milhões, cerca de 93% superior ao ano de 1971, com predominância de capitais de médio e longo prazos.

O intercâmbio comercial atingiu a cifra de US$ 8 211 milhões, superior em 34,% ao observado em 1971 (US$ 6 127 milhões), refletindo o maior grau de abertura das relações econômico-financeiras do País com o exterior. A balança comercial – FOB, deficitária em US$ 237 milhões (US$ 363 milhões em 1971), inverteu, no biênio 1971/72, sua tendência tradicional superavitária.

BALANÇO DE PAGAMENTOS
BALANCE OF PAYMENTS

QUADRO VII.2 — US$ milhões

Discriminação *Item*	1970	1971	1972p
1 — Balança Comercial — FOB *Trade Balance — FOB*	232	— 363	— 237
Exportações *Exports*	2 739	2 882	3 987
Importações *Imports*	— 2 507	— 3 245	— 4 224
2 — Serviços *Services*	— 815	— 958	— 1 231
Receitas *Receipts*	387	443	562
Despesas 1/ *Payments 1/*	— 1 193	— 1 401	— 1 793
3 — Transferências *Unrequited Transfers*	21	14	8
Receitas *Receipts*	87	95	107
Despesas *Payments*	— 66	— 81	— 99
4 — Transações Correntes (1+2+3) *Current Transactions*	— 562	— 1 307	— 1 460
5 — Movimento Líquido de Capitais 1/ *Net Capital Flow 1/*	1 015	1 846	3 562
6 — Erros e Omissões *Net Errors and Omissions*	92	— 9	337
7 — Superavit (4+5+6)	545	530	2 439
8 — Financiamento do Resultado 2/ *Balance Financing*	— 545	— 530	— 2 439
Operações com o FMI *Net IMF accounts*	— 167	— 47	— 70
Haveres a curto prazo *Short-term Assets*	— 396	— 635	— 2 569
Obrigações a curto prazo *Short-term Liabilities*	+ 18	+ 152	+ 200

1/ Exclui Reinvestimentos
Excludes Reinvestments
2/ Haveres: Sinal negativo indica aumento
Assets: Signal minus indicates increase
Sinal positivo indica redução
Signal plus indicates decrease
Obrigações: Sinal negativo indica redução
Liabilitiess Signal minus indicates decrease
Sinal positivo indica aumento
Signal plus indicates increase

As exportações atingiram US$ 3 987 milhões, superior em 38,3% ao valor exportado no ano anterior, com participação crescente dos produtos manufaturados, em virtude do prosseguimento da política governamental de incentivos ao setor. Outros produtos da pauta de exportação beneficiaram-se de condições favoráveis vigentes no mercado internacional no período.

BALANÇO DE PAGAMENTOS
FINANCIAMENTO DO RESULTADO
BALANCE OF PAYMENTS
BALANCE FINANCING

QUADRO VII.3 — US$ milhões

Discriminação *Item*	1970	1971	1972p
1. Contas Líquidas com o FMI *Net IMF Accounts*	—167	— 47	— 70
2. Haveres a Curto Prazo (aumento —) *Short-term Assets (increase —)*	—396	—635	—2 569
Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	—367	—490	—2 468
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	— 29	—145	— 101
3. Obrigações a Curto Prazo (redução —) *Short-term Liabilities (decrease —)*	+ 18	+152	+ 200
Autoridades Monetárias *Monetary Authorities*	— 21	— 7	+ 55
Bancos Comerciais *Commercial Banks*	+ 39	+159	+ 145
TOTAL	**—545**	**—530**	**—2 439**

As importações atingiram US$ 4 224 milhões traduzindo-se em um acréscimo de 30,2% em relação a 1971, com particular destaque nas importações de bens de capital e matérias-primas, exigidas pelo processo de crescimento da economia.

QUADRO VII.4

IMPORTAÇÕES – FOB
IMPORTS – FOB

US$ milhões

Discriminação *Item*	1971 Jan-Jun	1971 Jul-Dez	1971 Total	1972 Jan-Jun	1972 Jul-Dez	1972 Total
Com cobertura cambial *Exchange Coverage*	1 172	1 341	2 513	1 518	1 775	3 293
Sem cobertura cambial *Nonexchange Coverage*	369	363	732	424	507	931
Financiamentos *Financing*	323	335	658	367	453	820
Investimentos *Investiments*	1	1	2	7	12	19
Outros 1/ *Other 1/*	45	27	72	50	42	92
TOTAL	1 541	1 704	3 245	1 942	2 282	4 224

1/ Inclui Doações, Amostras, Retornos e Outros.
Includes Donations, Samples, Merchandise Returned and Other.

O item *Serviços*, apresentando um deficit de US$ 1 231 milhões, acusou crescimento de 26,8% na receita e de 28,0% na despesa, mantendo o comportamento tradicional e refletindo basicamente a evolução dos gastos com *Transportes* e *Rendas de Capitais*.

QUADRO VII.5

SERVIÇOS – SALDO LÍQUIDO
SERVICES – NET BALANCE

US$ milhões

Discriminação *Item*	1966/70	1971	1972 P
Viagens Internacionais *International Travel*	– 81	– 135	– 178
Transportes *Transportation*	– 97	– 255	– 308
Seguros *Insurance*	– 8	+ 7	– 13
Renda de Capitais *Capital Income*	– 260	– 420	– 516
Transações Governamentais *Government Transactions*	– 63	– 85	– 135
Diversos *Miscellaneous*	– 89	– 70	– 81
TOTAL	– 598	– 958	– 1 231

VII.1.1 – Balança Comercial

O volume do comércio do Brasil com o exterior, em 1972, correspondeu a US$ 8 211 milhões, nível recorde, superior em 34,0% ao de 1971 e em 111,3% à média do período 1966/70.

De acordo com a prevalecente política de desenvolvimento econômico, a balança comercial – não obstante o elevado crescimento das exportações – prosseguiu, em 1972, apresentando resultado deficitário, em termos FOB. As importações elevaram-se a US$ 4 224 milhões, em confronto com US$ 3 987 milhões, das exportações, resultando em deficit de US$ 237 milhões, inferior ao de US$ 364 milhões, efetivado em 1971.

O exame das correntes de comércio exterior revela que os principais parceiros comerciais do Brasil, não vinculados a blocos econômicos, continuaram sendo os Estados Unidos, Japão e Canadá, com participações de 25,7%, 5,8% e 1,7%, respectivamente, no total do intercâmbio comercial.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL — FOB

BRAZILIAN FOREIGN TRADE — FOB

QUADRO VII 6

Discriminação *Item*	1966/70						1971						1972 e					
	Exp		Imp		Total		Exp		Imp		Total		Exp		Imp		Total	
	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%	US$ milhões	%
TOTAL	**2 065,4**	**100,0**	**1 820,0**	**100,0**	**3 885,4**	**100,0**	**2 881,6**	**100,0**	**3 245,5**	**100,0**	**6 127,1**	**100,0**	**3 987,0**	**100,0**	**4 224,0**	**100,0**	**8 211,0**	**100,0**
ALALC *LAFTA*	219,8	10,6	222,8	12,2	442,6	11,4	354,7	12,3	271,2	8,4	625,9	10,2	414,6	10,4	359,0	8,5	773,6	9,4
COMECON	115,0	5,6	64,3	3,5	179,3	4,6	128,9	4,5	99,7	3,1	228,6	3,7	231,2	5,8	80,3	1,9	311,5	3,8
CEE *EEC*	563,1	27,3	390,7	21,5	953,8	24,5	793,8	27,5	782,4	24,1	1.576,2	25,7	1.136,3	28,5	1.148,9	27,2	2.285,2	27,8
AELC *EFTA*	258,6	12,5	228,5	12,6	487,1	12,5	298,9	10,4	404,0	12,4	702,9	11,5	466,5	11,7	494,2	11,7	960,7	11,7
Canadá	26,9	1,3	31,9	1,8	58,8	1,5	42,8	1,5	88,0	2,7	130,8	2,1	51,8	1,3	84,5	2,0	136,3	1,7
EUA *USA*	608,4	29,5	616,6	33,9	1 225,0	31,6	760,0	26,4	954,9	29,4	1.714,9	28,1	901,1	22,6	1.212,3	28,7	2.113,4	25,7
Japão *Japan*	81,2	3,9	80,6	4,4	161,8	4,2	158,1	5,5	228,9	7,1	387,3	6,3	191,4	4,8	283,0	6,7	474,4	5,8
Demais Países *Other Countries*	192,4	9,3	184,6	10,1	377,0	9,7	344,1	11,9	416,4	12,8	760,5	12,4	594,1	14,9	561,8	13,3	1 155,9	14,1

No comércio com os blocos econômicos, cujo intercâmbio com o País representa mais de 50% do total, a Comunidade Econômica Européia (CEE), a Associação Européia de Livre Comércio (AELC) e o Conselho de Assistência Econômica Mútua (COMECON) expressaram participações crescentes em relação ao ano anterior. O intercâmbio com a Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC) teve sua participação reduzida de 10,2% em 1971 para 9,4% em 1972. Vale registrar ainda o crescimento das transações com os demais países, refletindo resultados da política de diversificação de mercados.

Não obstante os gravames alfandegários instituídos pelo Governo dos Estados Unidos, as vendas brasileiras para aquele país cresceram 18,6%, em 1972, fato que aliado ao incremento ocorrido nas importações (27,0%), acarretou a expansão de 23,2% no intercâmbio, comparativamente a 1971, e de 72,5%, com relação à média do período 1966/70.

As transações comerciais com o Japão aumentaram de 22,5% em relação ao ano de 1971 e de 193,2%, comparativamente à média do quinqüênio 1966/70.

Apesar da expansão verificada nas transações comerciais com os Estados Unidos e Japão, a participação relativa desses países no comércio global do Brasil declinou em decorrência da política bem sucedida de conquista de novos mercados para os produtos nacionais.

O intercâmbio com a CEE em 1972 registrou incrementos respectivos de 45,0% e 139,6% sobre 1971 e à média de 1966/70. As transações com a República Federativa Alemã re-

presentaram 40,9% do total do comércio com esse bloco, em cotejo com 19,9% e 13,6%, referentes às participações da Itália e França. A posição relativa desses países no total do comércio traduz-se pelos percentuais de 11,4%, 5,5% e 3,8%, respectivamente.

O desenvolvimento do comércio Brasil-CEE poderia ter acusado valores mais expressivos, não fosse a existência de barreiras alfandegárias e o tratamento preferencial concedido pela Comunidade às antigas colônias – países produtores de matérias-primas e produtos primários concorrentes da produção brasileira de exportação.

O intercâmbio com os países da AELC, que congrega o Reino Unido e os países nórdicos – maiores consumidores mundiais *per capita* de café – acusou aumento de 36,7% sobre 1971 e de 97,2% sobre a média do período 1966/70. O valor das trocas comerciais com os países membros do COMECON apresentou-se superior ao de 1971 em 36,3% e em 73,7% à média do período 1966/70. O comportamento das exportações brasileiras foi o responsável pelo aumento do volume comercial com esse último bloco econômico.

O comércio com os países da ALALC continuou a apresentar queda de participação no intercâmbio global, embora, em valores absolutos, tenha aumentado no confronto com 1971 (23,6%) e com a média do período 1966/70 (74,8%).

EXPORTAÇÕES – FOB – DO BRASIL PARA PAÍSES DA ALALC [1/]

BRAZILIAN EXPORTS – FOB – TO LAFTA COUNTRIES [1/]

QUADRO VII.7 — US$ 1.000

Países / *Countries*	1966/70 Valor / *Value*	1966/70 %	1971 Valor / *Value*	1971 %	1972 e Valor / *Value*	1972 e %
Argentina	137,2	62,5	200,6	56,6	155,4	37,4
Bolívia	3,9	1,8	13,3	3,7	23,9	5,8
Chile	23,1	10,5	31,6	8,9	59,8	14,4
Colômbia	4,0	1,8	8,7	2,5	12,0	2,9
Equador	0,4	0,2	1,5	0,4	4,0	1,0
México	11,7	5,3	21,8	6,1	31,9	7,7
Paraguai	5,8	2,6	21,5	6,1	31,9	7,7
Peru	6,6	3,0	11,4	3,2	31,9	7,7
Uruguai	22,2	10,1	32,7	9,2	39,9	9,6
Venezuela	4,9	2,2	11,6	3,3	23,9	5,8
TOTAL	**219,8**	**100,0**	**354,7**	**100,0**	**414,6**	**100,0**

1/ Inclui Bolívia e Venezuela a partir de 1968.
Includes Bolivia and Venezuela after 1968.

No âmbito da ALALC, foi realizado o *XI Período de Sessões da Conferência Ordinária das Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu*. Os acordos de complementação industrial que vêm sendo efetivados e ampliados, continuaram a compensar os efeitos nem sempre positivos das concessões tarifárias a produtos específicos. A Argentina manteve a sua posição de maior comprador e vendedor ao Brasil, participando com 45,9% do intercâmbio do Brasil na área.

IMPORTAÇÕES – FOB – DO BRASIL DOS PAÍSES DA ALALC [1/]

BRAZILIAN IMPORTS – FOB – FROM LAFTA COUNTRIES [1/]

QUADRO VII-8 — US$ 1.000

Países / *Countries*	1966/70 Valor / *Value*	1966/70 %	1971 Valor / *Value*	1971 %	1972 [e] Valor / *Value*	1972 [e] %
Argentina	123,0	55,3	120,0	44,3	202,8	56,3
Bolívia	0,4	0,2	1,6	0,6	8,5	2,4
Chile	21,6	9,7	28,6	10,5	21,1	5,9
Colômbia	1,2	0,5	3,7	1,4	4,2	1,2
Equador	0,5	0,2	1,3	0,5	4,2	1,2
México	15,9	7,1	29,2	10,8	42,2	11,8
Paraguai	0,7	0,3	2,5	0,9	4,2	1,2
Peru	7,0	3,1	13,7	5,0	16,9	4,7
Uruguai	8,5	3,8	24,1	8,9	12,7	3,5
Venezuela	44,1	19,8	46,4	17,1	42,2	11,8
TOTAL	222,9	100,0	271,1	100,0	359,0	100,0

1/ Inclui Bolívia e Venezuela a partir de 1968.
Includes Bolivia and Venezuela after 1968.

O comércio com os *Demais Países* apresentou um incremento de 52,0%, devido a um amplo movimento ascendente nas importações e exportações. Vale ressaltar que os resultados obtidos foram possíveis, do lado das exportações, em virtude da conquista de novos mercados para os produtos brasileiros – a exemplo das vendas realizadas pela primeira vez para a República Popular da China, no montante de US$ 71,0 milhões – e, do lado das importações, pelo incremento das compras de petróleo de países fornecedores não tradicionais.

VII.1.1.1 – Exportações

As exportações, em ritmo crescente desde 1968, apresentaram, em 1972, a elevada taxa de expansão de 38,4% (US$ 1 105,4 milhões), relativamente a 1971. Essa variação foi a mais expressiva desde 1946.

O exame das exportações revela a recuperação da receita proveniente das vendas de café (mais 28,6% comparativamente a menos 16,3% em 1971), como decorrência da melhoria verificada no preço externo do produto e do elevado volume de embarques. O conjunto dos demais produtos da pauta acusou também expressiva elevação de receita de 45,6%, contra 14,8% em 1971. A taxa médial anual de crescimento das exportações no período 1968/72, foi de 21%; excluindo-se o café, essa taxa eleva-se para 28%. Tais ritmos de expansão superam largamente o crescimento estimado para as importações globais (CIF) efetuadas pelos países industriais – nossos principais mercados compradores – da ordem de 15% ao ano, no qüinqüênio.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS — FOB

BRAZILIAN EXPORTS — FOB

QUADRO VII.9

US$ milhões

Discriminação	1966/70		1971		1972		Item
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL (A + B + C)	2 065,4	100,0	2 881,6	100,0	3 987,0	100,0	*TOTAL (A + B + C)*
A. Café	826,3	40,0	822,2	28,5	1 057,1	26,5	*A. Coffee*
Em grão	799,1	38,7	772,5	26,8	989,2	24,8	*Beans*
Solúvel	27,2	1,3	49,7	1,7	67,9	1,7	*Instant*
B. Demais Produtos (1 + 2)	1 225,8	59,4	1 988,1	69,0	2 895,2	72,6	*B. Other Products (1 + 2)*
1. Produtos Primários	817,8	39,6	1 215,9	42,2	1 737,7	43,6	*1. Primary Products*
Tradicionais	460,6	22,3	620,4	21,5	931,2	23,4	*Traditional*
Açúcar	100,8	4,9	146,6	5,1	421,5	10,6	*Sugar*
demerara	100,8	4,9	146,6	5,1	...	...	*raw*
cristal	—	—	—	—	...	...	*crystallised*
Algodão em rama	136,6	6,6	137,1	4,8	190,8	4,8	*Raw cotton*
Cacau em amêndoas	67,8	3,3	61,7	2,1	60,5	1,5	*Cocoa beans*
Minério de ferro	132,9	6,4	237,3	8,2	230,0	5,8	*Iron ore*
Minério de manganês	22,5	1,1	37,7	1,3	28,4	0,7	*Manganese ore*
Outros produtos primários	357,2	17,3	595,5	10,7	806,5	20,2	*Other primary products*
Milho em grão	44,8	2,2	75,4	2,6	10,1	0,3	*Maize (grain)*
Soja em grão	21,0	1,0	24,3	0,8	127,8	3,2	*Soya (grain)*
Arroz	14,8	0,7	11,5	0,4	0,2	0,0	*Rice*
Castanha do Pará	13,2	0,6	14,0	0,5	20,9	0,5	*Brazil nuts*
Castanha de caju	3,9	0,2	5,1	0,2	8,9	0,2	*Cashew nuts*
Amendoim em grão	5,7	0,3	8,8	0,3	14,3	0,4	*Peanuts (grain)*
Pimenta em grão	6,9	0,3	14,9	0,5	13,0	0,3	*Pepper (grain)*
Farelo e torta de amendoim	11,4	0,6	16,7	0,6	15,2	0,4	*Peanuts, cake and bran*
Farelo e torta de caroço de algodão	5,4	0,3	8,6	0,3	12,1	0,3	*Cotton seed, cake and bran*
Farelo e torta de soja	22,1	1,1	81,5	2,8	150,0	3,8	*Soybean, cake and bran*
Outros minérios	12,2	0,6	14,8	0,5	14,6	0,4	*Other ores*
Óleo bruto de petróleo	0,1	0,0	7,7	0,3	16,3	0,4	*Crude oil*
Lagosta	6,5	0,3	12,8	0,4	16,0	0,4	*Lobster*
Camarão	4,0	0,2	11,1	0,4	18,7	0,5	*Shrimps*
Carne bovina, fresca, refrigerada ou congelada	30,2	1,5	98,7	3,4	153,5	3,8	*Beef, chilled or frozen*
Carne equina, fresca, refrigerada ou congelada	5,0	0,2	12,9	0,4	21,6	0,5	*Horse meat, chilled or frozen*
Couros em bruto	22,5	1,1	19,4	0,7	21,4	0,5	*Hides, raw*
Banana	7,6	0,4	10,4	0,4	9,7	0,2	*Banana*
Outras frutas	5,7	0,3	6,7	0,2	6,1	0,2	*Other fruits*
Sisal (bruto e bucha)	18,0	0,9	15,3	0,5	22,9	0,6	*Sisal (raw and cordaze)*
Linters de algodão	2,4	0,1	2,8	0,1	1,9	0,0	*Cotton linter*
Fumo em folhas	23,8	1,2	36,6	1,3	47,6	1,2	*Tobacco leaves*
Erva mate	5,3	0,3	5,7	0,2	3,3	0,1	*Maté*
Outros	64,7	2,9	79,8	2,9	80,4	2,0	*Other*
2. Produtos Industrializados	408,0	19,8	772,2	26,8	1 157,5	29,0	*2. Manufactured Goods*
Semi-manufaturados	185,1	9,0	240,6	8,4	315,7	7,9	*Semi-processed Goods*
Cera de carnaúba	9,1	0,4	10,6	0,4	11,4	0,3	*Carnauba wax*
Madeiras serradas	68,8	3,3	82,1	2,8	72,9	1,8	*Sawn wood*
de pinho	62,6	3,0	71,8	2,4	60,2	1,5	*Pine*
outras	6,2	0,3	10,3	0,4	12,7	0,3	*Other*
Manteiga de cacau	26,0	1,3	24,3	0,8	34,2	0,8	*Cocoa butter*
Óleo de amendoim, em bruto	2,5	0,1	21,7	0,8	28,3	0,7	*Peanut oil, raw*
Óleo de mamona, em bruto	33,1	1,6	39,9	1,4	54,2	1,4	*Castor oil, raw*
Outros	45,6	2,3	62,0	2,2	114,7	2,9	*Other*
Manufaturados (exclusive café solúvel)	222,9	10,8	531	18,4	841,8	21,1	*Manufactured Goods (excluding instant coffee)*
Calçados de todos os tipos	2,2	0,1	29,3	1,0	54,8	1,4	*Footwear*
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	16,6	0,8	38,8	1,3	64,3	1,6	*Boilers, machines and mechanical apparatuses and instruments*
Carne de boi industrializada	11,1	0,5	50,9	1,8	46,5	1,2	*Beef processed*
Madeiras laminadas	9,8	0,5	18,6	0,6	24,4	0,6	*Wood veneers*
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos para uso eletrotécnico	8,2	0,4	28,5	1,0	38,9	1,0	*Electrical machines, apparatuses and other electrical appliances for technical use*
Máquinas e aparelhos para escritório	16,2	0,8	27,2	0,9	30,7	0,8	*Office machines*
Material de transporte	8,0	0,4	25,0	0,9	70,6	1,8	*Rolling stock and vehicles*
Produtos siderúrgicos manufaturados	10,9	0,5	19,6	0,7	28,3	0,7	*Other steel-mill products*
Melaço comestível e não comestível	4,6	0,2	8,6	0,3	12,0	0,3	*Molasses edible or inedible*
Mentol	10,0	0,5	17,1	0,6	22,5	0,6	*Menthol*
Óleos essenciais	6,3	0,3	10,4	0,4	12,5	0,3	*Essential oils*
Sucos de fruta e hortaliça	9,9	0,5	36,9	1,3	43,8	1,1	*Vegetable and fruit juices*
Tecidos de algodão	3,8	0,2	11,1	0,4	26,0	0,6	*Cotton fabrics*
Vidros e manufaturas de vidro	4,7	0,2	14,2	0,5	11,8	0,3	*Glass and glassware*
Outros	100,6	4,9	195,4	6,7	354,7	8,8	*Other*
C. Transações Especiais 1/	13,3	0,6	71,3	2,5	34,7	0,9	*C. Special Transaction 1/*

1/ Exclui consumo de bordo
Including ship-chandler's supplies

GRÁFICO. VII.2

Com o objetivo de garantir taxas crescentes para as exportações, principalmente através do incremento das vendas externas dos chamados produtos não tradicionais e de minérios, o Governo Federal instituiu, em 1972, o programa *Corredores de Exportação*, tendo sido o Banco Central incumbido de sua coordenação financeira, por força de decisão do Conselho Monetário Nacional.

O programa *Corredores de Exportação* — que se enquadra nas diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico 1972/74, aprovado pela Lei 5 724, de 4.11.71, principalmente no que se refere à agricultura, transporte e estratégias de exportação — contempla elevados investimentos no melhoramento das condições de produção, transporte-embarque, armazenamento-ensilagem, comercialização e crédito.

Investimentos da ordem de Cr$ 3,5 bilhões estão previstos para aplicação nas duas fases de execução do *programa*. A primeira fase compreende investimentos de Cr$ 500 milhões em aparelhamento e dragagem de portos, construção de terminal frigorífico e compra de vagões. Para a segunda fase está prevista a aplicação de recursos da ordem de Cr$ 3 bilhões, em projetos agroindustriais (visando inclusive à produção de *pelets*), melhoramento de portos e ferrovias, construção de silos e de tecnologia de alimentos.

Com a execução do *programa*, espera-se que as exportações brasileiras de produtos embarcados a granel cresçam de 3,8 milhões de

toneladas, em 1972, para cerca de 11,0 milhões de toneladas, em 1976.

Café

Em que pesem as dificuldades havidas no campo do comércio internacional do café, as exportações brasileiras do produto, em 1972, alcançaram as expressivas cifras de 19 215 mil sacas e US$ 1 057,1 milhões (ao valor médio por saca de US$ 55,01). A quantidade exportada somente foi superada pelas registradas em 1949, 1963 e 1969, e o valor é recorde, desde 1953. Os embarques de café em grão, no ano, cresceram cerca de 1,5% em cotejo com os dados de 1971. Os de solúvel experimentaram elevação de 47,3%, demonstrando maior penetração nos mercados externos.

CAFÉ EMBARCADO PARA O EXTERIOR
COFFEE SHIPPED ABROAD
QUADRO VII.10

Discriminação *Item*	1966/70	1971	1972
1. Café em grão *Coffee beans*			
a) Sacas — 1 000 *Bags — 1 000*	17 353	17 238	17 503
b) US$ milhões FOB	799,1	772,5	992,0
c) US$/saca $/bag	46,05	44,81	56,68
2. Café solúvel *Instant coffee*			
a) Sacas — 1 000 *Bags — 1 000*	666	1 162	1 712
b) US$ milhões FOB	27,2	49,7	68,0
c) US$/saca $/bag	40,84	42,77	39,72
3. TOTAL (1 + 2)			
a) Sacas — 1 000 *Bags — 1 000*	18 019	18 400	1 060,0
b) US$ milhões FOB	826,3	822,2	19 215
c) US$/saca $/bag	45,86	44,68	55,17

Sem prejuízo da política de manutenção de preços reais, e coerente com a favorável posição estatística do produto, o volume físico exportado propiciou crescimento da participação do café nacional no atendimento do mercado externo, já que a importação mundial do grão foi 3,3% maior do que a do ano anterior, comparativamente à elevação de 4,4% nas vendas totais do café brasileiro.

GRÁFICO. VII.3

Comércio Internacional do Café

Coffee International Trade

O desempenho das exportações do café foi obtido num mercado em que o grau de cooperação entre produtores e consumidores (tomados em grupo) chegou a um ponto crítico, caracterizado pelo fato de que, no âmbito da Organização Internacional do Café, não se obteve consenso para a fixação das quotas de exportação para o ano-convênio 1972/73. Também não foi possível chegar-se a entendimentos concretos que garantissem a renovação do Convênio Internacional do Café, a expirar-se em 30 de setembro de 1973.

BRASIL
QUOTAS E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
1 000 sacas de 60 kg

COFFEE: QUOTAS AND EXPORTS
1 000 60 kg bags

QUADRO VII.11

Discriminação / *Item*	1965/66 a *to* 1969/70 Média *Average*	1970/71	1971/72
	Ano-Convênio Out/Set *Agreement Year*		
A. Quotas anuais fixadas pelo Conselho do Convênio Internacional do Café *Yearly quotas established by the International Coffee Agreement Council*	17 893	17 977	21 100
B. Exportação Efetiva 1/ *Actual Exports 1/*	18 085	18 068	19 468
B.1. Mercados Tradicionais *Traditional Markets*	17 470	17 596	18 717
B.2. Mercados Novos *New Markets*	615	472	751

1/ Inclui café industrializado.
Includes Instant Coffee.

A crise entre produtores e consumidores acentuou-se a partir de fevereiro de 1972, quando os primeiros, sob a inspiração do Brasil, Colômbia, Portugal e Costa do Marfim, pleitearam e não obtiveram a conformidade dos países consumidores, no sentido de reajustar os preços externos do café, de forma a compensar a desvalorização do dólar ocorrida em dezembro de 1971.

Desde então, os países produtores-exportadores — tendo em vista sua posição de defesa relativamente à queda do poder aquisitivo da moeda norte-americana — firmaram atitude de grupo, com o objetivo de manter o poder de compra de suas receitas de exportação de café.

Os sucessivos entendimentos mantidos no grupo dos produtores e mais as consequências da geada que atingiu os cafezais paranaenses em julho de 1972 — reduzindo consideravelmente a safra brasileira de 1973/74 — implicaram em elevação sensível nas cotações internacionais do produto, sendo que a média mensal do Santos-4, no disponível de Nova Iorque, passou de US$ 0,4468/libra-peso, em janeiro, para US$ 0,5628/libra-peso, em dezembro de 1972, tendo atingido sua média mensal máxima em agosto (US$ 0,5888/libra-peso).

Os consumidores, sob a liderança dos Estados Unidos, julgando elevado o nível dos preços, assumiram posição intransigente, no sentido de serem tomadas providências para reverter a tendência do mercado.

A cotação média dos vários tipos de café, extraída do disponível de Nova Iorque, subiu 11,0%, em termos reais, de 1971 para 1972, sem, contudo, atingir a média de 1970. Se examinadas as cotações em termos constantes (base: 1968 = 100), levando em consideração o desenvolvimento da posição estatística do produto, verifica-se que a ação dos países produtores não levou os preços internacionais a níveis exagerados.

Em face das posições antagônicas, caracterizou-se a impossibilidade de um acordo sobre as quotas de exportação para o ano-convênio de 1972/73, tendo os produtores fixado unilateralmente os limites de suas vendas externas. A ação dos países produtores, pelo grau de seu entendimento, redundou na manutenção e, posteriormente, na elevação dos *preços-ouro* do produto.

No âmbito do Convênio Internacional do Café, a quota brasileira para exportação no ano de 1971/72 foi calculada, ao final do período, em 21 100 mil sacas, ou seja, mais 17,4% do que a do ano precedente. A exportação efetiva, entretanto, não atingiu o limite da quota estabelecida, tendo em vista a política de preços dos países produtores e face à baixa nas disponibilidades de café do Brasil.

Como era esperado, por ser bienal o ciclo produtivo do café, a colheita brasileira, referente à safra 1972/73, foi ligeiramente inferior à precedente mas situou-se bem acima da média dos períodos 1966/67 a 1970/71, fases de

GRÁFICO. VII.4

baixas colheitas. A produção mundial (62,7 milhões de sacas) no período 1972/73 equiparou-se à anterior (62,8 milhões de sacas), uma vez que a queda ocorrida no Brasil foi compensada por pequenas elevações em outros países, notadamente na Colômbia.

PRODUÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ EXPORTÁVEL
POR SAFRA
WORLD EXPORTABLE COFFEE PRODUCTION
BY CROPS

QUADRO VII.12

Milhões de sacas de 60 kg
Million 60 kg bags

Discriminação	1966/70 a *to* 1970/71 Média *Average*	1971/72	1972/73	*Item*
1. América do Norte e Central	7,9	9,3	9,2	*1. North and Central Americas*
2. América do Sul	26,8	32,5	32,0	*2. South America*
a) Brasil	18,4	24,6	23,5	*a) Brazil*
b) Colômbia	6,6	5,8	6,5	*b) Colombia*
c) Outros	1,8	2,1	2,0	*c) Other*
3. África	17,3	18,6	18,7	*3. Africa*
4. Ásia e Oceânia	2,6	2,4	2,8	*4. Asia and Oceania*
5. TOTAL	54,6	62,8	62,7	*5. TOTAL*

O decréscimo da oferta potencial de cafés brasileiros ensejou a aprovação, por parte do Conselho Monetário Nacional, do *Plano Trienal de Renovação e Revigoramento de Cafezais*, prevendo a aplicação de Cr$ 4,5 bilhões. Esse plano engloba diversos tipos de atendimento à cafeicultura, entre os quais financiamentos à recuperação dos cafezais existentes e ao sistemático combate à ferrugem, com o principal objetivo de implantar 600 milhões de pés de café. A meta de plantio de 200 milhões de pés, no primeiro ano (1972/73), foi totalmente superada, de acordo com o número de contratos aprovados, equivalente a 350 milhões de pés.

Produtos Primários Tradicionais

O valor das exportações dos produtos primários tradicionais apresentou, em 1972, acréscimo de 50% em relação a 1971, correspondendo a uma variação absoluta de US$ 310.8 milhões. Para tanto contribuiram preponderantemente o açúcar e o algodão, em face das condições favoráveis do mercado mundial e da capacidade de expansão da produção brasileira.

Açúcar

As exportações de açúcar, refletindo o crescimento das quantidades negociadas e do preço no mercado externo, produziram, em 1972, a receita de US$ 421,5 milhões, 187,5% maior do que a de 1971. Com tais níveis, o açúcar passou a ser o segundo maior produto da pauta de exportação do País, com um volume de vendas de 2,6 milhões de toneladas.

Esses resultados tornaram-se possíveis, em grande parte, devido à queda nas safras de Cuba e URSS. Com efeito, a produção cubana decresceu de 1,5 milhão de toneladas (25,4%) de 1970 para 1971, enquanto a colheita soviética declinava, no mesmo período, de 1,2 milhão de toneladas (13,0%). Em conseqüência, o Brasil assumiu a posição de segundo produtor mundial de açúcar, situação que perdurou no ano de 1972 (URSS 8,5 milhões t; Brasil 6,0 milhões t e Cuba 5,5 milhões t).

Cabe destacar que a condução da política de produção interna do produto permitiu a efetivação de níveis suficientes ao atendimento crescente da demanda externa, sem prejuízo do abastecimento do consumo doméstico. Em 1972, pela primeira vez, foi autorizada a produção de açúcar cristal para exportação.

A quebra de safras dos países que se destacam na produção do açúcar foi a principal razão para a alta geral nas cotações internacionais. Em decorrência, permaneceu inoperante o sistema de quotas do Acordo Internacional do Açúcar, suspenso a partir de 1.1.72.

A divisão das vendas do produto nacional entre os dois grandes segmentos do mercado internacional (*mercado mundial livre* e *mer-*

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
AÇÚCAR
BRAZIL SUGAR EXPORTS

QUADRO VII 13

Discriminação *Item*	1966/70	1971	1972
1. Mercado Mundial (excl. EUA) *World Market (excl. USA)*			
a) 1 000t	460,82	650,05	1 981.46
b) US$ milhões FOB	24,46	59,50	311.15
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	53,08	91,53	157,03
2. Mercado Americano *American Market*			
a) 1 000 t	590,62	540,52	618.54
b) US$ milhões FOB	76,38	87,10	110,35
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	129,32	161,14	178,40
3. TOTAL (1 + 2)			
a) 1 000 t	1 051,44	1 190,57	2 600.00
b) US$ milhões FOB	100,84	146,60	421.50
c) Valor médio *Average Value* (US$/t)	95,91	123,13	162.12

cado preferencial norte-americano) propiciou os valores médios de US$ 157,03 e US$ 178,40/t, com incremento de 71,6% e 10,7%, respectivamente. O aumento percentual menor para o mercado americano explica-se pelo fato de aquele país já possuir preços internos mais elevados, comparativamente aos do mercado mundial livre. No início de 1972, a cota fixada pelos Estados Unidos para as importações de açúcar do Brasil foi de 531,0 mil toneladas curtas, nível que subiu para 635,0 ao final do ano, face à insuficiente disponibilidade de outros fornecedores àquele mercado.

Participaram das exportações do produto nacional em 1972, os Estados de São Paulo, com 1 206,1 mil t (46,3% do total), Pernambuco com 950,2 mil t (36,5%) e Alagoas com 449,6 mil t (17,2%). Em Recife foi inaugurado grande terminal açucareiro, que acelerou o ritmo dos embarques, realizando-se, em 24 horas, trabalho que durava 20 dias.

Algodão

As exportações brasileiras de algodão, encontrando, em 1972, as condições favoráveis de um mercado em expansão e com estoques mundiais moderados, apresentaram acréscimos da ordem de 23,3% nas quantidades vendidas, e de 39,1% no valor exportado. O consumo mundial vem se elevando, progressivamente, e os estoques ao final de 1972, embora ligeiramente superiores aos de 1971, situaram-se em 4 332 000 t, contra 6 668 000 t em dezembro de 1966. O valor médio da tonelada exportada de algodão brasileiro subiu de US$ 604,15, em 1971, para US$ 681,43, em 1972, refletindo, não apenas a variação de preço no mercado internacional, como também a melhoria na qualidade do produto. Note-se que a produção nacional vem apresentando aumento de produtividade por área plantada.

Cacau e Derivados

As exportações de cacau e derivados propiciaram recursos de US$ 101 milhões, correspondentes ao embarque de 160 mil t, dos quais 66,2% em amêndoas. A receita foi superior à de 1971 – não obstante a queda de 6% no volume exportado – o que se deveu à melhoria das cotações internacionais.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CACAU E DERIVADOS

BRAZILIAN COCOA AND BY-PRODUCTS EXPORTS

QUADRO VII.14

Discriminação *Item*	1966/70	1971	1972
I. Cacau em amêndoas *Beans*			
US$ milhões FOB	67,8	61,7	60,5
Valor médio *Average value* (US$/t)	625,7	518,0	510,0
II. Derivados de cacau 1/ *By-products*			
US$ milhões FOB	27,8	29,1	40,5
Valor médio *Average value* (US$/t)	968,7	716,9	750,0
III. TOTAL			
US$ milhões FOB	95,6	90,8	101,0
Valor médio *Average value* (US$/t)	658,9	533,3	631,0

1/ Manteiga e torta.
Butter and cake.

A recuperação verificada no mercado mundial do produto é função do aumento no consumo e da queda na produção mundial, ocasionando a absorção de toda a safra e de parte dos estoques existentes. A comercialização do cacau, em 1972, registrou, também, maior disciplina das vendas dos países africanos. Como resultado de dez anos de negociações, os produtores e consumidores, à exceção dos Estados Unidos, aprovaram o Convênio Internacional do Cacau, que está a depender apenas da ratificação formal. Caso o Convênio venha a vigorar, já para 1973 é de se esperar melhoria na comercialização mundial do produto.

GRÁFICO. VII.5

Minério de Ferro

As exportações de minério de ferro estiveram praticamente estabilizadas em 1972, com ligeira queda de receita. Os embarques do produto renderam US$ 230 milhões para um total de 30,3 milhões de toneladas. Os valores para 1971 foram US$ 237 milhões e 31,0 milhões de toneladas. A receita obtida com as vendas de minério representou incremento de 73,1%, na comparação com o rendimento médio no período 1966/70.

O comportamento dessas exportações foi afetado por retração das compras, principalmente do Japão e Alemanha Ocidental e por pequeno declínio nos preços de venda, como reflexo de fatores conjunturais de excesso de oferta.

Minério de Manganês

O volume físico das vendas de minério de manganês apresentou queda, em 1972, de aproximadamente 33,8% em relação a 1971. Em conseqüência, a receita dessas exportações foi pouco superior a US$ 28 milhões, com perda de 26,3% no confronto com 1971.

A receita teria sido ainda menor, não fora a adoção de uma política de manutenção da renda real, adotada por grandes países produtores, que provocou um acréscimo de 11,3% nos preços médios de exportação do produto nacional.

Outros Produtos Primários

A receita proveniente das exportações de produtos primários não tradicionais apresentou, em 1972, acréscimo da ordem de 35,4% em comparação a 1971. Para isso contribuiu decisivamente o desenvolvimento da produção e exportação de soja e carnes, refletindo o aproveitamento de oportunidades oferecidas pelo mercado internacional em expansão e, em grande parte, os resultados da política governamental de amparo à produção rural.

Entre 1968 e 1972, observou-se para as vendas externas desse conjunto um crescimento médio anual de 27,0%, contra o de 20,7% para o total das exportações do País. Deve-se ressaltar que esse aglomerado — face às condições favoráveis do mercado internacional e à potencialidade da produção interna — é capaz de manter taxas anuais médias de incremento expressivas para a exportação global, compensando a normal lentidão de crescimento dos chamados produtos primários clássicos, com limitação de mercado.

A mobilização de toda essa produção adicional não teria sido possível sem uma resposta positiva do setor privado à política de incentivos governamentais.

Milho

As exportações de milho, em 1972, experimentaram acentuada retração, com receita de apenas US$ 10,1 milhões, em cotejo com US$ 75,4 milhões de 1971.

As condições da procura interna, em expansão no período, redundando em preços mais elevados para o produto, impediram maiores exportações do cereal. Com o crescimento da produção e da exportação de carne bovina, intensificou-se o uso do milho nos processos de criação e engorda. Não se reduziu, portanto, a exportação do produto em função de queda da produção, visto que o volume produzido cresceu 10,2% de 1971 para 1972.

Soja

Em 1972, o valor das exportações de soja e derivados ascendeu à cifra de US$ 277,8 milhões, com aumento de 162,6%, em relação a 1971, e de 544,5%, no cotejo com a média do período de 1966/70. A participação da soja no total das exportações brasileiras, que era de 2,1% no qüinqüênio 1966/70, passou para 3,7% em 1971 e 7,0% em 1972.

A expansão das vendas do produto deu-se em virtude do grande crescimento da procura externa, seja do grão, seja de rações animais, derivadas do farelo e torta.

QUADRO VII.15

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE SOJA
BRAZIL: SOYBEANS EXPORTS

Discriminação *Item*	1966/70 US$ milhões	1966/70 %	1971 US$ milhões	1971 %	1972 p US$ milhões	1972 p %
Exportações (Total) *Exports (Total)*	2 065,4	100,0	2 881,6	100,0	3 987,0	100,0
Soja (1+2) *Soybeans*	43,1	2,1	105,8	3,6	277,8	7,0
1 — Soja em grão *Soybeans (grain)*	21,0	1,0	24,3	0,8	127,8	3,2
2 — Farelo e torta de soja *Soybeans, cake and bran*	22,1	1,1	81,5	2,8	150,0	3,8

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
DE SOJA E DERIVADOS
Grão — Farelo e Torta

Ano	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1966	305,3	27,6	90,46
1967	429,3	39,5	91,92
1968	300,4	25,2	83,96
1969	605,5	52,7	86,98
1970	815,0	70,7	86,77
1971	1 124,8	105,8	94,10
1972 e	2 500,0	277,8	111,12

Essa característica do mercado de soja provocou sensível elevação dos preços, notadamente a partir de 1964, o que, aliado à política governamental de estímulo à produção fez quintuplicar a área cultivada do produto, no Brasil, de 1964 a 1971. O volume produzido, naquele período, elevou-se de 627%, mostrando um aumento de produtividade de 55,3%.

Carne Bovina

O movimento das exportações de carne bovina (fresca, resfriada e congelada) refletiu, em 1972, as condições internacionais de demanda em ascensão.

O Brasil tem aproveitado essas condições favoráveis — ainda mais acentuadas face a queda verificada na oferta por parte de fornecedores tradicionais — para expandir suas exportações do produto. Em 1972, essas exportações representaram para o País uma receita de US$ 153,5 milhões, comparativamente a US$ 98,7 milhões obtidos em 1971 (mais 55,5%), e à média de US$ 30,2 milhões do qüinqüênio 1966/70.

A conciliação entre a necessidade de exportar e a de atender o consumo interno, vem merecendo do Governo especial cuidado, seja pela efetivação de medidas de estímulo à produção racionalizada, seja através do estabelecimento de estoques reguladores, indispensáveis à proteção do mercado interno, cujo abastecimento se vê ameaçado pelo desnível que se tem verificado entre os preços externos e internos.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CARNE BOVINA
(Fresca, resfriada e congelada)

Ano	1 000 t	US$ milhões	US$/t
1966	21	12,9	614,28
1967	12	6,7	558,33
1968	39	20,2	517,95
1969	78	41,6	533,33
1970	98	69,5	709,18
1971	89	98,7	1 108,99
1972	145	153,5	1 058,62

Fumo

Em 1972, o Brasil manteve a posição de terceiro exportador mundial de fumo, obtendo a receita de US$ 47,6 milhões, o que representou acréscimo de 29,0% em relação a de 1971 e de 100% no confronto com a média do qüinqüênio 1966/70.

A participação da produção brasileira de fumo no atendimento ao consumo mundial vem crescendo seguidamente, observando-se, inclusive, grande melhoria para os preços dessa matéria-prima.

Produtos Industrializados

A partir de novembro de 1967, com a Resolução n.º 71 do Banco Central, foi ampliada a assistência creditícia à produção de manufaturados para exportação, representando as taxas de crescimento setorial uma resposta adequada a essa medida governamental e ao conjunto de incentivos fiscais concedidos às exportações nos últimos anos.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS – TOTAL E PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
BRAZILIAN EXPORTS – TOTAL & INDUSTRIAL PRODUCTS
QUADRO VII.16

Ano *year*	Total A		Produtos Industrializados *Industrial Products* B		Outros Produtos *Other Products* C		B/A	C/A
	US$ milhões	Variação 1/ *Change 1/* %	US$ milhões	Variação 1/ *Change 1/* %	US$ milhões	Variação 1/ *Change 1/* %	%	%
1968	1 881,3	13,7	380,5	11,0	1 500,8	14,5	20,2	79,8
1969	2 311,2	22,9	495,0	30,1	1 816,2	21,0	21,4	78,6
1970	2 738,9	18,5	665,0	34,3	2 073,9	14,2	24,3	75,7
1971	2 881,6	5,2	821,9	23,6	2 059,7	– 0,7	28,5	71,5
1972	3 987,0	38,4	1 225,4	49,1	2 761,5	34,1	30,7	69,3

1/ Variação percentual em relação ao ano anterior.
Per Cent Change on the Previous year.

As exportações de produtos industrializados alcançaram US$ 1 157,5 milhões, com acréscimo de 49,9% sobre 1971 — a maior taxa de crescimento registrada para esse aglomerado — e de 183,7%, com relação à média verificada no período 1966/70.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL À EXPORTAÇÃO
FINANCIAL ASSISTANCE FROM BANCO CENTRAL TO EXPORTS

QUADRO VII.17 — Saldos em Cr$ milhões

Período *Period*	Produção de Manufaturados para a Exportação Refinanciamento sob o Mecanismo da Resolução 71 *Production of Manufactures for Exports Financing Under Resolution 71 Mechanism*						Exportação de Manufaturados através do Mecanismo Finex *Exports of Manufactures Through Finex Mechanism*	Total
	Faixa Normal ou Original *Normal or Original Tranche*	Faixa Para Texteis *Textile Tranche*	Faixa Para Calçados *Footwear Tranche*	Faixa Para Pequena e Média Empresa Resol. 182 *Small and Medium-Size Firms Tranche*	Faixa Para Cacau e Derivados *Cocoa and Derivates Tranche*	Total		
1968								
Mar	26	—	—	—	—	26	—	26
Jun	36	—	—	—	—	36	—	36
Set	41	—	—	—	—	41	—	41
Dez	48	—	—	—	—	48	—	48
1969								
Mar	61	—	—	—	—	61	—	61
Jun	107	—	—	—	—	107	—	107
Set	146	—	—	—	—	146	—	146
Dez	170	—	—	—	—	170	24	194
1970								
Mar	259	—	—	—	—	259	24	283
Jun	293	—	—	—	—	293	24	317
Set	299	—	—	—	—	299	24	323
Dez	279	36	7	—	—	322	73	395
1971								
Mar	326	32	18	—	—	376	78	454
Jun	367	34	20	14	—	435	86	521
Set	358	45	22	32	—	457	128	585
Dez	405	47	29	39	—	520	77	597
1972								
Mar	422	57	27	61	—	567	121	688
Jun	576	65	42	87	—	770	248	1 018
Set	593	72	52	104	21	842	362	1 204
Dez	705	86	60	107	26	984	502	1 486

Os manufaturados foram os principais responsáveis pelo sensível crescimento das exportações de produtos industrializados, tendo em 1972 a receita desses produtos apresentado aumento de 58,4%.

As vendas de produtos semi-manufaturados expandiram-se de 31,2% no confronto com as do ano anterior, destacando-se neste grupo as exportações de manteiga de cacau, cera de carnaúba, madeiras e óleos de amendoim e mamona.

EXPORTAÇÃO

US$ milhões

Produtos	Média 1966/70	1971	1972	Variação Percentual 1972 / 1971	Variação Percentual 1972 / 1966/70
Calçados	54,8	29,3	2,2	87,0	2.391,0
Caldeiras, Máquinas e Aparelhos e Instrumentos Mecânicos	64,3	38,8	16,6	65,7	287,3
Carne de Boi Industrializada	46,5	50,9	11,1	−8,6	318,9
Madeiras Laminadas	24,4	18,6	9,8	31,2	149,0
Máquinas e Aparelhos elétricos e objetos para uso eletro-técnico	38,9	28,5	8,2	36,5	374,4
Máquinas e Aparelhos para Escritório	30,7	27,2	16,2	12,9	89,5
Material de Transporte	70,6,	25,0	8,4	182,4	782,5
Produtos Siderúrgicos	28,3	19,6	10,9	44,4	159,6
Sucos de Fruta	43,8	36,9	9,9	18,7	342,4
Tecidos de Algodão	26,0	11,1	3,8	134,2	584,2

VII.1.1.2 — Importações

As importações, em 1972 acusaram uma elevação de 30,2%, mantendo basicamente o ritmo de expansão observado no ano anterior, representando cerca de 8,60% do PIB

A taxa média anual de crescimento das importações, no qüinqüênio 1968/72, foi superior a 20%. O comportamento ascendente das compras ao exterior corresponde a uma recuperação dos baixos níveis a que atingiram, no período de 1964/66, em que se promoviam as correções das grandes distorções que haviam afetado a estrutura da economia brasileira.

O montante importado atingiu a US$ 4 224,1 milhões correspondendo a 51,4% do intercâmbio comercial com o exterior. Setorialmente, as importações de máquinas e equipamentos representaram 41,7% das importações globais. Com relação a esse grupo de mercadorias, note-se que têm crescido, no total geral importado, as participações relativa e absoluta das importações sem dispêndio pronto de divisas (essencialmente sob a forma de máquinas e equipamentos financiados).

No grupo dos produtos intermediários, cabe destacar o crescimento, em 1972, das importações de produtos químicos e conexos, de 40,7% e 145,3%, respectivamente sobre 1971 e em relação à média de 1966/70.

Essas taxas refletem não apenas incremento em termos físicos das importações, mais também as altas de preços registradas nos países industrializados. Não obstante esse cresci-

IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS — FOB 1/

BRAZILIAN IMPORTS — FOB 1/

QUADRO VII.18

US$ milhões

Discriminação	1966/70		1971		1972		Item
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	1 820,0	100,0	3 245,5	100,0	4 224,1	100,0	TOTAL
A. Animais Vivos e Produ-							
tos do Reino							*A. Live animal and vege-*
Animal e Vegetal	266,7	14,7	279,4	8,6	309,7	7,3	*table and animal products*
Trigo	137,6	7,6	106,2	3,3	122,0	2,9	*Wheat*
Demais Produtos							*Other*
B. Produtos das Indústrias							*B. Edible goods industry;*
Alimentícias, bebidas, lí-							*beverages; spirits and vi-*
quidos alcoólicos e vina-	129,1	7,1	173,2	5,3	187,7	4,4	*nager; tobacco*
gre; fumo ou tabaco	9,1	0,5	15,9	0,5	17,3	0,4	
C. Produtos Minerais	243,6	13,4	406,1	12,5	492,0	11,6	*C Mineral goods*
Petróleo	193,4	10,6	327,0	10,1	397,0	9,4	*Oil*
Demais							*Other*
D. Produtos das Indústrias							*D. Chemical industry goods;*
Químicas e Conexas,							*natural and syntetic*
Borracha Natural e Sin-	50,2	2,8	79,1	2,4	95,0	2,2	*Rubber and their manu-*
tética e suas manufaturas	299,6	16,5	522,5	16,1	735,0	17,4	*factures*
E. Matérias Texteis e suas							*E. Textile goods (fabrics)*
manufaturas							*F. Common metals and their*
F. Metais comuns e suas	21,6	1,2	56,8	1,8	70,0	1,7	*manufactures*
manufaturas	231,9	12,7	428,8	13,2	463,9	11,0	*G Machines; Eletric mate-*
G. Máquinas e aparelhos;							*terial;*
Material Elétrico; Mate-							*transportation material*
rial de transporte	602,6	33,0	1 236,9	38,1	1 760,0	41,7	
H. Demais	144,9	8,0	299,1	9,2	376,2	8,9	*H. Other*

1/ Divisão setorial elaborada a partir da Nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias — 1971.
Imports grouped in accordance with the New Brazilian Commodity Classification — 1971.

mento em ritmo elevado — que noutras épocas da economia brasileira poderia significar um estado de dificuldades nas contas externas — as compras ao exterior de bens associados ao processo produtivo transcorreram sem imposição de quaisquer obstáculos. Ao contrário, para determinados programas prioritários, o Governo tem concedido isenções tarifárias e de impostos internos.

O atual ritmo de crescimento das importações é resultante de uma política comercial voltada para a plena utilização do intercâmbio, como fator, entre outros, da sustentação de uma elevada taxa de desenvolvimento.

Essa política, objetivando também o aumento continuado das exportações, implica na adoção de uma certa flexibilidade no tratamento das importações. Tal orientação aplica-se tanto às entradas de bens necessários à expansão e aperfeiçoamento da produção nacional a fim de assegurar-se — através da redução dos custos e da melhoria de qualidade — maior participação do Brasil no comércio mundial, como às que resultam da necessidade de se expor parcela da produção nacional à concorrência externa. Nesse processo, criam-se mercados potenciais e efetivos para as exportações brasileiras, nos países dos quais importamos, como contrapartida natural da fatia do mercado brasileiro que lhes está sendo proporcionada.

Trigo

As importações de trigo, que em 1971 apresentaram acentuado declínio, em relação à

média do período 1966/70, voltaram, em 1972, a constituir-se em item de relevância na pauta de importações do País.

IMPORTAÇÃO DE TRIGO
(FOB)

Períodos	1 000 t	US$ Milhões
1966/70(°)	2 357,3	137,6
1971	1 300,2	106,2
1972	2 000,0	112,0

(°) Média anual

A elevação de 14,9% na despesa com as compras do cereal encontra explicação, principalmente, na drástica redução da produção nacional, na safra de 1972/73 — decorrente de fatores climáticos adversos na Região Sul — no aumento do consumo interno do produto e na elevação acentuada dos preços internacionais, devida notadamente à queda da produção da URSS.

A produção nacional de trigo evoluiu de 298 mil toneladas, em 1966/67, até o máximo de 2 034 mil, em 1971/72, (70% do consumo em 1972), acusando, em 1972/73, o montante de apenas 650 mil toneladas.

Os fornecedores de trigo ao Brasil, em 1972, foram basicamente os exportadores tradicionais. Através de acordos específicos, adquiriram-se 1 milhão de toneladas da Argentina e 300 mil toneladas do Canadá; dos Estados Unidos, a preços do mercado internacional, provieram 640 mil toneladas; e da Bulgária, 60 mil toneladas, conforme acordo bilateral de pagamentos.

Petróleo e Derivados

As importações de petróleo e derivados atingiram, em 1972, o total FOB de US$ 397 milhões, superando em 21,4% o dispêndio registrado em 1971 e em 105,7% à média do período de 1966/70 (US$ 193 milhões).

GRÁFICO. VII.6

Os crescentes valores acusados na importação do produto, principalmente a partir de 1969, resultaram do descompasso entre a produção nacional e o progressivo aumento do consumo interno, e dos aumentos de preço ocorridos nos últimos anos.

A expansão da demanda do produto, acompanhando o desenvolvimento econômico que o País vem experimentando, atingiu, em 1972, 36,3 milhões de metros cúbicos, para uma produção interna aproximada de 10,0 milhões.

Os principais fornecedores de petróleo ao Brasil continuaram sendo, pela ordem de importância, a Arábia Saudita (40%), Iraque (18%), Argélia (11%) e Venezuela (8%). Os demais fornecedores, com menores parcelas, foram Coveite, Nigéria, Omã, Líbia, Irã, Gabão, Bolívia, Catar e Equador.

PETRÓLEO PROCESSADO
(Consumo Aparente)

Milhões de Metros Cúbicos

Ano	Petróleo Nacional	Petróleo Importado	Total
1966/70(*)	8,8	15,4	24,2
1969	10,1	17,3	27,4
1970	9,5	20,1	29,6
1971	8,9	21,9	30,8
1972 e	9,7	26,6	36,3

(*) Média anual

A exploração da plataforma submarina nacional, que será colocada em regime de produção comercial ainda em 1973, especialmente Caiobae Guaricema (Sergipe), deverá elevar a produção global de petróleo para, possivelmente, 190 mil barris diários ou 70 milhões anuais (aproximadamente 11,2 milhões de metros cúbicos). Até 1975, a produção poderá atingir 98 milhões de barris, o que representaria significativa economia de divisas.

Máquinas e Aparelhos
Material Elétrico
Material de Transporte

Essas importações representaram o maior e mais expressivo aglomerado, compondo-se essencialmente de bens de capital indispensáveis ao processo de desenvolvimento econômico do País.

Em 1972 as compras atingiram US$ 1 760 milhões, representando aumento de 42,3% em relação ao ano de 1971 e de 192,1% comparativamente à média do período 1966/70.

Os dispêndios com essas importações vêm apresentando crescente participação no total da pauta, evoluindo de 33% no período 1966/70, para 38,1%, em 1971 e 41,7%, em 1972.

No que se refere à composição das importações de máquinas e equipamentos, foi observada em 1972 a mesma estrutura dos últimos anos com as importações de aparelhos não elétricos (caldeiras, máquinas e instrumentos mecânicos), totalizando 61,7%, contra 20,0% de material de transporte e 18,3% de equipamentos elétricos.

COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DE BENS DE CAPITAL EM 1972 (FOB)
US$ milhões

Máquinas e aparelhos	1 399,9
Não elétricos (caldeiras, máquinas e instrumentos)	1 080,5
Elétricos (máquinas de uso elétrico e eletrônico)	319,4
Material de transporte	350,2
Veículos e material para Vias Férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação	31,1
Veículos automóveis; tratores e outros	179,0
Aparelhos de navegação	140,1
TOTAL	1 750,1

VIII.2 — Serviços

O deficit de US$ 1 231,0 milhões registrado na componente *Serviços,* em 1972 revelou, em face das melhorias que se têm notado no lado da receita, expansão relativa menor (+17,2%) do que as verificadas em 1970 e 1971 (respectivamente, 29,4% e 17,6%).

O comportamento deficitário dos *Serviços* reflete as condições peculiares das relações financeiras e de comércio prevalecentes entre a economia brasileira e o resto do mundo. Nessa fase em que se acelera o processo de desenvolvimento econômico, os *Serviços* apresentam-se com crescimento generalizado em quase todos os itens da despesa. Cresceram os dis-

pêndios com *Transportes*, em decorrência da grande elevação das importações. Do mesmo modo, as remessas de *Rendas de Capitais* são ascendentes, já que estão associadas ao crescente fluxo de financiamentos, empréstimos e investimentos. As despesas de *Viagens Internacionais* apresentam o mesmo sentido de alta, refletindo, em parte, um maior grau de comunicação entre residentes no País e no exterior, que se explica com a abertura que a própria economia brasileira vem experimentando.

SERVIÇOS
SERVICES

QUADRO VII.19 — US$ milhões

Discriminação	1966/70		1971		1972p		Item
	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	Receita *Receipts*	Despesa *Payments*	
TOTAL	**240**	**838**	**443**	1 401	562	1 793	*TOTAL*
Viagens Internacionais	**20**	**101**	**36**	171	38	216	*Travel*
Turismo	18	92	31	156	32	200	*Tourism*
Outras	2	9	5	15	6	16	*Other*
Transportes	101	198	158	413	174	482	*Transportation*
Fretes	45	112	88	156	111	189	*Freight*
Gastos Portuários	46	24	55	78	45	91	*Port expenditures*
Outros	10	62	15	179	18	202	*Other*
Seguros	8	16	34	27	17	30	*Insurance*
Rendas de Capitais	21	281	45	465	133	649	*Capital Income*
Lucros e Dividendos	0	80	3	121	3	164	*Profits & Dividends*
Juros	21	201	42	344	130	485	*Interest*
Transações Governamentais	30	93	42	127	39	174	*Government Transactions*
Serviços Diversos	60	149	128	198	161	242	*Other Services*
Administração e Assistência Técnica	14	68	37	122	49	148	*Management Fees & Technical Assistance*
Marcas e Patentes	2	7	3	10	4	6	*Patents & Royalties*
Aluguel de Filmes Cinematográficos	0	8	0	10	0	8	*Film Rentals*
Corretagens e Comissões	21	2	52	6	73	11	*Commissions & Agents' Fees*
Direitos Autorais	0	2	1	2	1	5	*Copyrights*
Assinaturas de Jornais e Revistas	0	2	1	4	0	7	*Subscriptions to press*
Outros	23	60	34	44	34	57	*Other*
SALDO	—	598	—	958	—	1 231	*BALANCE*

O crescimento do saldo negativo de *Transportes* — cuja principal componente são os fretes — relaciona-se basicamente com a grande elevação do volume de intercâmbio comercial brasileiro com o resto do mundo. O déficit desse item, agravado de 20,8%, em relação ao verificado em 1971, poderia ter sido bem maior não fossem as elevadas taxas de expansão de sua receita, principalmente de fretes.

Esse fato explica-se com a vigente política governamental, no setor dos transportes marítimos e de construção naval, de assegurar crescente participação da bandeira brasileira no mercado internacional de fretes, com ênfase na predominância dos armadores nacionais no tráfego marítimo entre o Brasil e os demais países.

Vale notar que, em 1972, o total do frete gerado pelo comércio exterior do País foi de US$ 914,9 milhões, cabendo à bandeira brasileira US$ 409,0 milhões, ou seja 44,7%. Em 1971 observaram-se, respectivamente, os resultados de US$ 811,6 milhões, US$ 340,6 milhões e 42,0%.

A política de expansão da marinha mercante brasileira, além de implicar em maiores gastos portuários, de manutenção e de locomoção, exige também o afretamento de navios estrangeiros, onerando, por conseguinte, a componente *Outros* do item *Transportes*. Tais despesas são, contudo, compensadas ao se atingir o objetivo visado pela política governamental para o setor de transporte marítimo.

Rendas de Capitais foi o item em que se efetivou maior saldo negativo (US$ 516 milhões), com agravamento de US$ 96 milhões e de US$ 256 milhões, comparativamente aos saldos ocorridos em 1971 e à média do período 1966/70, respectivamente. As despesas com *Rendas de Capitais* — que englobam fundamentalmente remessas de juros, lucros e dividendos — estão sob controle no âmbito da política de endividamento externo e de formação das reservas cambiais do País. Vale ressaltar que as receitas de juros vêm apresentando crescimento expressivo (US$ 42 milhões em 1971 para US$ 130 milhões, em 1972), em virtude de aplicações, no exterior, de reservas cambiais do País.

No que se refere aos *Seguros* a orientação do Governo é de garantir participação ativa para as companhias nacionais em todas as modalidades dessas operações. Na parte de seguros de mercadorias importadas, a participação das empresas brasileiras chegou a quase totalidade. Essas operações — a exemplo do que ocorre com os fretes obtidos por bandeira brasileira nas importações — por serem realizadas entre residentes, não influem na receita de *Seguros*, porém representam indiretamente economia de divisas.

Os *Serviços Diversos* englobam, além de outros, os itens *Marcas e Patentes e Administração e Assistência Técnica*.

A comparação dos dados de 1972 com os do período 1967/71 evidencia queda de 26% nas despesas com pagamentos de *royalties* e crescimento de 170% nos dispêndios com *knowhow*.

A utilização mais intensa do sistema de transferência de tecnologia justifica-se nesta fase do desenvolvimento do País, pela necessidade de melhoria do processo produtivo e, inclusive, tendo-se em vista os objetivos de aumento das exportações de produtos industrializados.

VII.1.3 — Movimento de Capitais

A política do Governo no que tange ao ingresso de capitais estrangeiros no País continuou sendo desenvolvida, no sentido de integrá-los na estratégia nacional de desenvolvimento.

Na administração desses capitais, as Autoridades Monetárias utilizaram-se de instrumentos de política econômica, fiscal e financeira para adaptar o volume, prazo e custo desses recursos às necessidades do País.

MOVIMENTO DE CAPITAIS

CAPITAL FLOW

QUADRO VII.20 — US$ milhões

A Médio e Longo Prazos *Medium and Long-Term*	1966/70	1971	1972 P
INGRESSOS *Inflow*	**1 028**	**2 319**	**4 788**
1. Investimentos *Investments*	114	215	395
Em Equipamentos *Equipments*	6	2	19
Em Moeda *Cash*	108	213	376
2. Empréstimos e Financiamentos *Loans & Financing*	815	2 037	4 305
Em Mercadorias e Equipamentos *Merchandise & Equipment*	336	658	820
Em Moeda *Cash*	479	1 379	3 485
3. Outros *Other*	99	67	88
SAÍDAS *Outflow*	**623**	**959**	**1 305**
1. Investimentos *Investments*	15	47	81
2. Empréstimos e Financiamentos *Loans and Financing*	489	850	1 193
Empréstimos Compensatórios *Compensatory loans*	104	71	55
Demais *Other*	385	779	1 138
3. Outras *Other*	119	62	31
SALDO *Balance*	**405**	**1 360**	**3 483**

Em 1972, o ingresso líquido de capitais estrangeiros atingiu US$ 3 562 milhões, superando em 93% o de 1971. Na composição dos recursos, foi mínima a participação (2,2%) dos capitais de curto prazo comparativamente à de 26,3% observada em 1971. Esse fato decorreu, basicamente, da execução da política de controle do endividamento externo, orientada pelo Conselho Monetário Nacional.

GRÁFICO VII.7

VII.3.1.1 – Investimentos Diretos

Os ingressos de investimentos diretos, na forma de equipamentos e em moeda, atingiram US$ 395 milhões (nível superior em 83,7% ao de 1971), sendo US$ 19 milhões em equipamentos e US$ 376 milhões em moeda. De outra parte, a expansão das relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo vem propiciando crescentes inversões brasileiras no exterior, sob a forma de capitais de risco (US$ 22,9 milhões em 1972, comparativamente a US$ 8,1 milhões em 1971).

VII.1.3.2 – Empréstimos e Financiamentos

O movimento de entrada e saída de capitais de médio e longo prazos resultou em posição líquida favorável ao País de US$ 3 483 milhões, com um ingresso bruto de US$ 4 788 milhões dos quais US$ 4 305 milhões correspondentes a recursos sob a forma de empréstimos e financiamentos.

CAPITAIS [1/]

CAPITAL [1/]

QUADRO VII.21 — US$ milhões

Movimento Líquido *Net Flow*	1970	1971	1972P
1. A Curto Prazo *Short-term*	77	486	79
2. A Médio e Longo Prazos *Medium and long-term*	938	1 360	3 483
TOTAL	1 015	1 846	3 562

1/ Exclusive Reinvestimentos
It excludes Reinvestments

No que concerne à saída de capitais, a médio e longo prazos, as amortizações de *Empréstimos e Financiamentos* ascenderam a US$ 1 193 milhões (40% acima do ocorrido em 1971). Deste montante, US$ 55 milhões referem-se a *Empréstimos Compensatórios* e US$ 1 138 milhões às demais modalidades de empréstimos (US$ 114 milhões de Organismos Internacionais e US$ 1 024 milhões para amortizações de empréstimos e financiamentos diversos).

ORGANISMOS FINANCEIROS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS
DESEMBOLSOS AO BRASIL

INTERNATIONAL GOVERNMENTAL FINANCIAL ORGANIZATIONS DISBURSEMENTS TO BRAZIL

QUADRO VII.22 — US$ milhões

Organismo *Organization*	1966/70	1971	1972p
EXIMBANK	26,9	78,5	75,7
BID — IDB	76,8	94,5	134,5
BIRD — IBRD	31,1	105,1	161,6
USAID 1/	124,3	58,5 3/	27,5 3/
CFI — IFC 2/	1,1	6,5	12,3
KFW 2/	10,0	18,0	28,2
BND 1/	0,4	0,3	—
TOTAL	270,6	361,4	439,3

1/ Não inclui desembolsos ao amparo da PL-480
Does not include disbursements of PL-480
2/ A média refere-se ao período 1968/1970
Average of 1968/70
3/ Não inclui juros capitalizados
Does not include capitalized interest

Os Organismos Financeiros Internacionais e Agências Governamentais foram responsáveis por apenas 9% dos ingressos brutos de capitais (US$ 439,3 milhões). No que se refere aos desembolsos efetuados, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD — participou com maior porcentagem (36,7%), seguido do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID (30,6%), do Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos — EXIMBANK (17,2%), do Kreditanstal Wiederanfbank — KFW (6,4%), da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional — USAID (6,3%) e da Corporação Financeira Internacional — CFI (2,8%).

Nas demais entradas, cumpre salientar que US$ 46,6 milhões correspondem aos *Direitos Especiais de Saque.*

VII.2 — INVESTIMENTOS DIRETOS — Registrados no Banco Central

O ingresso de capitais estrangeiros no País, sob a forma de investimentos diretos, efetivamente registrados no Banco Central, até 31.12.72, totalizou o equivalente a US$ 2 081 milhões.

A análise dessa corrente de capitais, por país de origem, revela uma participação preponderante dos Estados Unidos (37,4%) seguidos pelos países da Comunidade Econômica Européia (21,9%), da Associação Européia de Livre Comércio (18,6%), do Canadá (9,0%) e do Japão (5,7%).

Embora tenham pequena participação no montante total dos investimentos, os japoneses foram os que mostraram maior expansão em 1972 (55%), evoluindo da posição de US$ 119,7 milhões em 31.12.71, para US$ 185,6 milhões em 31.12.72.

Com referência à alocação de recursos por setor da economia, a indústria de transformação absorveu 82,3% do total dos investimentos registrados. No âmbito desse setor, as indústrias química, de transporte, de material elétrico e de comunicações e metalúrgicas foram as que mais concentraram recursos, com 20,1, 14,0, 9,5 e 7,8%, respectivamente.

Os lucros e dividendos não remetidos ao exterior foram reinvestidos no País principalmente em indústrias de transformação totalizando US$ 1 323 milhões, até 1972. A maioria dos recursos reinvestidos foi gerada

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL 1/ SEGUNDO OS PAÍSES E BLOCOS ECONÔMICOS

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENTS & REINVESTMENTS IN BRAZIL /1 BY COUNTRIES & ECONOMICS BLOCKS

QUADRO VII.23 — US$ milhões

Discriminação	31.12.71				31.12.72				Variação Absoluta B — A *Change*	*Item*
	Invest.	Reinvest.	Total		Invest.	Reinvest.	Total			
			Valor (A)	%			Valor (B)	%		
TOTAL	1 789,6	1 121,9	2 911,5	100,0	2 080,9	1 323,2	3 404,1	100,0	492,6	*TOTAL*
ALALC	19,4	3,2	22,6	0,8	21,9	2,4	24,3	0,7	1,7	*LAFTA*
Argentina	6,1	1,4	7,5	0,3	6,6	0,7	7,3	0,2	– 0,2	*Argentina*
México	2,6	–	2,6	0,1	2,6	–	2,6	0,1	–	*México*
Uruguai	7,8	0,5	8,3	0,3	9,2	0,2	9,4	0,3	1,1	*Uruguai*
Venezuela	2,9	1,3	4,2	0,1	3,5	1,5	5,0	0,1	0,8	*Venezuela*
COSTA RICA	–	–	–	–	0,1	–	0,1	0	0,1	*COSTA RICA*
PANAMÁ	68,3	11,8	80,1	2,8	76,3	22,0	98,3	2,9	18,2	*PANAMÁ*
CANADÁ	235,8	58,4	294,2	10,1	236,0	69,3	305,3	9,0	11,1	*CANADÁ*
ESTADOS UNIDOS	544,0	552,5	1 096,5	37,7	656,5	615,8	1 272,3	37,4	175,8	*USA*
DEMAIS DA AMÉRICA	74,5	34,6	109,1	3,7	74,3	40,7	115,0	3,4	5,9	*OTHER AMERICA*
Antilhas Holandesas	44,2	31,0	75,2	2,6	40,3	36,9	77,2	2,3	2,0	*Netherlands Antilles*
Bahmas	18,7	3,0	21,7	0,7	24,5	3,3	27,8	0,8	6,1	*Bahmas*
Bermudas	11,6	0,6	12,2	0,4	9,5	0,5	10,0	0,3	– 2,2	*Bermudas*
TCHECOSLOVÁQUIA	–	–	–	–	0	–	0	0	–	*CZECHOSLOVAKIA*
CEE	416,5	202,8	619,3	21,2	470,5	277,0	747,5	21,9	128,2	*EEC*
Alemanha Federal	238,2	93,2	331,4	11,4	271,7	100,6	372,3	10,9	40,9	*Germany West*
Bélgica	45,0	8,7	53,7	1,8	45,5	12,8	58,3	1,7	4,6	*Belgium*
Luxemburgo	34,0	2,3	36,3	1,2	38,3	8,3	46,6	1,4	10,3	*Luxembourg*
França	39,3	90,6	129,9	4,5	43,4	121,8	15,2	4,8	35,3	*France*
Itália	26,8	5,5	32,3	1,1	31,1	3,7	34,8	1,0	2,5	*Italy*
Países Baixos	33,2	2,5	35,7	1,2	40,5	29,8	70,3	2,1	34,6	*Netherlands*
AELC	297,8	253,0	550,8	18,9	346,0	288,5	634,5	18,6	83,7	*EFTA*
Áustria	3,9	1,4	5,3	0,2	4,1	2,1	6,2	0,2	0,9	*Austria*
Dinamarca	3,4	1,2	4,6	0,1	3,7	0,5	4,2	0,1	– 0,4	*Denmark*
Noruega	13,3	–	13,3	0,4	14,1	–	14,1	0,4	0,8	*Norway*
Portugal	4,9	–	4,9	0,2	6,3	–	6,3	0,2	1,4	*Portugal*
Reino Unido	81,1	192,0	273,1	9,4	85,4	195,4	280,8	8,2	7,7	*United Kingdom*
Suécia	32,7	25,0	57,7	2,0	39,3	29,7	69,0	2,0	11,3	*Sweeden*
Suíça	158,5	33,4	191,9	6,6	193,1	60,8	253,9	7,5	62,0	*Switzerland*
DEMAIS DA EUROPA	1,8	0,4	2,2	0,1	1,8	0,4	2,2	0,1	–	*OTHER EUROPE*
Espanha	0,7	0	0,7	0	0,7	0	0,7	0	–	*Spain*
Finlândia	1,1	0,4	1,5	0,1	1,1	0,4	1,5	0,1	–	*Finland*
Iugoslávia	0	–	0	0	0	–	0	0	–	*Yugoslavia*
ÁSIA, EXCLUSIVE ORIENTE MÉDIO	119,9	5,2	125,1	4,3	185,8	7,1	192,9	5,7	67,8	*ASIA, EXCLUDED MIDDLE EAST*
Japão	119,7	5,2	124,9	4,3	185,6	7,1	192,7	5,7	67,8	*Japan*
Hong Kong	0,2	–	0,2	0	0,2	–	0,2	0	–	*Hong Kong*
LÍBANO	0,2	0	0,2	0	0,2	0	0,2	0	–	*LEBANON*
LIBÉRIA	11,3	–	11,3	0,4	11,4	–	11,4	0,3	0,1	*LIBERIA*
AUSTRÁLIA	0,1	–	0,1	0	0,1	–	0,1	0	–	*AUSTRÁLIA*

1/ As posições acima referem-se a dados de registro dos investimentos diretos estrangeiros, efetuados pelo Banco Central, não cabendo, portanto, reconciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício. Não inclui empréstimos e financiamentos.
Data presented refer to foreign direct investment registers made by Banco Central without correspondence with Balance of Payments figures wich represent inflow and outflow occurred within the eriod. Loans and financing not included.

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL [1] — SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES —

POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENTS & REGISTERED IN BRAZIL 1/ — BY SECTORS —

QUADRO VII.24

US$ milhões

Ramos de Atividades	31-12-71 Invest.	31-12-71 Reinvest.	31-12-71 Total Valor (A)	31-12-71 Total %	31-12-72 Invest.	31-12-72 Reinvest.	31-12-72 Total Valor (B)	31-12-72 Total %	Variação Absoluta *Change* (B — A)	Sectors
TOTAL	1.789,6	1.121,9	2 911,5	100,0	2.080,9	1.323,2	3.401,0	100,0	492,6	*TOTAL*
INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	15,6	10,5	26,1	0,9	37,5	10,7	48,2	1,4	22,1	*MINERAL EXTRACTIVE INDUSTRY*
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.399,0	984,7	2.383,7	81,8	1.622,7	1.179,5	2.802,2	82,3	418,5	*PROCESSING INDUSTRY*
TRANSF. DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	35,5	26,1	61,6	2,1	45,1	60,8	105,9	3,1	44,3	*NON-METAL MINERAL PROCESSING*
Material de Construção Civil	1,7	0,2	1,9	0,1	5,8	8,2	14,0	0,4	12,1	*Civil construction*
Cerâmica	5,8	4,9	10,7	0,4	5,8	5,2	11,0	0,3	0,3	*Ceramic*
Cimento	11,0	16,6	27,6	0,9	15,8	16,8	32,6	1,0	5,0	*Cement*
Artefatos de Cimento	2,8	0,2	3,0	0,1	2,8	24,4	27,2	0,8	24,2	*Cement molds*
Vidro e Cristal	14,2	4,2	18,4	0,6	14,9	6,2	21,1	0,6	2,7	[illegible]
METALURGIA	170,1	43,5	213,6	7,3	198,3	68,7	267,0	7,8	53,4	*METALLURGY*
Siderurgia	71,9	6,7	78,6	2,7	92,1	7,6	99,7	2,9	21,1	*Steel Works*
Outros	98,2	36,8	135,0	4,6	106,2	61,1	167,3	4,9	32,3	*Other*
MECÂNICA	95,5	28,2	123,7	4,2	121,9	39,9	161,8	4,8	38,1	*MECHANICAL INDUSTRY*
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES	163,2	98,4	261,6	9,0	[illegible]	129,2	324,9	9,5	63,3	*ELECTRIC & COMUNICATION EQUIPMENT*
Material e aparelhos elétricos e eletrônicos	157,5	89,1	246,6	8,5	190,7	124,4	315,1	9,2	68,5	*Electric & eletronic equipment*
Material de Comunicação	5,7	9,3	15,0	0,5	5,0	4,8	9,8	0,3	— 5,2	*Comunication equipment*
MATERIAL DE TRANSPORTE	295,7	109,8	405,5	13,9	328,3	147,4	475,7	14,0	70,2	*TRANSPORTATION EQUIPMENT*
Construção naval	17,4	0,3	17,7	0,6	17,3	1,0	18,3	0,6	0,6	*Naval construction*
Material ferroviário	1,4	—	1,4	0,0	1,4	—	1,4	0,0	—	*Railroad*
Veículos automotores	214,4	95,4	309,8	10,7	241,9	122,7	364,6	10,7	54,8	*Vehicles*
Auto-peças	62,5	14,1	76,6	2,6	67,7	23,7	91,4	2,7	14,8	*Parts*
MADEIRA	2,9	1,1	4,0	0,1	3,0	3,0	6,0	0,2	2,0	*WOOD*
CELULOSE, PAPEL & PAPELÃO	38,4	29,6	68,0	2,3	40,3	36,1	76,4	2,2	8,4	*CELLULOSE, PAPER & CARDBOARD*
BORRACHA	35,5	68,2	103,7	3,6	45,7	68,7	114,4	3,4	10,7	*RUBBER*
QUÍMICA	320,9	303,6	624,5	21,5	363,6	320,9	684,5	20,1	60,0	*CHEMICALS*
Produtos químicos básicos	210,9	141,4	352,3	12,1	254,0	150,3	404,3	11,9	52,0	*Basic chemicals products*
Derivados de processos de petróleo	47,8	149,5	197,3	6,8	45,8	157,3	203,1	6,0	5,8	*Petroleum & by products*
Resinas, fibras e fios sintéticos	20,6	2,6	23,2	0,8	22,3	1,9	24,2	0,7	1,0	*Resines fibers & synthetic thread*
Fósforo de segurança	2,3	0,5	2,8	0,1	2,1	0,5	2,6	0,1	— 0,2	*Matches*
Tintas, vernizes e lacas	27,3	9,5	36,8	1,3	27,4	10,9	38,3	1,1	1,5	*Paints, varnishes & lacques*
Adubos e fertilizantes	12,0	0,1	12,1	0,4	12,0	—	12,0	0,3	— 0,1	*Manure & fertilizers*
PRODUTOS MEDICINAIS, FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	79,7	33,7	113,4	3,9	97,2	41,1	138,3	4,1	24,9	*MEDICINAL, PHARMACEUTICAL & VETEERINARY PRODUCTS*
PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS	8,7	19,6	28,3	1,0	9,8	21,4	31,2	0,9	2,9	*PARFUMES, SOAPS & CANDLES*
PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	12,8	5,0	17,8	0,6	14,8	6,2	21,0	0,6	3,2	*PLASTIC PRODUCTS*
TEXTIL	34,0	35,8	69,8	2,4	40,1	34,9	75,0	2,2	5,2	*TEXTILES*
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS	7,7	4,2	11,9	0,4	7,8	3,5	11,3	0,3	— 0,6	*CLOTHES, SHOES & FABRICS*
PRODUTOS ALIMENTARES	61,1	74,3	135,4	4,7	72,7	88,4	161,1	4,7	25,7	*FOODSTUFFS*
Beneficiamento, torrefação e moagem.	4,9	—	4,9	0,2	5,1	9,0	14,1	0,4	9,2	
Frigoríficos	8,7	3,1	11,8	0,4	8,7	3,1	11,8	0,3	—	*Coldstorage*
Produtos alimentares diversos	47,5	71,2	118,7	4,1	58,9	76,3	135,2	4,0	16,5	*Other*
BEBIDAS	7,6	5,2	12,8	0,4	12,2	5,5	17,7	0,5	4,9	*LIQUORS*
FUMO	17,7	94,4	112,1	3,9	21,4	96,2	117,6	3,5	5,5	*TOBACCO*
EDITORIAL E GRÁFICA	4,8	2,1	6,9	0,2	3,7	2,4	6,1	0,2	— 0,8	*EDITORIAL & GRAPHIC*
DIVERSAS	7,2	1,9	9,1	0,3	1,1	5,2	6,3	0,2	— 2,8	*SUNDRY*
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	3,0	4,8	7,8	0,3	—	—	—	—	— 7,8	*CIVIL CONSTRUTION INDUSTRY*
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	109,0	48,4	157,4	5,4	109,3	45,1	154,4	4,6	— 3,0	*PUBLIC SERVICES*
Produção e distribuição de energia elétrica	102,3	39,6	141,9	4,9	102,2	39,8	142,0	4,2	0,1	*Production and distribution of electric power*
Produção e distribuição de gás	2,8	3,5	6,3	0,2	3,0	—	3,0	0,1	— 3,3	*Production and distribution of gas*
Transporte marítimo e fluvial	3,4	5,3	8,7	0,3	3,6	5,3	8,9	0,3	0,2	*Sea and river transportation*
Transporte rodoviário	0	—	0	0	0,5	—	0,5	0,0	0,5	*Roadway transportation*
Transporte aeroviário	0,5	—	0,5	0	0	—	0	0,0	— 0,5	*Airway transportation*
AGRICULTURA	19,4	1,3	20,7	0,7	22,8	1,6	24,4	0,7	3,7	*AGRICULTURE*
SERVIÇOS	215,3	61,0	276,3	9,5	248,6	70,9	319,5	9,4	43,2	*SERVICES*
Comércio imobiliário	2,7	0,2	2,9	0,1	2,4	0,2	2,6	0,1	— 0,3	*Real Estate*
Bancos (e Cias.) de Investimentos	13,1	1,7	14,8	0,5	22,7	2,8	25,5	0,8	10,7	*Banks and investment companies*
Bancos comerciais	50,8	16,4	67,2	2,3	47,7	20,0	67,7	2,0	0,5	*Commercial banks*
Seguradoras	6,2	1,6	7,8	0,3	6,9	2,4	9,3	0,3	1,5	*Insurance companies*
Publicidade	0,7	1,2	1,9	0,1	0,3	1,1	1,4	0,0	— 0,5	*Publicity*
Turismo	3,5	—	3,5	0,1	3,8	0	3,8	0,1	0,3	*Tourism*
Consultoria, representação, participação e adm. de bens	66,8	10,2	77,0	2,6	78,6	13,5	92,1	2,7	15,1	*Services of representation, administration, etc*
Serviços técnicos e de auditoria	15,5	3,4	18,9	0,7	17,2	3,6	20,8	0,6	1,9	*Technical and auditing services*
Comércio em geral — exportação e importação	56,0	26,3	82,3	2,8	69,0	27,3	96,3	2,8	14,0	*Trade in general — exports and imports*
OUTRAS	28,3	11,2	39,5	1,4	40,0	15,4	55,4	1,6	15,9	*OTHER*

1/ As posições acima referem-se a dados de registro dos investimentos diretos estrangeiros, efetuados pelo Banco Central, não cabendo, portanto, reconciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício. Não inclui empréstimos e financiamentos. *Data presented refer to foreign direct investment registers made by Banco Central without correspondence with Balance of* [illegible] *figures which represent inflow and outflow actually occurred within the period. Loans and financing not included.*

por investimentos norte-americanos, alcançando US$ 616 milhões, ou seja 46,6% do total dos reinvestimentos.

VII.3 — DÍVIDA EXTERNA

A política de endividamento externo do País tem sido conduzida em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Monetário Nacional, quanto à captação de poupanças do exterior e à condução da dívida externa em níveis compatíveis com a capacidade de pagamento do País. As condições favoráveis vigentes no mercado financeiro internacional com relação ao País, como corolário dos êxitos da política econômica adotada pelo Governo e da estabilidade política e social interna, têm propiciado às Autoridades Monetárias o uso dos instrumentos adequados ao controle do endividamento externo.

Através da administração dessa dívida, as Autoridades Monetárias mantêm um atento controle de seu perfil representado pela distribuição das amortizações dos débitos contraídos, nos anos futuros, com o Governo atuando no sentido de adequar os compromissos de pagamentos externos à geração das divisas necessárias ao seu pronto atendimento à época dos vencimentos. Vale ressaltar que os dados sobre o endividamento externo do País, abrangem não só a dívida externa pública, ou com garantias do setor público, mas também todo o endividamento do setor privado.

a — Medidas Institucionais

Em 1972, foi instituído o mecanismo de incentivos fiscais, pelo Decreto-lei n.º 1.215, de 4.5.72, visando à captação de recursos de longo prazo. Pela Resolução n.º 222, de 29.5.72, do Banco Central, estipulou-se um mínimo de 10 anos para o prazo dos empréstimos externos que podem se beneficiar de isenção do Imposto de Renda sobre os juros pagos ao exterior.

As principais limitações aos empréstimos externos em moeda foram especificadas pela Circular n.º 180, de 29.5.72, que proibiu tais operações destinadas às sociedades corretoras e distribuidoras de valores, empresas de administração e participação (inclusive de cartões de crédito), seguradoras e empresas de capitalização. Com a finalidade de uniformizar o custo interno dessas operações, estabeleceu-se ainda que os repasses em cruzeiros somente poderão ser realizados com cláusula de correção cambial.

Seguindo a orientação de controle sistemático dos compromissos e se valendo da melhoria crescente das condições do acesso do País ao mercado internacional de capitais, instituiu-se, a partir de julho de 1972, a exigência de um prazo mínimo de seis anos, na contratação dos empréstimos em moeda, amparados pela Lei n.º 4.131 e pela Resolução n.º 63, do Banco Central. Com o objetivo de estimular o seu ingresso e dar maior movimentação interna a esses recursos, foi baixada a Resolução n.º 229, de 1.º.9.72, permitinudo que os empréstimos externos com base na Lei n.º 4.131, fossem renovados com o mesmo devedor ou contratados com diferentes mutuários, por prazos inferiores ao da liquidação total, desde que tais recursos permaneçam no País. Pela Circular n.º 186, de 1.º.9.72, determinou-se que tal benefício somente é aplicável a operações com prazo de resgate de 18 meses e que o Banco Central pagará juros sobre os depósitos recebidos antes da nomeação de outro devedor no mesmo nível das cotações vigorantes no mercado interbancário de Londres, para depósitos na moeda do empréstimo.

Com a Resolução n.º 236, de 19.9.72, estabeleceu-se que os empréstimos em moeda contraídos no exterior, nas condições previstas pela Lei n.º 4.131 e pelas Resoluções nos. 63 e 64, ficassem sujeitos, quando do ingresso das divisas, a um depósito de 25% do contravalor em cruzeiros. Tais depósitos são restituíveis pelo Banco Central, em cruzeiros, adotando-se a taxa de câmbio prevalecente à época da liberação dos recursos. As renovações dos em-

préstimos externos já registrados no Banco Central não estão sujeitas ao citado depósito compulsório. Pela Circular n.º 188, de 1.º-9-72, dispensou-se o exame prévio, pelo Banco Central, de aspectos relativos às prestações de garantia dos empréstimos do exterior. A medida teve por objetivo, dado o elevado ritmo de crescimento dos empréstimos em moeda mesmo após a instituição do prazo mínimo de seis anos, a compatibilização da política de controle da liquidez interna com a acumulação das reservas internacionais do País.

Com a Resolução n.º 237, de 19.10.72, revogou-se a Instrução n.º 289, de 14.1.65, da extinta SUMOC, cessando formalmente a contratação de novos empréstimos segundo as normas da referida Instrução.

Finalmente, através da Circular n.º 181, de 23.12.72, do Banco Central, proibiu-se a constituição de garantias, sob a formade letras imobiliárias, nas operações de empréstimos externos em moeda, exceto no referente àquelas autorizadas previamente pelo Banco Nacional da Habitação.

b — Composição da Dívida

Os componentes do endividamento são classificados segundo a natureza e finalidade dos recursos absorvidos do exterior.

Os empréstimos compensatórios, obtidos pelo governo brasileiro de instituições internacionais (FMI), de governos estrangeiros e de grupos de banqueiros estrangeiros, têm sido destinados a cobrir eventuais desequilíbrios no balanço de pagamentos do País. É de se ressaltar que o Brasil não utiliza esses empréstimos desde o exercício de 1966, a partir de quando foi se consolidando sua posição financeira externa.

Os *emprétimos — programa* da USAID são recursos colocados à disposição do País com a finalidade de cobrir importações correntes daquele País, com prazo longo para o pagamento e a juros baixos.

Como resultado da melhoria verificada nos últimos anos, no acesso aos créditos externos, foram lançados pelo Governo brasileiro bônus no mercado internacional, de longo prazo, a taxas de juros em níveis compatíveis com outras fontes disponíveis de crédito, o que demonstra a plena aceitação desses títulos no exterior, assegurada pela confiança de que goza a economia brasileira em seu estágio atual.

Os financiamentos destinados à importação de bens de capital, para atendimento a projetos prioritários, de aceleração do desenvolvimento do País, são obtidos de instituições financeiras, agências governamentais, consórcios bancários e sob a forma de créditos dos próprios fabricantes. São essas as melhores fontes de captação de recursos, quer no que tange ao prazo longo para o financiamento externo do desenvolvimento, quer no que respeita às condições contratuais dessas operações.

A Dívida Pública Externa Consolidada, em dólares americanos e libras esterlinas — em seu estágio final de liquidação — retrata a posição devedora de títulos de estados e municípios da União, lançados há várias décadas.

Os empréstimos em moeda, que no último qüinqüênio tiveram um tratamento especial por parte das Autoridades Monetárias na administração e acompanhamento do endividamento, são destinados, basicamente, à formação de capital de giro e fixo das empresas. São classificados como os de repasses de bancos comerciais e de investimento aos tomadores (Resolução n.º 63) e os de empresas a empresas (Instrução n.º 289, já revogada, e Lei n.º 4.131).

Os empréstimos diversos compreendem os débitos relativos à aquisição de acervos de companhias estrangeiras (grupo Light/Brazilian Traction) e à encampação de empresas de energia elétrica e telefônicas.

c — Evolução do Endividamento

A posição de registro no Banco Central, em 31.12.72, alcançou a sifra de US$ 9 521,0 milhões. Comparativamente a 31.12.71, houve um aumento da ordem de 43,8%, figurando os empréstimos em moeda com a maior participação (58,1%) na posição registrada em 1972.

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL 1/
TOTAL
POSIÇÃO EM FIM DE PERÍODO, EM US$ MILHÕES

BRAZILIAN FOREIGN DEBT 1/
POSITION AT END OF PERIOD, IN US$ MILLION
TOTAL

QUADRO VII.25

Discriminação *Item*	1969	1970	1971	1972	Variação *Change* 1972-1971
TOTAL	4 403,3	5 295,2	6 621,6	9 521,0	2 899,4
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS *Compensatory Loans*	548,4	381,5	300,6	240,9	– 59,7
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIENTO (USAID) — Empréstimos "Programa" *Us Agency for International Development — Programa Loans*	564,8	603,6	622,8	617,8	– 5,0
Imports Financing *Loans — Bonds*	—	—	—	60,0	60,0
FINANCIAMENTOS DE IMPORTAÇÕES *IMPORTS FINANCING*	1 355,2	1 709,3	2 201,5	2 783,8	582,3
Entidades Internacionais *International Agencies*	363,9	456,0	576,2	762,1	185,9
Banco Mundial *World Bank*	198,8	258,2	347,5	483,9	136,4
Banco Interamericano de Desenvolvimento 2/ *Interamerican Development Bank 2/*	151,0	181,4	206,1	243,7	37,6
Corporação Financeira Internacional *International Finance Corporation*	14,1	16,4	22,6	34,5	11,9
Agências Governamentais *Government Agencies*	543,9	642,5	780,2	886,0	105,8
Agência Internacional de Desenvolvimento *USAID — Project Loans*	227,0	266,3	307,7	341,9	34,2
— USAID — Empréstimos "Projeto" Governo Americano-Lei n.º 480. trigo (VI, VII e VIII Acordos) *US Government — P.L. n.º 480 — Wheat (VI, VII and VIII Agreements)*	102,7	103,2	115,0	108,4	– 6,6
Trigo — Outros empréstimos *Wheat — Other Loans*	10,6	4,4	—	—	—
Trigo — Canadian Wheat Board *Canadian Wheat Board*	—	20,5	47,2	68,4	21,2
Banco de Exportação e Importação — EUA *US Export-Import Bank*	166,9	190,4	239,3	277,6	38,3
Kreditanstalt für Wiederaufbau *Kreditanstalt Für Wiederaufbau*	34,7	55,5	68,8	87,7	18,9
Banco Nacional da Dinamarca *National Bank of Denmark*	2,0	2,2	2,2	2,0	– 0,2
Outros *Other*	447,4	610,8	845,1	1 135,7	290,6
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA *Consolidated Public Debt*	16,1	15,0	13,9	12,2	– 1,7
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA *Loans in Currency*	1 604,7	2 284,6	3 193,0	5 528,3	2 335,3
Resolução n.º 63, de 21.8.67 Resolução n.º 63, of August 21, 1967	432,5	653,2	983,3	2 018,4	1 035,1
Instrução n.º 289, de 14.1.65 *Instrução n.º 289, of January 14, 1965*	373,5	381,2	294,8	207,4	– 87,4
Lei n.º 4.131, de 3.9.62 *Law n.º 4.131, of September 3, 1962*	798,7	1 250,2	1 914,9	3 302,5	1 387,6
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS *Other Loans*	314,1	301,2	289,8	278,0	- 11,8

1/ As posições acima referem-se a dados de registro de capitais efetuados no Banco Central, não cabendo reconciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos, que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.
Data are from official registers at Banco Central. They are not strictly comparable with flows of capital of balance of payments

2/ Inclusive financiamento de Serviços e Custos Locais.
It includes financing of services and local costs.

Por outro lado, o endividamento líquido — total da dívida menos as reservas internacionais — mostra um crescimento bem menos acentuado de apenas 9% em 1972, refletindo a influência do aumento verificado na liquidez internacional do País.

HAVERES E OBRIGAÇÕES
CONCEITO DE BALANÇO DE PAGAMENTOS
ASSETS AND LIABILITIES
BALANCE OF PAYMENTS CONCEPT

QUADRO VII.26

US$ milhões

Discriminação	Posição em / *Position in* 1971	Posição em / *Position in* 1972P	Variação em 1/ / *Change in 1/* 1972P	*Item*
1 — HAVERES (I + II)	2 311,3	4 950,2	—2 638,9	*1 — ASSETS (I + II)*
I — Autoridades Monetárias (a + b)	1 974,5	4 512,0	—2 537,5	*I — Monetary Authorities (a + b)*
a — Liquidez Internacional	1 722,9	4 183,2	—2 460,3	*a — International Liquidity*
— Ouro	46,3	50,4	— 4,1	*Gold*
— Direitos Especiais de Saque	110,5	170,4	— 59,9	*Special Drawings Rights*
— "Tranche" Ouro no FMI-Posição	116,3	126,3	— 10,0	*IMF Gold Tranche Position*
— Divisas	1 449,8	3 836,1	—2 386,3	*Foreign Exchange*
b — Outros Haveres	251,6	328,8	— 77,2	*b — Other Assets*
II — Bancos Comerciais	336,8	438,2	— 101,4	*II — Commercial Banks*
2 — OBRIGAÇÕES (III + IV)	330,1	530,0	+ 199,9	*2 — LIABILITIES (III + IV)*
III — Autoridades Monetárias	5,9	61,1	+ 55,2	*III — Monetary Authorities*
IV — Bancos Comerciais	324,2	468,9	+ 144,7	*IV — Commercial Banks*
3 — HAVERES LÍQUIDOS (1 — 2) 2/	1 981,2	4 420,2	—2 439,0	*3 — NET ASSETS (1 — 2) 2/*

1/ Haveres — Sinal negativo indica aumento
Assets — Signal minus indicates increase
Sinal positivo indica redução
Signal plus indicates decrease
Obrigações — Sinal negativo indica redução
Liabilities — Signal minus indicates decrease.
Sinal positivo indica aumento
Signal plus indicates increase

2/ Haveres Líquidos (1—2), coluna variação, representa o financiamento do resultado do Balanço de Pagamento.
Net Assets (1—2) — change — indicates the financing the Balance of Payments Surplus

Na política de administração da dívida externa, as Autoridades Monetárias, através de esquema de controle dos ingressos de capitais, vêm estabelecendo condições para que as respectivas amortizações não apresentem nível de concentração que possa causar problemas ao balanço de pagamentos do País. Com esse objetivo, foram tomadas medidas visando o alargamento dos prazos de amortizações dos empréstimos.

Destaca-se, no período, o crescimento (26,5%) da dívida para com as instituições internacionais e agências governamentais, através dos financiamentos de importações de bens de capital. O Governo, procurando se valer das melhores fontes disponíveis de financiamento, é o maior tomador de organizações especializadas em financiar o processo de desenvolvimento, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

É de se ressaltar a dívida referente aos lançamentos de bônus do Tesouro Nacional, na Alemanha Ocidental e nos Estados Unidos, no total de US$ 60 milhões, marcando a volta da presença de títulos brasileiros no mercado internacional de longo prazo.

Uma visão mais analítica da evolução do endividamento externo não poderia ser alcançada sem se considerar, paralelamente ao montante da dívida, o comportamento da capacidade de geração de divisas e do nível das re-

servas internacionais do País, porque estas são recursos de possibilidade de utilização imediata nas transações com o exterior.

Com efeito, avaliações mais precisas são obtidas pela evolução dos indicadores que mostram os impactos do *Serviço da dívida* sobre a capacidade de pagamentos, representada pelas exportações. Dois indicadores podem ser utilizados: o *coeficiente de vulnerabilidade* e o *coeficiente de proteção*.

O *coeficiente de vulnerabilidade* é a relação entre o serviço da dívida anual sob a forma de juros líquidos e amortização do principal, deduzida a parcela correspondente à componente financeira das reservas (esta definida como a diferença entre o total das reservas e o valor correspondente a 3 meses de importação) e o valor total das exportações. Tal coeficiente mostra uma tendência de melhoria, a partir de 1969, caindo de 39% em 1971, para cerca de 35% em 1972.

O *coeficiente de proteção*, definido pela diferença entre os empréstimos e financiamentos levantados e os compromissos com os *serviços da dívida* e determinado pela participação dessa diferença no total dos citados empréstimos, revela a margem de redução possível na captação de empréstimos, sem que o atendimento do *serviço da dívida* provoque transferência líquida de recursos para o exterior. Esse coeficiente mostra também situação favorável a partir de 1968, evoluindo de 42% em 1971, para 55% em 1972.

VIII — RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS

VIII — RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS GOVERNAMENTAIS E INTERNACIONAIS

VIII.1 — FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

As ocorrências de maior realce ligadas ao FMI, em 1972, foram a constituição do "Comitê da Junta de Governadores para a Reforma do Sistema Monetário Internacional e Questões Afins" e a terceira distribuição dos Direitos Especiais de Saque.

Como conseqüência das modificações da política econômica introduzidas pelo Governo dos Estados Unidos a partir de 15 de agosto de 1971, as atividades do Fundo sofreram, em 1972, grande movimentação. Foram examinados os distintos aspectos da reforma monetária internacional, resultando na criação do mencionado Comitê, encarregado de assessorar a referida Junta e de propor emendas ao texto do Convênio Constitutivo do Fundo. O Comitê compõe-se de vinte membros, sendo cinco indicados pelos países com direito à nomeação de um Diretor Executivo (Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Alemanha e Japão) e os demais pelos quinze grupos que elegem os restantes Diretores. Uma vez que o Convênio assegura aos países latinoamericanos o direito de eleição de três Diretores, ficou garantida idêntica representação no Comitê, continuando o Brasil a liderar um bloco integrado pela Colômbia, República Dominicana, Guiana, Haiti, Panamá e Peru.

Em janeiro de 1972, foi aprovada a terceira alocação de Direitos Especiais de Saque, em favor de 112 participantes, no montante de DES 2 951,5 milhões. Com as duas distribuições anteriores, em janeiro de 1970 (DES 3 414,1 milhões) e de 1971 (DES 2 949,2 milhões), tais ativos internacionais de reserva ascenderam a DES 9 314,8 milhões. Nos três anos, o Brasil recebeu, respectivamente, DES 58 800 mil, DES 47 080 mil e DES 46 640 mil, totalizando DES 152 520 mil, incorporados às reservas cambiais. Apesar das grandes perturbações do sistema monetário internacional durante o período, foi possível ao Fundo manter plenamente ativo o mecanismo da Conta Especial de Saque. Apenas temporariamente, em virtude das incertezas acerca das relações entre as moedas e a crescente expectativa do aumento do preço do ouro em dólares dos Estados Unidos, os participantes do sistema sentiram-se desencorajados de fazer uso de seus DES, cujo valor é constante em relação ao ouro. Mediante uma decisão adotada pelo Fundo, em janeiro de 1972, permitiu-se aos participantes obter, em troca de DES, quantidades de divisas que guardassem relação com a prevista modificação na paridade do dólar norteamericano. Tal decisão ficou sem efeito em 8 de maio de 1972, ao estabelecer o Governo dos Estados Unidos uma nova paridade para o dólar.

TRANSAÇÕES E OPERAÇÕES EM DIREITOS ESPECIAIS DE SAQUE

TRANSACTIONS AND OPERATIONS IN SPECIAL DRAWING RIGHTS

QUADRO VIII.1

Em milhares de DES
In thousands of SDR's

Depositários *Holders*	Alocações 1/ *Allocations 1/*	Juros, Comissões e Taxas (Líquido) *Interest, Charges and Assesments (Net)*	Transações e Operações 2/ *Transactions and Operations 2/*		Total dos Haveres em 31-12-72 *Total Holdings on Dec. 31, 1972*	
			Recebidos *Received*	Utilizados *Used*	Total	Porcentagem da Alocação *Percentage of Allocation*
1. Países industrializados *Industrialized Countries*	6 961 701	+ 1 909	837 417	782 954	7 058 613	101,4
1.1 Grupo dos Dez *Group of Ten*	5 941 876	+ 4 128	796 610	765 718	6 329 394	106,5
Canadá — *Canadá*	358 620	+ 1 829	—	25 000	465 304	129,7
Estados Unidos — *USA*	2 293 980	— 6 836	15	—	1 803 082	78,6
Japão — *Japan*	377 400	+ 455	14 000	—	424 960	112,5
Reino Unido — *United Kingdom*	1 006 320	— 2 346	448 072	729 026	604 420	60,1
Suécia — *Sweden*	107 025	— 11	—	—	107 047	100,0
Mercado Comum Europeu — *European Common Market*	1 798 531	+ 11 037	334 523	11 692	2 924 581	162,6
Alemanha — Fed. Rep. of Germany	542 400	+ 1 187	197 137	—	822 387	151,6
Bélgica — *Belgium*	209 346	+ 3 685	45 131	—	523 112	249,9
França — *France*	484 980	+ 330	73 353	—	580 621	119,7
Holanda — *Netherlands*	236 460	+ 5 655	11 518	11 692	649 630	274,7
Itália — *Italy*	318 000	+ 181	7 384	—	341 488	107,4
Luxemburgo 3/ *Luxembourg 3/*	7 345	— 1	—	—	7 343	100,0
1.2 Outros — *Other*	1 019 825	— 2 219	40 807	17 236	729 219	71,5
2. Países em desenvolvimento ***Developing Countries***	**2 353 135**	**—10 115**	**133 271**	**319 422**	**1 627 481**	**69,2**
2.1 América Latina — *Latin America*	868 890	— 2 262	71 831	183 862	551 863	63,5
Argentina	152 520	— 1 038	50 045	80 651	17 777	11,7
BRASIL	152 520	+ 52	—	125	157 031	103,0
México	124 170	+ 35	142	—	127 718	102,0
Venezuela	112 290	+ 73	—	—	118 098	105,2
Outros — *Other*	327 390	— 1 384	21 644	103 086	131 239	40,1
2.2 Índia	326 220	— 1 214	—	—	246 478	75,6
2.3 Outros — *Other*	1 158 025	— 6 639	61 440	135 560	829 140	71,6
TOTAL (1 + 2)	9 314 836	— 8 206	970 688	1 102 376	8 686 094	—
3. Conta Geral *General Account*	—	+ 8 206	543 671	411 982	682 741	—
TOTAL (1+2+3)	**9 314 836**	—	**1 514 359**	**1 514 358**	**9 314 835**	—

1/ Primeira alocação: 1-1-70. Segunda alocação: 1-1-71 e Terceira alocação: 1-1-72.
First allocation: Jan. 1, 1970; Second allocation: Jan. 1, 1971 and Third allocation: Jan. 1, 1972.
2/ Inclui transações e operações entre participantes e entre participantes e a Conta Geral do FMI.
Includes transactions and operations between participants and participants and the General Account IMF.
3/ Não pertence ao Grupo dos Dez mas faz parte do MCE.
Included because of its EEC membership; it does not belong to the Group of Ten.

Com relação às operações com o Brasil, ao findar-se o ano de 1972, os haveres em cruzeiros do FMI totalizavam o equivalente a DES 323,72 milhões, representando 73,57% da quota brasileira na instituição. Tal resultado, semelhante ao do final do ano de 1971, evidencia um excesso de 1,43% na posição da *faixa-ouro*, equivalente a DES 6,28 milhões. Com isso, a posição global do Brasil na *faixa-ouro* manteve-se em DES 116,28 milhões,

inalterada desde julho de 1971. Durante o ano de 1972, não foram realizadas operações entre o FMI e o Brasil, sendo, apenas, renovado um acordo de *stand-by* no montante de DES 50 milhões, não utilizado.

VIII.2 — BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Durante o exercício de 1971/72, terminado em 30 de junho, o Banco Mundial aprovou 72 empréstimos, em favor de 40 países, no montante de US$ 1 966 milhões. Isto significa que o volume das operações do Banco, em comparação com a média do qüinqüênio 1963/64 — 1967/68, registrou um incremento da ordem de 129%, com o que o total acumulado dos empréstimos autorizados do BIRD atingiu US$ 18 284 milhões, contemplando 851 projetos. O Brasil figura como o principal beneficiário, seguido do México, Índia, Colômbia e Japão.

O BIRD, durante o exercício, efetuou 17 ofertas públicas de bônus, em 9 países (Alemanha, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França, Japão, Coveite, Reino Unido e Suiça), no montante de US$ 1 029 milhões, além de outras 13 emissões diretas no total de US$ 716 milhões. Com isso, elevou-se a US$ 6 951 milhões o endividamento do BIRD ao final do exercício.

Quanto aos recursos de capital, registrou-se no período um incremento da ordem de US$ 635 milhões, por conta do ingresso de um novo país e de aumentos especiais de quota por parte de 20 países, ao amparo de decisão da Junta de Governadores, de dezembro de 1970, que prevê aumentos especiais nas subscrições de 75 países-membros. Ao final do exercício, as subscrições totais ao capital do Banco se elevavam a US$ 24 506 milhões.

O quadro VIII.2 mostra a situação dos empréstimos do Banco Mundial ao Brasil, por setores de atividade.

EMPRÉSTIMOS DO BIRD AO BRASIL

IBRD LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.2 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Rodovias *Roads*	129,0	140,0	40,2	46,7	3,0	—	37,2	83,9
Ferrovias *Railways*	71,0	—	25,0	—	25,0	—	—	—
Portos *Ports*	45,0	—	0,2	2,0	—	—	0,2	2,2
Energia Elétrica *Power*	667,0	57,3	424,2	72,5	142,6	21,7	281,6	332,4
Agropecuária *Livestock*	40,0	56,0	11,1	14,9	—	—	11,1	26,0
Indústria *Industry*	96,9	192,0	26,4	25,1	0,5	1,8	25,9	49,2
Água Potável *Water*	22,0	—	—	—	—	—	—	—
Educação *Education*	8,4	—	0,4	0,1	—	—	0,4	0,5
Saneamento *Health*	15,0	—	—	0,3	—	—	—	0,3
Colonização *Land Settlement*	—	6,7	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1 094,3	452,0	527,5	161,6	171,1	23,5	356,4	494,5

Os recursos desembolsados pelo BIRD ao Brasil, em 1972, foram de US$ 161,6 milhões, destinados basicamente para a produção de energia elétrica, à semelhança do que já vinha ocorrendo até 1971, quando 80,4% dos desembolsos verificados destinavam-se àquele setor.

VIII.3 — CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL

No exercício de 1971/72, a CFI realizou 23 inversões, em 17 países, pelo total de US$ 116 milhões, o maior valor já registrado desde a criação dessa Corporação, em 1956. Segundo os ramos de atividade, tais inversões destinaram-se aos setores de papel e celulose (US$ 33,8 milhões); veículos e acessórios (US$ 23,0 milhões); cimento e outros materiais de construção (US$ 22,1 milhões); mineração (US$ 15,0 milhões); tecidos e fibras (US$ 10,0 milhões); ferro e aço (US$ 5,0 milhões); turismo (US$ 3,5 milhões); manufaturas diversas (US$ 2,1 milhões); fertilizantes (US$ 0,6 milhão); e instituições financeiras de desenvolvimento (US$ 0,4 milhão).

O total acumulado das inversões da CFI ascendeu a US$ 694 milhões, em benefício de 184 empresas de 48 países, com destaque especial para os setores de papel e celulose (US$ 104 milhões), cimento e outros materiais de construção (US$ 93,6 milhões) e tecidos e fibras (US$ 70,1 milhões). Do total acumulado, 39,3% destinaram-se à América Latina e Caribe, 28,5% à Ásia, 17,1% à África e Oriente Médio e 15,1% à Europa.

O capital subscrito da CFI é de US$ 107 milhões, cabendo US$ 1,16 milhão ao Brasil, principal beneficiário das aplicações da entidade, seguido das Filipinas, México, Índia e Iugoslávia. Além de seu capital, conta a Corporação com recursos oriundos de outras fontes, como o Banco Mundial (US$ 260 milhões), a Holanda (US$ 5,0 milhões) e outros derivados de vendas de participações.

O quadro VIII.3 indica a situação das operações da CFI com o Brasil, por setores de atividade.

INVESTIMENTOS E EMPRÉSTIMOS DA CFI AO BRASIL
IFC INVESTMENTS AND LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.3 — US$ milhões

Indústrias / *Industries*	Contratado (Menos cancelado) / *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado / *Disbursements*		Amortizado / *Repayments*		Dívida Efetiva / *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Material Elétrico *Electric Equipment*	1,0	—	1,0	—	0,1	0,9	0,9	—
Plástico *Plastics*	0,4	—	0,4	—	0,3	—	0,1	0,1
Automobilística *Vehicles*	2,5	—	2,5	—	2,5	—	—	—
Cimento *Cement*	1,2	21,9	1,2	0,8	—	—	1,2	2,0
Metalúrgica *Metallurgy*	4,9	14,0	4,9	7,3	1,3	0,4	3,6	10,5
Papel *Paper*	17,0	—	14,1	2,9	0,9	0,7	13,2	15,4
Fertilizantes *Fertilizers*	10,7	0,6	10,7	0,5	—	1,1	10,7	10,1
Petroquímica *Petrochemicals*	22,8	—	14,7	5,5	—	—	14,7	20,2
TOTAL	60,5	36,5	49,5	17,0	5,1	3,1	44,4	58,3

Os recursos desembolsados ao Brasil em 1972 foram de US$ 17,0 milhões, destinados em 42,9% para o setor metalúrgico, implicando modificação em relação aos desembolsos verificados até 1971, que se destinavam principalmente (em 58,8% do total) para as indústrias de papel e petroquímica.

VIII.4 — ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Durante o exercício de 1971/72, esse organismo do Grupo do Banco Mundial aprovou 68 empréstimos, em favor de 38 países, no montante de US$ 1 000 milhões. Somente a Índia recebeu US$ 412 milhões, sem juros, para amortização no período 1982/2022, apenas com o ônus de uma comissão de serviço de 0,75% a. a. Ao final do exercício, o valor acumulado dos empréstimos da Associação elevou-se a US$ 4 406 milhões, num total de 314 operações. À Índia foram destinados US$ 1 927 milhões (43,7%) e, ao Paquistão, US$ 588 milhões (13,3%).

Os recursos de capital da IDA foram aumentados em US$ 448 milhões, durante o exercício, por conta de aportes de 15 países, com o que os recursos totais de capital elevaram-se a US$ 3 406 milhões.

Dentro do Grupo do BIRD, a IDA caracteriza sua atuação pelo alto grau de concessionalidade de seus empréstimos, os quais são orientados, contudo, para os países de menores níveis de renda e com limitada capacidade de endividamento. Presentemente, o limite máximo para a obtenção de recursos é de US$ 375 de PNB *per capita*, a preços de mercado. Assim sendo, o Brasil e a maioria dos países latinoamericanos não puderam receber empréstimos da Associação, sendo muito pouco provável, a curto prazo, qualquer alteração nos atuais critérios de elegibilidade.

GRÁFICO VIII.1

VIII.5 — BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Em 1972, os financiamentos outorgados pelo BID para promover o desenvolvimento econômico e social da América Latina se elevaram a US$ 807 milhões, distribuídos em 52 empréstimos, cifra que supera em US$ 155 milhões o resultado de 1971, até então o mais expressivo. Com isso, o montante acumulado dos empréstimos autorizados elevou-se a US$ 5 449 milhões, distribuídos em 719 operações. A atividade creditícia em 1972 foi orientada principalmente no sentido de ajudar a financiar obras de infraestrutura nos setores de energia elétrica e transportes, bem

como à indústria e agricultura. Outrossim, foram autorizados empréstimos para o melhoramento dos sistemas de água potável e esgotos, desenvolvimento urbano, educação, pré-investimentos e financiamento de exportações. Também o volume de desembolsos alcançou, em 1972, nível sem precedentes (US$ 477 milhões).

Com a colocação de bônus na Alemanha (US$ 62,1 milhões), França (US$ 19,5 milhões), Suécia (US$ 6,2 milhões), Suíça (US$ 20,8 milhões) e América Latina (US$ 32,4 milhões), além de operação financeira ajustada com o Japão (US$ 36,0 milhões), foi possível elevar os recursos ordinários de capital do Banco pelo equivalente a US$ 177 milhões, o que lhe possibilitará a expansão de suas atividades. Por outro lado, durante o ano os países-membros adotaram as medidas necessárias para aumentar os recursos do Fundo para Operações Especiais no montante de US$ 1 500 milhões. Com isso, as disponibilidades desse Fundo, que contempla empréstimos em caráter concessionário, serão elevadas para US$ 3 888 milhões.

Outro acontecimento de relevância, ocorrido em 1972, foi o ingresso do Canadá no Banco, ficando aumentado para 24 o número de países-membros. Outrossim, prosseguiram os estudos para o futuro ingresso de países industrializados extra-regionais.

No tocante ao Brasil, foi mantida durante o ano sua condição de maior beneficiário dos empréstimos do BID. O quadro VIII.4 detalha os setores de destinação de recursos, em 1972, bem como a correspondente posição acumulada até 1971.

EMPRÉSTIMOS DO BID AO BRASIL
IDB LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.4 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Agricultura *Agriculture*	154,2	10,0	70,4	16,9	9,3	2,2	61,1	75,8
Indústria e Mineração *Industry and Mines*	181,5	76,7	133,5	– 3,5 1/	31,8	10,1	101,7	88,1
Energia Elétrica e Transporte *Power and Transportation*	426,3	93,0	186,7	90,9	17,8	6,9	168,9	252,9
Água Potável e Esgotos *Water and Sewerage*	157,8	10,1	116,6	9,0	11,9	4,6	104,7	109,1
Assistência Técnica *Technical Assistance*	17,1	0,1	5,7	1,5	0,8	0,9	4,9	5,5
Habitação *Housing*	23,3	—	23,3	—	1,3	0,9	22,0	21,1
Educação *Education*	32,0	—	18,6	8,4	1,2	1,4	17,4	24,4
Financiamento de Exportações *Export Financing*	38,5	9,6	32,3	11,3	17,7	6,2	14,6	19,7
TOTAL	**1 030,7**	**199,5**	**587,1**	**134,5**	**91,8**	**33,2**	**495,3**	**596,6**

1/ US$ 4,5 milhões US$ 80 milhões, referentes a desembolso cancelado.
$ 4.5 millions minus $ 80 million of cancelled disbursement.

Os empréstimos desembolsados pelo BID ao Brasil, de US$ 134,5 milhões, foram destinados basicamente para a produção de energia elétrica e transportes (67,6%), à semelhança dos anos anteriores.

VIII.6 – AGÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

Esse organismo tem por objetivo administrar a assistência externa dos Estados Unidos, a qual, no caso da América Latina, se efetua através do programa da Aliança para o Progresso. A fim de melhor coordenar a ajuda aos países latinoamericanos, a USAID, em conjunto com o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional e o Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP) formaram um Comitê Assessor Interagencial, encarregado de realizar os trabalhos preparatórios de estudos especiais de países, de responsabilidade final do CIAP. As consultas entre esses organismos estão sendo ampliadas, de forma que venham a contemplar, também, programas de assistência técnica.

USAID
EMPRÉSTIMOS EM CRUZEIROS 1/
CRUZEIRO LOANS 1/

QUADRO VIII.5

Cr$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 2/ 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 2/ 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 2/ 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 30.9.72 *On Sep. 30, 1972*
Programas de Desenvolvimento Econômico ***Economic Development Program***	**57,1**	–	**57,1**	–	**0,8**	**0,4**	**56,3**	**55,9**
Projetos ***Projects***	**115,0**	–	**113,3**	**1,8**	**10,4**	**3,1**	**102,9**	**101,6**
Agricultura e Agro-Industriais *Agriculture and Agro-Industries*	9,0	–	5,5 3/	–	–	–	5,5	5,5
Educação *Education*	18,6	–	18,6	–	–	–	18,6	18,6
Energia Elétrica *Electric Power*	15,7	–	17,3 3/	1,6 3/	1,8 3/	0,5	15,5	16,6
Habitação *Housing*	10,0	–	10,0	–	0,6	0,4	9,4	9,0
Indústria *Industry*	2,0	–	2,2 3/	0,2 3/	2,2 3/	0	–	0,2
Saúde Pública e Saneamento *Public Health and Sanitation*	10,8	–	10,8	–	0,9	0,5	9,9	9,4
Transportes *Transportation*	48,9	–	48,9	–	4,9	1,7	44,0	42,3
TOTAL	**172,1**	–	**170,4**	**1,8**	**11,2**	**3,5**	**159,2**	**157,5**

1/ Amortização em Cruzeiro ao Governo Brasileiro, reformados para empréstimos de desenvolvimento.
Cruzeiro repayments to Government of Brazil realocated to development loans.
2/ Até Setembro.
Until September.
3/ Inclui Juros Capitalizados.
Includes Interest.

Ao contrário dos empréstimos concedidos pelos organismos multilaterais, a ajuda bilateral se caracteriza pela vinculação às importações procedentes dos países de origem dos recursos. Assim sendo, os empréstimos destinados aos programas governamentais de desenvolvimento e aos projetos específicos são concedidos pela USAID em dólares, sendo os mesmos totalmente utilizados na importação de mercadorias dos Estados Unidos. No caso dos projetos, os recursos em cruzeiros oriundos de amortizações têm sido repassados ao Governo brasileiro, sendo reaplicados para fins de desenvolvimento, dentro dos programas do FINAME e FUNAGRI. Os empréstimos em cruzeiros da USAID atingiram Cr$ 1,8 milhão em 1972, destinados à produção de energia elétrica e à indústria de transformação.

USAID
EMPRÉSTIMOS EM DÓLARES AO BRASIL
DOLLAR LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.6 — US$ milhões

Discriminação / *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Programa de Importação de Mercadorias *Commodities Import Program*	**624,4**	**–**	**621,4**	**–**	**–**	**2,4**	**621,4**	**619,0**
Projetos *Projects*	**452,5**	**13,4**	**289,0**[1]	**21,3**[1]	**–**	**0,1**	**289,0**	**310,2**
Agricultura e Agro-Indústrias *Agriculture and Agro Industries*	82,4	–	30,5	0,1	–	–	30,5	30,6
Educação *Education*	2,5	–	–	0,4	–	–	–	0,4
Energia *Power*	213,3	– 1,2	163,8[1]	16,7	–	–	163,8	180,5
Estudos de Viabilidade *Feasibility Studies*	9,2	– 0,3	6,5	0,9	–	–	6,5	7,4
Indústria e Crédito Intermediário *Industry and Intermediate Credit*	19,0	15,0	19,5	–	–	0,1	19,5	19,4
Recursos Naturais *Natural Resources*	8,4	–	2,0	0,8	–	–	2,0	2,8
Administração Pública *Public Administration*	5,8	–	0	0,3	–	–	0	0,3
Saúde Pública e Saneamento *Public Health and Sanitation*	46,9	– 0,1	15,4	0,8	–	–	15,4	16,2
Transportes *Transportation*	65,0	–	51,3	1,3	–	–	51,3	52,6
Setorial *Sector Loans*	97,4	–	18,8	9,2	–	–	18,8	28,0
TOTAL	1 174,3	13,4	929,2	30,5[1]	–	2,5	929,2	957,2

1/ Inclui juros capitalizados.
It includes capitalized interest.

Não se verificou em 1972 empréstimos da USAID ao Brasil no programa de Importação de Mercadorias, mas exclusivamente para projetos, dos quais 54,8% destinados ao setor energético.

VIII.7 – BANCO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Esse organismo foi criado com a finalidade específica de conceder empréstimos para financiar e facilitar o intercâmbio de produtos entre os Estados Unidos e outros países. Dentro desses objetivos, o EXIMBANK realiza também inversões independentes em projetos apoiados por organismos financeiros internacionais, de que são exemplos os projetos amparados pela Corporação Financeira Internacional (CFI), do Grupo do Banco Mundial, quando contemplam importações de procedência norteamericana.

Os empréstimos do EXIMBANK ao Brasil destinaram-se em 1972 para a indústria, não tendo ocorrido operações compensatórias. O setor de transportes, o mais importante anteriormente, diminuiu sua participação de 40,9% – posição em 1971 – para 19,6% dos créditos recebidos em 1972.

EMPRÉSTIMOS DO EXIMBANK (EUA) AO BRASIL
EXIMBANK (USA) LOANS TO BRAZIL

QUADRO VIII.7 — US$ milhões

Discriminação *Item*	Contratado (Menos cancelado) *Amount Approved (Minus Cancellations)*		Desembolsado *Disbursements*		Amortizado *Repayments*		Dívida Efetiva *Real Debt*	
	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Até *Till* 1971	Em *In* 1972	Em 31.12.71 *On Dec. 31, 1971*	Em 31.12.72 *On Dec. 31, 1972*
Empréstimo em vigor *Active Loans*								
Transporte *Transportatior*	231,5	32,0	197,4	14,8	110,6	15,0	86,8	86,6
Siderurgia *Steel and Iron*	104,7	5,9	93,6	6,2	52,8	7,3	40,8	39,7
Energia *Power*	154,1	113,6	77,7	14,2	57,8	5,2	19,9	28,9
Saúde e Educação *Health and Education*	–	0,6	–	0,2	–	–	–	0,2
Indústria *Industry*	101,7	81,7	76,1	26,3	17,6	2,9	58,5	81,9
Petroquímica *Petrochemical Industry*	25,6	10,5	24,7	0,9	4,1	2,4	20,6	19,1
Intermediários Financeiros *Financing Agencies and Companies*	33,0	– 6,3	11,1	13,0	0,3	4,0	10,8	19,8
Telecomunicações *Telecommunications*	2,4	0,2	2,4	0,1	0,6	0,3	1,8	1,6
Compensatórios *Compensatory Loans*	762,3	–	762,3	–	493,3	37,1	269,0	231,9
TOTAL	1 415,3	238,2	1 245,3	75,7	737,1	74,2	508,2	509,7

APÊNDICE

I - SIGLAS UTILIZADAS
ABREVIATIONS USED

ABINEE — Associação Brasileira das Indústrias Elétricas e Eletrônicas
Electric and Electronic Industries Brazilian Association

AELC — Associação Européia de Livre Comércio
European Free Trade Association

AID — Agência Internacional de Desenvolvimento (EUA)
International Development Agency (USA)

ALALC — Associação Latino-Americana de Livre Comércio
Latin American Free Trade Association

ANFAVEA — Associação Nacional dos Frabricantes de Veículos Automotores
Automotive Vehicles Manufactures National Association

APE — Associações de Poupança e Empréstimos
Savings and Loans Associations

BADEPAR — Banco de Desenvolvimento do Paraná
Paraná State Development Bank

BASA — Banco da Amazônia S.A.
Amazonia Bank Inc.

BB — Banco do Brasil S.A.
Bank of Brazil Inc.

BCB — Banco Central do Brasil
Central Bank of Brazil

BEFIEX — Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação
Fiscal Benefits Allowance and Special Export Programs Commission

BHP — Cavalo-vapor (britânico)
Bratish horse Power

BI — Bancos de Investimentos
Investment Banks

BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento
Interamerican Development Bank

BIRD — Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
International Bank for Reconstruction and Development

BNB — Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Bank of Northeastern Brazil Inc.

BNCC — Banco Nacional de Crédito Cooperativo
Cooperative Credit National Bank

BND — Banco Nacional da Dinamarca
National Bank of Denmark

BNDE — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
National Bank for Economic Development

BNH — Banco Nacional da Habitação
National Housing Bank

BOVESPA — Índice de Cotações de Ações da Bolsa de Valores de São Paulo
São Paulo State Stocks Exchange Index

BVRJ — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro City Stock Exchange

BVSP — Bolsa de Valores de São Paulo
São Paulo City Stock Exchange

CACEX — Carteira de Comércio Exeterior do Banco do Brasil S.A.
Foreign Trade Department of Bank of Brazil Inc.

CAMIO — Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.
Foreign Exchange Dept. of Bank of Brazil Inc.

CD — Certificado de Depósito Bancário
Certificate of Deposit

CDI — Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio
Industrial Development Council of the Industry and Commerce Ministry

CEE — Comunidade Econômica Européia
European Economic Community

CEF — Caixa Econômica Federal
Federal Savings Bank

CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.
Minas Gerais State Central Electric Power Inc

CEPLAC — Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira
Executive Commission for Cocoa Plantation & Economic Recovery

CFI — Corporação Financeira Internacional
International Financial Corporation

CFP — Comissão de Financiamento da Produção
Production Financing Commission

CIAP — Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso
Interamerican Committee of the Alliance for Progress

CIBPU — Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai
Interstate Comission for Paraná-Uruguai Rivers Basin

CIEF — Centro de Informações Econômico Fiscais do Ministério da Fazenda
Economic & Fiscal Information Centre (MF)

CIESP — Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo State Industries Center

CIF — Custo, Seguro e Frete
Cost Insurance and Freight

CKD — Partes Desmontadas
Complete Knock Down

CMN — Conselho Monetário Nacional
Monetary National Council

CNP — Conselho Nacional do Petróleo
National Petroleum Council

COBEC — Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio
Entrepôts and Trade Brazilian Co.

CODEPLAN — Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
Central Uplands Development Co.

COFIE — Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas
Commission for Merger and Enterprise Corporation

COHAB — Companhias Habitacionais
Housing Companies

COMECON — Conselho de Assistência Mútua
Council for Mutual Economic Assistence

CONSIDER — Conselho Nacional de Siderurgia
National Steelwork Council

COOPHAB — Cooperativas Habitacionais
Housing Cooperatives

CPRM — Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
Mineral Resources Research Co

CREAI — Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A
Agricultural and Industrial Credit Department of Bank of Brazil Inc

CREGE — Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil S.A.
General Credit Department of Bank of Brazil Inc.

CVRD — Companhia Vale do Rio Doce
Rio Doce Valley Company Inc.

DCM — Depósitos a Prazo Fixo com Cláusula de Correção Monetária
Fixed Term Indexed Deposits

DEICOM — Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços (IBGE)
Industrial, Trade and Services Statistics Department (IBGE)

DES — Direitos Especiais de Saque
Special Drawing Rights

D.L. 157 — Decreto-Lei n.º 157
Decree Law n.º 157

DNER — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Federal Highway Department

EAE — Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas
Managment School of Getúlio Vargas Foundation

ELETROBRÁS — Centrais Elétricas Brasileiras
Brazilian Electric Power Co.

EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica
Brazilian Aircraft Corporation

EMBRATEL — Empresa Brasileira de Telecomunicações
Brazilian Telecommunications Co.

EMBRATUR — Empresa Brasileira de Turismo
Brazilian Tourism Company

ESAG — Escola Superior de Administração e Gerência
Administration and Management School

EUA — Estados Unidos da América
United State of America

EUROBRAZ — Banco Europeu-Brasileiro S.A.
European Brazilian Bank Inc.

EXIMBANK — Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos
U.S. Export - Import Bank

FATOR — Incentivo ao Uso de Fatores Técnicos de Produtividade
Productivity Technical Factors Use Incentive

FERCAM — Fundo de Estabilização da Receita Cambial
Exchange Controll Stabilization Fund

FDPAP — Fundo de Defesa de Produtos Agro-Pecuários
Agriculture and Livestock Produces Defense Fund

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Unemployment Insurance Fund

FGV — Fundação Getúlio Vargas
Getúlio Vargas Foundation

FIBEP — Fundo de Financiamento para Importação de Bens de Produção
Production Goods Import Financing Fund

FIESP — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
São Paulo State Industries Federation

FIMACO — Programa de Financiamento de Materiais de Construção
Building Financing Program

FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial
Industrial Financing Special Agency

FINANSA — Programa de Financiamento para o Saneamento
Sanitation Financing Program

FINEX — Fundo de Financiamento à Exportação
Export Financing Fund

FIPEME — Fundo de Financiamento à Pequena e Média Empresa
Small and Mediun — Size Firms Development Fund

FIREX — Financiamentos com Recursos Externos (Resolução n.º 63)
Foreign Resources Financing Operations (Resolution n.º 63)

FMI — Fundo Monetário Internacional
International Monetary Fund

FMRI — Fundo de Modernização e Reorganização Industrial

Fund for the Modernization and Reorganization of Industry

FNRR — Fundo Nacional de Refinanciamento Rural

Agricultural Refinancing National Fund

FOB — Posto Livre a Bordo

Free on Board

FRC — Fundo de Racionalização de Cafeicultura

Coffee Plantation Rationalization Fund

FRDC — Fundo de Reserva de Defesa do Café

Coffee Defense and Reserce Fund

FRE — Fundo de Recuperação Econômica

Economic Recovery Fund

FUMCAP — Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais

Capital Market Development Fund

FUNAGRI — Fundo Geral para Agricultura e Indústria

Agriculture and Industry General Fund

FUNDAG — Fundo Especial de Desenvolvimento Agrícola

Agricultural Development Special Fund

FUNDECE — Fundo de Democratização do Capital das Empresas

Capital Openning Incentive Fund

FUNDEPE — Fundo de Desenvolvimento da Pecuária

Livestock Development Fund

FUNFERTIL — Fundo de Estímulos Financeiros ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais

Fund of Incentives for Using Fertilizers

FUNGIRO — Fundo de Financiamento de Capital de Giro

Fund for the Financing of Working Capital

FUNINSO — Fundo de Investimentos Sociais

Social Investment Fund

FUNRURAL — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

Rural Workers Assistance Fund

FUNTEC — Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico

Technical and Cientific Development Fund

GB — Guanabara

GEDIP — Gerência da Dívida Pública (BCB)

Public Debt Management Dept. (BCB)

GEMEC — Gerência de Mercado de Capitais (BCB)

Capital Markets Dept. (BCB)

GERCA — Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

Coffee Plantation Rationalization Executive Group

IAA — Instituto do Açucar e do Álcool

Sugar and Alchool Institute

IBC — Instituto Brasileiro do Café

Brazilian Coffee Institute

IBGE — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Brazilian Institute for Geography and Statistics Foundation

IBS — Instituto Brasileiro de Siderurgia

Brazilian Steel Institute

IBV — Índice de Cotação de Ação da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro Stocks Exchange Index

ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Tax on Merchandise Circulation (Value Added)

IDA — Associação Internacional de Desenvolvimento (Órgão associado ao BIRD)

International Development Association (IBRD Organization)

IEASP — Instituto de Economia Agrícola de São Paulo

São Paulo State Agricultural Economy Institute

IFS — Revista "International Financial Statistics" do FMI

Review "International Financial Statistics" of IMF

INBV — Índice Nacional de Cotações de Ações em Bolsas de Valores
National Index of Stocks

INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
National Institute to Agrarian Reform

INPS — Instiutto Nacional de Previdência Social
National Social Security Institute

IOF — Imposto sobre Operações Financeiras
Financial Tax

IPE/USP — Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo
Economic Research Institute of São Paulo University

IPEA — Instituto de Planejamento Econômico e Social, Ministério do Planejamento
Economic and Social Planning Institute, Ministry of Planning

IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados
Industrial Products Tax

IRB — Instituto de Resseguros do Brasil
Brazilian Reinsurance Institute

KFW — Organização de Crédito para Reconstrução
Kreditanstalt Fuer Wiederaufbau
Credit Organization for Reconstruction

KW — *Kilowatt*

LTN — Letras do Tesouro Nacional
Treasury Bills

MCCA — Mercado Comum Centro-Americano
Central American Common Market

MCE — Mercado Comum Europeu
European Economic Community

MF — Ministério da Fazenda
Ministry of Finance

MIC — Ministério da Indústria e do Comércio
Industry and Commerce Ministry

MME — Ministério das Minas e Energia
Power and Minig Ministry

MOBRAL — Movimento Brasileiro de Alfabetização
Brazilian Program for Education

MW — *Megawatt*

OIC — Organização Internacional do Café
International Organization of Coffee

ONU — Organização das Nações Unidas
United Nations Organization

OPI — Orçamento Plurianual de Investimentos
Investment Pluriannual Budget

ORTN — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional
Indexed Treasury Bonds

PAFAI — Programa de Assistência Financeira à Agro-Indústria e à Indústria de Insumos Modernos
Rural Industry and Modern Inputs Financial Aid Program

PASEP — Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Public Workers Assets Fund

PECRO — Programa Especial de Crédito Rural Orientado
Guided Rural Credit Special Program

PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S.A.
Brazilian Petroleum Inc.

PETROQUISA — Petrobrás Química S.A.
Petrobrás Chemical, Inc.

PIB — Produto Interno Bruto
Gros Domestic Product

PIN — Programa de Integração Nacional
National Integration Program

PIS — Programa de Integração Social
Social Integration Program

P/L — Índice Preço/Lucro de Ações
Index Price/Earnings of Stocks

PL-480 — Lei dos Estados Unidos n.º 480
Public Law n.º 480 (USA)

PMSP — Prefeitura Municipal de São Paulo
São Paulo City Government (Municipal Town Hall)

PNB — Produto Nacional Bruto
Gross National Product

PRODOESTE – Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste
Development of the Midwest Program

PROGRESS – Programa Especial de Vias Expressas
Express Roads Special Program

PROTERRA – Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agricultura do Norte e Nordeste
Redistribution of Land and Incentives to Agriculture in the North and Northeast

PROVALE – Programa Especial para o Vale do São Francisco
São Francisco Valley Special Program

RECON – Fundo de Refinanciamento à Construção
Building Refinancing Fund

REFINAG – Programa de Refinanciamento de Sistemas de Abastecimento D'Água
Water Supply Systems Refinancing Program

REFINESG – Programa de Refinanciamento de Sistemas de Esgotos
Sewerage Systems Refinancing Program

REGIR – Fundo de Refinanciamento ao Capital de Giro
Working Capital Refinancing Fund

REINVEST – Fundo de Refinanciamento para Investimento
Investment Refinancing Fund

SAC – Sistema de Amortização Constante
Outstanding System

SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
Brazilian System of Savings and Loans

SCI – Sociedades de Crédito Imobiliário
Housing Credit Societies

SERPRO – Serviço de Processamento de Dados do Ministério da Fazenda
Data Processing Service of the Finance Ministry

SFH – Sistema Financeiro Habitacional
Housing Financial System

SNIC – Sindicato Nacional da Indústria de Cimento
Cement Industry National Organization

SP – São Paulo

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Superintendence for Amazonic Region Development

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Superintendence for Northeastern Brazil Development

SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
Superintendence for Fishing Development

SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito
Superintendence of Money and Credit

SUNAB – Superintendência Nacional do Abastecimento
Superintendence for Food Supplies

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados
Private Insurance Superintendence

TPB – Tonelada Porte Padrão
Deadweight Ton

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
Minas Gerais State Federal University

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Rio Grande do Sul State Federal University

UPC – Unidade Padrão de Capital do BNH – equivalente ao valor de uma ORTN de correção trimestral
Unity of BNH's Capital – it is equivalent to one ORTN value (quarterly readjusted)

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
Union of Soviet Socialistes Republiques

USAID – Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
U.S. Agency for International Development

USDA – Departamento de Agricultura do Governo dos EUA
U.S. Department of Agriculture

II - ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS
INDEX OF TABLES AND CHARTS

III — ATIVIDADES DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS
ACTIVITIES OF THE FINANCIAL INTERMEDIARIES

QUADROS — *TABLES*

GRÁFICOS – *CHARTS*

IV – MERCADO DE AÇÕES
STOCK MARKET

QUADROS – *TABLES*

GRÁFICOS — *CHARTS*

V — **FINANÇAS DA UNIÃO**
FEDERAL PUBLIC FINANCE

QUADROS — *TABLES*

GRÁFICOS — *CHARTS*

VI — **DÍVIDA PÚBLICA INTERNA**
INTERNAL PUBLIC DEBT

QUADROS — *TABLES*

GRÁFICOS — *CHARTS*

VII — **SETOR EXTERNO**
FOREIGN SECTOR

QUADROS — *TABLES*

GRÁFICOS — *CHARTS*

III - FONTES DE QUADROS E GRÁFICOS

SOURCES OF TABLES AND CHARTS

CAP. I

QUADROS – *TABLES*

I.1 – IFS

I.2 – BCB, IFS, Carta de México, *Economic Survey* (*Buenos Aires*), *Monthly Bulletin of Statistics* (*ONU*)

I.3 – *Monthly Bulletin of Statistics* (*ONU*)

GRÁFICO – *CHART*

I.1 – IFS

CAP. II

QUADROS – *TABLES*

II.1 – BCB, FGV, IPEA

II.2 – BCB

II.3 – FGV

II.4 – CEMIG, CVRD, IBGE/DEICOM, IBS, LIGHT, PETROBRÁS, SNIC, SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA.

II.5 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

II.6 – INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA DE SÃO PAULO.

II.7 – FGV

II.8 – CDI

II.9 – FGV

II.10 – BADEPAR, CODEPLAN, ESAG, FGV, UFMG, UFRGS, IPE/USP

GRÁFICOS – *CHARTS*

II.1 – CEMIG, LIGHT

II.2 – BCB, FGV

II.3 – FGV, IBGE

II.4 – IBGE/DEICOM

II.5 – FGV

II.6 – FGV

II.7 – FGV, IBGE

CAP. III

QUADROS – *TABLES*

III.1 – BCB

III.2 – BCB

III.3 – BCB

III.4 – BCB, BVRJ, FGV

III.5 – BCB

III.6 – BCB

III.7 – BCB, IBC

III.8 – BCB

III.9 – BCB

III.10 – BCB

III.11 – BCB

III.12 – BCB

III.13 – BCB, BNH, IRB

III.14 – BNDE

III.15 – BNDE

III.16 – BCB

III.17 – BCB, INPS

III.18 – IRB

III.19 – BNH

III.20 – BNH

III.21 – BNH
III.22 – BCB, BNH
III.23 – BNH
III.24 – BCB, CEF
III.25 – BCB, CEF
III.26 – BCB
III.27 – BCB
III.28 – BCB
III.29 – BCB
III.30 – BCB
III.31 – BCB

GRÁFICOS – *CHARTS*

III.1 – BCB, FGV
III.2 – BCB
III.3 – BCB
III.4 – BCB
III.5 – BCB
III.6 – BCB
III.7 – BCB, BNH
III.8 – BCB, BNH
III.9 – BCB

CAP. IV

QUADROS – *TABLES*

IV.1 – BCB
IV.2 – BCB
IV.3 – BCB
IV.4 – BCB
IV.5 – BCB
IV.6 – BCB
IV.7 – BVRJ
IV.8 – BVRJ
IV.9 – BCB
IV.10 – BCB
IV.11 – BCB
IV.12 – BCB

GRÁFICOS – *CHARTS*

IV.1 – BVRJ
IV.2 – BVSP
IV.3 – BCB
IV.4 – BCB, BVRJ

CAP. V

QUADROS – *TABLES*

V.1 – BCB
V.2 – BCB, BB
V.3 – BCB, MF
V.4 – BCB, BB, MF
V.5 – BCB, BB

GRÁFICOS – *CHARTS*

V.1 – BCB
V.2 – BCB
V.3 – BCB

CAP. VI

QUADROS – *TABLES*

VI.1 – BCB, BB, FGV
VI.2 – BCB
VI.3 – BCB
VI.4 – BCB
VI.5 – BCB
VI.6 – BCB
VI.7 – BCB
VI.8 – BCB

GRÁFICOS – *CHARTS*

VI.I – BCB
VI.II – BCB

CAP. VII

QUADROS – *TABLES*

VII.1 – BCB
VII.2 – BCB
VII.3 – BCB
VII.4 – CIEF
VII.5 – BCB
VII.6 – BCB, CACEX
VII.7 – BCB, CACEX
VII.8 – BCB, CACEX
VII.9 – BCB, CACEX
VII.10 – CACEX, IBC
VII.11 – CACEX, IBC
VII.12 – BCB, IBC, USDA

VII.13 – BCB, CACEX, IAA

VII.14 – BCB, CACEX, CEPLAC

VII.15 – BCB, CACEX

VII.16 – BCB

VII.17 – BCB

VII.18 – BCB, CACEX

VII.19 – BCB

VII.21 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK USAID

VII.20 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK USAID

VII.22 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK USAID

VII.23 – BCB

VII.24 – BCB

VII.25 – BCB

VII.26 – BCB

GRÁFICOS – *CHARTS*

VII.1 – BCB

VII.2 – BCB, CACEX

VII.3 – BCB, CACEX, IBC

VII.4 – BCB

VII.5 – BCB, CACEX, CEPLAC

VII.6 – BCB, PETROBRÁS

VII.7 – BCB, BID, BIRD, CFI, EXIMBANK USAID

CAP. VIII

QUADROS – *TABLES*

VIII.1 – FMI

VIII.2 – BIRD

VIII.3 – CFI

VIII.4 – BID

VIII.5 – USAID

VIII.6 – USAID

VIII.7 – EXIMBANK

GRÁFICO – *CHART*

VIII.1 – BID, BIRD, CFI, EXIMBANK, USAID

CAP. VA

TABLES

VA.1 – BCB, FGV, IPEA

VA.2 – BCB

VA.3 – FGV

VA.4 – CEMIG, CVRD, IBGE/DEICOM, IBS, LIGHT, PETROBRÁS, SNIC, NATIONAL RUBBER AGENCY

VA.5 – AGRICULTURE MINISTRY

VA.6 – AGRICULTURE ECONOMIC INSTITUTE (SÃO PAULO)

VA.7 – FGV

VA.8 – CDI

VA.9 – FGV

VA.10 – BADEPAR, CODEPLAN, ESAC, FGV, UFMG, UFRGS, USP/IPE.

CHARTS

VA.1 – CEMIG, LIGHT

VA.2 – BC, FGV

VA.3 – FGV, IBGE

VA.4 – IBGE/DEICOM

VA.5 – FGV

VA.6 – FGV

VA.7 – FGV, IBGE

IV — RESOLUÇÕES, CIRCULARES E CARTAS-CIRCULARES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM 1972 — RESUMO

1 — RESOLUÇÕES

Nº 207, DE 2 DE FEVEREIRO

Institui novas taxas máximas de descontos bancários, incidentes sobre títulos representativos de financiamento à produção de bens e serviços e à sua comercialização (excluídos do custo total as tarifas de cobrança e o imposto sobre operações financeiras), com taxa de 1,4% a.m. para operações até 60 dias e de 1,6% a.m. acima deste prazo; nas operações com pessoas físicas o limite é de 2,5% a.m.. Revoga a Resolução nº 134, de 18.2.70.

Nº 208, DE 2 DE FEVEREIRO

Considera para fins do disposto na Resolução nº 130, de 28.1.70, como empresas industriais de pequeno e médio porte, aquelas cujo montante de vendas anuais, em 1971, não tenha ultrapassado a Cr$ 15 milhões. Reajusta a taxa máxima de juros para a faixa especial destinadas àquelas empresas, calculada semestralmente sobre o saldo devedor, de 1,5 para 1,4% a.m., mantendo a comissão de abertura de crédito em 0,5% a.a., ambas adicionalmente à cobrança do ISOF nas operações ‹a espécie. Revoga a Resolução n.º 172 de :.2.71.

Nº 209, DE 2 DE FEVEREIRO

Altera a Resolução n.º 140, de 23.3.70, limitando os juros das operações de crédito rural, de um ano ou menos, em 15% a.a., a cargo do mutuário final, e em 13% a.a., para o repasse de cooperativa e seus associados ou para financiamento até 50 vezes o maior salário mínimo vigente no País. Para prazos maiores, os juros serão desdobrados em 2 partes, sendo a 1.ª, referente a 8% a.a., a título de correção anual, ajustável pelo Conselho Monetário Nacional e a 2.ª, a 7% a.a., para o mutuário final ou a 5% a.a., para cooperativas. Nas operações de financiamento à aquisição de insumos modernos, a taxa será de 15% a.a., também desdobrável em duas, sendo a de 8% a.a., suplementada pelo Banco Central do Brasil, com recursos do FUNDAG. Nos subempréstimos decorrentes de programas com recursos externos, as taxas serão estabelecidas de acordo com o financiamento. Altera de 6 para 10% a.a., os juros sobre os recolhimentos, em espécie, conforme Resolução nº 69, de 22.9.67. Revoga parte da Resolução nº 161, de 10.9.70.

Nº 210, DE 2 DE FEVEREIRO

Determina que, a partir de 16.2.72, a remuneração dos depósitos com correção monetária, com ou sem emissão de Certificado, não poderá ultrapassar 24% a.a., para os bancos comerciais e de investimentos. O custo final de financiamento, para capital fixo ou de movimento, pelos bancos de investimentos,

não poderá ser superior aos empréstimos por aceites cambiais, realizado ao consumidor final de bens e serviços.

Nº 211, DE 2 DE FEVEREIRO

Prorroga a data máxima de 18.2.72, dos aceites cambiais dos bancos de investimento, através de uma redução paulatina, baseada na posição de 31.12.71 – para 30% em fevereiro de 1973, 65% em fevereiro de 1974 e extinção completa em fevereiro de 1975. Libera o teto de 4 vezes o valor do capital e reservas livres dos BI, para aceites cambiais, mantendo os mesmos tetos anteriores para a posição global (10 vezes o capital e reservas livres) e de empréstimos externos da Resolução nº 63 (2 vezes para empréstimos de 1 e 2 anos, e duas vezes acima de 2 anos, podendo esse último limite ser acrescido da parte não utilizada, relativa à faixa inferior a 2 anos). Altera partes das resoluções nºs. 104 e 116, de 10.12.68 e 21.5.69, respectivamente.

Nº 212, DE 2 DE FEVEREIRO

Determina aos bancos de investimento e sociedades de crédito, financiamento e investimento, a redução dos níveis de remuneração oferecidos ao investidor, que não poderá ser superior a 26,56% a.a., para captação de recursos através da colocação de Letras de Câmbio no mercado. Revoga a Circular n.º 59, de 8.12.66, que obrigava as financeiras ao depósito de 10% de seu ativo disponível, no Banco Central.

Nº 213, DE 2 DE FEVEREIRO

Aprova o Regulamento que regerá as atividades do Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP), criado pelo Decreto n.º 69.554, de 18.11.71.

Nº 214, DE 2 DE FEVEREIRO

Complementa as disposições da Resolução n.º 88, de 30.1.68, através de um modelo de prospecto que, devidamente preenchido, fará parte integrante dos documentos e informações exigidos para o registro, no Banco Central, de emissões de títulos e valores mobiliários destinados à oferta pública, lançamento ou distribuição no mercado de capitais, de valor superior a 15 mil vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Nº 215, DE 2 DE FEVEREIRO

Altera a redação da Resolução n.º 182, de 22.4.71, aumentando de US$ 200 mil para US$ 400 mil o limite da capacidade de exportação anual para firmas portadoras de "Certificado de Habilitação" fornecido pelo Banco do Brasil S.A. – CACEX.

Nº 216, DE 23 DE MARÇO

Determina que somente após a permanência, de pelo menos um exercício financeiro das quotas já creditadas no Fundo de Participação do Programa de Integração Social será facultado aos seus participantes o saque dos rendimentos obtidos.

N.º 217, DE 23 DE MARÇO

Determina que, a partir de 1.7.73, as cédulas antigas de 200, 500 e 1.000 cruzeiros carimbadas ou não pelo Banco Central do Brasil, perderão seu valor liberatório.

Nº 218, DE 23 DE MARÇO

Permite que a parcela obrigatória de 70% dos recursos arrecadados dos Fundos de Investimentos-157, aplicáveis na subscrição de ações ou debêntures conversíveis, emitidas nos termos do Decreto-lei 157 e legislação posterior, seja utilizada na sustentação das quotas dos referidos Fundos ou na aquisição, em Bolsa, de ações ou debêntures emitidas por empresas enquadradas no citado Decreto-lei.

Nº 219, DE 20 DE ABRIL

Reduz, de 40 para 20% do valor global, a parcela máxima que pode ser adquirida em títulos de renda fixa dos Fundos Mútuos de Investimentos. Determina que todas as aplicações sejam realizadas em ações ou debêntures conversíveis, até que seja alcançada uma carteira de ações equivalentes a, no mínimo, 80% do valor global dos Fundos.

Nº 220, DE 10 DE MAIO

Estabelece as condições de auditoria às empresas registradas no Banco Central, para fins de transações de seus papéis no mercado, e cria o registro dos Auditores Independentes no Banco Central. Revoga a Resolução n.º 7, de 13.9.65.

Nº 221, DE 10 DE MAIO

Determina que, no mínimo, 25% do valor global dos Fundos de Investimentos-157, deve ser aplicado em debêntures conversíveis em ações ou em ações novas, emitidas por sociedades anônimas de capital aberto de pequeno e médio porte (capital mais reservas, computados no último balanço publicado, igual ou inferior a 140 mil vezes o maior salário mínimo vigente no País) e que, no máximo, 25% do valor global dos Fundos possam ser aplicados em ações ou debêntures conversíveis em ações, adquiridas em Bolsas de Valores e na sustentação de quotas dos respectivos Fundos. Permite que os recursos remanescentes, 50 ou 75%, possam estar aplicados (subscrição ou compra em Bolsa) em ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas de capital aberto, com participação majoritária de capital privado nacional (excluídas instituições financeiras, estatais e as controladas por capital estrangeiro), que procederam lançamentos de ações por oferta pública a partir de 30.1.68 e apresentaram razoável liquidez no mercado secundário nos últimos 6 meses. Revoga a Resolução n.º 185, de 20.5.71.

Nº 222, DE 29 DE MAIO

Estipula um mínimo de 10 anos para o prazo dos empréstimos externos, que terão o benefício da isenção do imposto de renda sobre juros enviados ao exterior.

Nº 223, DE 30 DE MAIO

Fixa em 10% a quota de contribuição incidente sobre as exportações de cacau em bagas e seus derivados, qualquer que seja a forma do produto que venha a ser exportado, para os embarques efetivados a partir do dia subseqüente à data desta Resolução. Estende aos produtos industrializados de cacau, o benefício de refinanciamento especial de produtos manufaturados, de que trata a Resolução n.º 71, de 1.11.67.

Nº 224, DE 8 DE JUNHO

Destaca o montante de Cr$ 100 milhões para aplicação no programa de assistência financeira a empresas localizadas na área abrangida pelo Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), criado pelo Decreto-lei n.º 1.179, de 6.7.71. Incorpora ao PROTERRA diversos programas. Aprova o Regulamento que regerá as operações de que trata a presente Resolução.

Nº 225, DE 4 DE JULHO

Institui, com vigência a partir de 1.8.72, a remuneração única, obrigatória, dos serviços prestados pelos estabelecimentos bancários. Revoga a Resolução n.º 114, de 7.5.69, que determinava tarifas de serviços bancários, em caráter opcional.

Nº 226, DE 4 DE JULHO

Determina a taxa ativa máxima, dos bancos comerciais, de 1,8% a.m sobre o saldo devedor para as contas de caução, de prazo mínimo de 12 meses, admitida uma comissão de 0,5% sobre o limite do crédito aberto. O ISOF será calculado, para tal caso, pela aplicação da alíquota semestral de 0,5% sobre o limite contratual.

Nº 227, DE 4 DE JULHO

Permite o pagamento mensal de juros e correção monetária nos contratos de depósitos a prazo fixo, sem emissão de Certificado de Depósitos pelos bancos de investimento.

Nº 228, DE 4 DE JULHO

Permite aos bancos de investimento com capital superior a Cr$ 30 milhões, à Caixa Econômica Federal e aos bancos de desenvolvimento, emitir ou endossar cédulas hipotecárias destinadas à colocação no mercado de capitais.

Nº 229, DE 1 DE SETEMBRO

Permite que os empréstimos externos com base na Lei n.º 4.131, de 3.9.62, sejam renovados com o mesmo devedor ou contratados com diferentes mutuários, por prazos inferiores ao da amortização final no exterior, desde que os recursos externos permaneçam no País e o valor do saldo que vier a ser internamente resgatado, enquanto não reaplicado no País, será mantido no Banco Central, em conta de moeda estrangeira em nome do credor externo, rendendo juros.

Nº 230, DE 1 DE SETEMBRO

Altera o Regulamento anexo à Resolução n.º 174, de 21.2.71, aumentando a ponderação do salário mensal na faixa de 2 a 3 salários mínimos mensais, de peso 1, para peso 2, para fins de cálculo das quotas do PASEP e do PIS.

Nº 231, DE 1 DE SETEMBRO

Determina novos capitais mínimos para membros de bolsas de valores, a serem integralizados até 2 anos, a partir da data da Resolução. Permite a instalação de dependências de Sociedades Corretoras — na mesma praça ou em outras — mediante destaque adicional de 50% do capital mínimo exigido para a praça. Admite a criação de Bolsas de Valores regionais, autoriza a constituição de uma Bolsa em Brasília (DF), estipula normas para o efetivo funcionamento destas e revoga artigo do Regulamento anexo à Resolução n.º 39, de 20.10.66.

Nº 232, DE 1 DE SETEMBRO

Baixa nova tabela de corretagem, atualizando os valores mobiliários de renda variável por um coeficiente igual ao dobro do anterior. Mantém as tabelas vigorantes para os títulos de renda fixa, inclusive os de dívida pública. Altera a Resolução n.º 95, de 19.7.68.

Nº 233, DE 1 DE SETEMBRO

Estabelece novos capitais mínimos para os bancos de investimento, em valores iguais ao dobro dos anteriormente fixados, alterando a Resolução n.º 117, de 27.5.69. Estipula o prazo de 2 anos para adaptação das Instituições aos termos da Resolução.

Nº 234, DE 1 DE SETEMBRO

Fixa novos valores mínimos para o capital integralizado das *Financeiras* e condiciona a abertura de dependências, a uma parcela de 100% do capital mínimo exigido para a praça. Diminui o limite das operações passivas das Financeiras, de 15 para 12 vezes o total de capital realizado e reservas, concedendo um prazo de 3 anos para adaptação a essa norma.

Nº 235, DE 14 DE SETEMBRO

Determina que na captação de recursos por instituições financeiras, a correção monetária fixada "a posteriori", não poderá ultrapassar a das ORTN, mesmo no caso em que se adote formas baseadas em correções salariais, sendo que os juros das contas sujeitas à correção deverão ser contratados e expressos em bases anuais, mesmo que o seu pagamento seja efetuado em períodos menores.

Nº 236, DE 19 DE OUTUBRO

Determina que os empréstimos em moeda contraídos no exterior, nas condições da Lei n.º 4.131, de 3.9.62, e das Resoluções n.ºs 63 e 64, de 21 e 23.8.67, respectivamente, cuja contratação seja autorizada a partir desta data, fiquem sujeitos, no ato do ingresso, a depósito de 25% sobre o contravalor em cruzeiros, resultante da negociação das divisas, e dá outras providências.

Nº 237, DE 19 DE OUTUBRO

Revoga a Instrução n.º 289, de 14.1.65 da extinta SUMOC e, em conseqüência, a Resolução n.º 133, de 30.1.70, do Banco Central do Brasil.

Nº 238, DE 24 DE NOVEMBRO

Regulamenta as atividades de agentes autônomos de investimento, a serem credenciados por bancos de investimento, distribuidoras, corretores, *Financeiras* e sociedades de crédito imobiliário. Revoga itens da Resolução n.º 76, de 22.11.67.

Nº 239, DE 24 DE NOVEMBRO

Autoriza que os fabricantes de cigarros e o comércio varejista destes produtos, recolham a totalidade das contribuições previstas em lei, calculadas de uma só vez, sobre 129,525% do preço de venda no varejo, nos mesmos moldes e prazos adotados (pelos Estados) para o ICM. Determina que tais recolhimentos se façam de 1.1.73 a 31.12.73

2 — CIRCULARES

N? 173, DE 23 DE FEVEREIRO

Especifica que as instituições financeiras deverão efetuar publicidade, mensalmente, de suas taxas máximas de juros de financiamento, remetendo cópia ao Banco Central do Brasil.

N.º 174, DE 22 DE MARÇO

Esclarece que as remunerações sobre as quais deverão incidir os redutores são as expressas nas próprias Letras de Câmbio em circulação e adverte sobre a não tolerância de práticas que disvirtuem o sentido e os objetivos das Resoluções nºs. 210 e 212, ambas de 2.2.72.

N? 175, DE 23 DE MARÇO

Estipula as condições em que podem ser realizados empréstimos a Estados, Municípios, fundações ou entidades de administração indireta por bancos oficiais e privados, nos termos das Resoluções nºs. 101 de 8.11.68 e 171 de 22.1.71.

N? 176, DE 26 DE MARÇO

Comunica às instituições financeiras que estas poderão continuar acolhendo em desconto NPRs de emissão de frigoríficos, a favor de invernistas, em conseqüência da suspensão da vigência do item V.1 da Circular n.º 155 de 19.2.71, permanecendo, contudo, em vigor a orientação da Circular n.º 157 de 10.3.71, no que tange à remessa ao Banco Central do Brasil da posição dos saldos devedores das operações da espécie.

N.º 177, DE 7 DE ABRIL

Faculta aos estabelecimentos autorizados a operar em câmbio a instalação de postos nos recintos de organizações hoteleiras, destinados exclusivamente à prática de operações de câmbio manual, respeitadas as normas estabelecidas pela Resolução n.º 81 de 3.1.68.

N? 178, DE 11 DE MAIO

Baixa as normas de registro de auditores independentes no Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução n.º 220, de 10.5.72.

N? 179, DE 11 DE MAIO

Baixa as "Normas Gerais de Auditoria" a serem observadas pelos auditores independentes registrados junto ao Banco Central para os fins previstos na Resolução n.º 220, de 10.5.72.

N.º 180, DE 29 DE MAIO

Consolida as instruções do Banco Central sobre os empréstimos externos em moeda. Proibe empréstimos externos destinados a distribuidoras de valores, sociedades corretoras, empresas de administração e de participação — inclusive de administração de cartões de crédito, seguradoras e empresas de capitalização. Estipula que os repasses em moeda nacional somente podem ser realizados com cláusula de correção cambial.

N? 181, DE 30 DE MAIO

Fixa prazo máximo para operações de financiamento da comercialização de arroz e suspende o redesconto de papéis a ela referentes.

N? 182, DE 30 DE MAIO

Autoriza o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) a contratar com a rede bancária a prestação de serviços de arrecadação e pagamento, tendo em vista

o disposto na Lei-Complementar n.º 11 de 25.5.71, regulamentada pelo Decreto n.º 69.919, de 11.1.72.

Nº 183, DE 28 DE JUNHO

Esclarece aos estabelecimentos bancários que os prazos estabelecidos pelo item IV da minuta de Convênio-padrão, anexa à Circular n.º 91 de 13.6.67, se estenderão até o primeiro dia útil subseqüente, caso não haja expediente bancário no último dia dos prazos ali fixados.

N.º 184, DE 4 DE JULHO

Aprova os modelos de Cédula Hipotecária e de seus endossos, de que trata a Resolução n.º 228, da mesma data.

Nº 185, DE 9 DE AGOSTO

Torna facultativa a inclusão da numeração das LTN nos documentos de negociação, desde que os respectivos títulos estejam custodiados no Banco Central do Brasil. Cria mapas de controle de LTN a serem mantidos pelas instituições financeiras.

Nº 186, DE 1 DE SETEMBRO

Regulamenta as operações de empréstimos externos em moeda, de que trata a Resolução n.º 229, da mesma data. Especifica que o prazo de resgate interno de cada operação não poderá ser inferior a 18 meses e informa que o Banco Central pagará juros sobre os recebidos em depósito — antes da nomeação de outro devedor — em nível semelhante ao do mercado interbancário de Londres para depósitos na moeda do empréstimo.

Nº 187, DE 1 DE SETEMBRO

Permite que os bancos repassadores de empréstimos externos realizem consultas com o Banco Central a fim de ser verificada a adequação de suas taxas aos níveis vigorantes no mercado internacional.

Nº 188, DE 1 DE SETEMBRO

Dispensa de exame prévio na Gerência de Mercado de Capitais do Banco Central as operações de empréstimos externos. Mantém normas anteriores da Resolução n.º 18 de 18.2.66 no que diz respeito a aplicações ativas dos bancos de investimentos, para operações provenientes de empréstimos externos.

Nº 189, DE 1 DE SETEMBRO

Fixa as regras quanto à aplicação de tarifas de serviços bancários, anexa à Resolução n.º 225 de 4.7.72.

Nº 190, DE 19 DE OUTUBRO

Regulamenta o depósito compulsório d 25% do contravalor em cruzeiros de emprés timos externos em moeda de que trata a Re solução n.º 236, da mesma data.

Nº 191, DE 23 DE NOVEMBRO

Proíbe a constituição de garantias com Le tras Imobiliárias nas operações de emprés timos externos em moeda, exceto com a auto rização prévia do BNH.

Nº 192, DE 23 DE NOVEMBRO

Disciplina a instalação de postos especiai de prestação de serviços de estabelecimento bancários e caixas econômicas em Órgãos d Administração Pública e em escritórios d grandes empresas, revogando o disposto nc itens II e IV da Circular n.º 77 de 23.2.6 e as Circulares nºs. 122 e 160 de 19.9.6 e 20.5.71, respectivamente.

Nº 193, DE 24 DE NOVEMBRO

Estipula as normas de credenciamento c agentes autônomos de investimentos, nos te mos da Resolução n.º 238, da mesma dat Cria um "Registro Geral dos Agentes Aut nomos de Investimentos", unificado e de ân bito nacional a ser patrocinado por associ ções de classe. Os planos das associações c classe, para a realização de cursos e exam dos agentes, devem ser comunicados ao Ba co Central.

3 — CARTAS-CIRCULARES

Nº 55, DE 7 DE JANEIRO

Presta esclarecimento sobre o item 1-b do inciso I da Resolução n.º 204, de 20.1.71, que estabelece o ajuste do capital integralizado dos bancos comerciais, que, para efeito do cálculo ali indicado referente às agências, deve ser considerado o maior salário mínimo vigente no País em 30.6.72 e 30.6.73.

Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO

Modifica o *Manual do Crédito Rural*, incluindo as alterações de taxas de juros em decorrência de dispositivos da Resolução n.º 209, de 2.2.72.

Nº 57, DE 23 DE FEVEREIRO

Publica relação atualizada dos fornecedores de sementes de trigo fiscalizadas pela Comissão Estadual de Sementes de Trigo do Paraná, em aditamento à Carta-Circular n.º 0, de 2.4.69.

Nº 58, DE 14 DE MARÇO

Dirime dúvidas de interpretação das Resoluções nºs. 207, 208, 209 e 210, de 2.2.72, indicando orientação a ser observada sobre operações ativas e passivas, pelos estabelecimentos bancários e caixas econômicas. Revoga a Carta ISBAN n.º 8, de 28.5.69.

N.º 59, DE 6 DE ABRIL

Prorroga até 30.6.72, nos termos da Resolução n.º 187, de 20.5.71, o poder liberatório das cédulas antigas de 10, 20, 50 e 100 cruzeiros. Estabelece, ainda, que as Instituições Financeiras terão o prazo até 31.7.72, para recolher, ao Banco Central do Brasil, as cédulas daqueles valores ainda existentes em suas caixas.

Nº 60, DE 24 DE ABRIL

Dirigida aos estabelecimentos bancários, comunica como deverão ser registrados, a partir de 1.7.72, os saques realizados por beneficiários do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Nº 61, DE 4 DE MAIO

Institui, a partir de 15.5.72, relatórios diários a serem preenchidos voluntariamente pelas Instituições Financeiras que operem no Mercado Aberto, objetivando criar condições que possibilitem ao Banco Central melhor acompanhar a performance de cada Instituição, para efeito de possível credenciamento junto a este Banco.

Nº 62, DE 10 DE MAIO

Comunica que a categoria das agências bancárias, para efeito do cálculo a que alude o item 1-b do inciso I da Resolução n.º 204, de 20.12.71, será estabelecida com base no volume médio de depósitos dos municípios em que se localizam, levantados na data de 31.12.71. Confirma os termos da Carta-Circular n.º 55, de 7.1.72.

Nº 63, DE 31 DE MAIO

Comunica a forma como deverão proceder as Instituições Financeiras para efeito de cumprimento do que estipula a Circular n.º 180, de 29.5.72, em seu item X, que trata da aplicação em LTN dos recursos oriundos do exterior não empregado nas operações de repasse.

Nº 64, DE 7 DE JUNHO

Informa, em decorrência das disposições sobre empréstimos externos em moeda, baixadas na Circular n.º 180, de 29.5.72, as normas complementares a serem observadas, com relação às operações ali tratadas.

Nº 65, DE 9 DE JUNHO

Informa, em aditamento à Carta-Circular n.º 58, de 14.3.72, admitir que o reajuste de taxas ativas nos contratos de abertura de crédito em geral, somente se faça em contratos de empréstimos de prazo indeterminado. Enquadra nas disposições da Carta-Circular n.º 58, os contratos de prazo determinado, prorrogados após 16.2.72.

Nº 66, DE 10 DE JULHO

Comunica, com respeito ao item III, da Circular n.º 127, de 4.7.69, admitir, em caráter de excepcionalidade, através de apresentação de motivos prementes e irrecusáveis, rescisão de contratos de depósitos a prazo fixo, com correção monetária, mediante autorização deste Banco Central, observadas as normas contidas nesta Carta-Circular.

Nº 67, DE 7 DE AGOSTO

Inclui na proibição estabelecida no item III da Circular n.º 175, de 23.3.72, deste Banco Central, as operações de empréstimos a empreiteiros de obras públicas, fornecedores e prestadores de serviços que tenham a interveniência, inclusive pela concessão de aval ou fiança, de órgãos da administração estadual, municipal, suas respectivas fundações e entidades da administração indireta, mesmo que tais operações decorram de repasses de recursos externos, de que trata a Circular n.º 180, de 29.5.72.

Nº 68, DE 31 DE AGOSTO

Comunica que o Banco Central do Brasil, revendo a norma instituída no item XXI da Circular n.º 162, de 26.8.71, deliberou que, doravante:

a) cessará automaticamente — sem prejuízo do disposto no item XXII da mesma Circular — o impedimento em relação às contas de depósitos que completarem 6 (seis) meses de encerradas;

b) o impedimento, porém, será mantido por iniciativa da instituição financeira responsável pelo encerramento, nos casos em que existam razões que o indiquem.

Estabelece, ainda, procedimento a ser adotado para cumprimento do disposto na alínea "b" do item 1, bem como o controle de contas encerradas.

Nº 69, DE 16 DE OUTUBRO

Visa a coibir irregularidades constatadas nos financiamentos para aquisição de Insumos Modernos, orientando às instituições financeiras como proceder no sentido de impedir casos da natureza.

Nº 70, DE 20 DE OUTUBRO

Comunica a inclusão de *concentrados* no rol dos *insumos modernos*, constante do capítulo III, item 5, do *Manual do Crédito Rural*, para fins de subsídios do FUNDAG. Esclarece, porém, que somente serão financiáveis os *concentrados* produzidos sob fiscalização, nos termos do Decreto n.º 57.284 de 18.11.65.

N.º 71, DE 25 DE OUTUBRO

Estabelece normas a serem observadas pelas instituições financeiras, acerca de ocorrência de falsificação de cédulas de papel-moeda.

Nº 72, DE 25 DE OUTUBRO

Presta esclarecimento no que se refere a imposto sobre operações financeiras nos "adiantamentos sobre contratos de câmbio".

Nº 73, DE 1 DE NOVEMBRO

Comunica que se acham à disposição dos interessados os novos exemplares da CODIF-ISBAN (Codificação de Normas Legais e Regulamentares de Interesse da ISBAN), na Contadoria Geral do Banco Central do Brasil, no Rio de Janeiro, GB.

Nº 74, DE 17 DE NOVEMBRO

Altera o item III da Carta-Circular n.º 4·, de 18.5.71 sobre as normas contábeis do PIS que passa a vigorar com nova redação.

Nº 75 DE 6 DE DEZEMBRO

Estabelece normas para o depósito em cheques para cumprimento do artigo 2.º do Decreto n.º 64.567, de 22.5.69, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 4.843, de 19.11.65, p·

las instituições que assim ainda não procedam. A observância das referidas normas tornar-se-á compulsória a partir de 1.3.73.

Nº 76, DE 20 DE DEZEMBRO

Estabelece as normas de funcionamento relativamente ao dia 29.12.72, do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, nas praças onde a compensação se completa no dia imediato ao da entrega de cheques e documentos.

N.º 77, DE 21 DE DEZEMBRO

De conformidade com o item 6 da Carta-Circular n.º 69, de 16.10.72, comunica que fica vedada a concessão de créditos rurais para aquisição de mercadorias, nas firmas constantes naquela Carta-Circular. Presta, ainda, esclarecimentos sobre o item 8 da citada Carta-Circular n.º 69.

Nº 78, DE 28 DE DEZEMBRO

Comunica que o Banco Central do Brasil, com o objetivo de propiciar a recuperação de triticultores, cujas safras do corrente ano se tenham frustrado, garantirá a seus Agentes Financeiros a dilação de prazos para recolhimento alusivos a operações refinanciadas de custeio e/ou investimentos de lavoura de trigo, que se venham a prorrogar por força destas normas.

Nº 79, DE 28 DE DEZEMBRO

Em aditamento às Circulares 131, de 17 de outubro de 1969 e 171, de 20 de dezembro de 1971, estabelece tolerância por 60 dias, a contar de 1.1.73, para substituição dos talonários em poder de clientes, período em que se admitirão nos Serviços de Compensação da Guanabara e São Paulo cheques sem os requisitos da pré-marcação.

VA — THE BRAZILIAN ECONOMY IN 1972

VA — THE BRAZILIAN ECONOMY IN 1972

VA.1 — GENERAL PERFORMANCE

The performance of Brazilian economy in 1972 was featured by the simultaneous achievement of the basic objectives of the Government, defined as the maintenance of high growth rates of the Gross Domestic Product, systematic reduction of the inflationary process, strengthening of foreign economic relations and national integration along with significant progress towards a better social and regional distribution of the national income.

The Gross Domestic Product, according to preliminary data, grew expressively by 10.4%, a rate surpassing the average (9.8%) registered in the four previous year. The industry gained in relative importance in the formation of the overall product, real product growth rate for the sector reaching 13.8%. The real product in agriculture showed a rather slower growth. of around 4.1% (11.4% in 1971), owing to adverse climatic conditions that demaged some crops, mainly coffee and wheat, which account for significant shares in product's formation for this sector. If it was not the negative effects resulting from the failure of those crops, the farm product would have increased by 8%, with the expansion of the Gross Domestic Product raising up to 11.4%.

BRAZIL — MAIN ECONOMIC INDICATORS

TABLE VA.1

Year	Gross Domestic Product		Population	Per Capita Income		Foreign Transations Current $ million		Balance of Payments Result $ million
	1970 Prices, $ million 1/	Yearly Change (%)	million	1970 Prices, $	Yearly Change (%)	Exports	Imports	
1960	20 070	9.7	69.8	287.5	6.6	1 270	1 293	– 410
1961	22 135	10.3	71.8	308.3	7.2	1 405	1 292	115
1962	23 297	5.3	73.9	315.3	2.3	1 215	1 304	– 346
1963	23 658	1.5	76.0	311.3	– 1.3	1 406	1 294	– 244
1964	24 350	2.9	78.2	311.4	0	1 430	1 086	4
1965	25 017	2.7	80.5	310.7	– 0.1	1 596	941	331
1966	26 294	5.1	82.8	317.6	2.2	1 741	1 303	153
1967	27 550	4.8	85.2	323.4	1.8	1 654	1 441	– 245
1968	30 118	9.3	87.6	343.8	6.3	1 881	1 855	32
1969	32 830 P	9.0	90.2	364.0 P	5.9	2 311	1 993	549
1970	35 953 P	9.5	92.8	387.4 P	6.4	2 739	2 507	545
1971	40 014 P	11.3	95.4	419.4 P	8.2	2 904	3 245	530
1972	44 176 P	10.4	98.2	449.9 P	7.3	3 987	4 224	2 439

1/ Serie has been recalculated through the national accounts implicit deflator for 1970 constant cruzeiros. A Cr$ 4 857 per 1 $ value has been used as exchange rate, in accordance with a calculation of the Ministry for Planning, on the basis of a United Nations system.

The economic policy put into effect by the Government enabled a compatibilization of the objectives of both significant reduction in prices growing and a maintenance of a high rate of economic development. This reduction in the inflationary process was reflected both in wholesale and in consumer prices indexes. The wholesade prices index, under the concept of domestic availability, rose by 15.7% in 1972, in comparison to 19.5% in 1971, while the cost of living in the Guanabara state displayed an increase of 14% (18.1% in 1971).

With such results a highly favorable five-year period for the country's development was attained, featuring an average growth rate of nearly 10% a year, that opens up sound prospects for a doubling of the Gross Domestic Product in the course of seven years starting from 1968, what places the Brazilian economy among those with the highest development rates.

CHART VA.1

The speeded up growth of the product has been induced by the demand behavior that except for a slight seasonal setback during the first quarter of the year, was kept on adequate levels, so allowing for the maintenance of a high rate of utilization of the installed capacity and to stimulate the increase of production factor's stock.

Employment data show a significant increase of the labor force in the manufaturing industry (5.0%). While other indexes suggest a considerable expansion in demand for both public and private investments.

The high growth of the product has provided conditions for the expansion of the investment rate, enabling at the sane time an improvement in the consumption's level. The Government, through is own budget has allocated a high proportion of its resources for investment in extensive overhead programs, making also available, at the same time, to the private sector an ever growing volume of funds for investment, either as fiscal incentives or as foreign sources and quase-fiscal funds.

Private activities of production have been stimulated by the maintenance of high rates of economic growth, which have been providing increasing funds for investment resulting from profits. Besides the continuity of high growth rates, by engendering favourable expectations for the expansion of business activities, has induced the private sector to seek additional resources for the implementation of projects for the increase of fixed capital stock. Such funds have been obtained in adequate volumes and favorable conditions, as a consequence not only of an efficient capital market operation, but also of an easier access to foreign resources. A number of indicators such as the volume of corporate issues of capital the amount of imported machinery and equipment and the number of industrial projects approved as a result of the fiscal incentives policy, all go to confirm the high level of the private investment.

On the other hand ranching and farming activities have been encouraged by a minimum prices policy, by fiscal incentives, subsidized interest rates and some specific programs, aiming at channeling resources towards the promotion of farm mechanization, a higher consumption of fertilisers, and the incorporation of new production techniques, along with better marketing processes.

With the economy operating at high production levels it has also been possible for the Government to carry on a number of programs designed to speed up the reduction of regional inequalities and to promote a better participation of all social classes in the benefits of the economic progress.

OFFICIAL PROGRAMS FOR INVESTMENTS

NORTH, NORTHEAST AND MIDDLE-WEST

TABLE VA.2

Cr$ million

	1970	1971	1970-72	1972
SUDAM	383.7	332.6	297.7	1 014.0
SUDENE	939.3	745.1	794.1	2 478.5
PIN	–	683.1	1 003.6	1 686.7
PROTERRA	–	–	1 602.6	1 602.6
Fiscal Incentives	–	–	616.7	616.7
IOF	–	–	180.0	180.0
Banco do Brasil	–	–	745.9	745.9
Banco da Amazônia	–	–	25.0	25.0
Banco do Nordeste do Brasil	–	–	35.0	35.0
PRODOESTE	–	–	260.0	260.0
TOTAL	1 323.0	1 760.8	3 958.0	7 041.8

Fundamentally in order to attend the development needs of the Northern, Northeastern and Mid-Western regions of Brazil, a considerable volume of resources basically deriving from fiscal incentives has been channeled into the programs of the Superintendência de Descnvolvimento do Nordeste (SUDENE) — (Superintendence for the Development of Northeastern Brazil) —, Programa de Integração Nacional (PIN) — (National Integration Program), Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) — (Program for Land Redistribution and Incentive to the Agro-Industry in Northern and Northeastern Brazil), and Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE) — Program for Development of Mid-Western Brazil). Such programs involved ontlays of Cr$ 7 042 million in the three-year period 1970/72, of which as much as Cr$ 3 084 million have been allocated in 1972.

Within the Government's policy of endeavoring to bring about a better social distribution of income, as has been emphasized by the implementation of a number of projects in the areas of health, education and sanitation, a relevant role has also been assigned to programs designed to stimulate lower classes savings, the scope of what is basically increase of funds to supplement the retirement or familiar pension income through participation in the Social Integration Programs (PIS) Civil Servants Property — Formation Program (PASEP) and Unemployment Insurance Program (FGTS).

Such funds formed through transfers of resources from the public sector and private enterprises, are administered by go- for the implementation of the vernmental financial agencies for the implementation of the housing policy, loans to the enterprises and for capital market operations.

Until December 31, 1972, gross transfers to these funds amounted to Cr$ 17 314 million of which as much as Cr$ 7 074 million were transferred in 1972.

Meanwhile savings formation is being effected in amounts capable of meeting the needs of an economy in rapid expansion. To this end, the Federal Government has made a direct contribution, through tighter discipline of its own current expenditures, and indirectly, through the implementation of a an ample scheme of fiscal incentives to stimulate private savings formation. Private savings have also been strongly stimulated, by the estabilshement of adequate financial instru-

ments that entail a large margin of choice in terms of time, return and risk.

The Federal Government succeeded in keeping budgetary expenditures practically under balance, as the fiscal year ended with a negligible cash deficit of Cr$ 516 million that was entirely financed through open-market operations. This imbalance of the National Treasury cash could be kept within moderate limits regardless of the Federal Government having fully maintained its fiscal incentives policy to stimulate savings and private investments. The sole incentives to enterprises based only on Income Tax deductions and envolving options for investment in the SUDENE and SUDAM regions as well as in reforestation areas and in tourism and fishing activities, addep up to Cr$ 3 599 million, in 1972. In the area of the Industrial Development Council (CID), fiscal exemptions amounting Cr$ 4 746 million, envolved Cr$ 14 050 million for fixed investments projects.

Fiscal incentives for stimulating personal savings as Income Tax deductions, have been enlarged according to a progressive schedule, based on gross incomes, ranging from 12% up to 24% on payable taxes, so as to benefit lower income classes. Such incentives amounting Cr$ 619 million, were channelled almost entirely to allocations in investment fund quotas (D.L.157). The Fiscal incentives for savings applied in housing bills, savings deposits, public securities, open-capital corporations shares and investment funds quotas remained in force during this period.

The capital market continued to operate a growing volume of transactions as indicated by the amount registered and rapid expansion of the main instruments issued by the financial intermediaries (Cr$ 119,8 billion, or a 52.1% increase, in comparison to the later period of the previous year). The Federal Gocernment itself has benefited from the expansion observed in this market, as indicated by the increase of its operations with public debt bonds, whose outstanding balance in circulation rose from Cr$ 15 445 million, in 1971, to Cr$ 26 179 million, in 1972.

The Federal Government has brought to bear its influense by taking several steps for the strengthening of the institutions in this market, while aware of the importance of its efforts towards affording an efficient allocation of savings. So by channeling funds for investment into the sectors of greater productivity it has contributed to the upkeeping of high growth rates of national income.

The development of the capital market has been favoured by a number of steps of an institucional character, on the part of the Monetary Authorities purposing to improve the activities of the financial intermediaries and to bring about a greater discipline of the entities that operate in the primary stock market.

The minimum amount for the paid-up capital of private non-monetary financial institutions has also been raised. As regards commercial banks the policy designed to obtain a better scale of the financial institutions has also continued throughout the year, through incentives to mergers. The greater degree of rationalization already attained by the system made it possibile for the private financial institutions to adjust themselves adequately to the regulations laid down by the Monetary Authorities to the effect of lowering interest rates to levels compatibile with a lower inflation rate.

Basic rules have been set down in 1972, for the operation of the Capital Market Development Fund — (Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (FUMCAP)) —, designed to develop a market for debentures as well as for debentures convertible into shares. FUMCAP will operate with two major financial namely, the National Economic Development Bank (Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico), and the Federal Savings Bank (Caixa Econômica Federal), which, under the guindance of the Central Bank, will supply funds for Investment Banks for the achievement of underwriting operations of the aformementioned securities, envisaging the creation of a high liquidity secondary market.

Concerning stock market, the Government's policy continued to be guided to strenghten its operational economic framework and to improve the intervening institutions, in order to assure a higher efficiency of the market.

The institutionalization of the system of full disclosure to the public — as regards the economic and financial conditions of corpora-

tions which resort to capital raises through the issues of securities and stocks — the improvement of the criteria adopted by Central Bank for authorizing the launching of securities to the public; the technical improvement of the operations of Stock Exchanges and the regulamentation for the registry of independent auditors are all some of the steps taken by the Monetary Authorities to assure a greater stock market efficiency as an instrument of savings changing.

The money market registered both quantitative and technical development in the period, and this was mainly due to the expansion of the open market operations, under the suport of National Treasury bills, whose outstanding balance rose from Cr$ 3 880 million, in 1971, to Cr$ 10 204 million, by the end of 1972. The development of the secondary market for these securities allowed a better utilization for the free reserves of the banking system, through the changing of reserves deposited with the Monetary Authorities, a practice which also led to a better efficiency in the utilization of the money balances held by the other economic agencies in the system.

The open market operations provided more flexibility for the money supply control, so assuring a faster adjustment of the liquidity level. In 1972, such an instrument played a major role in neutralizing the high expansion impact resulting from a Balance of Payments surplus. The total rates concerning reserve requirements with the Central Bank were kept unchanged, and this regulating instrument has been maintained with the purpose of benefiting time deposits in less developed regions of the Country as well as a means of guiding banking operations to the Brazilian selective credit policy.

The action of the Monetary Authorities in their efforts to channel resources into priority sectors kept on being led mainly through the various funds under their administration.

With the development of open market operations, the rediscount instrument was emphasized as a mechanism of last resource. In view of the betterment of the banking liquidity situation throughout the year, the debt position of commercial banks with the Central Bank, under such operations, reached a comparatively low levels.

CHART VA.2

The implementation of the monetary policy resulted in an increase of the money supply, of around 32.6%, slightly above the figure for 1971. Such an expansion, by enabling an improvement in the liquidity level of the Brazilian economy, acted as an important tool in stimulating the productive activities, without allowing at the same time for an excessive growth of aggregate demand capable of grieving the objective of reducing the inflation rate.

The country's foreign economic relations underwent a considerable expansion in 1972, even if account is taken of the expressive levels registered in the previous year. The foreign trade, the net inflow of capital and the foreign exchange reserves attained unprecedented figures, so stressing the opening up of the Brazilian economy towards foreign market, as a result of the new economic policy started in1964.

As a strategic instrument in the overall program, the Brazilian policy of intensifying economic relations with other countries has its importance closely attached to the multiple effects that keeps on providing a greater efficiency for the economic system, and on facilitating access to foreign resources, needed to supplement domestic savings in amounts compatible with the necessities of a speeded up and self-sustained growth.

The rapid and steady growth of exports has bronght about an expansion in the market for the national production, so providing for the establishment of larger scale economies and, as consequence, for greater productivity as well. Besides, the rise in imports, determined by the increase of exports, also assures the absorption of advanced technology, so enabling the economic system to acquire a higher productive efficiency, conducing to increased competitive conditions of the Brazilian products in world market.

The balance of payments, in 1972, showed a surplus of US$ 2 439 millions, while exports more than doubled as compared to 1968, reaching a record level of US$ 3 987 million, of which US$ 1 157 million resulted from manufactured products exports. The maintenance of a flexible exchange rate and of ample official incentives contributed to assure a favourable exports performance. As regards imports, in a total of US$ 4 224 million machinery & equipment item reached an amount of about US$ 1.8 billion, reflected the Brazilian investiment boom.

On the other hand, the foreign exchange reserves of the Monetary Authorities rose to US$ 4 185 million at the end of 1972, with an increase of nearly US$ 2 460 million in comparison with 1971.

The net capital inflow amounted to US$ 3 562 million. The Government policy in this area has been guided towards extending the term of foreign loans, so that the foreign debt burden may adequately be met by the country's repayment capacity.

VA.2 — PRODUCTION AND EMPLOYMENT INDICATORS

Indicators for production and employment showed a rapid expansion of the Gross Domestic Product, at a rate of 10.4%, in 1972 with some changes in sectorial rates of growth in relation to 1971. While the industrial sector expanded its growing pace (13.8% in 1972 and 11.2% in 1971), the agricultural product presented a slower expansion (4.1% in 1972 and 11.4% in 1971). Preliminary estimates indicate an 11.9% growth for trade and 8.1% for transports.

MANUFACTURING INDUSTRY

REAL GROWTH RATES

TABLE VA 3

Item	1972/71 %
Nonmetallic Minerals	12.9
Metallurgy Machinery and Tools Electric and Communication Equipment	16.2
Transport Equipment	23.7
Paper and Cardboard	6.8
Rubber	12.5
Chemicals	15.6
Textiles Clothes, shoes and other Food	3.6
Beverages Tobacco	15.9
TOTAL	14.1

1/ Preliminar Indicators based on data from January to November of 1972.

In the industrial sector the manufacturing industry showed the highest growth rate (14.1% in 1972 and 11.3% in 1971), followed by civil construction (13.0% in 1972 and 8.4% in 1971) and electric power (11.1% in 1972 and 11.4% in 1971). Available data for the mineral extractive industry are partial. On the basis of the activities of Vale do Rio Doce — the company responsible for more than fifty per cent of the Brazilian iron ore extraction, those production indicated a growth rate of 26.5% — as well as of the electric power consumption by the mineral extractive industry (+23.0%) it is supposed that this sector has given a highly favorable performance, notwithstanding a slight drop registered in the petroleum extraction (—1.6%).

INDUSTRIAL ACTIVITY INDICATORS

PER CENT CHANGES OVER THE SAME PERIOD OF PREVIOUS YEAR

TABLE VA.4

Item	1971					1972				
	I	II	III	IV	Year	I	II	III	IV	Year
Cement 1/	14.1	3.6	10.2	8.8	9.1	11.2	18.7	18.0	17.6	16.4
Rubber 1/ 4/	−4.7	−0.7	7.6	7.2	2.6	18.2	22.2	13.1	11.0	15.8
Iron Ore 1/	43.9	22.7	−21.1	−40.0	−2.0	−4.7	8.0	66.2	65.7	26.5
Steel Ingots 1/	12.6	8.3	11.6	11.4	11.0	7.0	13.2	6.1	7.2	8.3
Petroleum 1/										
Domestic Production	2.5	8.5	4.7	1.7	4.4	0.0	−3.0	−0.5	−2.9	−1.6
Processed by Domestic Refineries	3.2	4.3	9.1	1.7	4.5	14.4	16.4	30.5	37.5	25.1
Vehicles 2/	22.7	28.5	26.6	20.7	24.6	24.0	16.6	13.4	20.1	18.3
Cars 2/	27.1	38.2	36.2	26.3	31.9	25.7	12.9	8.2	12.3	14.3
Trucks & other commercial vehicles 2/	14.9	12.1	12.2	10.6	12.4	26.4	32.6	30.5	44.4	33.9
Electric Power 3/ (Light & CEMIG System)	22.0	21.9	16.1	13.5	18.1	10.3	10.4	10.4	12.6	11.0

1/ Production.
2/ Production constant prices value indexes; Fisher's criterion, weighing and changeable bases.
3/ Industrial Consumption.
4/ Includes synthetic, natural recovered rubber.

A rapid increase in the manufacturing industry production — the most dynamic branch in the industrial sector — has been induced by a steady rise in demand throughout the year, partly as a consequence of the major role played by a substantial growth registered in exports of manufactured goods, of about 49.9 per cent. In 1972, only its first quarter presented some reduction in the industrial production rhythm, owing to the seasonal decrease of demand during this period. Production rises were a general feature of the second quarter of the year, and this performance required an increasing absorption of labor and

also an expansion of fixed capital stock, since, in 1971, the manufacturing industry has been operating at a high level of capacity utilization.

Employment indicators in the manufacturing industry show an increase of about 5% in labor employed in the sector, which compares favorable with a 4.1% rate for 1971. Such a growth was followed by an increase in the average wages paid by same industry (26.6%) thereby providing a substantial gain in the purchasing power of its labor force. By sectors of activity, such increases in average wages were pronounced in the transport material (27.9%), chemical (27.5%), and textile industrie (24.6%).

CHART VA.3

Production of nonmetallic minerals industries rose by 12.9%, in the period of January/November, reflecting a faster increase in the activity of this branch of industry as regard to the period of January/October of the previous year (3.9%). Cement production increased substantially, with predominance of the Common Portland type which accounted for 89.3% of total output. Preliminary data suggest that the plate-glass industry was not kept in line with the average behavior pattern of nonmetallic minerals industries ,thereby registering a slight fall in production volume in relation to 1971.

CHART VA.4

The group comprissing metallurgy, mechanical, electric and communications industries presented an overall increase of 16.2%. Steel ingot production increased to 6.50 million tons, representing an increase of 8.3%. Rolled steel production was situated in a level of 5.35 million tons, with an 11.3% increase, in comparison with 1971. Steel consumption, on the other hand, increased to 7.7 million tons, a 16.0% gain over the results obtained in the previous year. This is the third successive year in which such an increase rate reached a 15.0% level. Evidences of intensive activity in this sector are the labor increase rates registered in mechanical (14.1%), electric (9.5%) and steel (3.6%) industries.

The development of the transport industry is being intensified in these last years, registering some important investments towards the increase of the installed capacity. In 1972, regardless of the high levels already attained n 1971, this industry rose by 23.7%.

Labor employed in the transport industry ncreased by 10.0%, so maintaining the same ercentage of the previous years. This is not nly due to the steady development of the utomotive industry, but also to the continuity observed in the execution of the Naval Construction Plan, where about a billion cru-eiros have been invested in 1972.

The automotive industry produced 609 470 nits, in 1972, of which 409 140 were automo-iles and 200 330 trucks, station waggons, bu-s, vans and delivery units, all of which ccouted for an increase of 18.1% over 1971. esides this, 11 900 CKD vehicles have been roduced for foreign market. In the course f the year prices for domestically produced hicles registered a 15.5% increase. Acumu-ted increase of 51.3% during the period of 970-72, in comparison with the 64.9% expan-on in the same period in the General Prices dex, emphasizes productivity gains in this ctor, resulting from enlargement in the scale production. If the present increase rate be stained, it is expected that a total of one illion vehicle units be attained by 1975. ost of the nine factories in the country have d their expansion plans approved in pre-ous years, and such plans are practically in eir final stage of execution. The launching new models carring more sophisticated fea-es, expected for 1973, will undoubtedly ensify competition in the sector, with a enefit for consumers.

Naval construction industry experienced a ad expansion in 1972, when 73 domestically lt ships were incorporated to the country's et. Among them 66 units amounting 836 tons (GWT), five others amounting 40 BHP and two passangers units.

Some other 91 vessels are still being built in Brazil comprising, among other types, 37 units for high sea navigation, which include tankers, bulk ships and mixed type units; also worth mentioning is the construction of three ships with 116 500 (GWT) each and five units with 131 000 (GWT) each.

The chemical, perfume and plastics industries have undergone considerable expansion, being able to maintain, in 1972 (+15.6%), the same favorable performance displayed in the previous year, when they increased by 13.4%. Electric power consumption by the chemical industry rose by 14.3%, while the labor employed in the sector increased by 2.4%.

The group of textile, clothes, footwear and fabric industries showed an increase of 3.6% in 1972. The labor force in the textile industry registered a slight decrease in the period, reflecting the effects of the governmental policy of subjecting the granting of official incentives only to those companies with projects aiming exclusively at an increase in productivity by means of the compulsory replacement of obsolete machinery and the acquisition of equipment of more advanced technology.

The foodstuff, liquors & drinks and tobacco industries group rose by 15.9% thus overcoming the growth rate of the manufacturing industry as a whole. The industrial consumption of electric power in the foodstuff industry went up by 13.4%, which is in itself an evidence of the high level of utilization of the installed capacity of this sector.

With livestock expanding at a 4.3% rate, and farming at 4.0%, the primary sector performance was estimated at 4.1%; consideration must be taken of unfavorable climatic conditions which damaged some important crops, particulary coffee and wheat. Coffee production accounts for approximately 14.0% of the agricultural product, in which wheat has also a significant share.

SELECTED AGRICULTURAL PRODUCTS

TABLE VA.5

Item	1 000 t (p)			Per cent Changes	
	1970	1971	1972	1971/70	1972/1971
PERMANENT					
Cocoa	197	211	175	7.1	– 17.1
Coffee-Beans	1 705	3 103	2 951	82.0	– 4.9
Sisal	325	278	...	– 14.5	...
Orange (in million of units)	15 497	17 320	20 628	11.8	19.1
Banana (in million of bunches)	493	537	580	8.9	8.1
Coconuts (in million of units)	657	671	...	2.1	...
Black Pepper	14	15	...	7.1	...
TEMPORARY					
Rice	7 553	6 367	7 099	– 15.7	11.5
Maize	15 381	15 843	17 459	3.0	10.2
Wheat	1 993	2 221	955	11.4	– 57.0
Beans	2 305	2 464	2 439	6.9	– 1.0
Soybeans	1 509	2 218	3 666	47.0	65.3
Potatoes	1 583	1 649	1 616	4.2	– 2.0
Manioc	31 181	32 955	35 855	5.7	8.8
Cotton	2 173	2 271	2 564	4.5	12.9
Peanuts	875	907	918	3.7	1.2
Sugar-cane	79 753	80 380	95 974	0.8	19.4
Jute	38	35	...	– 7.9	...

The coffee crop slowed down by 4.9%, as a result of frost in coffee regions, both in São Paulo state and, more particularly, in Paraná state. A 57.0% reduction in the wheat crop came also as a consequence of severe frost in Rio Grande do Sul state specially in July and the later part of August, coupled with heavy rainfall during the whole winter and spring seasons.

The strong incidence of rainfall, blights, plagues and plant diseases also affected cocoa production, which decreased by 17.1%, so contributing to price rises in the domesti market both for this product and its deriva- tives. Two other crops also presented decrea- ses, though in a smaller scale, namely, pota- toes (–2.0%) and beans (–1.0%).

On the other hand, some crops were ex- cellent, such as soy-beans (+65.3%), as a con- sequence of growing interest on the part o farmers, spurred on by favorable internation market conditions and an availability of lan resulting from the governmental policy of ba quality coffee eradication.

CHART VA.5

A 19.1% increase has been estimated for orange production in 1972, the state of São Paulo being responsible for 32.0% of this rise.

Regarding cotton crops, notwithstanding adverse weather conditions in the state of Ceará, a growth of 12.9% in production over 1971 has been estimated.

Rice crop rose by 11.5%, the state of São Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso and Goiás outstanding in this line, as main producers.

Maize production increase is estimated at 10.2% with Minas Gerais and São Paulo states appearing as main producers.

TABLE VA.6

STATE OF SÃO PAULO AGRICULTURE PRICE INDEXES [1]

1961/62 = 100

Item	1971 I	1971 II	1971 III	1971 IV	1971 Year	1972 I	1972 II	1972 III	1972 IV	1972 Year
PRICES INDEXES										
A. Received by farmers	2 050	2 160	2 255	2 388	2 213	2 601	2 576	2 959	3 362	2 875
B. Paid by farmers	2 056	2 197	2 315	2 422	2 247	2 560	2 626	2 753	3 003	2 736
C. Paid for inputs from other sectors	2 075	2 172	2 292	2 347	2 221	2 424	2 517	2 626	2 784	2 588
PARITY RATIO INDEXES										
$\frac{A}{B} \times 100$	99.7	98.3	97.4	98.6	98.5	101.6	98.1	107.5	112.0	104.8
$\frac{A}{C} \times 100$	98.8	99.4	98.4	101.7	99.6	107,.3	102.4	112.7	120.8	110.8

[1] Monthly average by period.

VA.3 — INVESTMENT INDICATORS

Several indicators show that the demand for investments in the country has grown steadily in 1972. The government has taken successful steps in order to allocate larger sums of its own resources for investment in extensive social framework programs, while simultaneously the fiscal incentives scheme was extended with an aim at strengthening the private sector's capacity for investment.

This sector also benefited by adequate functioning of the financial system, so that it came to be possible to obtain both domestic and foreign funds in an amount sufficient to meet the country's growing needs for investment.

The investment program of the federal public sector has been defined in the Pluriannual Investment Budget, where both budgetary funds and other resources have been allocated in a total of Cr$ 53 517 million for the period 1972-74, of which Cr$ 16 862 million were earmarked for 1972.

Various programs are comprised in the areas of transports (Cr$ 5 919 millions), power (Cr$ 939 million), education (Cr$ 794 million), health and sanitation (Cr$ 290 million), science and technology (Cr$ 286 million), farming and ranching (Cr$ 179 million) as well as communications (Cr$ 115 million), together with investments (Cr$ 2 520 million), on the part of states, municipalities and the Federal District, on account of transfers from federal budgetary resources.

The effort for increasing the Federal Government investment's expenditure envisages several projects, through which an attemp is being made to promote a more rapid integration of the various regions in the Country.

For the program of roadway construction, investment expenditure has been forecasted in an amount of Cr$ 3 189 million for 1972.

In the federal scope, the budget for road works amounted to Cr$ 2.7 billion in 1972, which enabled 4 689 Km in roadways to be built, including 2 934 Km of paved tracks. Federal roads were increased to a extension of 34 253 Km, including 28 830 paved Km, while the country's road network as a whole, formed by federal, states and municipal roads, reached a 1 141 000 Km total in 1972, with 69 600 kilometers paved.

Among the more significant projects being carried out it should be emphasized the construction of the Transamazonic Road, which, starting at the Northeasterns coast will reach the frontier with Peru, covering an extension of 5 500 Km, with 2 812 Km already built, of which 510 Km paved.

Another roadway, no less important than the one just mentioned, is going to link Brasilia to Caracas, in Venezuela, by 1976, totally paved and with approximately 4 350 Km of its extension entirely inside Brazilian territory with greater part of its various tracks already being under construction.

During 1973, the paving of two other important roadways will be concluded: the Rio-Bahia Coastal Road and the Belém-Brasília Road.

The North Perimetral is another road t[illegible] be situated in the Amazonic Region wit[illegible] approximately 5 000 Km, linking Macapá, i[illegible] the Amazon River source, to the peruvia[illegible] frontier, in the state of Acre, where the junc[illegible]tion with the Transamazonic Road will b[illegible] made, after closely following the bordelin[illegible] along the North of Brazil. Its construction wil[illegible] be initiated in 1973 and completions is fore[illegible]casted for 1977.

On the other hand, works for both moder[illegible]nizing and reequiping Brazilian harbors hav[illegible] been carried out in 1972, calling for invest[illegible]ments in the order of Cr$ 994 million.

In the railway sector, the Government h[illegible] been giving priority to measures aiming [illegible] connecting the various tracks in the countr[illegible] as well as replacing equipment and inprovin[illegible] administrative procedures, with the purpose [illegible] adjusting the Brazilian railway network to i[illegible] natural function of transporting big mass[illegible] over great distances. The national railwa[illegible] network reaches an extension of 32 000 km [illegible] present, and Cr$ 1 222 million have been i[illegible]vested by the government in sector, in 197[illegible]

In the communications sector, the Nation[illegible] Telecommunications Plan is in full operati[illegible] in order to rapidly expand and improve t[illegible] technological basis of the system. T[illegible] EMBRATEL, Empresa Brasileira de Telec[illegible]municações S.A. — extended its microwa[illegible] lines from 1 500 km to nearly 17 000 km, [illegible] the 1965-72 period, thus virtually linking t[illegible]gether the various regions in the country, i[illegible]cluding the vast Amazonic Region.

In the scope of internal communication, the following items are outstandig: the inauguration of a tropo-diffusion system in the Amazonic Region; implantation of 14 Transit Centrals and Interurban Centers; the integration of eight more Brazilian cities in the system of direct long distance dialing — (DDD); the implantation of four more Television Communication Centers, thus raising to 23 the number of centers already integrated into the National Television Network.

Various Telex central stations have been built, with a total of 860 terminais, raising to 4 060 the number of existing terminals within the country. Meanwhile, implementation of the new National Telex Network is being carried on; its first state, comprising as many as forty cities and with 15 000 terminals, should also be concluded by 1974.

Concerning overseas communications, a new International Telex Central Station Started its activities. An undersea cable (BRACAN I), located midway between Recife, in Brazil, and Gran Canaria Island, Spain, was launched with a 4 700 km extension and linked with the international undersea cables network.

Investment in the electric power sector, with both public and private funds, amounted to Cr$ 7 580 million in 1972, according to preliminary estimates, 36.0 per cent of which were made by Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS.

Capacity installed was increased by 819 MW, thus reaching 13 489 MW. Programs currentely under way will add 10 083 MW to the total between 1973-76, of which 2 580 MW in 1973.

Installation of the first nuclear plant in the country, located at Angra dos Reis, Rio de Janeiro State, with a capacity for 620 MW, is now under way. At the same time bilateral negotiations continue between Brazil and Paraguay for the construction of the Itaipu Power Plant, on Paraná river, this being the largest hydroelectric mill in the world, with a capacity for 10 million kw, at a cost estimated around 12 billion of cruzeiros.

Capital expenditures forecasted in the federal budget, however, do not give the proper measure of the effort being made in order to raise expenditure with investment in various sectors of the Brazilian economic structure.

Expenses with sanitation and health reach Cr$ 290 million, mainly derived from the housing financial system. Those programs — in which the (Banco Nacional de Habitação), other federal institutions and states and municipalities take part — involved investments which amounted to Cr$ 2 899 million, in comparison with Cr$ 916 million in the previous year, both at prices prevalent in October, 1972. In the field of education, to capital expenses included in the federal budget. Cr$ 1 760 million for current expenditures must be added in 1972, as well as massive investments from states and municipalities, which represent the more substantial parcel in the volume of funds asigned for the development of human resources.

The high rate of expansion in both the domestic and foreign demand for goods and services produced in the country during the year of 1972 induced a marked increase in the investment level of the private sector. We should point out as indicators of such behavior pattern: the value of new stocks issued by corporations, as well as the industrial projects for expansion or implantation of enterprises approved by the Industrial Development Council (CDI); the volume of imports of machinery and equipment; the volume of resources channeled into firms on the basis of income tax fiscal incentives for business; the large volume or foreign loans; and the rapid expansion of financing granted by private investiment banks, governmental financial agencies and the Housing Financial System, for new dwelling units.

Capital issued by corporations added up to Cr$ 35 829 million, a 11.6% increase over the Cr$ 32 102 million registered in 1971. If the re-evaluation of assets be disregarded, since this item does not represent a real expansion, those figures would amount to Cr$ 28 607 million in 1972 and Cr$ 24 763 million in 1971, equivalent to 15.5% increase.

From the total issued in 1972, Cr$ 33 119 million refer to capital increase on the part of 9 048 enterprises, while Cr$ 2 710 million are issues made by 615 new corporations.

Concerning origin of resources, cash subscriptions amounted to Cr$ 16 012 million, comprising the sum of issues subscribed in cash and those made through fiscal incentives, to increase capital of enterprises already established, plus issues made by new corporations.

These figures, representing 44.7 per cent of total issues. were slightly lower than those registered in 1971, when they amounted to 17 054 million cruzeiros.

Incorporation of capital reserves and of shareholder's current accounts (Cr$ 10 971 million accounted for 30.6% total issues by corporation; re-evaluations of assets represented 20.2% (Cr$ 7 222 million) and property incorporations and Company mergers amounted 4.53% (Cr$ 1 624 million).

STOCKS ISSUES
CURRENT PRICES

TABLE VA.7 — Cr$ million

Item	1971	1972	Per Cent Change 1972/71
New Companies	3 047.4	2 709.7	– 11.1
Paid-in Issue	14 006.5	12 814.6	– 8.5
Fiscal Incentives	—	487.6	—
Other Operations	1 300.9	1 624.0	24.8
SUBTOTAL	18 354.8	17 635.9	– 3.9
Incorporation of Reserves	5 398.0	9 824.7	82.0
Incorporation of Current Accounts	1 009.8	1 146.0	13.5
Revaluation of Assets	7 339.7	7 222.2	– 1.6
TOTAL	32 102.3	35 828.8	11.6

Concerning distribution by sector of activity, issues from industrial enterprises still prevail, reaching a Cr$ 18 313 million peak, representing 51.1 per cent of the total. Public Utilities, with Cr$ 8 432 million, accounted for 23.5% of total. Among the new corporations, the largest issues were those from public service entities, with Cr$ 1 275 million, corresponding to 47.1% of total, followed by industrial enterprises, with Cr$ 619 million (22,9%).

CHART VA.6

A great number of projects have been approved by the Industrial Development Council, involving programmed fixed investment totalling Cr$ 14 050 million, as well as fiscal exemption amounting Cr$ 4 746 million.

For this increase in investments, representing an additional 229% in relation to 1971 figures, the steel work industry has greatly contributed, specially through its medium-range program, with Cr$ 6 328 million scheduled for the period 1972/76.

Those projects are parte of the — CONSIDER (CONSELHO NACIONAL DE SIDERURGIA) — program which contemplates, as an intermediate goal, doubling, in 1976, of the present capacity of the country, having as its ultimate goal a second doubling till 1980, when about 25 million tons of steel ingots will be milled. To this end more than Cr$ 18 thousand million will be invested in the period 1972-80.

Petrochemical projects amounted to Cr$ 314 million, outstanding among them the Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA), a Cr$ 245 million, project planned for a yearly output of 300 000 tons of ammonia and 264 000 tons of urea.

The consolidation of the petrochemical pole of São Paulo, as well as the implantation of the Bahia pole are decisions which have already been put into practice, after the Government provided for an analysis of those elements basic to the general conception of the Bahia complex, while negotiations are already in course for the technological and organizational appraisal of the projects submited up to the present time. The investment scheduled for those next few years in the expansion of the petrochemical industry in Brazil should reach about Cr$ 18 billion.

Among the projects for cement industry expansion the implantation of four new factories with an output amounting 1 910 000 tons a year in capacity is a feature to be emphasized.

The textiles industry contributed with an appreciable volume of programmed fixed investment, approximately Cr$ 995 million, so refleting a favorable reaction of this industrial sector to the governmental policy of modernizing national textile production. As many as thirteen among those projects refer to textile synthetic fibers production, with investment close to Cr$ 341 million.

The automotive industry, where the output of vehicles grew at a yearly average rate of 21.5% during these last 5 years, invested about Cr$ 1 650 million, of which Cr$ 908 million refer to a single expansion project involving a production of over 255 thousand engines (80% for foreign market) and 62 thousand units of a new model of mid-sized motor car.

PROJECTS WITH FISCAL AND FINANCIAL INCENTIVES

GRANTED BY CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

— FIXED INVESTMENTS —

TABLE VA.8

Cr$ million

Industrial Sectors	1970	%	1971	%	1972	%
Capital Goods Industries	159	2.6	120	2.9	800	5.7
Raw Material Industries	2 071	34.4	1 695	39.6	6 940	49.4
Intermediate Goods Industries	1 423	23.7	1 225	28.7	2 560	18.2
Automotive Industries (Including Components)	1 656	27.5	508	11.9	1 650	11.7
Consumer Goods Industries	710	11.8	725	16.9	2 100	15.0
TOTAL	6 019	100.0	4 273	100.0	14 050	100.0

Another important indicator of the volume of investment by the private sector is the volume of imports of machinery and equipment, which reached US$ 1 760 million in comparison with 1 237 million in 1971. Such a level of imports of capital goods, while making it possible for the Government to meet its needs for investments to improve the social framework of some key sectors of the brazilian economy; such: power, transports, communications and sanitation, was mainly employed in expanding the gross fixed capital formation of private enterprises.

The resources so channeled, on the basis of fiscal incentives provided for the Income Tax paid by business in order to attend the development programs in great areas of Amazonia (SUDAM), Northeastern Brazil (SUDENE), Tourism (EMBRATUR), Forestation, Fishing (SUDEPE), and aeronautical industry (EMBRAER), amounted to a total of Cr$ 1 730 million in 1972.

For the Northeastern area, SUDENE, approved 183 projects in 1972, with investment projected at Cr$ 2 274 million; of these, 122 projects amounting Cr$ 1 652 million refer to implantaction an expansion of some industries, while the remaining are referable to farming and ranching activities amounting Cr$ 622 million.

During the same year options for investment under fiscal incentives resulting from Income Tax legislation, for projects in the area covered by SUDENE, amounted to Cr$ 1 554 million while disbursements of such funds added up to Cr$ 856 million. As many as 58 important industrial enterprises started operations in this region, demanding investment capital of about Cr$ 14 billion, designed, mainly, for production of steel, aluminium, electric material, paper, textile fibers and ready-made clothes.

For the Northern region, SUDAM approved 86 projects in 1972, accounting for investments amounting Cr$ 1 958 million, of which Cr$ 560 million are referable to farming and ranching activities, Cr$ 713 million to industrials plans and Cr$ 685 million to basic utilities projects.

In the composition of resources to meet this investment schedule, 45.5%, will be supplied through a number of options in the allotment of fiscal incentives; 19,1% will come from capital accounts and 35.4% from funds afforded by other sources, mainly financial agencies. The release of fiscal incentives authorized in 1972 amounted to Cr$ 325 million, of which 55.4% allocated for the agriculture and cattle raising sector, 36.1% for the industrial sector and the remaining 8.5% for the basic utilities sector.

The volume of resources allocated for investment administered by SUDENE AND SUDAN is not representative in the exact measure of the effort made by the government towards developing the region included in the jurisdiction of these organizations, on the basis of resources provided for fiscal incentives to business. A significant portion of these resources, lately, are being allocated to other projects of major social importance, such as the Program for National Integration (PNI) and the Program for Redistribution of Land and Incentive to Rural Industry of Northern and Northeastern Brazil (PROTERRA), the benefits of which will favor these same regions. In 1972, the resources from fiscal incentives channeled into SUDAM and SUDENE projects and transferred afterwards to both PNI and PROTERRA amounted to Cr$ 1 620.3 million.

The activities of the Special Agency for Industrial Financing (FINAME) which are concentrated on middle-term financing operations for the acquisition of machinery and

equipment, also serve as indicator of the bulk and pattern of investments made by the private sector.

The financing operations affected by the aforementioned Agency, in 1972, expanded by Cr$ 1 160 million.

On the other hand, the investment in houssing facilities, only on the basis of financial resources that came out from the Housing Financial System, corresponded to Cr$ 7 billion involving 103 thousand residential units.

Partial indicators established through the volume of resources lent by the Rural Credit Department of Banco do Brasil (CREAI) for both fixed capital and production of tractors allow for a conclusion that expenses with investment in the rural sector have been expanding at a considerable rhythm.

The output of the different models of tractors amounted to 34 197 units, as follows: 29 142 four-Wheeled units, 858 micro-tractors, 2 915 engine cultivators and 1 282 caterpillar type unities.

The amount of loans by CREAI designed for equipment, improvement projects and warehouse building amounted to 4 695 million, in comparison with a total of Cr$ 2 886 million in 1971.

VA.4 – PRICES

The movement of prices indexes throughout 1972 evinced a favorable result of the anti-inflacionary measures undertaken by the Government in recent years.

PRICE INDICATORS

PER CENT CHANGES DURING PERIOD

TABLE VA.9

Item	1971					1972				
	I	II	III	IV	Year	I	II	III	IV	Year
A. General Price Index										
1. Domestic Supply	5.5	5.7	3.9	3.1	19.5	5.3	3.0	4.0	2.5	15.7
2. Total Supply	5.2	5.5	3.7	3.1	18.7	5.5	3.3	4.5	2.6	16.8
B. Wholesale Price Index										
1. Domestic Supply	6.1	6.7	3.7	3.5	21.4	5.5	2.2	4.1	3.3	15.9
2. Total Supply										
2.1 General	5.6	6.3	3.4	3.5	20.0	5.8	2.5	5.0	3.3	17.7
2.2 Agricultural Produces	9.1	6.4	2.2	5.2	24.7	7.8	0.8	7.7	4.4	22.2
2.3 Industrial Produces	3.4	6.3	4.1	2.4	17.1	4.7	3.5	3.5	2.7	15.1

In 1972 such steps were still based on a fiscal policy aimed at a progressive reduction of the Treasury Cash Deficit as well as on a relatively larger public participation on its financing; on a fiscal and credit incentives policy envisaging to ease at the consumer's level upward pressures resulting from short supply of some products; on a foreign exchange policy, designed to assure a favorable performance of exports and simultaneously reducing the negative effects of foreign inflation on domestic costs through imports; on a monetary policy by making the volume of credit and the expansion of the money supply compatible with each other, in order to maintain the real liquidity of the economic system: on a income policy carried out so as to assure real wages gains, arising from increases in productivity; on a subsidies policy, as well as on investments in the rural social framework, with a view to assure an increase in the supply of primary products, mainly edible goods.

The general price index, based on consumer and wholesale price indexes, rose at a much slower pace than in 1971. Aggregate supply grew by 16.8% in comparison with 18.7%, in the previous years. This reduction of the inflationary process is still more evident if seen under the concept of domestic supply, which expanded by 15.7%, while in 1971 it increased by 19.5%.

CHART VA.7

At wholesale price level, the domestic supply index, a more precise indicators of domestic costs pressures, increased by 15.9%, while the aggregate supply index rose 17.7% (against 21.4% and 20.0%, respectively, in 1971). This slow-down in the rhythm of the aggregate supply index is to be explained by the rise in prices of export goods, mainly coffee, shoes and timber, all under favorable conditions in foreign market. Sectorially, it may be pointed out that it were farm products, as in the previous year, specially foodstuffs, that accounted more significantly for the increase in this index.

At consumer's level, the deceleration of the increasing rhythm of prices has been continuous throughhout 1972. Cost of living in Guanabara state rose by 14% (18.1%, in 1971), being the food component — followed by personal services and public utilities — the major pressure factor for such an outcome. The indexes of those three items were superior to the average index of the cost of living in Guanabara State.

TABLE VA.10

COST OF LIVING AND COST OF CONSTRUCTIONS INDEXES

PER CENT CHANGES

Item	1971			1972		
	Jan-Jun	Jul-Dec	Year	Jan-Jun	Jul-Dec	Year
A. COST OF LIVING INDEXES						
1. Rio de Janeiro (GB)						
1.1 Total	9.3	8.1	18.1	8.0	5.6	14.0
1.2 Food	11.0	7.9	19.8	7.8	7.8	16.1
2. São Paulo (SP)						
2.1 Total	12.6	7.1	20.6	9.1	7.7	17.5
2.2 Food	16.1	6.5	23.6	7.9	12.3	21.1
3. Porto Alegre (RS)						
3.1 Total	11.6	7.5	20.0	10.8	6.7	18.1
3.2 Food	14.5	10.0	25.9	10.3	9.1	20.4
4. Belo Horizonte (MG)						
4.1 Total	12.9	9.6	23.7	7.8	8.0	16.4
4.2 Food	22.2	12.8	37.8	7.6	10.9	19.4
5. Curitiba (PR)						
5.1 Total	10.3	10.5	21.9	11.0	9.9	21.9
5.2 Food	16.2	11.1	29.1	8.9	11.9	21.9
6. Florianópolis (SC)						
6.1 Total	11.4	9.3	21.8	8.7	9.2	18.8
6.2 Food	14.0	12.5	28.3	6.2	15.0	22.1
7. Brasília (DF)						
7.1 Total	–	–	–	–	9.3	–
7.2 Food	–	–	–	–	9.5	–
B. COST OF CONSTRUCTION						
1. Rio de Janeiro (GB)	9.2	3.0	12.6	14.7	4.5	19.8
2. São Paulo (SP)	17.4	–0.5	16.9	18.4	3.0	21.9

Among the commodities which brought bout greater influency on the movement of od prices, vegetables, meats, and flour by-oducts are worth special mention. The rise prices detected in personal services was inly due to increases in the sectors of education, tobacco, sanitation and home servant's wages. In the public services item the major weight resulted from increases in urban transports fares, as well as in telephone, water supply, electric power and postal services rates.

VI — CONVENÇÕES ESTATISTÍCAS
STATISTICAL SYMBOLS

...	Dados desconhecidos *Unknown Data*
—	Dados nulos ou indicação de que a rubrica assinalada é inexistente *Indicates a figure is zero, or that the phenomenon called for did not exist*
0	Menor que a metade do último algarismo, à direita, assinalado *Less than half of the last digit shown*
e	Dados estimados *Estimated Data*
p	Dados provisórios ou preliminares *Provisional or preliminary data*
I, II, III, IV	Trimestres respectivos *Specified Quarters*

Um hífem (-) entre os anos (p. ex. 1969-70) indica o total de anos, inclusive o primeiro e o último. Uma barra (/) é utilizada entre anos (p. ex. 1964/68), indicando a média anual dos anos assinalados, inclusive o primeiro e o último, ou ainda, se especificado no texto, ano-safra ou ano-convênio.

A hyphen (-) is used between years (e.g. 1969-70) to indicate a total of the beginning and ending years. An oblíque stroke (/) is used between years (e. g. 1964/68) to indicate an annual average of the years shown, unless specified as crop-year or agreement-year.

NOTE — 1) It has not been translated: Cr$ milhões *(millions of cruzeiros)*, quadro (*table*), saldo (*balance*), valor (*value*) and *name of the months* — Fev (*Feb*), Mai (*May*), Ago (*Aug*), Set (*Sep*), Out (*Oct*) *and* dez (*Dec*).

2) Digits to the right of the comma, in all numbers, represent a fraction of the unit mentioned. For example: Cr$ 4.645,36 means 4,645 units (cruzeiros) and 36/100 units (i. e. 36 cents).

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

MEMBROS

Ministro da Fazenda — Presidente	ANTÔNIO DELFIM NETTO
Ministro do Planejamento e Coordenação Geral — Vice-Presidente	*João Paulo dos Reis Velloso*
Ministro da Indústria e do Comércio	*Marcus Vinícius Pratini de Moraes*
Ministro da Agricultura	*Luiz Fernando Cirne Lima*
Ministro do Interior	*José da Costa Cavalcanti*
Presidente do Banco Central do Brasil	*Ernane Galvêas*
Presidente do Banco do Brasil S. A.	*Nestor Jost*
Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	*Marcos Pereira Vianna*
Presidente da Caixa Econômica Federal	*Giampaolo Marcello Falco*
Presidente do Banco Nacional da Habitação	*Rubens Vaz da Costa*

Paulo H. Pereira Lira
Francisco De Boni Neto
Luiz de Carvalho e Mello Filho
Paulo Yokota
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

DIRETORIA

Ernane Galveas	Presidente	DEJUR, DEPEC, GEDIP
José Antonio Berardinelli Vieira	Chefe de Gabinete	
Paulo H. Pereira Lira	Diretor	FIRCE, GECAM
Alfredo Martins de Oliveira	Chefe de Gabinete	
Francisco de Boni Neto	Diretor	GEMEC, ISMEC
Newton Peixoto Leal	Chefe de Gabinete	
Luiz de Carvalho e Mello Filho	Diretor	CEPRO, GEBAN, ISBAN
José Alves Filho	Chefe de Gabinete	
Paulo Yokota	Diretor	CONGE, DEPAD, GECRI, MECIR
xandre Caminha de Castro Monteiro	Chefe de Gabinete	

CHEFE	UNIDADE CENTRAL
Antonio Maria Claret de Assis Souza	Centro de Processamento de Dados (CEPRO)
Helio Fonseca Lima	Contadoria Geral (CONGE)
João Elias Nazaré Cardoso	Departamento Administrativo (DEPAD)
Edésio Fernandes Ferreira	Departamento Econômico (DEPEC)
J. Jacaúna de Souza	Departamento Jurídico (DEJUR)
Oswaldo Tavares Moreira	Gerência de Coordenação do Crédito Rural e Industrial (GECRI)
Carlos Brandão	Gerência da Dívida Pública (GEDIP)
Antonio Radesca	Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE)
Celso de Lima e Silva	Gerência do Meio Circulante (MECIR)
Ari Cordeiro Filho	Gerência do Mercado de Capitais (GEMEC)
Ernesto Albrecht	Gerência de Operações Bancárias (GEBAN)
Pedro José da Matta Machado	Gerência de Operações de Câmbio (GECAM)
Francisco de Assis Figueira	Inspetoria de Bancos (ISBAN)
Edson de Araujo Medeiros	Inspetoria do Mercado de Capitais (ISMEC)

DELEGACIAS	ENDEREÇOS
1.ª REGIÃO – Belém (PA) Jurisdição: Pará, Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima	Travessa Campos Sales, 33/35 Caixa Postal 651 66.000 – BELÉM, PA
2.ª REGIÃO – Fortaleza (CE) Jurisdição: Ceará, Maranhão e Piauí	Rua Sena Madureira, 800 Caixa Postal 891 60.000 – FORTALEZA, CE
3.ª REGIÃO – Recife (PE) Jurisdição: Pernambuco, Alagoas, Fernando de Noronha Paraíba e Rio Grande do Norte	Rua Siqueira Campos, 368 Caixa Postal 1445 50.000 – RECIFE, PE
4.ª REGIÃO – Salvador (BA) Jurisdição: Bahia e Sergipe	Av. Estados Unidos, 28 – 7.º andar Caixa Postal 44 40.000 – SALVADOR, BA
5.ª REGIÃO – Belo Horizonte (MG) Jurisdição: Minas Gerais e Goiás	Rua dos Tupinambás, 380 Caixa Postal 887 30.000 – BELO HORIZONTE, MG
7.ª REGIÃO – São Paulo (SP) Jurisdição: São Paulo e Mato Grosso	Rua Líbero Badaró, 595 Caixa Postal 8984 01.009 – SÃO PAULO, SP
8.ª REGIÃO – Curitiba (PR) Jurisdição: Paraná e Santa Catarina	Rua 15 de Novembro, 631 Caixa Postal 1408 80.000 – CURITIBA, PR
9.ª REGIÃO – Porto Alegre (RS) Jurisdição: Rio Grande do Sul	Av. Alberto Bins, 348 Caixa Postal 919 90.000 – PORTO ALEGRE, RS

GUANABARA, ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO
End.: Av. Presidente Vargas, 84 – 7.º andar, Centro, ZC-00
Contadoria Geral – Caixa Postal 495
20.000 – Rio de Janeiro, GB